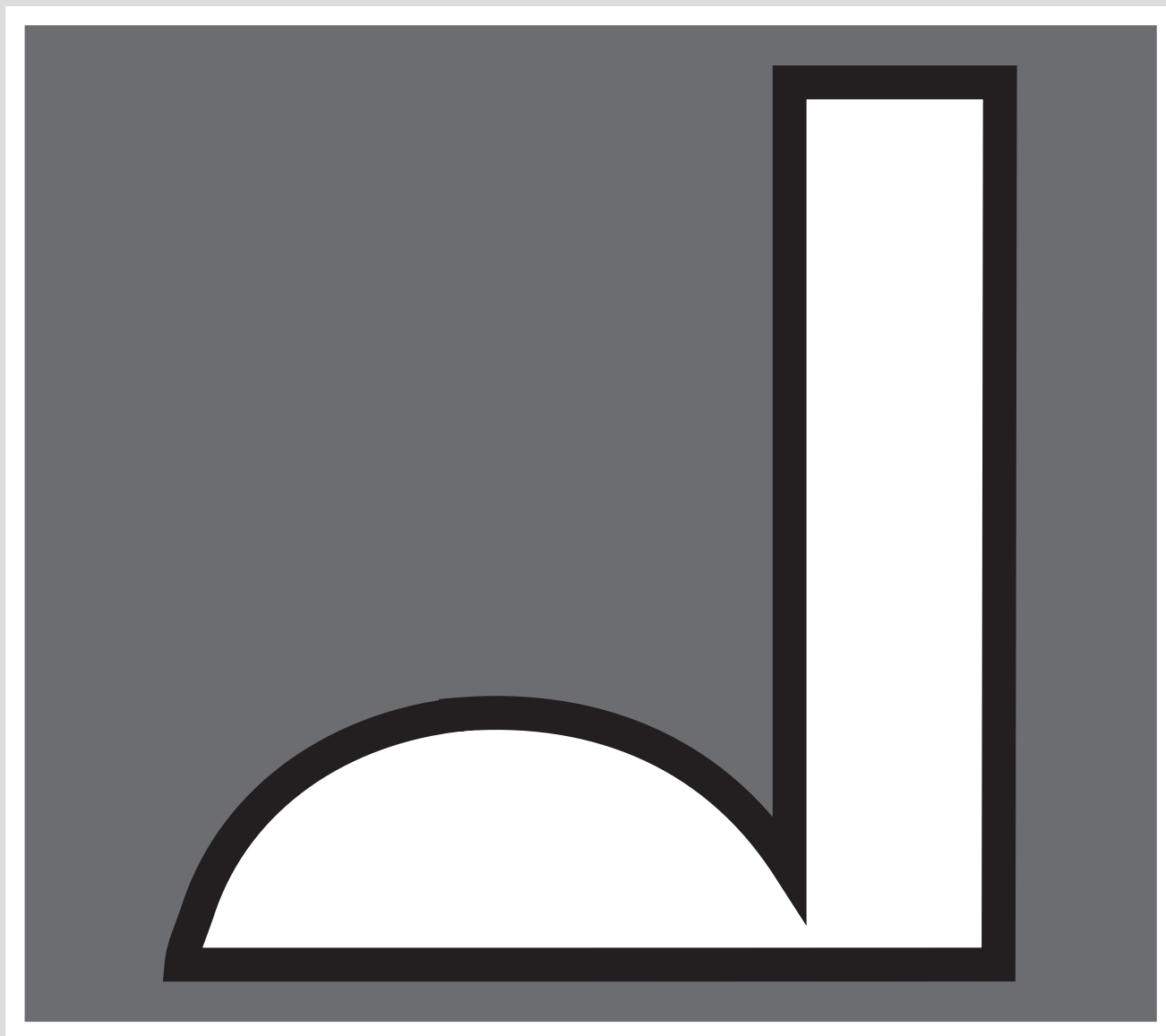




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 192 - TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE (3) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹ 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁸⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – RESOLUÇÕES	
Nºs 17 e 18, de 2011.	47109
2 – ATA DA 206ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2011	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicação da Presidência	
Realização de eleição para preenchimento da 2ª Vice-Presidência do Senado Federal na sessão deliberativa ordinária de 16 do corrente.	47111
2.2.2 – Discursos do Expediente	
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro do falecimento do Sr. José Francisco Gorski; e outro assunto.	47111
2.2.3 – Leitura de requerimento	
Nº 1.368, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de pesar pelo falecimento de José Francisco Gorski.	47120
2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR JORGE VIANA – Considerações sobre a importância do estímulo ao empreendedorismo no País.	47120
SENADOR GEOVANI BORGES – Satisfação com o anúncio do Programa Melhor em Casa, na terça-feira última, pelo Governo Federal.	47122
SENADOR ANIBAL DINIZ – Reflexão sobre a importância da juventude brasileira na elaboração de políticas públicas; e outro assunto.	47124
SENADOR VITAL DO RÊGO – Considerações sobre a necessidade de diploma de nível superior para o exercício da profissão de jornalista; e outros assuntos.	47126
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Considerações sobre a República Brasileira, por ocasião da comemoração, amanhã, do aniversário de sua proclamação.	47128
SENADOR ALVARO DIAS – Relato de providências adotadas pelo partido de S. Ex ^a sobre denúncias de atos de improbidade administrativa no Ministério do Trabalho e Emprego.	47131
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentários acerca do programa do extinto Partido Operário, fundado em 22 de junho de 1890; e outro assunto.	47133
2.2.5 – Pareceres	
Nºs 1.278 e 1.279, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010.	47138
Nº 1.280, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011.	47167
Nº 1.281, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003.	47177
Nº 1.282, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011.	47203
Nº 1.283, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010.	47210
Nº 1.284, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011.	47228
Nºs 1.285 e 1.286, de 2011, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009.	47251
Nº 1.287, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011.	47281
2.2.6 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continue sua tramitação.	47287
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 202/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)	47287

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 228/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)** 47287

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, e o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 200 e 201/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)** 47287

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 212/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)** 47288

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 142/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 47288

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 621, de 2007; 305, de 2010; e 129, 180, 189 e 302, de 2011. 47288

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2011. 47289

2.2.7 – Comunicações

Do Senador Ivo Cassol, referente ao retorno às atividades parlamentares a partir de 14 do corrente. **(Ofício nº 656/2011, de 11 do corrente)** ... 47289

Da Liderança do PSDB, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais **(Ofício nº 190/2011, de 14 do corrente)**. *Designação do Senador Alvaro Dias para compor, como suplente, a referida Comissão.*..... 47289

Da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, informando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 80, de 2011, e recomendando seu arquivamento. **(Ofício nº 380/2011, de 18 de outubro último)** 47289

Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, informando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Ofícios nºs S/10, de 2009; 25, de 2010; 1, 13 e 14, de 2011; e dos Avisos nºs 51, de 2000; 21, de 2009; 8, 23, 90 e 97, de 2010; 2, 16, 26, 27, 30, 34, 38, 47 e 58, de 2011; e recomendando o arqui-

vamento das matérias. **(Ofício nº 238/ 2011, de 1º do corrente)** 47290

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 1.369, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso ao Tenente Disraeli Gomes, da Polícia Militar do Rio de Janeiro. 47290

2.2.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 318, de 2011 (nº 2.956/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.*..... 47290

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2011 (nº 2.969/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*..... 47293

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2011 (nº 2.970/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.* 47295

Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2011 (nº 2.989/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão Star Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.*..... 47297

Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2011 (nº 2.991/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.*..... 47300

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2011 (nº 3.005/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de São Bernardo do Campo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.*..... 47302

Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2011 (nº 3.006/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lírio dos Vales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.*.... 47305

Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2011 (nº 3.012/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.... 47307

Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2011 (nº 3.022/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará..... 47310

Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2011 (nº 3.060/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado da Santa Catarina. 47312

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 318 a 327, de 2011, lidos anteriormente, onde serão apreciados terminativamente. 47315

2.2.11 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 91, de 2011 (nº 388/2011, na origem), encaminhando relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2011. 47315

2.2.12 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011 (nº 819/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças. 47319

2.2.13 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação Cultura e Esporte, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011, lido anteriormente, onde será apreciado terminativamente. 47320

2.2.14 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro de matéria intitulada “Governo quer tirar Gisele do ar”, publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, edição de 29 de setembro último; e outros assuntos..... 47320

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Registro do transcurso, hoje, do Dia Mundial do Diabetes..... 47322

2.2.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária quarta-feira, dia 16, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 47323

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – ATA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ata da 3ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2011..... 47326

3.2 – ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRÁFICO DE PESSOAS

Ata da 13ª Reunião, realizada em 27 de setembro de 2011. 47348

Ata da 14ª Reunião, realizada em 4 de outubro de 2011. 47349

Ata da 15ª Reunião, realizada em 5 de outubro de 2011. 47367

Ata da 16ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2011. 47370

3.3 – ATAS DA COMISSÃO DE JURISTAS DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO PENAL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2011..... 47392

Ata da 2ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2011..... 47396

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2011

Autoriza o Município de Hortolândia – SP a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 22.132.000,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Hortolândia – SP autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 22.132.000,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Infra-Estrutura Urbana e Proteção de Áreas Naturais de Hortolândia (Infra-Urbe)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Município de Hortolândia – SP;
- II – *credor*: Cooperação Andina de Fomento (CAF);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$ 22.132.000,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil dólares norte-americanos);
- V – *prazo de desembolso*: até 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato;
- VI – *amortização do saldo devedor*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira aos 42 (quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente e calculados com base na **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread**, expresso como percentagem anual, de 2,35% a.a. (dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano);
- VIII – *juros de mora*: em caso de mora, de até 2% a.a. (dois por cento ao ano), acrescidos aos juros aplicáveis ao empréstimo;
- IX – *comissão de compromisso*: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – *comissão de financiamento*: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Hortolândia – SP na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada ao atendimento do seguinte:

- I – que o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, consoante o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais;
- II – que seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;
- III – que o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência do ente garantido junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2011

Autoriza Furnas Centrais Elétricas S.A. (FURNAS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União,

com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 128.660.000,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 128.660.000,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Modernização das Hidrelétricas Furnas e Luiz Carlos Barreto de Carvalho”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas);
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$ 128.660.000,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta mil dólares norte-americanos);
- V – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimoneitário com taxa de juros baseada na **Libor**;
- VI – *prazo de desembolso*: 3 (três) anos e 6 (seis) meses, contado a partir da vigência do contrato;
- VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira na próxima data de pagamento, contados 4 (quatro) anos da data de assinatura do contrato, e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após essa data;
- VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta por: **a)** taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano; **b)** mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**; **c)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;
- IX – *comissão de crédito*: inicialmente, 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano). Poderá ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. Em caso algum poderá

exceder a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – *despesas com inspeção e supervisão gerais*: por decisão de política atual, o BID não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão gerais, sendo que, conforme revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

XI – *opções de fixação de taxa de juros*: é facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do garantidor, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na **Libor**, para taxa de juros fixa, e vice-versa. Cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante do empréstimo ou US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos), o que for maior.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia a Furnas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no **caput** é condicionada a que Furnas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de indicação de acesso à conta corrente centralizadora de sua titularidade, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente da conta centralizadora de Furnas.

§ 2º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, Furnas comprovará, junto ao Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições para o primeiro desembolso, conforme estipulado no contrato de empréstimo, e a sua adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de novembro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 206ª Sessão, Não Deliberativa, em 14 de novembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Alvaro Dias, Geovani Borges e da Srª Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que, na sessão deliberativa ordinária do dia 16 de novembro do corrente, será realizada eleição para preenchimento da Segunda Vice-Presidência do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 59 do Regimento Interno. Portanto, no dia 16, próxima quarta-feira, eleição para Segunda Vice-Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Há oradores inscritos.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, por vinte minutos. Em seguida, o Senador Geovani Borges, a quem convido para assumir a presidência.

A SRª. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Alvaro Dias, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu havia programado este pronunciamento num clima de pré-celebração do 15 de novembro, data da República, mas tenho que abri-lo fazendo um registro triste, porque o meu Partido perdeu, na madrugada de domingo, em um acidente de trânsito, nos Municípios de Jaguari e Santiago, um dos mais ativos Deputados Estaduais, ex-prefeito do Município de Santiago, José Francisco Gorski, o Chicão, que presidia a Comissão de Agricultura e Cooperativismo da Assembleia Legislativa do meu Estado.

Faço este registro não por um dever partidário, mas pela emoção, por ter convivido com ele e ter compartilhado do entusiasmo que ele tinha pela atividade política, pelo partido, partido que, aliás, nesse Município, Senador Aloysio, o meu partido, há 50 anos detém o comando em eleições diretas.

Por esse motivo, tenho que fazer este registro e apresentar à família do Chicão as minhas condolências.

Espero que a esposa, que também foi vítima do mesmo acidente, se recupere. Além disso, quero apresentar à comunidade e ao Prefeito Ruivo, de Santiago, as nossas condolências, porque também comoveu o Município. Quero agradecer o gesto de atenção institucional e republicano do Governador Tasso Genro, do Presidente da Assembleia e do Presidente do meu Partido, Celso Bernardi, do Deputado Luis Carlos Heinze, que tinha com ele uma grande relação, os agradecimentos pelas manifestações de solidariedade neste momento.

Teremos, amanhã, no Brasil, um feriado que não é um simples lazer para as pessoas que deixam de trabalhar por ser feriado nacional. O dia de amanhã representa um simbolismo todo do 15 de Novembro, o dia da Proclamação da República e dos valores que a República deve defender do ponto de vista da institucionalidade e da ética.

Lamentavelmente, Senador Aloysio, Senador Requião, Senador Geovani Borges, embora tenhamos muitos motivos para celebrar, já que esta Casa aprovou recentemente a Comissão da Verdade, a Lei de Livre Acesso à Informação Pública, e estamos a caminho de aprovar o Código Florestal, o nosso País é sacudido de novo por essas denúncias que a Presidenta Dilma chama de malfeitos em Ministérios chaves e que nos entristecem muito, porque são setores cujas necessidades se impõem diante da mudança que teremos em relação à formação de mão de obra e em relação às necessidades de preparação para evitar que o apagão de mão de obra venha a comprometer o futuro do País.

De novo um Ministério, agora do Trabalho, se vê envolvido em denúncias. Não tenho dúvida de que a Presidenta Dilma Rousseff, como fez nos outros casos, terá a energia, a seriedade, a autoridade, sobretudo a autoridade, e o compromisso com a ética no sentido de evitar que esses lamentáveis acontecimentos passem em marcha batida.

Ela precisa, como já fez em casos antecedentes, agir com o mesmo rigor para investigar essas denúncias, que são da maior gravidade, exatamente para que tenhamos, assim, motivos para celebrar o 15 de Novembro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro tema tão grave como este que dizima, a cada final de semana, muitos jovens nos acidentes de trânsito... Conversávamos sobre isto, Senador Aloysio, há pouco tempo e agora a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania agravou a pena para o motorista que dirigir embriagado, mas o fato é que, no final de semana, apenas no Rio Grande do Sul, vinte pessoas morreram no trânsito, uma média mais ou menos regular, o que é uma coisa trágica e lamentável, da mesma forma que outra epidemia, porque morte no trânsito praticamente se tornou uma epidemia, que é a questão relacionada ao consumo do **crack**.

O senhor, que é de São Paulo, que representa tão bem o Estado, sabe que a Cracolândia paulista não é apenas uma figura de retórica, uma imagem que nos entristece ou que serve de motivo para filme ou para reportagem, mas é uma questão gravíssima, meu caro Senador. O **crack**, conforme levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios, está tanto na maior cidade brasileira, São Paulo, quanto na menor cidade do País. E hoje, na zona rural, o **crack** está substituindo inclusive a bebida alcoólica, pelo preço que ele está sendo vendido.

A primeira ação apresentada pela Confederação Nacional dos Municípios é o chamado Observatório do **crack**, o maior banco de dados sobre o avanço da droga nos Municípios brasileiros.

Esse Observatório foi criado a partir dos resultados de uma pesquisa da própria Confederação Nacional dos Municípios, de dezembro do ano passado, que revelou que 98% das cidades brasileiras enfrentavam problemas com a presença do **crack** e também de outras drogas.

Eu, nesta semana que passou, encontrei, no Palácio do Planalto, na cerimônia de lançamento do Supersimples, o Prefeito Vítor Pletsch, da cidade de Nova Prata, no Rio Grande do Sul. E como eu havia enviado a ele uma revista produzida pela Gráfica do Senado, pela editoria da Secretaria de Comunicação do Senado, de muito boa qualidade, fruto das audiências públicas que, junto com o Senador Wellington Dias, propus que fossem feitas para debater especificamente as questões relacionadas ao **crack**, ele, o Prefeito da cidade de Nova Prata, me disse: "Ana Amélia, eu recebi a revista. E eu entendo perfeitamente a gravidade desse problema porque vivo o problema em casa". E ele teve a coragem de expor e publicizar o drama de ter um filho de 32 anos viciado em **crack**, numa cidade como Nova Prata, que fica num enclave entre a região da serra e a região nordeste do meu Estado.

Aí ele disse que, no momento em que apresentou essa informação, aguda para um pai de família e para uma mãe, porque isso estraçalha, dilacera o seio familiar, no momento em que falou na emissora de rádio que estava com esse problema e viu o número de mães que o procuraram desesperadamente levando igual problema, ele se deu conta de que não estava sozinho nessa grave luta.

E isso está destruindo o sonho de milhares de jovens e adolescentes em nosso País.

Portanto, esse banco de dados da Confederação Nacional dos Municípios apenas confirma que os gestores municipais possam acompanhar a evolução do tema em todos os Municípios brasileiros, com informações sobre a realidade do uso das drogas, as ações que estão fazendo, os investimentos que foram realizados e os resultados obtidos.

Esse Observatório também disponibiliza aos gestores uma ferramenta de acompanhamento das ações intersetoriais desenvolvidas pelas esferas municipal, estadual e federal.

A utilização deste *site* "Observatório do **crack**" será usada também para subsidiar a formulação de uma Nova Política Nacional de Enfrentamento ao **crack** e Outras Drogas, bem como servir de base para a realização de outras investigações pertinentes ao tema, norteadas as ações municipais e integrando uma rede de contatos para a troca de experiências entre o poder público municipal e a sociedade civil.

Aliás, espera-se que a Presidenta Dilma Rousseff, como prometeu durante a campanha, possa criar essa política para a urgência que o tema merece receber do Governo como política pública.

A segunda ação anunciada pela Confederação Nacional dos Municípios trata-se de um desdobramento das ações desse Observatório.

A Confederação Nacional dos Municípios divulgou um panorama sobre a presença do **crack** e outras drogas no Brasil. O estudo concentra informações do portal "Observatório do **Crack**" e também uma pesquisa realizada com a participação de 4.430 Municípios brasileiros, onde foi investigada a situação do consumo de drogas, os impactos desse consumo nos serviços públicos de saúde, educação e segurança e a infraestrutura disponível para o enfrentamento desse problema nas cidades.

O estudo também traz informações sobre os principais programas desenvolvidos para o combate ao **crack** e outras drogas, assim como relatos dos prin-

cipais casos de políticas e programas adotados nos Municípios brasileiros, inclusive relatos da experiência em outros países.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os resultados da pesquisa feita pela Confederação Nacional dos Municípios demonstram que os Municípios brasileiros não têm condições de enfrentar o avanço das drogas entre a população, principalmente o avanço do **crack** entre os jovens, e muito menos condições de oferecer serviços públicos de recuperação de viciados ou dependentes que sejam condizentes com as necessidades da população.

Dentre os Municípios pesquisados, 93,9% indicaram que existem problemas com o consumo das drogas em seus Municípios.

O consumo do **crack** é um problema citado por 90,7% dos Municípios pesquisados e o das outras drogas, por 92,5% deles, em níveis diferentes.

Entre os Municípios, 26,7% afirmam que o consumo do **crack** ocorre em níveis elevados, e 44,7%, em níveis médios.

Durante as entrevistas, os gestores foram estimulados a relatar os principais problemas enfrentados para combater o consumo de **crack** e outras drogas em seus Municípios.

Dentre as áreas mais afetadas, a saúde aparece em primeiro lugar com 63,7% das citações.

Os principais problemas apresentados pelos Municípios, com relação à saúde, vêm da fragilidade da rede de atenção básica ao usuário de drogas, da falta de leitos para a internação, do espaço físico inadequado, da carência na disponibilidade de remédios e da ausência de profissionais especializados na área da dependência química.

Essas são as principais queixas de quem está lidando com a questão na linha de frente, o que traz consequências gravíssimas para a qualidade e segurança no atendimento a essa população vulnerável.

A segurança aparece como sendo a segunda maior área a apresentar problemas relacionados ao consumo e à circulação de drogas com 58,5% das citações na pesquisa.

São problemas relacionados ao aumento de furtos, roubos, violência intrafamiliar e doméstica, assassinatos, vandalismo, bem como ao aumento da violência no meio rural e urbano. Existem ainda apontamentos em relação à falta de policiamento nessas áreas que apresentam maior vulnerabilidade.

A preservação da ordem pública é atribuição do Estado e da União, porém as falhas na prestação desse

serviço são percebidas nos Municípios, que não têm condições, sequer legais, de oferecer esse serviço de proteção às populações.

O terceiro principal problema apontado pelos gestores é ligado à assistência social.

Em que pese o problema do tráfico e o consumo de drogas seja uma realidade em quase todos os Municípios brasileiros, a maioria não possui infraestrutura pública de enfrentamento desse problema.

Somente 12,4% possuem Conselho Municipal Antidrogas.

Mesmo que 94,1% possuam Centro de Referência da Assistência Social – CRAS –, centro que trabalha a prevenção às situações de vulnerabilidade social, apenas 29,3% dos Municípios afirmam oferecer os serviços do Centro de Referência Especializado da Assistência Social, que é o equipamento estatal responsável pelo atendimento da atenção especial, dentro das modalidades de alta e média complexidade, onde são trabalhadas questões como a drogadição e o abandono do meio social e familiar.

A situação se tornou ainda mais crítica quando foi questionada a existência de um Centro de Referência Especializado da Assistência Social para a População em Situação de Rua, criado exclusivamente para atender a demanda de usuários de **crack** e outras drogas. Apenas 1,6% dos Municípios afirmaram oferecer esse serviço à população. E apenas 19% dos Municípios pesquisados informaram que possuem o Centro de Atenção Psicossocial, os famosos CAPS. E no CAPS-ad, que é álcool e droga, a situação é de mais complexidade ainda, porque existem apenas, Senador Aloysio, 258 CAPS-ad no Brasil inteiro.

Eu até gostei muito do que disse a Presidenta Dilma Rousseff, numa entrevista feita pelo jornal **Folha de S.Paulo** neste final de semana. Ela disse que chega lá a família com um jovem dependente, bate à porta, são 19 horas, e esse CAPS fecha às 18, Senador. Não há sentido, porque a drogadição não tem hora. O atendimento deveria ser 24 horas, mas eles fecham as portas às 18 horas. A própria Presidenta reconheceu que a burocracia, num caso desses, não é aceitável de forma alguma.

Em quarto lugar, mas não menos grave e importante, aparecem as questões da droga ligadas à educação.

Dentre as queixas mais frequentes, fica registrada a entrada dos jovens no universo do tráfico. Aqui é onde começa uma sequência de atos que levam ao baixo rendimento, vandalismo, envolvimento com gan-

gues, evasão escolar, o que acaba gerando conflitos que podem culminar em óbitos.

O que agrava ainda mais a situação é a falta de capacitação dos profissionais da rede de educação, para que possam identificar sinais tanto de consumo como de envolvimento com o tráfico de drogas, questão que também é abordada em relação à não inclusão do tema “drogas” no currículo, ou mesmo a inserção do tema em matérias já existentes.

O mais grave é que, segundo dados da Contag, observando o comportamento na área escolar, do transporte escolar na área rural do Brasil, hoje, a criança que sai da sua casa no interior para vir à escola acaba sem a assistência e o acompanhamento de conselhos tutelares ou de conselhos de educação, que devem vigiar onde está, se esse menino ou essa menina estão mesmo frequentando a escola. Aí, ela fica uma presa fácil do traficante. Essa criança, que deveria estar na escola estudando, está na rua, não comparecendo à aula e sendo captada, refém do traficante, que acaba fazendo dessa criança outro traficante para levar a droga para o interior da área rural. E aí é que está outro problema que não está devidamente avaliado nem pesquisado, mas isso nós ouvimos numa das audiências públicas que a Subcomissão do **Crack** e outras drogas ouviu ao longo deste ano.

Em certa medida, o avanço do **crack** e de outras drogas na sociedade brasileira tem sido negligenciado na execução do próprio Orçamento Geral da União.

No ano passado, foram autorizados R\$124 milhões para a gestão da política nacional sobre drogas. Desse montante, foram empenhados apenas R\$90 milhões, mas foram efetivamente pagos apenas R\$5,3 milhões, Senador. Dos R\$90 milhões empenhados, só R\$5 milhões, ou seja, 4,2% do valor autorizado no Orçamento do ano passado para um problema que, a cada dia, aparece maior, mais complexo e de maior dificuldade de solução se não se envolverem União, Estados, Municípios e a sociedade inteira para resolver a gravidade desse problema que é extremamente crucial.

Em 2011, foram autorizados somente R\$33,6 milhões e, até o momento, foram empenhados somente R\$6 milhões, dos quais foram pagos apenas R\$4,7 milhões.

Se pensarmos que esse é o principal programa sobre drogas da União, vemos que a execução é insignificante para atender às demandas que se apresentam à sociedade. Se considerarmos que o CAPS-ad fecha às

portas às 18 horas e só existem no País inteiro 258, que deveria ser o número só para São Paulo, ou pelo menos metade disso só para uma cidade como São Paulo, mas e o Rio, e Belo Horizonte, e Porto Alegre, e Curitiba, e Florianópolis, e Recife, e todas as outras capitais ou centros urbanos? Mas como a droga está em mais de 90% dos Municípios, dever-se-ia pensar, pelo menos, em um CAPS em qualquer um desses Municípios.

Sr^{as} e Srs. Senadores, essa iniciativa da Confederação Nacional dos Municípios de produzir esse estudo e criar o Observatório é apenas mais uma dentre as que os Municípios brasileiros vêm tomando diante das distorções do ordenamento federativo brasileiro. E, amanhã, como Dia da República, vale voltar a esse tema, o tema da Federação. Mesmo com escassez de recursos e excesso de demandas, os Municípios buscam alternativas para amenizar os problemas vividos pelas populações e procuram, com isso, melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

Como o modelo federativo brasileiro pretere os Municípios, concentrando os recursos na União, os prefeitos têm utilizado a criatividade para encontrar soluções para os problemas cruciais da área social e, também, para resolver a angústia que leva a milhares de famílias e, sobretudo, a mães em todos os municípios do nosso País.

O Observatório do **Crack** é um exemplo desse tipo de ação. Com poucos recursos, os prefeitos brasileiros fazem do conhecimento e da troca de informações uma ferramenta para o combate às drogas.

Além do acúmulo de conhecimento que esta ferramenta irá possibilitar, não podemos deixar de considerar as alarmantes informações que a pesquisa nos traz: as prefeituras brasileiras não possuem recursos para enfrentar o avanço do **crack** nos Municípios; a União precisa apoiar os Municípios nessa tarefa, destinando recursos e a orientando ações locais. Caso contrário, corremos o risco perder boa parte de uma geração inteira de brasileiros para as drogas.

Para concluir, Sr. Presidente, aqui, nesta Casa, tenho a honra de ser relatora do PLS 111, de 2010, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que prevê pena de detenção por consumo pessoal de drogas e a sua substituição por tratamento especializado, a chamada internação compulsória.

Eu queria dizer-lhe que, nas audiências públicas, ou pelo menos na principal audiência pública que realizamos para debater esse tema, para maior esclarecimento, tanto o Conselho Federal de Medicina quanto

a Associação Brasileira de Psiquiatria apoiam inteiramente desde que, claro, o dependente de **crack** de outra droga seja submetido a uma perícia médica. O médico é que vai autorizar a internação compulsória.

Li também, nas Páginas Amarelas de *Veja* desta semana, a entrevista do Ministro Alexandre Padilha que, na mesma linha, vem reconhecendo e diz que tem a forte convicção de que a internação involuntária é fundamental para proteger a vida dos dependentes. Disse o Ministro:

Precisamos ter serviços de saúde diferentes para situações diferentes. É grave ter centenas de pessoas se drogando na Cracolândia, com suas famílias desestruturadas, sem perspectiva de reabilitação. Nesses espaços, é necessário ter consultório de rua e pessoas capacitadas. Para esses casos, eu tenho a convicção clara, dentro do que a Organização Mundial da Saúde defende, de que a internação involuntária é fundamental para proteger a vida das pessoas viciadas. Temos regras e protocolos para isso. Não é usar a polícia para carregar o dependente para uma clínica qualquer. É preciso a avaliação de um profissional de saúde, é preciso escolher um local adequado. Sou contra o recolhimento compulsório por policiais. Agora, eu defendo, sim, a internação involuntária no caso de risco de vida.

É exatamente esse o caminho que vamos trilhar. Tenho mais segurança ainda com a posição do Ministro Alexandre Padilha em relação à questão polêmica. O Conselho Federal de Psicologia é contrário à internação compulsória, mesmo que os psiquiatras e os médicos do Conselho Federal de Medicina sejam favoráveis à internação compulsória, sempre que o dependente represente risco a si ou aos seus circundantes.

Caro Presidente, quero cumprimentar a Confederação Nacional dos Municípios por essa valiosa contribuição que está dando de, no mínimo, trazer o tema à pauta das discussões nacionais. E eu o trago às vésperas da celebração da data nacional da República.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

RIO APLICA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE JOVENS VICIADOS EM CRACK

Luiza Souto

Do Rio

A nova regulamentação da Prefeitura do Rio que determina a internação compulsória de crianças e adolescentes dependentes de drogas levou nesta sexta-feira à apreensão de 16 menores de idade.

Durante operação na cracolândia do Jacarezinho (zona norte) os menores foram submetidos a uma avaliação médica para que fosse verificado se eram dependentes químicos.

A regulamentação, publicada no último dia 30 no "Diário Oficial do Município" determina que menores apreendidos em cracolândias fiquem internados mesmo contra a sua vontade ou a de seus familiares. Eles só receberão alta quando que estiverem livres do vício.

Dos acolhidos, cinco crianças foram levadas para a Casa Viva, em Laranjeiras (zona sul), e 11 adolescentes para o CEADQ (Centro de Atendimento à Dependência Química), em Guaratiba (zona oeste).

A identificação dos menores foi passada para a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital para a identificação dos pais ou responsáveis.

Em dois meses, esta foi a décima ação de retirada de população de rua realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as polícias, a quarta somente no Jacarezinho. Desde o dia 31 de março, 760 pessoas foram retiradas das ruas (591 adultos e 169 crianças e adolescentes).

Nesta quinta, o secretário municipal de Assistência Social, Rodrigo Bethlem, a juíza titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, Ivone Caetano, e a titular da Promotoria de Tutela Coletiva de Políticas Públicas do Ministério Público estadual, Ana Cristina Ruth Macedo, falaram para a imprensa sobre a internação compulsória.

"O MP apoia a abordagem de toda criança e adolescente de rua e não vislumbra irregularidades no que diz respeito a internações em instituições especializadas. Não se trata de tirar o 'ir e vir' desses jovens porque eles simplesmente vagam pelas ruas", disse Ana Cristina.

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) criticou o novo protocolo porque, no seu entendimento, ele fere a Constituição, pois a tutela de menores de idade cabe à família, não ao Estado.

“Não estamos pensando em arbitrariedades, mas em medidas urgentes em prol da criança e do adolescente”, disse Ivone.

De acordo com Bethlem há hoje 85 vagas em quatro instituições de tratamento. Três desses locais ficam em Mangaratiba e uma em Laranjeiras. A expectativa é que, até o fim deste mês, haja 145 vagas.

“O prefeito [Eduardo Paes] aumentou de R\$ 15 milhões para R\$ 23 milhões o orçamento da secretaria este ano só para isso. É o início de um trabalho de retirada da criança de uma situação de risco”, disse o secretário.

CONSELHOS DE PSICOLOGIA VÃO À PROCURADORIA CONTRA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

Johanna Nublat
De Brasília

Internações e abrigamentos compulsórios por uso de álcool ou outras drogas, práticas que vêm sendo adotadas ou discutidas em vários Estados do país, foram questionadas formalmente pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia) e três de seus braços regionais.

Rio aplica internação compulsória de jovens viciados em crack

Procurador critica ação do Tribunal de Justiça na crackolândia

O CFP informa que representações foram entregues nesta sexta-feira ao Ministério Público Federal com argumentos de que as práticas citadas violam a Constituição.

“Os conselhos solicitam ao Ministério Público a adoção de medidas legais, inclusive com o ajuizamento das ações competentes, que visem à suspensão imediata de práticas de internação e abrigamento compulsórios pelos governos Federal e estaduais, de modo a privilegiar a utilização de medidas sócio-educativas aos usuários de **crack**, álcool ou outras drogas, como também aos portadores de doenças mentais”, diz nota divulgada pelo conselho.

A solução, continua o texto, “deve privilegiar os princípios de um cuidado em meio aberto, humanizado, com equipes multiprofissionais qualificadas, que tenham condições de trabalho dignas garantidas, no âmbito das

políticas de saúde mental e coletiva e da assistência social”.

O documento lista a participação de três Estados na ação: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, “Estados nos quais políticas de internação e abrigamento vêm ganhando espaço”.

5 de Novembro de 2011

Congresso Brasileiro De Psiquiatria

PESQUISAS DEFINEM O PERFIL DO USUÁRIO DE CRACK

Resultados de estudos encomendados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Nacional Antidrogas vão orientar ações para combater a droga

Por **Natalia Cuminale**, do Rio de Janeiro

Grupo de usuários de drogas consomem **crack** em terreno na Rua Helvetia com a Alameda Barão de Piracicaba, no centro de São Paulo

Grupo de usuários de drogas consomem crack em terreno na Rua Helvetia com a Alameda Barão de Piracicaba, no centro de São Paulo (Apu Gomes/Folhapress)

O usuário típico de **crack** é pobre, tem baixa escolaridade e possui entre 20 e 40 anos de idade. Ele gasta todo o dinheiro que tem para consumir a droga, não tem acesso a tratamento e não costuma abandonar o vício por problemas de saúde. Sabe-se ainda que a droga não se concentra apenas nas grandes metrópoles – ela está se espalhando por áreas em que não aparecia antes, como cidades do interior do Nordeste. É o que mostram os dados preliminares de três pesquisas diferentes em fase de conclusão, apresentados durante o Congresso de Psiquiatria, no Rio de Janeiro.

Opinião do Especialista

Ronaldo Laranjeira

Diretor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e outras Drogas (INPAD), coordenador do Unidade de Pesquisas em Álcool e Drogas(UNIAD) e autor de uma das poucas pesquisas sobre o **crack** no Brasil

“O **crack** é uma epidemia. Mas a Senad e o Ministério da Saúde dizem que não é. Ou eles não sabem o que é epidemia, ou não sabem o que está acontecendo no Brasil.

A pesquisa da FioCruz só observou o surgimento das crackolândias e não buscou comparar para saber se houve um aumento

no número de casos no país. Infelizmente, acredito que se gastou muito dinheiro com pesquisa e investiu-se pouco em ação. Esses estudos não serão a revolução para a política de **crack** no Brasil.

Minha pesquisa mostrou que um terço dos jovens morre após cinco anos de uso de **crack**. Eles precisam de assistência. A pesquisa pode até direcionar ações políticas. Mas o que é mais urgente?

Enquanto isso, há uma semana, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou uma 'caravana do **crack**', que vai mobilizar e alertar a população sobre os perigos da droga. Medidas políticas são tomadas. Ninguém anuncia, contudo, nenhum novo investimento para aumentar a capacidade assistencial."

Os levantamentos foram encomendados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), como parte do Plano Integrado para Enfrentamento do **Crack** e outras drogas. O objetivo é orientar ações e políticas públicas de prevenção a partir da criação de um grande banco de dado com um mapeamento da situação atual droga no país e do perfil dos usuários. A princípio, a divulgação dos resultados oficiais e completos estava prevista para o início deste ano. Ainda não há previsão de divulgação.

O primeiro estudo traça um perfil do usuário de **crack** que busca tratamento nos Centros de Atenção Psicossociais – Álcool e Drogas (CAPS-AD). O levantamento foi realizado em seis capitais brasileiras. Dados preliminares de 182 usuários de **crack** de Porto Alegre mostraram que quem busca ajuda para largar a droga tem entre 20 e 40 anos, tem baixa renda e baixa escolaridade. A maioria deles teve problemas com a família e sofreu abuso ou negligência. Além disso, 42% continuam usando a droga apesar dos problemas de saúde que ocorrem em decorrência dela.

A segunda pesquisa refere-se a um levantamento nacional com cerca de 1.000 mapas que apontam onde estão localizados os usuários da droga. Parte deles consome a droga em 'cracolândias móveis', ou seja, mudam de ambiente por influência de confronto entre gangues ou ação pontual da polícia. Segundo Francisco Inácio Barros, autor da pesquisa realizada pela FrioCruz, os mapas vão ser utilizados para nortear as políticas públicas para as áreas mais críticas. "O estudo vai desagradar os dois extremos. Por um

lado, mostramos que houve um avanço do **crack** em algumas regiões onde ele não estava. Por outro, não podemos afirmar que o Brasil é um conjunto de cracolândias", diz Barros.

Descobriu-se também que o comportamento de cada um deles pode variar de acordo com a região. É o que sugere a terceira pesquisa, realizada a partir de uma parceria entre a Universidade Federal da Bahia e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Por exemplo, os dependentes químicos do Rio de Janeiro moram na rua, não trabalham e consomem o **crack** em um copo de plástico. Já os usuários de **crack** de Salvador moram em uma casa, trabalham e misturam a droga com maconha.

No total, foram estudados 80 usuários de **crack** de Salvador e 80 do Rio de Janeiro. O município de Macaé também faria parte da pesquisa, mas foi excluído devido às dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores em entrevistar os usuários de drogas.

"O objetivo da pesquisa é descobrir qual o perfil do usuário, como ele chega aos serviços públicos, quais são as barreiras e o que poderia facilitar o acesso", explica Marcelo Santos Cruz, coordenador do Programa de Estudos e Assistência ao Uso Indevido de Drogas (PROJAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além disso, a pesquisa busca saber padrões de consumo, histórico social e médico – foram colhidos exames para diagnóstico de HIV e de hepatite C. "O que podemos antecipar é que é baixíssimo o acesso dessas pessoas aos serviços disponibilizados", diz Cruz.

Outra pesquisa será iniciada para ajudar a formar esse amplo material sobre o usuário de **crack** no Brasil. Segundo Marcelo Ribeiro de Araújo, da Unidade de Pesquisas em Álcool e Drogas, o objetivo é conhecer o perfil de quem frequenta os centros que recebem viciados em drogas, também conhecidos como comunidades terapêuticas. No total, 1000 pessoas participarão do estudo, que será realizado em 7 estados e no Distrito Federal. Os resultados devem ser publicados no fim de março de 2013. "Queremos fazer um perfil sócio-demográfico. Precisamos entender como é o comportamento dos usuários de **crack** para construirmos serviços que correspondam às necessidade deles. Assim será possível agir preventivamente", diz Araújo.

O CRACK VIROU EPIDEMIA

VEJA | ENTREVISTA
AIDS
16/11/2011

O ministro da Saúde admite que a droga avançou mais rápido do que as ações de combate travadas contra ela e se diz favorável a internação compulsória de viciados Caçula da Esplanada dos Ministérios, Alexandre Padilha, de 40 anos, assumiu o cargo em janeiro em meio a uma intensa discussão sobre a necessidade da criação de um novo imposto para financiar a saúde brasileira. Dez meses depois, ele tem um diagnóstico claro sobre o assunto. Para o ministro, é melhor arregaçar as mangas e fazer mais e melhor com o dinheiro disponível do que reclamar da falta de verbas. Para fazer o dinheiro render. Padilha incentivou a meritocracia - o ministério repassa mais dinheiro aos hospitais que atendem melhor. Ele não vê fundamento na tese corrente de que o governo pretende recriar a CPMF. Padilha falou sobre a ruína provocada pelo crack e criticou quem acha que o ex-presidente Lula, diagnosticado com câncer na laringe deve se tratar pelo SUS. O ex-presidente Lula iniciou um tratamento contra um câncer de laringe em um hospital privado. Uma campanha na internet pede que ele se trate na rede pública, para "sentir na pele" o legado que deixou para a saúde brasileira. O SUS é tão ruim assim? Há duas questões importantes nessa discussão. Primeiro, alguém que paga por trinta anos um plano de saúde, como Lula pagou, precisa ter o tratamento custeado por esse plano. Essa é a regra. Não podemos achar natural que alguém que paga mil plano de saúde tenha de recorrer ao sistema público para se tratar. Se isso acontecer, o plano deverá reembolsar o governo. Não só no caso de câncer, mas todo gasto do SUS com pacientes que têm plano de saúde deve ser devolvido à União. A outra questão é que o SUS está sim, preparado para tratar de câncer. Os medicamentos que o ex-presidente está recebendo no Hospital Sírio-Libanês são os mesmos fornecido pelo SUS. Neste ano, aumentamos em 22% o orçamento para o câncer. Nos últimos oito anos, dobrou o número de procedimentos de quimioterapia na rede pública. É lógico que temos muito a melhorar. Mas essas críticas não tem sentido. Muita gente que condena Lula por não se tratar no SUS também iria criticá-lo se ele fosse para um hospital público ocupar a vaga de uma pessoa sem plano.

"Meu papel como ministro da Saúde é fazer mais e melhor com o dinheiro que tenho. Não posso ficar parado esperando mais recursos chegarem"

Pesquisas mostram que o brasileiro considera a saúde o pior serviço prestado pelo governo. O que esta sendo feito para mudar essa percepção? Nosso maior desafio é melhorar o atendimento a população. O SUS precisa ter obsessão pela qualidade. O Brasil é o único país com mais de 100 milhões de habitantes que resolveu ter um sistema nacional público e gratuito. A Índia, a China, o Paquistão, a Indonésia e os Estados Unidos não fizeram isso. O sistema brasileiro tem 1 milhão de internações por mês, mais de 3,5 bilhões de procedimentos ambulatoriais. Mas essa dimensão não pode impedir que o SUS se preocupe com a qualidade. Sim, mas como melhorar o atendimento? Há duas linhas principais: a melhoria dos gastos e o combate aos desvios de recursos. Já começamos a criar políticas de incentivo financeiro pela qualidade. As equipes de saúde que prestarem um serviço melhor a população poderão ter o repasse de recursos federais dobrado. Já lançamos esse programa nos postos de saúde dos bairros. As equipes são cadastradas, acompanhadas por um painel de indicadores de qualidade e pesquisas de avaliação do usuário. Quem reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade do atendimento vai receber mais. Um discurso comum a todos os governos é que faltam recursos para a saúde. Falta mesmo dinheiro ou ele é malgasto? Meu papel como ministro é fazer mais e melhor com o dinheiro que tenho. Não posso ficar parado esperando mais recursos chegarem. O primeiro passo é incentivar a qualidade. O segundo é economizar e combater o desperdício de recursos. Nos primeiros dez meses do ano, o ministério conseguiu economizar mais de 1,1 bilhão de reais só mudando a forma de compra de medicamentos. Isso permitiu que colocássemos remédio de graça nas farmácias para hipertensos e diabéticos. Economizando, combatendo o desperdício e procurando a eficiência, nós podemos fazer mais com o que já temos. De uma vez por todas, o governo vai ou não vai criar um novo imposto para a saúde? Isso nunca foi debatido no governo. Eu nunca recebi da presidente a determinação de defender a recriação da CPMF. O congresso levantou esse tema do financiamento, é um debate importante para o futuro. É lógico que ter mais dinheiro para saúde seria importante. Mas o papel do governo é fazer mais com o que já tem. Desde o início do governo Dilma, cinco ministros foram demitidos por suspeita de corrupção. O que o seu ministério vem fazendo para conter os desvios de dinheiro? No dia em que a presidente Dilma me convidou para ocupar o ministério, deu-me uma orientação muito clara no sentido de reforçar o combate aos desvios e desperdícios. Já tomei algumas medidas para isso. A primeira foi obrigar municípios a ter uma conduta específica para receber os recursos

da saúde, o que torna todas as movimentações ras-
treáveis, dificultando os desvios. Também criamos um
cadastro com todos os estabelecimentos de saúde e
seus profissionais. Cruzando esses dados foi possível
descobrir que 14 000 médicos tinham registros incom-
patíveis com a realidade, já que trabalhavam mais de
24 horas por dia. Com essa medida, descredenciamos
3 500 serviços de saúde, o que resultou numa eco-
nomia de 40 milhões de reais por mês. Também pas-
samos um pentefino nos medicamentos para glauco-
ma e detectamos um uso excessivo e inexplicável do
remédio. Descredenciamos esse serviços e exigimos
a devolução do dinheiro desperdiçado. É um trabalho
longo, que está só no começo. Um dos principais moti-
vos das crises de corrupção é o loteamento dos cargos
entre os partidos. A sua pasta, por exemplo, é tradicio-
nalmente um loteamento do PMDB... A presidente me
convidou para o cargo por ser médico e ter experiência
em saúde. Ela disse que esta é a linha clara que eu
deveria seguir: compor uma equipe com compromisso
com a saúde de qualidade, com pessoas preparadas
tecnicamente. Montei uma equipe com experiência
em gestão, o que não seria possível se o ministério
se preocupasse apenas com política. A orientação na
Saúde é clara: compor a equipe com o único critério de
compromisso com a saúde, mais nada. A diretoria da
Funasa, por exemplo, hoje é toda composta de enge-
nheiros de carreira, sem indicações políticas. O gover-
no está há tempos prometendo lançar uma campanha
de combate ao crack. Por que está demorando tanto?
Eu estive pessoalmente na Cracolândia de São Pau-
lo no início do ano e observei de perto a deterioração
provocada pelo crack. Para mim, é evidente que essa
droga se tornou uma epidemia, não há outro termo,
não há como amenizar. Por isso, a ação não pode ser
exclusiva da saúde. É preciso haver uma coordenação
de ações de segurança pública, de educação, de rein-
serção social. Nós, da Saúde, queremos pôr o dedo
nessa ferida do crack e ajudar a cicatrizá-la. Já não é
sem tempo, a epidemia avançou mais rápido do que
as ações de combate.

“Alguém que durante trinta anos paga
um plano de saúde, como Lula fez, precisa ter
o tratamento custeado por esse plano. Não
podemos achar natural que alguém que paga
um plano de saúde tenha de recorrer ao sis-
tema público”

O senhor é favorável à internação compulsória?
Precisamos ter serviços de saúde diferentes para si-
tuações diferentes. É grave ter centenas de pessoas
se drogando na Cracolândia, com suas famílias de-
sestruturadas, sem perspectiva de reabilitação. Nes-

ses espaços,⁶ necessário ter consultórios de rua e
pessoas capacitadas. Para esses casos, eu tenho a
convicção clara, dentro do que a Organização Mundial
de Saúde defende, de que a internação involuntária é
fundamental para proteger a vida das pessoas vicia-
das. Temos regras e protocolos para isso. Não é usar
a polícia para carregar o dependente para uma clínica
qualquer. É preciso a avaliação de um profissional
de saúde, é preciso escolher um local adequado. Sou
contra o recolhimento compulsório por policiais. Agora,
eu defendo, sim, a internação involuntária em caso de
risco de vida. Outro problema que parece não ter solu-
ção é a infinidade de acidentes de trânsito causados
por motoristas alcoolizados. A Lei Seca fracassou?
Há uma epidemia de acidentes no país. Em 2010,
pela primeira vez o Brasil ultrapassou as marcas de
140000 internações no SUS por acidentes e de mais
de 40000 mortos. Isso mostra que precisamos refor-
çar os sistemas de prevenção. Logo que a Lei Seca foi
criada, ela teve um impacto positivo. E os estados que
continuaram apertando a fiscalização também tiveram
redução nos acidentes. O Rio de Janeiro é um exem-
plo. Por isso, em primeiro lugar é preciso intensificar
a fiscalização, a lei não pode ser ignorada. Também é
necessário discutir no Congresso um reforço à punição
prevista na lei. Uma pessoa que é flagrada dirigindo
alcoolizada deve ser punida com rigor. Com multas
pesadas, apreensão do carro, da carteira de habilita-
ção. O Brasil não pode continuar perdendo vidas para
essa combinação de álcool com alta velocidade. A
Lei Seca precisa conter esses motoristas. A Agência
Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lançou uma
ofensiva contra a venda de remédios para emagreci-
mento. Não é uma intervenção excessiva do estado
na atividade médica? Dou total autonomia às decisões
da Anvisa, não tenho nenhuma influência. Agora, em
saúde, é sempre melhor prevenir do que remediar. É
sempre bom agir com o conceito da precaução. A An-
visa faz consultas públicas, ouve todos os lados e toma
a decisão que acha correta, baseada unicamente em
critérios técnicos. Sobre esse tema dos remédios de
emagrecimento, há posições diferentes entre os mé-
dicos brasileiros, há países que proíbem e outros que
liberam. Eu concordo com a decisão da agência já que
há muitos casos de remédios que foram liberados e só
anos depois se descobriu que causavam problemas.
Já podemos dizer que a AIDS é um problema sob con-
trole? Não. Hoje há uma grande preocupação com o
combate à AIDS entre as mulheres jovens, principal-
mente de 13 a 19 anos. Há uma redução das práticas
de sexo seguro entre os mais jovens. E uma geração
que não teve as referências que a minha geração, que
está na faixa dos 40 anos, teve no combate à AIDS. A

atual geração não teve ídolos e celebridades que sofreram com a doença. E preciso levar mais informação e diagnóstico mais rápido para a população, sobretudo para os mais jovens. É unanimidade no meio político que a presidente Dilma é uma pessoa dura, que cobra resultados com muito mais rigor do que seu antecessor. O senhor é alvo dessas cobranças? Eu convivi muito de perto com os dois, fui ministro dos dois. Eles cobram muito, acompanham de perto as ações, sempre estabelecem metas claras. Todas as cobranças que a presidente Dilma me fez foram para acertar os rumos da saúde. E bom que a gente tenha uma presidente que exige muito dos ministros, porque isso contribui para o aprimoramento da gestão. Mas são exigências justas, não tenho do que reclamar. É muito fácil trabalhar com ela. O senhor trabalhou diretamente com o ex-ministro José Dirceu. Ele tem mesmo influência exagerada no governo? Hoje, como militante do PT e ministro da Saúde, recebo orientações e influências do presidente do partido e da presidente da República. Há muito de mito em torno dos outros dirigentes, mas a política também se faz por mitos. Só que o PT não é um partido que se deixa influenciar por uma única pessoa. Mesmo Lula não consegue mandar no PT. Quem será o candidato do PT em 2014, Dilma ou Lula? A presidente Dilma, como vai fazer um bom governo, vai conduzir o processo de sucessão. Obviamente, ela é a principal candidata. Mas o senhor descarta a volta de Lula? Lula está fazendo política e vai continuar fazendo. Aliás, Lula nunca precisou de cargo para fazer política. Mas 2014 está muito longe, não é hora de pensar nisso.

“Eu estive na Cracolândia e observei a deterioração causada pelo crack. É evidente que essa droga se tornou uma epidemia. Tenho a forte convicção de que a internação involuntária é fundamental para proteger a vida dos dependentes”

Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Quero congratular-me com a Senadora Ana Amélia pelo brilhante discurso e pelo tema que abordou na tarde de hoje.

Gostaria de fazer uma consideração, a título de contribuição.

Todas essas medidas são louváveis. Mas, na minha visão, enquanto não se combater o produtor, a pessoa que produz a matéria-prima... Temos tantos meios tecnológicos! A pessoa que planta a maconha, que planta a matéria-prima que dá origem à cocaína e outros

produtos, eu acredito que nunca se irá resolver esse problema. Acho que temos de ir à fonte: quem produz. Se produz, não há atravessador; se não houver atravessador nem quem produza, não haverá consumidor. Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar, à família do Deputado Estadual José Francisco Gorski, 54 anos, falecido na madrugada de domingo (13), em decorrência de um trágico acidente de carro na BR – 287, entre as cidades de Jaguari e Santiago, na região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Chicão, como era conhecido, voltava para casa acompanhado da esposa e do filho de três anos, quando seu carro saiu da pista e bateu em duas árvores, tendo falecido no local do acidente. Sua esposa, Luciane, foi submetida a uma cirurgia e passa bem. O filho, Marcelo, escapou ileso.

Filiado ao Partido Progressista, engenheiro civil e professor universitário de gestão pública, foi prefeito do Município de Santiago por dois mandatos (2001 a 2008). Foi também assessor parlamentar do Deputado Federal Luis Carlos Heinze. Em 2010, se elegeu deputado estadual com 43.012 votos. Na Assembléia Legislativa foi indicado pela bancada do seu partido para presidir a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo.

O Deputado Chicão Gorski deixa toda a família progressista enlutada. Deixa viúva, Luciane da Silva, e sete filhos – três homens e quatro mulheres. Os votos deverão ser encaminhados para a família em nome da viúva, no seguinte endereço: Rua Treze de Maio, 2060 – Santiago (RS), CEP 97.700-000.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, (PP – RS).

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Em permuta com a minha pessoa, pois seria o próximo orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, que tem um compromisso inadiável. Em seguida, serei o próximo orador. S. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que há um caminho novo no Brasil: o caminho do empreendedorismo.

Esta semana temos uma reunião de 120 países que discutem como estimular a multiplicação das

empresas individuais, do empreendedorismo, da geração de empregos, de pessoas criando e inovando seus negócios.

O Brasil tem mais de 21 milhões de pessoas à frente do seu próprio negócio. Vinte e um milhões de brasileiros são responsáveis por 20% do PIB nacional.

O Brasil, nos últimos anos, especialmente no Governo do Presidente Lula, conseguiu implementar uma política que estimulou esse crescimento. E 21 milhões de pessoas são o seu próprio patrão.

Esse instrumento que todo país sonha em ver, todo país busca alcançar, que é o de criar uma política que estimule os jovens, saindo de seus cursos de formação, a montar seu próprio negócio é o melhor ganho que um país pode ter.

O nosso desafio é não comemorar apenas os 20% do PIB que decorrem do pequeno negócio, do empreendimento individual, mas fazer com que o Brasil possa alcançar os indicadores que há na Europa.

Na Europa, o pequeno negócio é responsável por 35%, 40% do PIB dos países. Então, o Brasil tem um trabalho enorme pela frente, caro Presidente.

A Presidente Dilma assumiu um compromisso de criar o Ministério dos Pequenos Negócios. O ministério ainda não é fato.

O Governador do Acre, Tião Viana, entendendo a importância do pequeno negócio, criou a Secretaria dos Pequenos Negócios. Tive a oportunidade de ver a ação a implementação do trabalho dessa Secretaria na formação das pessoas, no apoio ao pequeno crédito e também na entrada junto com o Sebrae dos equipamentos para que muitos serviços virem negócios daquelas pessoas que querem alcançar seu próprio emprego e ser donas do seu próprio negócio.

O Brasil construiu, na última década, um grande mercado consumidor. O mercado brasileiro hoje é invejado por todos, por todo o mundo. Nós geramos mais de dois milhões de empregos com carteira assinada, enquanto o mundo conta os desempregados mês a mês.

Mas isso veio acompanhado também de uma política. E queria, mais uma vez, parabenizar o Presidente Lula, que, num entendimento com o Sebrae, com as instituições que trabalham e se preocupam com o fortalecimento da iniciativa privada, foi criado o Supersimples. Um dos dias mais importantes meus aqui no Senado foi o dia em que aprovamos o Supersimples, que seguiu para a sanção presidencial. Na última quinta-feira, houve a sanção presidencial do Supersimples.

É um instrumento muito poderoso que, somado aos programas que o Sebrae desenvolve, como, por exemplo, o Sebraetec, o SebraeMais e agentes locais

de inovação, temos o Sebrae com instrumentos muito fortes de preparação para que as pessoas tenham coragem de abrir o seu próprio negócio, de tentar.

Toda essa juventude – o Brasil é um País jovem – precisa ter bem claras as possibilidades que são alternativas. Há os concursos públicos. Eu vi um anúncio nesse final de semana de milhares de vagas de concurso público, pessoas se dedicando a tentar a sorte e passar num desses concursos para ter a estabilidade. Eu acho que é importante as carreiras de Estado serem preenchidas por concurso público, por pessoas capazes, mas isso nunca vai atender ao conjunto dessa juventude que merece ajudar na condução deste País. E a alternativa é o empreendedorismo, a alternativa é essa juventude acreditar, apostar e abrir o seu próprio negócio.

As experiências da Europa, dos Estados Unidos, da Ásia, de muitos países mostram que esse é o melhor caminho. E acredito sinceramente que o Brasil... Se tivermos um envolvimento maior do Sebrae com os governos, poderemos avançar muito, mesmo reconhecendo que muitos passos já foram dados. No caso do Sebrae – AC, hoje há uma interação muito grande entre o Governo do Estado e as políticas do Sebrae. Está havendo uma sinergia, uma otimização dos recursos humanos e das políticas e o resultado é que, no Governo de Tião Viana, na direção atual do Sebrae, há uma presença desse trabalho nos 22 Municípios do Acre.

Queria dizer que o desafio hoje é melhorar a qualidade do dono. Explico, Sr. Presidente. Não é formar só os empregados. Nós temos um problema sério: se nós queremos que os 21 milhões de pessoas que estão à frente do seu próprio negócio se multipliquem, passem para 30, 40 milhões, que o PIB que vem do pequeno negócio saia dos 20% e passe a 30%, 35% ou até a 40%, como acontece na Europa e nos Estados Unidos, precisamos criar programas também na área de gestão, de gestão empresarial, de inovação. E é isto que venho pedir da tribuna desta Casa. Pedir ao Sebrae Nacional e ao Ministério da Indústria e Comércio Exterior que apostem no empreendedorismo, que estabeleçam metas bem definidas no tempo para que o Brasil possa abrir as portas para aqueles que, com boas ideias e princípios, querem montar seu próprio empreendimento.

Uma boa maneira de ajudar aqueles que querem fazer um bom uso do Supersimples, da empresa individual é, sem dúvida, ter um fortalecimento da área de gestão empresarial. Está se falando muito do apagão de mão-de-obra. É fato, o Brasil cresce. Este ano, a discussão é se vamos crescer 3,5% a 4%. Mas estamos discutindo crescimento positivo. O mundo inteiro

discute quanto vai ter de crescimento negativo. Essa é a regra no mundo hoje.

Sinceramente, se estamos dando sustentabilidade para o crescimento econômico com inclusão social, como é o caso que o Brasil vem experimentando desde o Governo do Presidente Lula e agora segue com o Governo da Presidente Dilma, é muito, muito importante, que tenhamos programas ousados de formação de mão-de-obra. Mas há uma questão central, no meu ponto de vista, que é a formação e o melhoramento da gestão empresarial.

Sei também que é muito importante reconhecer o trabalho que o BNDES tem feito com o crédito. Mas os bancos que são gestores dos fundos constitucionais precisam também passar por uma adaptação. A burocracia bancária é proibitiva, seja no Banco do Brasil, seja na Caixa Econômica, seja no Banco da Amazônia, para falar do meu Estado do Acre.

E venho aqui para dizer que, se nós estamos mudando as leis, tirando a burocracia do meio, criando Supersimples para tratar adequadamente a tributação, se estamos definindo uma política de incentivo aos pequenos negócios, ao empreendedorismo, se estamos implantando políticas, como faz o Governador Tião Viana com a Secretaria dos Pequenos Negócios, não tem sentido a rede bancária estatal manter as barreiras burocráticas que são proibitivas, principalmente para aqueles que não têm ainda as garantias, aqueles que não têm dinheiro.

Os bancos privados e estatais no Brasil e no mundo seguem com aquela atuação perversa: dinheiro para quem já tem dinheiro e nunca para aqueles que precisam das condições reunidas para ser geradores de emprego, de renda e do próprio recurso, do dinheiro.

Então, é muito importante nós trabalharmos a questão do empreendedorismo para que possamos mudar os índices do desenvolvimento humano, do desenvolvimento das famílias.

O Brasil já experimentou e aprovou esse caminho, mas agora nós precisamos fazer disso uma grande prioridade no Brasil. Apoiar a micro e a pequena empresa, tirar a burocracia, ampliar as linhas de crédito, facilitar a vida dos empreendedores que querem começar uma atividade empresarial na rede bancária oficial, especialmente, e a partir do bom uso, do regramento que o Senado Federal e a Câmara implementaram e da sanção presidencial do Supersimples, o Brasil dobrar a participação dos pequenos empreendedores, do empreendedorismo micro e pequeno no PIB nacional de 20%, para pelo menos 30% ou 35%.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento lúcido.

Eu só queria perguntar a V. Ex^a pelo seu pai, se me permite, de quem fui colega, mas nunca mais tive notícia do Deputado Wildy Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Meu pai está, certamente, acompanhando-nos pela Rádio Senado e pela TV Senado. Ele segue torcendo e aconselhando o Tião para fazer um bom governo e, diariamente, estamos ao telefone.

Eu agora estou vinculado diretamente à condução do Código Florestal, na relatoria da Comissão do Meio Ambiente. Estou tendo ajuda dos colegas, inclusive com a participação direta do querido Senador Luiz Henrique e do Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão, e não estou podendo ir esta semana ao Acre, mas diariamente falo com ele e com a minha mãe, e ele nos honra muito, porque graças aos valores que ele nos passou que tanto eu, como o Senador Tião, como minha irmã, meus filhos e nossos sobrinhos estamos procurando também colaborar com o Brasil e com o Acre.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – É que eu tive a oportunidade de ir ao Estado do Acre e ele foi meu anfitrião, porque nós éramos colegas aqui na Câmara Federal. Não resta dúvida de que tenho um respeito e uma consideração muito grande por ele. Quero parabenizá-lo pela condução dos seus filhos, que só fazem honrar aqui o Senado Federal e o Brasil.

Parabenizo V. Ex^a e aproveito a oportunidade para mandar um abraço muito carinhoso para ele.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Geovani.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Convido a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência, pois sou o próximo orador inscrito, se V. Ex^a me der essa honra.

Fiz uma permuta com o Senador Jorge Viana. Depois, o próximo orador será o Senador Anibal Diniz; em seguida, o Senador Vital do Rêgo e o nosso querido Senador pelo Estado de São Paulo, Aloysio Nunes Ferreira. Faço esse anúncio aqui enquanto a nossa Senadora chega.

O Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Geovani Borges, como orador inscrito.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.)

– Srª Presidenta, Srªs e Srs Senadores, quero fazer aqui um breve registro elogioso a um anúncio que, para mim, abrilhantou a semana passada por atender a mais de uma das tantas demandas e premissas na área de saúde no Brasil.

Eu me refiro ao programa Melhor em Casa, anunciado na última terça-feira pela Presidenta Dilma Rousseff, em pronunciamento em cadeia nacional de TV e rádio.

Na ocasião, a Chefe do Executivo divulgou os programas Melhor em Casa e SOS Emergências, lançados pelo Ministério da Saúde em cerimônia no Palácio do Planalto, que visam desafogar as internações em hospitais do SUS.

Muito sabiamente, a Presidenta disse que não pode “esperar que os recursos caiam do céu”, e tratou de agir. Com seu jeito assertivo de falar, Dilma Rousseff reafirmou o seu compromisso ao dizer que o Governo vai “lutar com toda a garra para que as novas ações na saúde tragam melhorias no atendimento à população”. E isso soa como nota alvissareira em nosso coração. Dilma reconheceu que a implantação dos programas demanda tempo, dedicação e recursos. Mas disse que a orientação do Governo é a de aproveitar os recursos já disponíveis para a área.

A ideia é não sucumbir diante das eventuais insuficiências de caixa. E a orientação foi clara: fazer mais com o que se tem, e não ficar de braços cruzados esperando que os recursos caiam do céu.

Para isso, a Presidenta declarou que vai continuar a aperfeiçoar métodos, fiscalizar gastos, acabar com o desperdício e combater sem tréguas os desvios e os malfeitos.

Isso, com toda certeza, se afina com o propósito e o sentimento de coibir todo tipo de malversação do dinheiro público e combater de forma sistemática a corrupção, sobretudo na área da saúde.

Aliás, de forma muito constante, o nosso colega, Senador Mozarildo Cavalcanti, do Estado de Roraima, que é médico e sabe as carências de seu Estado nessa área, tem dito que o roubo, qualquer ele, é condenável. Mas, quando se rouba na saúde, isso se transforma na mais crassa das vilanias. Vira crime hediondo!

Por isso, então, faço aqui essa reverência à determinação da Presidenta, que, inclusive, no seu pronunciamento a Nação, fez questão de destacar que, nos primeiros seis meses de governo, economizou mais de R\$600 milhões com a “compra centralizada de medicamentos, um maior controle dos repasses e a realização de auditorias permanentes”.

E fez mais! Avisou que medidas de maior controle na saúde serão ampliadas para fiscalizar a frequência e a permanência no trabalho dos profissionais da área.

Dilma Rousseff defendeu ainda o Sistema Único de Saúde, que aqui tenho chamado de patrimônio brasileiro e que este ano completa 22 anos de criação. E, mesmo tendo muito, mas muito mesmo o que aprimorar, é um patrimônio do povo brasileiro, oferecendo 500 milhões de consultas médicas por ano. E dele dependem, exclusivamente, 145 milhões de brasileiros.

Fica por aqui nosso registro e votos de sucesso pleno ao programa Melhor em Casa, onde pacientes receberão um leito hospitalar e equipamentos médicos para serem usados em seu próprio lar. E, quando esses equipamentos precisarem de energia elétrica, a residência terá isenção total na tarifa de eletricidade necessária para eles, com financiamento das equipes que vão atender nas casas feitas integralmente pelo Ministério da Saúde.

Tem gente que diz: “Esse tipo de investimento é como enxugar gelo”. Não compactuo com esse desânimo. E sonho com dias de glória para a saúde no Brasil!

Mas, Srª Presidenta, hoje, segunda-feira, dia 14 de novembro, véspera do feriado, terça-feira, dia 15, nós estamos aqui nesta tribuna para fazer esse registro, porque, quanto à saúde no nosso País, quanto ao SUS, muita gente diz que a questão não é falta de dinheiro, é falta de gestão. A gente vê o Sarah Kubitschek aí, uma referência de saúde pública no País, que já está implantado em vários Estados, com um tratamento VIP, um tratamento igualitário a todos.

Eu queria fazer aqui esse registro de otimismo, de perseverança, dizendo que a minha vontade é que a questão de saúde no nosso País melhore, que dê tudo certo. Estou otimista.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Geovani Borges. De fato, nessa entrevista a que há pouco me referi, do Ministro Alexandre Padilha, que está passando um pente fino nos gastos, percebe-se que a economia feita só na compra de medicamentos foi uma economia milionária, confirmando que o problema de saúde é muito mais de gestão do que propriamente de recursos. E aqui teremos um desafio logo, logo de votar a Emenda 29, que vai ser um fôlego a mais, especialmente aos Municípios e aos Estados, caro Senador Geovani Borges.

Muito obrigada.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Eu parabenizo V. Exª e agradeço por comungar desse pensamento

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

Orador inscrito, Senador Anibal Diniz.

Senador Anibal, apenas para informar aos demais Senadores que, depois do pronunciamento de

V. Ex^ª, estão inscritos o Senador Vital do Rêgo, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Alvaro Dias e o Senador Roberto Requião.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, é com muita alegria que volto à tribuna do Senado para poder refletir sobre políticas e, ao mesmo tempo, manifestar algumas opiniões sobre algo que considero da máxima importância para a política e para a juventude brasileira.

O Senador Jorge Viana, que me antecedeu há alguns minutos, falou da importância dos empreendimentos, dos microempreendimentos, da política de apoio à pequena empresa, da microempresa e da empresa individual, que está tendo da Presidenta Dilma uma atenção toda especial, principalmente depois da aprovação da alteração do Supersimples, que estendeu ainda mais as vantagens para os empreendedores e com incentivo muito maior nesse sentido.

Quero dizer que nós da bancada federal do Acre vamos nos reunir na próxima quarta-feira, aqui no Senado Federal, para justamente discutir as emendas de bancada ao Orçamento, a Lei Orçamentária de 2012, e deveremos, em bloco, manifestar o nosso apoio através de emendas ao governo do Governador Tião Viana, no sentido de que possa incrementar mais os pequenos negócios e dar mais incentivos e eles.

A Secretaria dos Pequenos Negócios, que foi criada pelo Governador Tião Viana, é algo que está revolucionando a vida de muitas famílias no interior do Acre, nos municípios do Acre, onde têm acontecido atividades muito interessantes, como o financiamento para ateliês de costura, para salões de beleza, e isso com treinamento, com acompanhamento do Sebrae. Tem sido algo muito interessante e tem devolvido a dignidade para muitas famílias, pois o indivíduo passa daquele estágio de apenas incluído no cadastro único como beneficiário do Bolsa Família e passa a ser um protagonista com trabalho, com renda e também com a geração de alguns empregos.

Isso tudo está contribuindo muitíssimo para o fortalecimento da economia do nosso Estado e está contribuindo também para a retirada de muitas famílias de uma condição de dependência para uma condição de protagonista. Isso é muito interessante.

Mas o que me traz à tribuna na sessão de hoje é a necessidade de fazer um registro sobre a realização, aqui em Brasília, de um evento que significa a consolidação de um processo de mobilização da juventude brasileira, que conta, em grande parte, com a mobilização dos jovens que continuam acreditando na política e que continuam se mobilizando para buscar formação

e, ao mesmo tempo, trazer a sua contribuição para as políticas públicas.

Aconteceu aqui em Brasília, e está acontecendo ainda neste momento, o II Congresso Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores. Tive a honra de participar da abertura do congresso no último sábado, ao lado do Presidente Nacional do PT, Rui Falcão, da Secretária Nacional de Juventude da Presidência da República, Severine Macedo, do atual Secretário Nacional de Juventude do PT, Valdemir Pascoal, de ex-secretários de juventude do PT e, principalmente, de representantes da juventude de vários partidos aliados e de delegações de jovens de todos os Estados brasileiros.

Quero ressaltar aqui a participação muito ativa de jovens do Acre. Foram 50 jovens que se mobilizaram, vieram em um ônibus desde Rio Branco até Brasília, representando pelo menos 16 dos 22 municípios do Acre, de tal maneira que a participação do Estado nesse II Congresso é muito importante. Eles estão todos reunidos, discutindo a contribuição que essa nova geração poderá conferir para ajudar no processo de transformação do Brasil.

Temas sobre a intervenção da juventude do PT na Conferência Nacional de Juventude, a Frente Parlamentar de Juventude, o Plano Nacional de Juventude, pontos da reforma política fazem parte desse II Congresso da Juventude do PT. Há uma grande possibilidade de que jovens petistas de todo País possam ajudar a aprofundar a nossa política de Estado voltada para os jovens. Temos uma política para a juventude, construída nos últimos anos pelo ex-Presidente Lula e pela nossa Presidenta Dilma Rousseff, que procura dar suporte a uma faixa etária que era a principal parcela da população brasileira atingida pelo desemprego, pela evasão escolar, pela falta de formação profissional, por mortes, por homicídio, por envolvimento com drogas e pela criminalidade.

Vale a pena ressaltar novamente, Senadora Ana Amélia, sobre essa questão do envolvimento com drogas, que, na entrevista que o Ministro Padilha deu à revista *Veja*, ele faz uma referência muito forte a esse perigo do *crack*, que se está transformando em uma epidemia, ou seja, está se tornando absolutamente sem controle. E ele inclusive está defendendo a internação involuntária, justamente porque chega o momento em que o jovem atingido pelo *crack* não tem nenhuma condição de dizer se quer ou não uma internação, já que está com seu estado mental completamente alterado e, portanto, incapaz de uma tomada de decisão para o seu próprio bem. Exatamente por isso o Ministro faz uma ressalva importante, dizendo que não é a favor de uma internação compulsória, mas, sim, a favor de

uma internação involuntária, pois chega o momento em que os pais não conseguem convencer o jovem pela internação, e ele próprio, tomado pelas drogas, também não consegue decidir por isso.

Então, é um assunto de Estado, sim, que deve ser tratado com a juventude, porque as drogas afetam profundamente a dignidade da pessoa humana, que acaba por se tornar escrava e não consegue mais deliberar sobre sua própria vida. E o *crack* é a mais violenta dessas drogas, porque causa uma dependência ao primeiro contato, praticamente. Então, é algo extremamente preocupante.

Isso, portanto, também está presente nessas discussões que estão acontecendo e se estendem até amanhã nesse II Congresso da Juventude do Partido dos Trabalhadores.

Foi para enfrentar esses desafios que o Governo da Presidenta Dilma e do ex-Presidente Lula instituíram iniciativas como a Política Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, a Secretaria Nacional de Juventude, e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), entre outros.

E não paramos por aí. Tivemos neste ano outro avanço importante, com a aprovação, agora em outubro, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que institui o Estatuto da Juventude, que é o Projeto de Lei nº 4.529, de 2004. Foram mais de sete anos de tramitação na Câmara e um passo adiante significativo no tratamento que o Brasil deve dar à juventude nos próximos anos.

Esse projeto é de autoria da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude e estabelece princípios e diretrizes para o Poder Público criar e organizar políticas para a juventude, o segmento da população que está na faixa etária entre 15 e 29 anos, porque é um corte que é preciso também ser compreendido, pois as pessoas perguntam até quando vai a juventude. Então, para efeito de compreensão dessas políticas públicas para a juventude, estabeleceu-se um corte, que é a idade entre 15 e 29 anos, período em que se considera que o jovem está, digamos, no usufruto de sua juventude. Vamos agora trabalhar pela aprovação desse projeto aqui no Senado.

A Política Nacional de Juventude é o resultado da reivindicação de vários movimentos de jovens, de organizações da sociedade civil e de iniciativas do Poder Legislativo e do Governo Federal. Mas essa mesma política só poderá manter sua eficácia e atualidade na medida em que contar com mudanças alinhadas às necessidades e às novas propostas dos jovens.

E essa oportunidade de propor mudanças e olhar para o futuro está hoje no II Congresso da Juventude do PT, que já conta com a participação de mais de mil

jovens, cerca de setecentos deles como delegados. Os delegados vão eleger, ao final do encontro, nesta terça-feira, uma nova direção da Juventude do PT e o novo Secretário ou Secretária Nacional da Juventude do Partido. É um momento especial.

É importante lembrar, como disse o Secretário Nacional de Movimentos Sociais, Renato Simões, que a juventude petista tem agora a oportunidade e a responsabilidade de participar ativamente das decisões do partido, com a aprovação da emenda que reserva 20% das vagas nas direções municipais, estaduais e nacional para filiados com até 29 anos. Essa é uma discussão muito importante que está acontecendo, e o Partido dos Trabalhadores definiu, no seu congresso, que, para apresentar uma proposta de reforma política para todos os partidos, primeiro é preciso praticar essa proposta no seu campo interno.

Assim, vale a pena ressaltar uma discussão que está acontecendo hoje no PT do Acre, no sentido de que haja paridade de gênero já nas eleições de 2012 para as câmaras de vereadores. O objetivo é trabalhar, sempre que possível, com número igual de candidatos homens e candidatas mulheres ao Poder Legislativo, isso num experimento que pode, mais adiante, habilitar o Partido dos Trabalhadores a fazer essa defesa com mais ênfase para os demais partidos e, quem sabe, fazer com que isso se torne um preceito constitucional para ser exercido por todos os partidos no Brasil.

Por isso, este II Congresso é também uma oportunidade para que se possa aprofundar a organização da juventude e conseguir mais avanços no debate social, em um maior diálogo com os movimentos sociais e na maior aproximação de temas fundamentais para o futuro do nosso desenvolvimento, como a reforma política e a sustentabilidade, por exemplo.

Nesse sentido, quero ressaltar aqui, mais uma vez, a participação dos jovens petistas do Acre, que marcam a sua presença nesse congresso como protagonistas desse debate sobre a sustentabilidade do meio ambiente. Mesmo sem um painel específico para esse assunto, a juventude do PT do Acre está mobilizada para pautar os debates sobre a atuação dos jovens na defesa da sustentabilidade, na luta pela criação de coletivos jovens do meio ambiente e na discussão do Código Florestal, cujo projeto de reformulação está em pauta aqui, no Senado, tendo hoje como relator na Comissão de Meio Ambiente o Senador Jorge Viana, que é também do Partido dos Trabalhadores do Acre.

A sustentabilidade e a conservação ambiental foram, inclusive, um dos principais focos de debate no Congresso Estadual da Juventude do PT, que reuniu 16 Municípios no último mês de outubro, em Rio

Branco, e foi um marco preparatório para esse Congresso Nacional.

É preciso sublinhar, realmente, a importância dos jovens na organização partidária e na construção do projeto de país iniciado pelo Partido dos Trabalhadores, pelos partidos aliados, que se somaram para a magnífica vitória do ex-Presidente Lula; depois, na sua reeleição; e, agora, na vitória da Presidenta Dilma.

Em participações no debate ontem, o Ministro da Saúde Alexandre Padilha e o ex-Ministro José Dirceu colocaram em evidência o debate sobre o modelo de desenvolvimento e o papel da juventude na renovação do partido, assim como na formulação de políticas públicas.

No painel sobre “O novo patamar da Juventude do PT”, José Dirceu, membro da executiva do PT e ex-Ministro da Casa Civil, lembrou que os jovens ajudaram a fundar o PT e defendeu que a juventude tem de militar em defesa de melhorias na educação. “Essa é uma bandeira que também defendo”, disse José Dirceu.

Nós temos que somar todos os nossos esforços na defesa da necessidade de se permitir mais acesso dos jovens aos bens culturais e de criação de políticas públicas que atendam às necessidades da juventude para a atualidade, e não somente para as perspectivas futuras. Temos de dar importância, por exemplo, à transição do estudo para a vida profissional e ter políticas para estimular a inserção no mercado de trabalho.

O PT, os partidos políticos e o País devem, cada vez mais, considerar e incorporar dimensões como educação, trabalho, esportes, participação política, saúde, violência ou cultura em oportunidades para a juventude.

A Política Nacional de Juventude foi o resultado da reivindicação de variados movimentos juvenis, de organizações da sociedade civil e de iniciativas do Poder Legislativo e do Governo Federal. E essa política só poderá manter sua eficácia, só poderá manter sua atualidade na medida em que contar com mudanças alinhadas às necessidades e às propostas dos jovens.

O II Congresso da Juventude do PT terminará amanhã, no feriado de terça-feira. Tenho convicção de que, nesses dias de debate, sairemos mais fortalecidos e com novas propostas para políticas públicas destinadas à juventude.

Quero, Sr^a Presidente, para concluir, dizer que a sustentabilidade, em qualquer uma das dimensões em que ela possa ser discutida, só tem sentido se levar em conta a importância e a necessidade de haver pacto entre gerações.

Nós somos uma geração vitoriosa. Nós estamos aqui no Parlamento, contribuindo para a transformação que o Brasil está vivendo, mas nós temos que nos

preocupar com a formação da futura geração que vai nos suceder.

Precisamos aprofundar esse pacto e, para isso, precisamos, cada vez mais, ter uma prática exemplar aqui dentro do Senado Federal, na Câmara Federal ou mesmo no Executivo, para que sirvamos de fonte de inspiração para os jovens se interessarem cada vez mais pela política, porque, se os jovens – os jovens honestos, os jovens estudiosos, os jovens esforçados, os jovens que buscam vencer com seu próprio esforço – acharem que a política é o lugar das pessoas que não primam pela qualidade, não primam pela coerência, não primam pela ética, eles se distanciam da política.

Então, se existe algo que eu gostaria de deixar muito patente e que eu considero da máxima importância, seja para o jovem do PT, seja para o jovem do PSDB, do PSB ou do PP ou de qualquer partido político, seja da oposição seja da situação, é que eles procurem se exemplificar naquilo que tem de melhor na política, porque, a partir dos bons exemplos da política, podemos inspirar e dar força e incentivo para que mais e mais jovens se interessem pela política e possam, aí sim, trazer a sua contribuição para que o Brasil continue sendo transformado para melhor.

Para isso nós precisamos dos melhores. E os jovens que são destaques nas universidades, nas escolas secundárias, nas escolas técnicas precisam vir para a política, precisam participar da política, porque aqui é onde as grandes decisões acontecem. E nós precisamos da participação dos melhores para que a gente possa, cada vez mais, ter melhores decisões para a sustentabilidade do Brasil e do Planeta.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Caro Senador Anibal Diniz, de fato, a exortação que V. Ex^a faz à véspera da celebração do Dia da República tem todo sentido. O Brasil será muito melhor aproveitando a energia existente e a capacitação dos jovens, como V. Ex^a muito bem referiu, de todos os partidos, não apenas do seu, de todos os que têm condição intelectual e energia suficiente para mudar a fisionomia do nosso País com a prática da ética na política.

Obrigada, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – Orador inscrito: Senador Vital do Rêgo.

Aproveito para agradecer aos que estão visitando o plenário do Senado nesta tarde de segunda-feira e desejar uma boa estada em Brasília também.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, minha particular amiga,

extraordinária Senadora do Rio Grande, venho à tribuna com alguns assuntos. Primeiro, acosto-me ao discurso de V. Ex^a, que tive a honra de ouvir na íntegra. Em meu gabinete, eu via a expressão de uma mulher horrorizada com os efeitos do *crack* no Brasil e na família brasileira.

Hoje, além da questão da saúde pública, de segurança e de ação do Estado, nós precisamos imediatamente fazer jus à nossa representatividade aqui neste Senado para tomarmos medidas rápidas e enérgicas junto ao Governo Federal para combater esse mal que avassaladoramente contribui para o nosso infortúnio familiar e social.

Sr^a Presidente, a pauta do Senado está tranca-ea, por isso mesmo, penso que somente na quarta ou quinta-feira poderemos avaliar e votar os efeitos da Proposta de Emenda Constitucional nº 33, que faz muito bem, certamente, ao coração e à história de V. Ex^a, porque define o exercício da profissão de jornalista e a exigência do diploma de curso superior em Comunicação Social, habilitação Jornalismo. Houve uma manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual apareceu, em boa hora, um substitutivo, que vai ter precedência de votação, do Senador Demóstenes Torres, deixando mais claro que a profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, expedido por instituição oficial de ensino, cujo exercício será definido em lei.

Entendo que o Senado precisa, de uma vez por todas, definir essa matéria e, certamente, contará com o empenho e a defesa de Sua Excelência como a nossa defesa e o nosso voto.

Eu venho trazer dois assuntos agora. O primeiro é uma informação à Casa, aos meus companheiros Senadores Aloysio e Requião. Nós estamos já concluindo a fase preliminar da Comissão Mista de Orçamento no que diz respeito a duas matérias importantes que virão ao Congresso Nacional: o Ploa e o Plano Plurianual. O Ploa é a Proposta de Lei Orçamentária, por isso que, para uma necessidade popular, nós precisamos colocar de forma muito clara que é uma proposta do Orçamento de 2012, e o PPA é o Plano Plurianual de investimentos. Devemos votá-los no dia 20 de dezembro, e o relatório preliminar, tanto do Ploa quanto do PPA, está definido pelos Relatores, tanto o Senador Walter Pinheiro quanto o Senador Arlindo Chinaglia.

Ouçõ o Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador, só quero publicamente pedir-lhe o que já pedi em particular. Eu passei às suas mãos um pedido de reforço de algumas verbas feito pelos rapazes da União Nacional dos Estudantes, a Une. Um dos diretores da Une, o André, na última sexta-feira, me entregou isso

aqui. Eu o procurei, mas V. Ex^a tinha ido para as bases. Então, passei-o hoje às suas mãos e quero pedir um carinho especial com essa reivindicação da União Nacional dos Estudantes, mas já tive a confirmação, em particular também, de que o carinho seria providencial.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É verdade, Senador Roberto Requião. O André Vitral fez gestão junto a V. Ex^a e, na última sexta-feira, V. Ex^a me procurava, e eu estava no Estado da Paraíba. Recebi a recomendação de V. Ex^a para receber os estudantes da Une. E, na pessoa do André, quero publicamente manifestar o meu apoio. Vou fazer o que V. Ex^a fez comigo: encaminhar ao Relator geral a devida manifestação de V. Ex^a, com o nosso apoio, para que se restaurem recursos nos programas Reuni, investimento, e Pnaes, em que houve redução do ano passado para cá e há necessidade de se manterem, pelo menos, os valores iguais ao do ano em curso, 2011.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – As universidades estão sendo expandidas, na boa gestão que o governo do Lula e da Dilma têm feito em relação ao ensino público, mas a redução dos valores prejudicaria um pouco esse caminho, esse vezo que está sendo tomado pelo nosso Governo. Então, só espero que o Relator Geral tenha, com essa reivindicação, a mesma acolhida que teve V. Ex^a.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É verdade. Com o apoio também do Relator Setorial da educação, que é o nosso queridíssimo Senador Cyro, do PSDB, que tem a relatoria dessa importante área temática, que é a educação. Esse mesmo assunto passarei às mãos do Relator Setorial, Senador Cyro, para as devidas análises e contribuição, porque, antes do Relator Geral, o Relator Setorial tem um papel importantíssimo neste momento.

Pois não, Senador.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Afinal de contas, Senador, apesar da idade que já nos alcança, “a Une somos nós, nossa força e nossa voz”.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Ainda que bem que o senhor se lembra desse refrão.

Sr^a Presidente, hoje é dia de manifestar também, e V. Ex^a, em seu discurso, falou muito sobre a Confederação Nacional dos Municípios, usando dados relativos à Confederação Nacional dos Municípios. Estaremos aqui, e vou fazer esta manifestação agora, para alcançar todos os prefeitos, vereadores, sociedade civil organizada dos Municípios que, efetivamente, vão estar envolvidos em manifestações locais no dia 25 de novembro, em que todos os Municípios brasileiros vão se posicionar com relação ao substitutivo de nossa autoria, que redistribui os *royalties* do petróleo.

E essa manifestação vai acontecer aqui na Casa também no dia 30 de novembro. Nós estamos convocando, e o fazemos em nome da Confederação Nacional dos Municípios e do Movimento Municipalista, todos os prefeitos para uma ação integrada, no dia 30 de novembro, aqui no Congresso Nacional, para pedir ao Presidente da Câmara dos Deputados que defina rapidamente um calendário de votação do nosso substitutivo. Porque, da forma como está sendo encaminhado no Congresso Nacional, o Senado já fez a sua parte, a Câmara precisa votar. Nós queremos que vote ou queremos votar o veto. Ou se vota o substitutivo que foi trabalhado por este Senador, com o apoio de Senadores e Deputados, numa comissão mista que foi feita em caráter especial para analisar o melhor caminho, e esse caminho foi escolhido, aqui, por mais de 70 Senadores, em primeira votação, ou nós vamos caminhar para voltar a exigir do Presidente do Senado a manifestação da data de votação do veto no Congresso Nacional.

Essa é uma definição que nós tomamos em virtude da unilateralidade das manifestações que estão acontecendo por parte dos Estados ditos confrontantes ou produtores. Necessária se faz a manifestação dos outros 90% dessa história, daqueles que há muito tempo estão sem receber, estão sem os seus direitos. São os seus direitos constitucionais, esses direitos que foram, aqui e de forma muitas vezes tão emocional, colocados em risco.

Convido esses prefeitos, em nome do Senado Federal, em nome da maioria do Senado Federal que aprovou o nosso substitutivo, cujo autor primogênito foi o Senador Wellington Dias. A partir da manifestação do Senador Wellington Dias, fizemos o substitutivo e agora precisamos dar, efetivamente, cores vivas à grande manifestação de apoio que esse substitutivo recebe do Brasil inteiro, com a presença dos senhores prefeitos, dos senhores vereadores, dos senhores secretários, enfim, de toda a sociedade civil.

Recebi o convite da Confederação Nacional dos Municípios, que nada mais é do que a convocação que ela faz a todos os gestores municipais para manifestações em defesa da distribuição dos *royalties* do petróleo e derivados.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente, manifestando o carinho, a gratidão e a admiração que sempre tenho por V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Vital do Rêgo. A causa municipalista é compartilhada aqui por toda a Casa. Temos um compromisso, inclusive de discutir o pacto federativo. V. Ex^a tem sido um porta-voz dessas aspi-

rações. Estaremos nessa mobilização para tornar mais equilibrada a unilateralidade da matéria dos *royalties*.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, como V. Ex^a...

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, estava aguardando a sua chegada para saudar também os visitantes que vão ouvir parte do seu pronunciamento. Quero agradecer a todos os visitantes que estão aqui acompanhando os trabalhos do Senado neste início de tarde de segunda-feira.

Muito obrigada, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sejam bem-vindos.

Como V. Ex^a, ainda há pouco, como o Senador Aníbal Diniz, tratarei, no discurso desta tarde, da comemoração do aniversário da República brasileira, que como todos sabemos, foi o resultado de um processo de luta política de um lado, de debate intelectual, confronto de projetos e também de uma situação de desmoronamento das instituições que sustentavam o Império, especialmente do trabalho escravo. Quando abolido o trabalho escravo, os dias do Império estavam contados.

Houve profundas e intensas transformações, a partir da metade do século XIX, na economia da sociedade brasileira, desde o fim do tráfico à expansão do café, à introdução paulatina da força de trabalho livre, ao movimento de urbanização. O que levou também à luta de ideias que foram colocando aos poucos na ordem do dia da mudança de um regime político, regime imperial, dadas as características da monarquia brasileira, um rei que reinava e também governava, em razão do Poder Moderador, que a Constituição de 1824 lhe conferia, era um sistema infenso à dinâmica da sociedade e à movimentação da opinião pública. Pouco a pouco a sua legitimidade foi sendo corroída.

Houve grandes esperanças no bojo da proclamação da República, esperança de transformação social, de transformação política, vinda de intelectuais engajados na luta política, como André Rebouças e Joaquim Nabuco. O impulso reformista que veio desse grande movimento de opinião, de luta política, que foi a luta pela abolição, a República chegou cercada de enormes esperanças, muitas delas infelizmente foram desmentidas pelos fatos, foram frustradas

Aquele movimento que parecia trazer consigo uma força mudancista, impetuosa e irresistível foi, de alguma maneira, estancado com o episódio dramático da Guerra de Canudos. De lá para cá, nesse mais de um século tivemos períodos longos de autoritarismo,

o chamado Estado Novo, uma ditadura instalada em 64, períodos em que o Brasil cresceu e se desenvolveu do ponto de vista econômico e no início do século XX até os anos 80.

Como lembrou José Serra, em um artigo que está hoje no seu *site*, o Brasil cresceu como poucos países do mundo. Aliás, apenas o Japão conheceu o nível de desenvolvimento, de crescimento econômico igual ao experimentado pelo nosso País.

No entanto, apesar das modificações políticas que vieram com a República e com as que vieram com a Revolução de 30, como a justiça eleitoral, o voto das mulheres, a Federação, a descentralização administrativa e política, houve, ao longo desse tempo, uma apropriação desses ideais de transformação profunda da sociedade e da política por forças que procuraram conduzi-la e contê-la, um pouco na expressão utilizada pelo personagem de Lampedusa, em seu romance **O Leopardo** “É preciso que tudo mude para que tudo permaneça como está”.

Essa era a interpretação, aliás que se deu daquele episódio da política da vida italiana retratado no romance e depois no extraordinário filme baseado nele. Uma mudança, uma revolução sem revolução, mudança pelo alto, mudança contida pela elite, como se a elite política das classes dominantes tivesse sequestrado e se apropriado, desvirtuando-a na agenda dos de baixo, das classes subalternas

Nós tivemos momentos brilhantes na República Brasileira. Os anos vinte foram anos radiosos: de transformação intelectual, do modernismo, da criação do Partido Comunista, em 1922; de aproximação de intelectuais com o povo, como nunca se havia visto na história intelectual brasileira. Mas, em 1930, depois de uma revolução vitoriosa, com base em bandeiras liberais que visavam instalar, sobretudo, o voto secreto, a verdade eleitoral, nós temos novamente o processo de captura desse movimento.

O Partido Comunista Brasileiro se organiza com lideranças que vinham das greves operárias contemporâneas a Primeira Guerra Mundial. É o movimento autônomo, o movimento operário, político, que nasce da classe operária e visa afirmar a sua autonomia como ente político distinto. Mas no bojo da Revolução de 30 e, depois, no Estado Novo, o movimento operário é trazido para dentro do Estado Brasileiro; o movimento operário se estatiza, cria-se uma estrutura corporativa, representativa dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, do patronato, absolutamente controlada de cima. E essa estrutura se mantém até hoje.

Penso Sr^a Presidente, que algumas das questões que afligem hoje a opinião pública relacionada à atuação do Ministério do Trabalho são devidas ainda a esse

tipo de movimento, de captura desse impulso que vem de baixo pelo Estado. Nós tivemos raros momentos na vida brasileira em que o Brasil crescia e se desenvolvia do ponto de vista econômico e se diferenciava do ponto de vista social, tivemos paralelamente a isso um desenvolvimento político exuberante.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, em minha opinião esse momento se inicia com a Constituição de 88; Constituição que surge de uma ampla conjugação de forças políticas, mas que traz no seu bojo, no seu seio, transformadas em normas do direito positivo, do direito constitucional, um elenco de reivindicações, de conquistas, de garantias para essas conquistas que dão a essa Constituição merecidamente o nome de Constituição Cidadã.

Mais ainda, criaram-se condições de manifestação do povo, da sociedade civil, inéditas na nossa história constitucional. A titularidade da Ação Direta de Constitucionalidade que, no regime anterior, era privativa do Procurador-Geral da República e hoje são inúmeras as instâncias da sociedade civil e da política dotadas de titularidade para levar, perante o Supremo Tribunal Federal, a discussão e a decisão sobre a Constitucionalidade das leis; a iniciativa popular, que deu, entre outros frutos, a Lei da Ficha Limpa; a Ação Civil Pública para defender interesses difusos; a titularidade de associações para defender, a título próprio, o interesse dos seus associados; a Criação do Conselho Nacional de Justiça, entre outras.

Tudo isso configura um conjunto de instituições que favoreceriam a expansão da cidadania, para dar à nossa República o seu verdadeiro significado, *res publica*, a coisa que é de todos, para romper o elitismo, que, ao longo dos anos, vem contendo a expansão da democracia no nosso País.

Vejo, no entanto, Sr^a Presidente, que, nos dias de hoje, vivemos uma contradição provocada, em primeiro lugar pelo fato de, mais uma vez, na história brasileira, no governo do PT, no governo de um partido que nasce das lutas da sociedade civil, e dirigido por líder operário, mais uma vez, assistimos à captura dos anseios que vêm de baixo pelas forças do atraso e pelo elitismo.

A incapacidade que tem o Partido dos Trabalhadores de mudar a forma de fazer política em nosso País, e, com isso, satisfazer as demandas e as aspirações que ele encarnou quando na Oposição e no momento da sua criação, leva a enorme frustração de cidadãos que vão muito além das fronteiras da influência política deste Partido.

Confesso a V. Ex^a que quando o Presidente Lula chegou ao poder eu tinha a expectativa, como homem de esquerda que eu sou, que fosse feita realmente uma política inovadora.

Vamos ver o que é possível, o que esse segmento da esquerda pode fazer no Governo, uma vez que no governo anterior, dirigido por intelectual que nasce das lutas da universidade, das lutas democráticas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, as tarefas que tínhamos diante de nós eram tarefas que impediam de alguma forma de colocarmos o selo próprio da social democracia nas nossas políticas dada a profunda crise econômica, fiscal, política que vivíamos naquele momento, e o sintoma mais evidente e dramático era a hiperinflação.

No entanto, esse governo, continuou com as coisas positivas, que iniciamos. A expansão do crédito, por exemplo, que trouxe para a participação no consumo mais conspícuo milhões e milhões de brasileiros; as políticas direcionadas de distribuição de renda foram muito positivas e contribuíram para que hoje tivéssemos uma ascensão de segmentos que foram secularmente excluídos dos benefícios da vida moderna.

No entanto, do ponto de vista da política, Sr. Presidente, o PT não foi capaz de romper as amarras que continuam ainda hoje tolhendo a autonomia, a força ativa da cidadania na vida política e na vida social. Pelo contrário, além de ter mantido intacta a estrutura sindical herdada do Estado Novo, foi além,

Ao oficializar a transferência do imposto sindical para as centrais sindicais, sem exigir a contrapartida da prestação de contas do que é extraído do bolso do trabalhador pela força do Governo e da lei, houve um movimento no sentido de trazer para dentro do Governo, para dentro do Estado, tolhendo a autonomia, o movimento estudantil, o movimento dos trabalhadores sem terra, os diferentes movimentos sociais, que foram, aos poucos, sendo engessados por barafunda de conselhos, de instâncias deliberativas, que fizeram deles braços do Estado, em vez de serem terrenos de expressão da liberdade e da criatividade da sociedade civil.

E as notícias dos dias que correm, com casos frequentes, constantes, recorrentes, acabrunhantes de corrupção revelada nos órgãos do Governo, um depois do outro – a cada fim de semana, uma revelação –, são a pior herança que poderíamos deplorar nas vésperas da comemoração da proclamação da República. O Brasil não merece isso. A sequência de escândalos tem custo tremendo, de vários pontos de vista. Não me refiro apenas ao dinheiro que é desperdiçado, ao dinheiro que vai parar no bolso de políticos e de administradores corruptos e que poderiam estar sendo utilizados para atender as finalidades para as quais foram inscritos no Orçamento da União, ou seja, o serviço ao povo, o serviço público, a devolução, sob a forma de serviços, do imposto que o cidadão paga, para a *res publica*.

Refiro-me também à forma de ocupação do Governo – como vem dizendo o nosso Líder Álvaro Dias

–, que consiste na entrega de “capitanias hereditárias” para partidos e grupos políticos, sem exigir dos seus ocupantes o mínimo de qualificação profissional, de padrão ético, de comprovação da sua vida passada, de engajamento na defesa do interesse público, só poderia dar no que estamos vendo, só poderia redundar no que está acontecendo.

Isso leva, além do desperdício do dinheiro que escorre pelos ralos da corrupção, à ineficiência, à paralisia, ao mau planejamento, a fatos como estes que foram apontados agora pela Senadora Ana Amélia, dos recursos destinados à política antidrogas, R\$ 33 milhões no Orçamento deste ano, apenas R\$ 4 milhões foram empenhados até o presente momento, e nós já estamos avançando pelo mês de novembro.

O prejuízo é maior do que o prejuízo material, do que a falta de projetos, do que a paralisia de setores inteiros da Administração que lançam e relançam programas, mas que não consegue tirá-los do papel; leva à desmoralização da política, a ideia por parte da opinião pública de que todos são iguais, de que não vale a pena sair dos cuidados da sua vida particular, da sua vida privada para se dedicar à causa pública, desde que todos os políticos só disputam eleições e ocupam cargos para benefício próprio.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Essa é a ideia disseminada de forma dramática, que vem corroendo a autoridade e o laço de confiança que deve existir entre os cidadãos e as suas instituições representativas, vale dizer, a desvalorização da política.

Eu espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que iniciativas que aqui ou ali vão pipocando, como estas que estão anunciadas para amanhã, em 35 cidades, movimentos contra a corrupção, que não são dirigidas por nenhum partido, não têm nenhum líder conhecido, mas são manifestações espontâneas do povo, de gente arregimentada pelo fato de ter ideias comuns, de que, na vida pública, as pessoas devem conservar o mesmo padrão de honestidade...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – ... que cada homem de bem tem na sua vida privada; que isso consiga sacudir, consiga se espalhar como ondas de choque...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço licença a V. Ex^a para interrompê-lo, porque se encontram visitando a nossa Casa visitantes do Município de Governador Valadares.

Então eu queria agradecer a visita de todos.

Muito obrigado!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Bem-vindos!

Já concluo, Sr. Presidente.

Neste sentido, meu querido Senador Aníbal Diniz, V. Ex^a que falou com emoção e com a esperança do Congresso da Juventude do PT e da força da juventude, do apego que a juventude tem a idéias e a ideais.

Quero dizer que fiquei triste quando li nos jornais e espero que os jornais não tenham retratado na íntegra as declarações do ex-ministro José Dirceu desvalorizando os movimentos pela ética que ocorrem no Brasil e que são tão fortes, tão importantes, tão promissores que mereciam melhor tratamento por alguém que tem a importância política dentro do seu partido e no país, que é o ex-ministro Dirceu.

Tenho a impressão, nós que estamos examinando na Comissão de Constituição e Justiça um projeto de lei da Câmara que institui o Estatuto da Juventude, que cria três categorias de jovens. Os jovens adolescentes, os jovens jovens e os jovens adultos, que o ex-ministro José Dirceu falou para jovens velhos ou imaginou está se dirigindo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney -Bloco/PMDB – AP) – A campanha é automática.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu espero que a imprensa não tenha retratado na íntegra o discurso do ex- Ministro José Dirceu e nem do Presidente do Partido, meu querido amigo Rui Falcão, que vão na mesma linha. Desvalorizar os movimentos pela ética na política como se isso fosse algo da elite. Não é da elite não. Se fosse da elite não haveria nenhum problema, mas é cada vez mais do povo.

E mais, o Governo do Presidente Lula, na sequência do Presidente Fernando Henrique, promoveu para cima, para níveis maiores de renda, pessoas que acabaram por se emancipar das exigências mais imediatas da reprodução da vida material.

Criou-se uma classe média expandida que hoje é muito numerosa e muito ampla e que se orienta por valores éticos e democráticos que não devemos nos esquecer as vésperas da comemoração da era República.

Muito Obrigado!

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A tolerância é do nosso controle de tempo do computador.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o dever, nesta tarde, de relatar providências que o nosso Partido adota no dia de hoje, em função dos fatos novos veiculados pela imprensa, nos últimos dias, envolvendo o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, em atos de improbidade administrativa.

Estamos apresentando um requerimento que convida o Ministro para se apresentar diante de Senadores na Comissão de Assuntos Sociais e, naturalmente, defender-se das acusações contra ele assacadas nos últimos dias, que são da maior gravidade.

Alguém pode indagar: qual é a consequência de um depoimento como esse? O que pretendemos com isso?

O que pretendemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tentar ampliar a capacidade de indignação da população brasileira, oferecendo a ela oportunidade de conhecer melhor os detalhes das falcatuas que são denunciadas pela imprensa do País. É uma tentativa de se combater a impunidade, oferecendo reação a essa banalização estúpida da corrupção no País, fato ocorrido nos últimos anos, a meu ver, repito, como o mais perverso desserviço que se prestou à sociedade brasileira.

Essa é a razão de formularmos um requerimento convite ao Ministro Carlos Lupi.

A outra providência diz respeito à nova representação. O Senador Aloysio Nunes, em nome do nosso Partido, na semana passada, encaminhou ao Procurador-Geral da República representação convocando o Ministério Público a investigar as denúncias.

Hoje, formulamos nova representação aduzindo os fatos novos que são relevantes e que surgiram nos últimos dias, com o objetivo de propor ao Ministério Público a investigação judiciária necessária para uma eventual responsabilização civil e criminal dos envolvidos nesse escândalo.

O Código Penal Brasileiro proporciona o fundamento jurídico para uma representação dessa natureza, quando, no art. 317, informa que solicitar ou receber benefícios em razão do exercício da função incorre em crime de corrupção passiva. Receber benefícios em razão da função que exerce, evidentemente, valendo-se de recursos públicos para o favorecimento ilícito que se denuncia nesse episódio, é corrupção passiva. Além disso, há crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha (arts. 333 e 288 do Código Penal Brasileiro).

O pedido que fazemos ao Procurador-Geral da República trata da instauração do inquérito policial para apurar a materialidade e a autoria de todos os envolvidos e de promover as devidas ações de improbidade administrativa e de reparação cível ao Erário, em face da conduta ilícita dos servidores públicos.

O que mais espanta a população do País é a impunidade, sobretudo no que diz respeito aos recursos públicos que se vão e não voltam. Não há ressarcimento. Mesmo quando há comprovação do ilícito praticado, quando se constata ter havido corrupção, desvio de recursos públicos, não há notícia de que os cofres públicos foram ressarcidos.

Por essa razão, destacamos, neste pleito ao Ministério Público, a ação que visa o ressarcimento em razão dos desvios verificados.

Outra sugestão, Senador Aloysio Nunes – agora tratamos como sugestão –, dirigida ao nosso Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Duarte Nogueira, que realiza um trabalho com competência e denodo naquela Casa, é para que estude, com sua assessoria jurídica, a possibilidade de requerer à Mesa da Câmara dos Deputados a instauração dos procedimentos para, como prescreve a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, com base nessa legislação, requerer à Mesa da Câmara dos Deputados a instauração dos procedimentos para julgar o Ministro Carlos Lupi pelo cometimento do crime de responsabilidade. Como se sabe, cabe à Câmara dos Deputados a instauração dos procedimentos e, ao Senado Federal, o julgamento.

Por isso, estamos pedindo que estude a hipótese com base no fato de que o Ministro, ao falar aos Srs. Deputados na última semana, disse, taxativamente, o seguinte: “Eu não tenho nenhuma relação, absolutamente nenhuma, com o Seu Adair. Nenhuma. Posso ter e devo ter encontrado ele em algum convênio público, porque, quando se faz esse convênio, você faz lançamentos públicos dele. Não sei onde ele mora. Nunca andei em aeronave pessoal, nem dele e nem de ninguém”.

Essa foi a afirmação, reproduzida inclusive pela Rede Globo, no Jornal Nacional. E como é do conhecimento público, agora há a comprovação de que o Ministro utilizou-se de aeronave pertencente a um proprietário de ONG beneficiada pelo Ministério do Trabalho, em viagem ao Maranhão do nosso Presidente José Sarney.

Portanto, esse é o fato que nos autoriza a sugerir ao Líder do PSDB na Câmara dos Deputados providências, visando à instauração de procedimentos

para um processo que imputa ao Ministro o crime de responsabilidade.

Concedo a V. Ex^a, Senador Aloysio, o aparte que solicita.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Nobre Líder Alvaro Dias, V. Ex^a cumpre, com o zelo e a eficiência de sempre, o seu papel de líder de partido de oposição e de brilhante Senador que é ao, mais uma vez, colocar o dedo em mais uma ferida. Agora, eu tenho o sentimento, Senador Alvaro Dias, de que esse é um trabalho de Sísifo, algo que não se esgota, que se repete e que, ao final, não sei o que acumula. Seguramente, do lado da opinião pública, um profundo desencanto com a política. Isso já ocorreu na Itália durante décadas. A convivência de corrupção com a política levou à Operação Mãos Limpas e, depois, ao Berlusconi. Agora, para dirigir o país no bojo da crise econômica e fiscal profunda que a Itália vive, foi preciso encontrar alguém de fora da política. Mas imagino, Senador Alvaro Dias, que a Presidente da República, que é uma pessoa correta, deveria aproveitar a ocasião e dar uma profunda guinada na direção do seu governo. Se vivêssemos num regime parlamentar, cinco ministros caídos, derrubados por força de atos reprováveis do ponto de vista ético – porque não tenho dúvidas de que o Ministro do Trabalho está nos últimos dias da sua passagem pelo Governo –, o Governo já teria caído e haveria novas eleições. Nós vivemos num regime presidencial. Não faria jamais o que o PT fez com o Presidente Fernando Henrique, lançando o “Fora, Dilma!”. Seria um absurdo. Ela está no início do seu governo, tem prestígio popular, uma expectativa favorável aos olhos da grande maioria do povo. O que não entendo é por que ela não aproveita este momento para mudar o seu governo. Não adianta trocar um ministro aqui, porque depois haverá outro. No próximo fim de semana, é outro que vai entrar na dança. É o método de ocupação de governo, é a forma pela qual, como V. Ex^a diz, entregam-se capitâneas hereditárias. Ela poderia, perfeitamente, manter a sua base política tal como é, mas mantendo ela o controle dos cargos-chaves, exigindo um mínimo de qualificação, uma ficha limpa dos ocupantes dos Ministérios designados por ela, uma redução do número de Ministérios – 38 ou 39 Ministérios no Brasil. Isso não tem o menor cabimento. Então, seria a hora de uma mudança profunda. Esse modelo se esgotou. Esse modelo apodreceu, não fica mais de pé. Então, creio que deveria partir da oposição, especialmente, um apelo à Presidente: “Mude, Presidente. Vire essa página. Ouse sacudir essa poeira para livrar-se desse peso e iniciar uma nova era na política brasileira.” Ela

teria seguramente o nosso aplauso se o fizesse. Será demais esperar, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio, pelo competente aparte que acrescenta muito a esse debate. Eu penso exatamente como V. Ex^a.

Há poucos dias, afirmei que o cavalo da sorte passa arreado diante da Presidente Dilma em várias oportunidades, e ela não o monta e não o cavalga. A cada queda de Ministro, tem a Presidente a oportunidade de destruir esse modelo, que é uma usina de escândalos. A causa de todos esses escândalos é o sistema de partilha dos cargos públicos entre os partidos aliados. E exatamente por isso cresceu a estrutura.

Para contemplar uma base aliada que cresceu assustadoramente, com 14 partidos aliados, muitos interesses e um apetite incomensurável do fisiologismo na política, o Governo foi crescendo, criando estruturas paralelas, estabelecendo superposição de ações, gastando exageradamente no supérfluo. Tornou-se um governo perdulário, e quem paga a conta é o povo brasileiro.

Mas o pior desse modelo, que é um modelo de estupidez e de desrespeito à população, é puxar para baixo a qualidade da gestão, tornando a Administração Pública brasileira frágil, incapaz de atender até mesmo a demandas mais simples.

V. Ex^a citou um exemplo de recursos orçamentários que não são aplicados num setor fundamental. Em todos os anos, há ministros que devolvem recursos ao Tesouro Nacional porque não conseguiram aplicá-los por incapacidade de gerenciamento.

A qualidade do Governo é puxada para baixo e abrem-se as portas para a corrupção desenfreada, com bilhões desperdiçados – conforme diz a Transparência Internacional, cerca de R\$70 bilhões por ano.

Há poucos dias, o Presidente Sarney recebeu um relatório do Tribunal de Contas da União, dando conta de que a recomendação agora é pela paralisação de 26 obras, obras de importância como as da Petrobras, a refinaria Abreu e Lima em Pernambuco, a implantação da linha 3 do metrô do Rio de Janeiro, a construção do contorno rodoviário de Maringá na BR-376. Aliás, esse contorno rodoviário de Maringá é incrível. O Governador Requião sabe que nós duplicamos, durante o nosso período de Governo, a rodovia Maringá–Londrina–Ibiporã cerca de 120, 125 quilômetros. E aquela obra consumiu cerca de US\$100 milhões. Nessa obra de Maringá, com 17 quilômetros, mais de R\$300 milhões são consumidos.

Eu disse aqui ao Ministro dos Transportes que, mesmo que aquele viaduto que eu vejo lá paralisado fosse de mármore, nós não gastaríamos tanto. É uma

obra que disputa uma medalha nessa competição olímpica do superfaturamento de obras no País.

Se nós chegarmos mais próximo a Curitiba, lá em Araucária, há uma usina, uma refinaria da Petrobras, a Repar – Refinaria Getúlio Vargas, que está sendo ampliada, e o Tribunal de Contas constata o desvio de R\$1,4 bilhão. Anotem: R\$1,4 bilhão. É a oposição que inventa? Não. São auditores do Tribunal de Contas da União que atestam.

Convidamos e estamos aguardando data para ouvir o Ministro Valmir Campelo, o auditor encarregado dessa auditoria específica, e o delegado chefe do inquérito da Polícia Federal, porque há um inquérito instaurado para apurar esse monumental desvio. A recomendação anterior do Tribunal de Contas foi pela paralisação dessa obra. O Congresso Nacional incluiu no Orçamento um dispositivo proibindo o repasse de recursos para essa obra. O Presidente Lula vetou esse dispositivo, continuou a repassar os recursos, foi a Araucária e fez uma festa, comemorando a execução das obras pela Petrobras. Certamente, de forma subjacente, comemorava também o desvio de R\$1,4 bilhão.

Enfim, das 230 obras auditadas pelo Tribunal de Contas da União, em 190 delas o Tribunal encontrou irregularidades graves. É evidente que, segundo o próprio Tribunal, os prejuízos seriam da ordem de R\$2,6 bilhões aos cofres públicos.

Não há como adotar uma postura de passividade diante desses fatos. O Congresso Nacional está se descuidando, perante a opinião pública, ao não reagir com ímpeto de indignação diante desses fatos. O que fazemos como opositores, além do cumprimento do dever, é tentar repercutir aqui a indignação que há em parcela da população brasileira.

Renasce a indignação no País. Talvez amanhã, dia 15, Dia da Proclamação da República, tenhamos manifestações em algumas capitais contra a corrupção. Renasce a indignação no povo brasileiro, mas ainda está muito distante de ter o tamanho dos grandes escândalos produzidos pelo Governo, que tem um modelo espúrio de partilha do poder com aliados, que faz com que se transforme em fábrica de escândalos no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é interessante esse debate levantado pelo Senador Alvaro Dias nesta segunda-feira: a questão da partilha do Governo com os partidos da base de apoio.

É realmente terrível isso e é também evidente que se pode resistir a isso. Como Governador do Paraná,

não aceitei mando político e tentei, na medida das possibilidades de recrutamento, fazer um governo técnico. Mas, por outro lado, Senador Aloysio, se observarmos o que acontece no mundo hoje, nós vemos o Berlusca, nosso Berlusconi da Itália, sendo substituído por um técnico que era funcionário do Goldman Sachs, que, segundo a mídia, estava envolvido no ataque à moeda grega, com parte da responsabilidade na crise da Grécia, e funcionário ou ligado à Coca-Cola.

Então o que me vem à memória neste momento é a solução gramsciana, que, diante do dilema, aquele famoso dilema de que o intelectual pensava e não sentia, mas que os trabalhadores sentiam e não pensavam, mediou essa situação com a figura do intelectual orgânico, que, não sendo acadêmico, pensava e propunha soluções não apenas para os operários, para os proletários, mas propunha soluções para a sociedade inteira.

E eu, quando me refiro ao intelectual orgânico, não posso me esquecer do Presidente Lula, que, não sendo um acadêmico, com a sua sensibilidade aos sofrimentos do povo, foi um bom Presidente da República, sem a menor sombra de dúvida.

Então nós temos que mediar esse processo. Se bem que é também verdade que ninguém pode governar, Senador Aloysio, um País com 38 Ministros. Alguns desses 38 Ministros não terão a satisfação de privar uma audiência solitária com a Presidenta da República, porque ela não terá tempo para interagir com esse tão amplo Ministério. E é evidente que essa situação não pode permanecer.

Mas não vamos, Senador Alvaro Dias, para aquela visão técnica, porque foi essa visão técnica que levou os Estados Unidos à crise em que se encontra hoje e que levou de arrasto também o resto do mundo.

Essa questão da forma de administração da sociedade é um debate muito antigo no mundo e no Brasil.

E eu quero trazer hoje ao plenário do Senado as preocupações das pessoas que, em junho de 1890, reunidas em Curitiba, lançaram o programa e fundaram o Partido Operário. Partido Operário fundado em 22 de junho de 1890, em Curitiba, e, nos dias próximos, no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Partido, segundo o seu programa:

Nascido das classes até ontem segregadas da comunhão política quer agora concorrer com a sua atividade inteligente e, sobretudo, com a probidade pessoal e política para transformar as normas seguidas pelas minorias governantes e dar ao povo legítima representação de seus interesses.

Não há a contestar que o primeiro dever dos homens que se propõem a intervir eficaz-

mente na direção da política do Estado é proceder à arregimentação e organização sistemática de suas forças e traçar os lineamentos de seu programa, que não deve ser puramente especulativo e abstrato, mas suscetível de realização imediata ou remota, e inspirar-se na possibilidade de ação individual e comum. Em cada cidade, vila ou paróquia, cumpre aos mais dedicados de nossos companheiros convocar membros da classe operária e eleger uma comissão diretora, segundo o plano que acharem mais conveniente e mais prático.

E eles continuam na descrição de seu programa.

Ora, nós que empreendemos a política do povo pelo povo, até este momento impraticada, senão desconhecida no Estado, teremos que vencer as mais árduas dificuldades, porque a maioria dos nossos conterrâneos ou está viciada pelos usos estabelecidos ou não chegou ainda à compreensão de seus verdadeiros interesses, completamente separados daqueles que têm agora prevalecido no Governo.

O partido criado deve, em todas as conjunturas, manter a sua autonomia, defender-se das velhas facções e atrair, pela seriedade e constância do seu procedimento, as simpatias e mesmo o apoio da massa popular.

Se o que queremos para nós é o que exatamente deve constituir a principal preocupação do maior número, nenhum empenho se oferece à confraternização da classe operária com outras classes igualmente punhidas pelo sentimento do bem público e refratárias à inspiração dos antigos partidos.

Os industriais e os comerciantes têm conosco ligações e atividades estabelecidas por tradição e sofrimento comuns. Os orçamentos, poupando a ociosidade abastada, carregam duramente sobre o comércio e as indústrias, produzindo, conseqüentemente, a crise, que se pode chamar da nudez e da fome, na porção menos afortunada do povo. Os impostos lançados sem discernimento sobre os gêneros de primeira necessidade tornam difícil a situação do proletariado, mas também paralisam o comércio.

Não falamos dos lavradores, dos cultores do solo, porque estão em nossas fileiras e para eles se voltam nossos cuidados fraternais. Não se pode admitir, não se deve tolerar o sistema pernicioso, que perpetua o sofrimento e a miséria de uma classe numerosa, despojada

da terra em benefício de um direito nominal e estéril, incompatível com a grandeza e a prosperidade do Estado. A propriedade é, para nós, sagrada, mas este título não merece a detenção arbitrária do solo nas mãos dos indolentes, sob a jurisdição da preguiça.

Ora, a distribuição caprichosa, discricionária da terra pelos conquistadores não pode constituir barreira inexpugnável para impedir a ascensão da massa trabalhadora à independência e à abundância. Ela é uma injustiça no presente, como foi uma usurpação no passado. A fatalidade histórica deve converter-se em direito para achar guarida na consciência honesta. Estados conservadores, como a Inglaterra e a Áustria, admitem a expropriação de latifúndios em proveito da cultura e não põem sob a égide das leis a propriedade territorial que permanece não explorada..

Os nossos compatriotas, que exercem a atividade agrícola em condições acanhadas e precárias ou que jazem na indolência por falta de terrenos apropriados à sua cultura, devem reclamar dos poderes públicos medidas protetoras do direito natural sacrificado indevidamente ao monopólio de uma minoria ociosa.

Até hoje, tinha-se como corretivo do pauperismo, infelizmente naturalizado nas terras brasileiras pela legislação do privilégio, a caridade dos ricos, a philanthropia dos bons corações.

Esse texto, Senador Aloysio, é de 1890, dia 22 de junho de 1890. E continua:

É tempo de obter das leis, dos processos da política, espaço largo e franco para a organização da solidariedade econômica, para o regimen social da cooperação. O filósofo alemão Eduardo von Hartmann entreviu que o fim do futuro deve ser tornar inútil a beneficência privada e as obras voluntárias da caridade e substituí-las pela organização definitiva da solidariedade social. Também a civilização industrial, que uma certa filosofia descobre envolta na penumbra do futuro, tem como base fundamental aquela necessidade que o gênio de Goethe lobrigou na urdidura moral da nossa época. Doravante, diz ele, 'aquele que não se volta à prática de uma arte ou ofício achar-se-á mal. O saber não é mais um recurso no turbilhão dos negócios humanos; antes que se tenha tomado conhecimento de tudo, escapa-se de si mesmo.' Assim, quere-

mos para as novas gerações uma educação integral e positiva.

O imortal tribuno da Revolução Francesa, Mirabeau, dizia, com o ímpeto de sua eloquência, mas também com admirável critério: 'Da boa organização da justiça depende a efetividade dos direitos, a segurança dos bens e a conservação da liberdade'. Mas podemos dizer, com Bergasse, que 'o poder será mal organizado se os juízes não responderem por seus atos'. 'Se há homens', diz esse jurisconsulto, 'que, no exercício de seu ministério, importa cercar o mais possível da opinião, isto é, da censura da gente sã, são os magistrados: quanto maior for o seu poder, mais deve ter ao seu lado o primeiro de todos os poderes, aquele que não se corrompe nunca, o poder terrível da opinião'.

Acaba o manifesto do socialista, de 1890, com essa história de que não se pode discutir uma sentença judicial e estabelece o princípio da fiscalização absoluta da opinião pública em relação ao judiciário! E continua:

Fazemos votos para que o Estado organize uma magistratura eletiva e temporária; mas, antes de tudo, trabalharemos para que a justiça seja gratuita e ministrada sobre a forma de juízo arbitral obrigatório. [É o direito romano e as arbitrariedades processuais sendo simplesmente revogados.]

Essa fórmula exclui absolutamente as chicanas e delongas, as rapinas e manobras criminosas usadas no foro. Todos os processos e causas terão solução rápida e definitiva, sem que se precise recorrer aos bons ofícios da advocacia mercenária. Os advogados exercerão função pública retribuída e terão a seu cargo o exame e a fiscalização dos atos judiciais para promover a responsabilidade dos juízes prevaricadores.

Convém lembrar – ou não esquecer – de um dos processos formais mais recomendados pelos economistas atuais: a especialização do imposto. A cada serviço deve ser afetada a quota da imposição, de modo que os contribuintes vejam quando esta é excessiva e possam fiscalizar a sua aplicação.

Determinados serviços, e a retribuição que lhes deve ser afetada, tem-se facilitada a intervenção do juízo público na distribuição e aplicação da renda. 'A lei social não foi feita para enfraquecer o fraco e fortificar o forte. Ela trata de pôr o fraco ao abrigo das empresas do forte e, amparando com sua autoridade tute-

lar a integralidade dos cidadãos, ela assegura a todos a plenitude do seu direito' (Jornal de Instrução Social de Sieyér).

O serviço dos seguros tornar-se-á a função por excelência do Estado, o emblema da proteção coletiva sobre o indivíduo, proteção que não se manifestará mais senão por benefícios e para que, através dela, se escude a liberdade.

Não se pode pôr em dúvida a influência do trabalho, quer sobre os indivíduos, quer relativamente ao destino das nações.

E hoje nós vemos, Senador Aloysio, a Grécia e a Itália fazendo tábula rasa da opinião popular, inaugurando uma espécie de fascismo do capital, fascismo do capital vadio e dos rentistas.

Continua o programa do Partido Socialista Operário:

A vantagem moral oferecida pelo trabalho é de formar um laço de simpatia entre o homem rico e o homem pobre, lembrando a ambos que o trabalho é uma condição da vida humana. 'Trabalha! dizia Phoclyde, tu deves pagar a vida pelo teu trabalho. O preguiçoso rouba à sociedade'.

Tão severo pensamento foi exposto por Louis Blanc, quando fulminou este anátema: 'Aquele que não trabalha é um ladrão'!

Incluimos no nosso programa a abolição do direito de sucessão na linha colateral e a limitação das quotas hereditárias para as grandes fortunas. Evitaríamos o espetáculo dessas fortunas colossais, escandalosas, que irritam as massas indigentes. Stuart Mill, Bentham e outras autoridades afirmam que, se não existissem herdeiros nas linhas ascendente e descendente, a propriedade de um caso de intestado deveria pertencer ao Estado. Poucas pessoas sustentarão que haja alguma razão sólida para que as economias de um avarento sem filhos vão, pela morte desse, enriquecer um parente afastado que nunca o viu.

'Se eu tivesse de formular' – acrescenta Stuart Mill –, 'preferiria limitar não a possibilidade de cada um legar, mas aquilo que cada um poderia receber por legado ou herança'. Política e administração são ideias que se chocam e colidem, apesar da conciliação aparente que historicamente as aproxima. Pensamos que já seria uma grande fortuna achar quem poupasse dinheiro público. Para aqueles que se habituaram a viver constantemente à sesta e bebem à alegria pela taça das contribuições públicas, o melhor dos administradores é aque-

le que mais prodigaliza, que imita o agrônomo celeste, borrifando a natureza.

Não esqueçamos as observações de Montesquieu sobre os imperadores romanos: 'os piores foram aqueles que mais deram. Por exemplo: Calígula, Cláudio, Nero, Othão, Vitellio, Commodo, Heliogabala e Caracalla. Os melhores, como Augusto, Vespasiano, Antonino, Marco Aurélio e Pertinax, foram os econômicos'.

Sairemos vitoriosos desta luta? Não é grande infortúnio perder a batalha quando se tem a consciência do próprio valor. Mais desgraçada é a sorte de quem não luta porque não tem coragem, que se deixa esmagar porque não possui a alma livre e perde os foros de cidadão.

Saúde e fraternidade.

Esse, o que li, é o manifesto de criação do Partido dos Operários, fundado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 22 de junho de 1890. O manifesto foi escrito pelo sergipano de Divina Pastora, meu bisavô, Justiniano de Mello e Silva.

A comissão de intelectuais que constituía o partido era formada por uma série de curitibanos: Agostinho Leandro, João Crisphim, Giacomo Giordano, Carlos Guertner, Domingos Gravine, Jorge Belo, Rodolfo Wolvi, Bento Braga, Antônio Schneider, Alexandre Marques, João Evangelista da Costa, Domingos Frizola, Pedro Falcei, Rafael Contador, João Leandro R. da Costa, João Alvim D'Oliveira, Gabriel Chorriol, Vicente F. de Araújo, Gustavo Menning e Carlos Leinig.

Vinte e dois de junho de 1890. E esse clamor que antecedeu à criação dos partidos socialistas de vezoz marxista, porque é anterior ao advento ou ao conhecimento público das obras de Marx e de Engels, deu-se em Curitiba, e é extraordinariamente atual para os dias de hoje.

Concedo um aparte ao Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Eu pretendia perguntar a V. Ex^a se existe alguma ficha ainda disponível para assinatura para afiliação neste partido, porque é exatamente esse o meu ponto de vista hoje: eu sou um democrata radical. E esses eram democratas radicais. Foi um componente importante a democracia radical na instalação da República. Pena que, nos desvãos da história, isso tenha se perdido. Mas eu tenho certeza, Senador Requião, de que esse tesouro está escondido em algum lugar, e é preciso encontrá-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Na verdade, esse Partido Socialista ou esses partidos socialistas foram fundados, quase que simul-

taneamente, no Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia, em São Paulo, do Senador Aloysio, e no Rio de Janeiro. Eu encontrei, nos guardados familiares, junto a manuscritos do meu bisavô, um jornal que se chamava **Sete de Março**. Esse jornal publicava o programa do Partido Socialista, nominava os seus membros fundadores e, ao mesmo tempo, esclarecia-nos que ele tinha sido fundado, simultaneamente, no Rio, em São Paulo e no Rio Grande do Sul.

É muito interessante, porque eles se apropriam das ideias de Bentham, de Ricardo, de Stuart Mill, em uma visão libertária, uma mirada pela esquerda. E a atualidade dos seus temas é flagrante ainda hoje.

São trabalhadores do Paraná. Meu bisavô era um sergipano que nasceu em Divina Pastora, uma cidade que hoje tem 6,5 mil habitantes; uma pequena cidade. Formado em Pernambuco, em Direito, posteriormente estudou na primeira universidade da América, a Universidade de Córdoba, na Argentina, com os jesuítas. Era um homem que, com os jesuítas, aprendeu 17 línguas e se expressava, correntemente, em 27 dialetos. A Biblioteca do Supremo, a Biblioteca do Senado e a da

Câmara têm obras suas. E eu tenho ainda um segundo volume de um livro seu. O primeiro foi impresso, Senador Sarney, pela Imprensa Nacional, mas a Imprensa Nacional pegou fogo, e o segundo volume desapareceu. Eu encontrei os manuscritos do segundo volume. Estou digitalizando esse material e quero oferecê-lo à Biblioteca do Senado, à Biblioteca de Sergipe e às bibliotecas, de uma forma geral, que pelo texto se interessarem, do Brasil inteiro. Estou digitalizando esse processo.

Mas o importante é a história do socialismo no Brasil. É o socialismo não marxista – e não estou fazendo uma crítica à análise marxista, que eu acho interessantíssima e que ainda hoje fundamenta as críticas que faço ao capital financeiro mandando no mundo. Mas é uma parte da história do socialismo no Brasil que tem que ser devidamente resgatada.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância do tempo, embora a insistência das campainhadas automatizadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES

N^{os} 1.278 E 1.279, DE 2011

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que *susta o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, que "aprova o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, e dá outras providências", em seu efeito autorizativo de licenciamento de aprovados em concursos públicos de admissão ao CESD - Curso de Especialização de Soldados.*

PARECER Nº 1.278, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)
(em audiência, nos termos do Requerimento nº 665, de 2010)

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010, tem a intenção expressa de sustar o Capítulo V – Do Tempo de Permanência no Serviço Militar, do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica do Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, em seu efeito autorizativo de licenciamento de soldados especializados da Aeronáutica, aprovados no Curso de Especialização de Soldados – CESD. A sustação se estenderia aos concursos públicos de admissão ao CESD realizados no período de 1994 a 2001, na vigência do Decreto nº 880, de 23 de julho de 1993.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que o Comando da Aeronáutica licenciou injustamente do serviço ativo doze mil soldados em todo o Brasil, após seis anos de serviços prestados, sob o argumento de terem a mesma condição do soldado não especializado, como fossem não concursados e oriundos do serviço militar inicial.

Defende o Autor que esses jovens teriam ingressado na carreira militar por meio de concurso público. Alega ainda, que a revista Aerovisão, publicou divulgação do concurso onde lhes garantiria, *ipsis literis*, “Situação após o curso: soldado de primeira classe (S1) especializado, com acesso às demais graduações até suboficial, podendo chegar ao oficialato”. Que no edital havia a

condição de que o candidato fosse reservista das forças armadas, e que não poderiam inscrever-se para o concurso de admissão ao CESD os brasileiros que não estivessem em dia com o serviço militar inicial.

O licenciamento teria por base os artigos 5º e 24 do Decreto nº 880, de 1993, os quais dispõem, literalmente, que o grupamento de serviço militar do quadro de soldados (QSD) é constituído por militares considerados não especializados, incorporados para a prestação de serviço militar inicial e que poderá ser concedida prorrogação do tempo de serviço mediante engajamento em continuação do serviço militar inicial ou reengajamento por meio de requerimento do interessado à Diretoria de Administração de Pessoal.

Alega o autor não haver aplicabilidade dos comandos do Decreto nº 880, de 1993 por tríplice motivo: versam sobre o quadro de soldados e não sobre o quadro de soldados de primeira classe especializados, grupo do qual faziam parte os doze mil jovens licenciados; o próprio artigo confere limite máximo de seis anos para as prorrogações para militares em continuação ao serviço militar inicial; consta o próprio edital exigência de que o candidato deveria estar quite com o Serviço Militar Inicial. Se os candidatos apresentaram certificado de reservista antes do concurso, não poderiam estar se candidatando a novo Serviço Militar Inicial, pondera o autor, logo caberia ao Comando da Aeronáutica reconhecer-lhes a condição de militares de carreira.

Finalmente, como argumento em favor do PDS 399/10, há a transcrição da decisão de Desembargador do TRF 2ª Região nos autos da negação à Apelação em Mandado de Segurança nº 2002.51.01.018131-9, de 21 de novembro de 2007.

Apresentada em 25 de maio de 2010, a proposição foi inicialmente distribuída à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE) e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal.

Nesta Comissão, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Regimento Interno do Senado (art. 103, V e VIII), cabe a esta Comissão Permanente a análise de matérias relativas às Forças Armadas, mormente quanto ao mérito, conveniência e oportunidade. Estamos

convictos de que o Projeto em apreço padece por inconstitucionalidade, ilegalidade, inconveniência e falta de oportunidade. A cada um desses aspectos, nos referiremos de forma específica.

No que atine à inconstitucionalidade e à ilegalidade do Projeto, alguns esclarecimentos são necessários. O art. 61, §1º, I, da Constituição Federal dispõe serem de iniciativa do Presidente da República as leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas. O inciso II, f, do mesmo artigo também atribui à iniciativa privativa do Presidente as leis que disponham sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. O art. 142, X, também da Magna Carta, determina que lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.

A Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que Dispõe sobre o Estatuto dos Militares define como militares da ativa os militares de carreira, os incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar inicial, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar, ou durante as prorrogações daqueles prazos; os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados e, em tempo de guerra, todo cidadão mobilizado para o serviço ativo nas Forças Armadas. Explica ainda o Estatuto que os militares de carreira são aqueles da ativa que, no desempenho voluntário e permanente do serviço militar, tenham vitaliciedade assegurada ou presumida. Em complementação, o Decreto vigente à época dos concursos, o Decreto nº 880, de 23 de junho de 1993, ora revogado pelo Decreto nº 3.690, de 2000, indicava que o Quadro de Soldados (QSD) era integrado por soldados de primeira classe (S1) e de segunda classe (S2) (art. 9º, III) e que o curso de especialização somente seria ministrado aos soldados aprovados em concurso de admissão, e que a conclusão do curso era requisito para a promoção a soldado de primeira classe (S1). Soldados engajados são aqueles que solicitam a renovação de seu vínculo com as Forças Armadas, o que é deferido por ato voluntário e à conveniência da Administração por período improrrogável e máximo de 4 anos no caso de soldado de segunda classe (S2) e máximo de 6 anos no caso de soldado de primeira classe (S1).

Fazemos notar, a essa altura, que normas editais são formas infra-legais e, portanto, subordinadas tanto às leis quanto à Constituição, sem o condão de modificá-las. Aqueles dispositivos constantes em editais de quaisquer naturezas que contradigam lei ou a Norma Magna devem ser considerados inválidos.

Explica o revogado Decreto nº 880/93, e o afirma o Decreto substituto, que o Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (CPGAER) era então constituído das praças da ativa da Aeronáutica, à exceção das praças especiais, e é integrado pelos seguintes quadros e respectivas graduações:

- I – de Suboficiais e Sargentos (QSS); integrado por Suboficiais (SO), Primeiros-Sargentos (1S), Segundos-Sargentos (2S) e Terceiros-Sargentos (3S);
- II – de Cabos (QCB); integrado por Cabos (Cb); e
- III - de Soldados (QSD); integrado por Soldados de Primeira Classe (S1) e por Soldados de Segunda Classe (S2).

De extrema clareza é a definição do QSD: O Quadro de Soldados – QSD, é permanente e de renovação regular, pois seus integrantes, os Soldados de Primeira Classe (S1) e os Soldados de Segunda Classe (S2), são temporários e transitórios, pois o tempo de serviço máximo permitido no referido quadro é de 6 anos.

Existe na Aeronáutica Instrução Reguladora de Quadro (IRQ), tratando da destinação, do recrutamento, da seleção, da formação e da inclusão em cada quadro.

Os quadros de Suboficiais e Sargentos (QSS), de Cabos (QCB) e o de Soldados (QSD) são compostos pelos Grupamentos Básicos e pelos Grupamentos de Serviços.

Os grupamentos Básico e de Serviços do Quadro de Soldados (QSD) são compostos pelos soldados de primeira-classe (S1) que concluírem o Curso de Especialização de Soldados – CESD.

Além desses, o Quadro de Soldados conta ainda com o Grupamento de Serviço Militar, constituído pelos Subgrupamentos de Guarda e de Apoio, que são compostos por Soldados de Segunda Classe (S2), considerados não especializados, incorporados para a prestação do Serviço Militar Inicial, e os que dentre eles solicitarem engajamento ou reengajamento até o período máximo de 4 anos.

Vê-se, portanto, que inexistente na Aeronáutica, a despeito do que consta no Projeto de Lei em tela, a carreira de soldado especializado e muito menos a graduação de soldado de primeira classe (S1) especializado.

Especialidade é o ramo de atividade, estabelecida na Instrução Reguladora de Quadro (IRQ), desempenhada por militar da Aeronáutica e detalhada no Padrão de Desempenho de Especialidade .

O princípio básico de ingresso e permanência no Corpo do Pessoal Graduação Aeronáutica é o voluntariado. O ingresso em quadro é feito após a conclusão de curso de formação ou mediante incorporação para o Serviço Militar Inicial, de acordo com os critérios estabelecidos para cada quadro, onde o soldado é classificado em um subgrupamento.

Os cursos de formação e de especialização que constituem os cursos de carreira do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica são os seguintes:

- I – de Formação de Soldados (CFSD);**
- II - de Especialização de Soldados (CESD);**
- III - de Formação de Cabos (CFC); e**
- IV - de Formação de Sargentos (CFS)**

No Curso de Formação de Soldados – CFSD, são ministrados aos conscritos incorporados para o Serviço Militar os conhecimentos necessários para o exercício dos cargos e ao desempenho das funções inerentes ao Soldado de Segunda Classe (S2).

No Curso de Especialização de Soldados – CESD, são ministrados aos Soldados de Segunda Classe (S2) engajados, os conhecimentos básicos e especializados, necessários ao exercício dos cargos e ao desempenho das funções inerentes ao Soldado de Primeira Classe (S1).

A finalidade de cada curso é oferecer aos jovens brasileiros incorporados à Aeronáutica cursos profissionalizantes que lhes proporcionem capacitação técnico-profissional básica e formação cívica para que, quando do retorno para a vida civil, o ingresso no mercado de trabalho ocorra em melhores condições.

Essa especialização tem contribuído para a formação de mão-de-obra qualificada gerando, dessa forma, a oportunidade da conquista do primeiro emprego a parcela considerável de jovens soldados brasileiros, preparando-os para o início da vida civil após a conclusão do seu tempo de Serviço Militar.

Os Soldados de Segunda Classe (S2) engajados são aqueles que já terminaram o Serviço Militar Inicial e, voluntariamente, solicitaram o engajamento ou reengajamento pelo período máximo de 4 anos sob a forma e fase do Serviço Militar.

A conclusão, com aproveitamento, do Curso de Especialização de Soldados – CESD, é requisito para a promoção do Soldado de Segunda Classe (S2) a Soldado de Primeira Classe (S1).

Pode ser concedida prorrogação do tempo de serviço militar, mediante engajamento ou reengajamento, por meio de requerimento do interessado à Diretoria de Administração do Pessoal, observado, entre outros, o efetivo fixado por especialidade; a conveniência da Administração e a classificação, no mínimo, no bom comportamento

O Soldado de Primeira Classe (S1) pode obter prorrogação do tempo de serviço até o limite máximo de seis anos de serviço, assim como o Soldado de Segunda Classe (S2) até o limite máximo de quatro anos de serviço.

Para efeito de prorrogação do tempo de serviço deve ser computado o tempo de Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal prestado pelo militar, anteriormente à sua incorporação, matrícula, nomeação ou reinclusão em qualquer Organização Militar da Aeronáutica.

O licenciamento do serviço ativo se efetua a pedido ou *ex officio*, feito de acordo com a legislação que trata do serviço militar e dos regulamentos específicos de cada Força Armada, por conclusão de tempo de serviço ou estágio; por conveniência do serviço e a bem da disciplina.

O licenciamento da praça é da competência do Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar, e efetua-se de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Militares, observando-se o disposto na Lei do Serviço Militar, no Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica e nas diretrizes baixadas pelo Comandante-Geral do Pessoal.

Para a inscrição ao concurso público para a admissão ao Curso de Especialização de Soldados no período de 1993 a 2001, basicamente, eram exigidas, dentre outras, as seguintes condições:

- ser Soldado de Primeira Classe (S1) não especializado ou soldado de Segunda Classe (S2) engajado da Aeronáutica; ou ser reservista das Forças Armadas, com graduação inferior a Cabo; ou estar alistado para o Serviço Militar Inicial, isto é, portador do Certificado de Alistamento Militar ou do Certificado de Dispensa de Incorporação;
- possuir no mínimo 18 anos e não ter completado 24 anos até 31 de dezembro do ano da inscrição;
- ter concluído com aproveitamento, pelo menos a sexta série de curso de 1º grau ou estar em condições de concluí-lo até a data da concentração final;

- não ter sido julgado isento do Serviço Militar por incapacidade moral, física ou mental; e
- apresentar declaração de tempo de serviço público.

O regime jurídico dos militares é prescrito pela Lei nº 6.880/80, denominado Estatuto dos Militares. Em relação à prestação do serviço militar, em que pese algumas normas legais e administrativas esparsas no ordenamento jurídico, as normas fundamentais estão contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, e no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar. Todos esses diplomas normativos arrolados nos dois parágrafos anteriores foram recepcionados pela Constituição de 1988. O Supremo Tribunal Federal reforça que:

“Os princípios gerais regentes da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição, são invocáveis de referência à administração de pessoal militar federal ou estadual, salvo no que tenha explícita disciplina em atenção às peculiaridades do serviço militar.” (ADI 1.694-MC, Rel. Min. Néri da Silveira, julgamento em 30-10-97, Plenário, DJ de 15-12-00)

No que tange à condição de estabilidade do servidor castrense, o Supremo segue em defesa da especificidade da instituição militar:

“Esta Corte, recentemente, ao julgar o Mandado de Injunção 188, decidiu por unanimidade que só tem *legitimatío ad causam*, em se tratando de mandado de injunção, quem pertença a categoria a que a Constituição Federal haja outorgado abstratamente um direito, cujo exercício esteja obstado por omissão com mora na regulamentação daquele. Em se tratando, como se trata, de servidores públicos militares, não lhes concedeu a Constituição Federal direito à estabilidade, cujo exercício dependa de regulamentação desse direito, mas, ao contrário, determinou que a lei disponha sobre a estabilidade dos servidores públicos militares, estabelecendo quais os requisitos que estes devem preencher para que adquiram tal direito.” (MI 107, Rel. Min. Moreira Alves, julgamento em 21-11-90, Plenário, DJ de 2-8-91).

Esse entendimento foi repetido no Mandado de Segurança MS nº 4302/DF, DJ de 29/06/1998, Terceira Seção, e no Recurso Especial Resp. nº 150934/CE, DJ de 17/05/1999, Sexta Turma do STJ).

Isto posto, ao contrário do que ocorre no caso dos demais servidores civis, a admissão às Forças Armadas mediante concurso não é garantia de estabilidade, uma vez que as regras para a estabilidade independem da via

admissional. O concurso não implica, automaticamente, em estabilidade, nem mesmo para os militares de carreira e, menos ainda, para os temporários.

Na justificação do PDS em pauta, foi informado que são de carreira os soldados da Aeronáutica que, após a conclusão de curso de especialização, foram promovidos a Soldados de Primeira Classe (S1). Cabe esclarecer que, na verdade, esses não são militares de carreira, pois mesmo considerados na ativa, são temporários no serviço militar e não têm vitaliciedade assegurada.

São militares incorporados e reincluídos, conforme preceitua o Estatuto dos Militares, aqueles incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar inicial, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar, ou durante as prorrogações daqueles prazos; os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados. Os militares de carreira são os da ativa que, no desempenho voluntário e permanente do serviço militar, tenham vitaliciedade assegurada ou presumida.

Ainda que a incorporação e a reinclusão dos militares objeto do PDS em pauta tenha se dado com prévia submissão a um concurso público, à luz da lei, na condição de incorporados e reincluídos, eles são, necessariamente, militares temporários.

Basicamente, existem duas circunstâncias em que o militar assume a condição de temporário: durante a prestação do serviço militar inicial (serviço militar obrigatório); e quando, de forma voluntária, presta ou prorroga o serviço militar como oficial ou praça; exatamente nas condições estabelecidas pela Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), aplicáveis aos Soldados de Primeira Classe da Aeronáutica (grifo nosso).

Portanto, os Soldados de Primeira Classe (S1) da Aeronáutica estão submetidos a regras que lhes são muito peculiares e que os fazem militares temporários, encontradas além daquelas que estão contidas no Estatuto dos Militares, tudo de acordo com o prescrito por este diploma legal (grifo nosso):

Art.7º – A condição jurídica dos militares é definida pelos dispositivos da Constituição que lhes sejam aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação, que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

Assim, o militar temporário, ao ingressar ou ao ser reincluído no serviço militar, é sabedor de que a sua permanência no serviço ativo é precária (temporária), sujeito à legislação específica, que não apenas o Estatuto dos Militares; o que deixa à competência discricionária da Administração Militar

(juízo de oportunidade e conveniência) manter o vínculo ou rompê-lo a qualquer momento.

Desse modo, os militares temporários só poderão permanecer no serviço ativo até o limite de tempo previsto na legislação e, mesmo assim, subordinada a sua condição à apreciação discricionária das autoridades competentes, conforme Art. 34 da Lei do Serviço Militar, *in verbis*: .

Capítulo I *Do Licenciamento*

Art. 34 – O licenciamento das praças que integram o contingente anual se processará de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, nos respectivos Planos de Licenciamento.

Expirado o tempo dos militares temporários, por não estarem ao abrigo da estabilidade que é assegurada aos militares de carreira, cessa o direito de permanência nas Forças Armadas.

Nesse caso, a exclusão do serviço ativo desses militares acontece por licenciamento, *ex officio*, por conclusão do tempo de serviço ou de estágio, ou por conveniência do serviço; com subsequente inclusão na reserva não-remunerada, à luz de dispositivos do Estatuto dos Militares Art. 121, § 3º, alíneas “a” e “b” e do Decreto nº 880/93, normatizado no § 3º do Art. 24.

Assim, todo licenciamento efetuado dos soldados oriundos do CESD foi baseado em ato discricionário, de competência do comandante da organização militar, *ex officio*, de acordo com a letra “a” do § 3º do Art. 121 da Lei 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o Art. 32 do Decreto 880/1993, por conclusão de tempo de serviço, e jamais pelas alegações apresentadas no projeto de que foram licenciados por estarem prestando novamente o serviço militar inicial.

Cumprindo ainda mencionar que o instituto do licenciamento previsto no Art. 121 do Estatuto dos Militares é um instrumento utilizado de maneira ampla, ou seja, para Soldados, Cabos, Sargentos e Oficiais temporários, independentemente da forma como ingressaram na Força. A estabilidade, quando praça com dez anos ou mais de tempo de serviço efetivo (art. 50, IV, a, do Estatuto dos Militares) é submetida às condições e limitações impostas na legislação e na regulamentação específica (art. 50, IV, do mesmo diploma legal).

Nem mesmo os militares que passam pelas escolas de formação de oficiais das Forças Armadas (Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras e Academia da Força Aérea), oficiais de carreira, portanto, têm estabilidade assegurada depois de formados, uma vez que são declarados Guardas-Marinhas e Aspirantes-a-Oficiais e o seu acesso ao oficialato, no posto de Segundo-Tenente, fica condicionado ao conceito do Comandante de sua unidade, após alguns meses de avaliação do seu desempenho profissional e conceito moral.

Os graduados, assim como os soldados, após ingressarem nos quadros, permanecem na Força por meio do sistema de reengajamento, até completarem 10 anos de efetivo serviço, sempre a critério da Administração.

No que tange ao propósito da determinação editalícia de que o postulante ao Curso de Especialização de Soldados devia apresentar um Certificado de Reservista antes do concurso, cumpre informar que cidadão brasileiro possuidor de Certificado de Reservista (CR) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) pode vir a se tornar um militar da ativa, em data posterior, mediante concurso público para postos ou graduações militares de natureza temporária ou para cargos militares, de natureza não-temporária, como praça (podendo alcançar ou não a estabilidade, após 10 anos de serviço), ou ainda como oficial. Trata-se de quesito legal e geral de que qualquer cidadão que preste qualquer concurso público, para a carreira militar ou não, deva provar que está em dia com suas obrigações militares.

Por oportuno, não pode esta relatoria deixar de comentar a argumentação dos militares egressos do CESD que afirmam terem sido induzidos a erro quando a Aeronáutica anunciou, por intermédio de *folder*, publicado na revista Aerovisão de 1998, que os então soldados que concluíssem o curso com êxito seriam denominados Soldados de Primeira Classe (S1), com acesso às demais graduações até Suboficial, podendo chegar ao Oficialato.

O que foi apresentado pela Força Aérea à época, ao contrário do que alegado por tais soldados concluintes do CESD, não se vislumbra nenhuma afirmativa de que todos os soldados chegariam “indiscriminadamente” ao suboficialato ou oficialato, mas simplesmente, a possibilidade de tal acesso, mediante as inúmeras possibilidades de ingresso às escolas de formação de graduados e de oficiais, que são disponibilizadas pela Aeronáutica aos seus militares, desde que sejam aprovados em processos seletivos nacionalmente divulgados e conhecidos, e que concluam com aproveitamento os respectivos Cursos de Formação tanto na Academia da Força Aérea para oficiais e na Escola de Especialistas da Aeronáutica para Sargentos.

Tal raciocínio não poderia ser diferente, uma vez que nos termos do art. 59 da Lei nº 6.880/80, diz que a carreira militar é seletiva, gradual e sucessiva. Vejamos:

“Art. 59. O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, de conformidade com a legislação e regulamentação de promoções de oficiais e de praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilibrado de carreira para os militares”. (destacamos)

Não há contra-argumentos de que os Soldados de Primeira Classe (S1) com o curso de especialização foram tolhidos no seu direito de fazer carreira na Aeronáutica, pois sempre puderam prestar os concursos existentes, desde que atendidas as condições impostas. Até mesmo os Soldados de Segunda Classe (S2) podem prestar os concursos da Aeronáutica, assim como os civis.

Neste sentido, cabe aqui citar que, de acordo com informações do Comando da Aeronáutica, a quantidade de soldados que integraram o efetivo de Primeira Classe (S1), oriundos do CESD, no período de 1994 a 2001; hoje, aproximadamente 4.168 estão servindo na Aeronáutica, sendo 40 Oficiais (13 aviadores), 3.222 Sargentos, 767 Cabos e 117 Taifeiros, que lograram êxito nos concursos públicos (exames de seleção ou de admissão). Isto significa que uma porção considerável de militares aproveitaram a oportunidade de ingresso aos cursos oferecidos pela Aeronáutica. Esse sucesso foi alcançado exclusivamente através de seus próprios méritos e a luz das oportunidades conhecidas e divulgadas internamente e nacionalmente.

Cabe evidenciar a confirmação da temporariedade dos soldados, que, após o ato de licenciamento *ex officio*, por conclusão de tempo de serviço, todos os Soldados de Primeira Classe (S1) e concluintes do Curso de Especialização de Soldados receberam a compensação pecuniária, a título de benefício, concedido ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento *ex officio*, e que fizeram jus a uma remuneração mensal por ano de efetivo serviço militar prestado, descontado o ano de serviço militar obrigatório de acordo com a Lei nº 7.963/89 (*in verbis*) e regulamentada pelo Decreto 99.425/90.

O cumprimento deste preceito de Lei vem confirmar mais uma vez o vínculo temporário dos Soldados de Primeira Classe (S1) oriundos do Curso de Especialização de Soldado.

A clarividência que, em nenhum momento, os Soldados de Primeira Classe (S1) oriundos do CESD no período de 1994 a 2001 foram considerados

prestadores ou em continuação do Serviço Militar Inicial, e sim, prestadores do serviço militar, pertencentes ao Quadro de Soldados – QSD e classificados nos grupamentos Básico e de Serviços; e incorporados ou reincluídos na condição de militares temporários conforme Art. 3º, incisos I, II e III do Estatuto dos Militares.

Nesse mesmo sentido tem decidido o Poder Judiciário nos processos (AMS 2001.38.00.022550-5/MG; AC 2003.34.00.015139-5/DF; Processo: AC 2001.38.00.024878-3/MG; e AMS 2001.38.00.021397-0/MG).

Em face do exposto, esta relatoria firma o entendimento que não há nenhuma ilegalidade a ser combatida conforme sustenta o Projeto de Decreto Legislativo, uma vez que o Decreto nº 3.690/2000 e o Decreto antecessor nº 880/1993, em que pese prever o tempo de permanência dos Soldados de Primeira Classe (S1), não padecem de nenhuma irregularidade, considerando que está em perfeita consonância com Preceitos Constitucionais e com a Lei nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar), com a Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), com a Lei nº 6.837/1980 que fixava os efetivos da Força Aérea em tempo de paz (vigente à época) e a atual Lei nº 11.320/2006 que fixa os efetivos da Aeronáutica, e considerando que:

- a conclusão do curso de especialização e consequente classificação com direito à promoção a Soldado de Primeira Classe (S1), não transforma o militar temporário em militar de carreira, tampouco lhe possibilita a aplicação da norma de estabilidade aplicável aos militares de carreira;
- os atos que tratam da exclusão do serviço ativo das Forças Armadas e o consequente desligamento da organização a que estiver vinculado o militar decorrem do licenciamento e são da alçada do Presidente da República, ou da autoridade competente para realizá-los, por delegação.
- há normas legais que amparam os atos administrativos que concederam ou não o engajamento ou reengajamento e o licenciamento aos militares temporários - que não gozam de estabilidade, e estas estão sujeitas a juízo de discricionariedade por parte da administração militar, que se orienta por critérios próprios de conveniência e oportunidade. Com efeito, dispõe o Estatuto dos

Militares que o licenciamento *ex officio* se dá por "conclusão do tempo de serviço ou por conveniência do serviço", previstos em regulamentos próprios de cada Força;

- quanto à particularidade de terem sido aprovados em concurso público de admissão ao Curso de Especialização de Soldados – CESD, infere-se que o referido aspecto não importa alteração da natureza do vínculo havido com a administração pública, mas apenas lhe confere expectativa de direito de, ao término do curso referido, ascender ao posto de Soldado de Primeira Classe (S1), como se infere do art. 19 § 2º do Decreto nº 3.690/2000;
- o Curso de Especialização de Soldados, além dos propósitos inerentes à Aeronáutica em seu papel constitucional, prepara também o soldado temporário para quando do término do tempo do serviço militar, estar atualizado e em condições de enfrentar o mercado de trabalho;
- o instituto de ocupação de cargos com pessoal temporário é também adotado pelas Forças Armadas, entre outras razões, para a formação da reserva de primeira categoria da Aeronáutica; e na preparação de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, após o militar ser licenciado;
- a estabilidade do militar é adquirida somente quando a praça (Cabo e Sargento) completar 10 ou mais anos de tempo de efetivo serviço;
- os militares incorporados às Forças Armadas para a prestação de serviços temporários devem permanecer no serviço ativo, em regra, durante os prazos previstos na legislação de regência, não tendo os mesmos direito de permanecer nos quadros da Organização Militar, por não se encontrarem ao abrigo da estabilidade assegurada aos militares de carreira;
- o concurso de admissão ao Curso de Especialização de Soldados não guarda similaridade com concurso de provas e títulos dos servidores públicos civis, nem a ele se equipara, eis que o serviço militar é disciplinado por legislação própria;

- a oportunidades de ingresso nos quadros de carreira foram oferecidas a todos os soldados, e aproveitadas por aproximadamente 4.168 militares do efetivo que serviu no período de 1994 a 2001, conforme informações do Comando da Aeronáutica;
- os Soldados de Primeira Classe (S1) da Aeronáutica estão incluídos entre aqueles militares temporários que, de forma voluntária, foram incorporados ou reincluídos para a prestação do serviço militar, submetidos a um regime jurídico em que o vínculo é sempre precário, uma vez que, por força de mandamentos Constitucionais e legais, e nos limites desses mandamentos, cada Força Armada reúne competência discricionária para estabelecer as condições para a prestação desse serviço, conforme as suas peculiaridades, normatizadas no Estatuto dos Militares, Lei do Serviço Militar e nos Decretos;
- qualquer cidadão brasileiro possuidor de Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, isto é, estando em dia com o Serviço Militar, pode perfeitamente vir a ser tornar um militar da ativa, em data posterior, mediante concurso público para postos ou graduações militares de natureza temporária ou não;
- os Soldados de Primeira Classe (S1) com o Curso de Especialização de Soldados foram incluídos ao Quadro de Soldados, nos Grupamentos Básicos e de Serviços, e não no Grupamento de Serviço Militar, que é, exclusivamente, constituído por Soldados de Segunda Classe (S2), considerados não especializados, incorporados para a prestação do Serviço Militar Inicial com o tempo máximo de serviço de 4 anos.
- todos os Soldados de Primeira Classe (S1) receberam a compensação pecuniária quando do seu licenciamento, a título de benefício, atribuída à praça licenciada *ex officio*, por término de prorrogação de tempo de serviço militar, recebendo uma remuneração mensal por ano de serviço, configurando assim a situação temporária e vínculo precário, sem aquela estabilidade assegurada aos militares de carreira;
- não existe a graduação e muito menos a carreira de soldado especializado, mas sim a graduação de Soldado de Primeira Classe (S1). Quando se refere ao termo soldado especializado, este quer dizer na cultura militar da Aeronáutica, o soldado com a graduação de “Soldados de Primeira Classe (S1)”, que concluiu o Curso de Especialização de Soldado (CESD);

- há jurisprudência consolidada quanto à matéria em encontro à tese que ora defendemos neste parecer.

Assim, constata-se que a atuação da administração pública, no caso em tela, ocorreu com base na legislação pertinente e está inserida no âmbito do seu poder discricionário, podendo a mesma decidir com base em critérios de oportunidades e conveniência.

Finalmente, quanto ao mérito, o Projeto mostra-se inoportuno e inconveniente, vez que suas alegações se sustentam em suposições que não se amparam na legalidade dos atos cometidos.

Em face do exposto, concluímos que o Chefe do Poder Executivo não exorbitou do seu poder regulamentar, sendo desarrazoada a invocação do art. 49, V e X e de outros dispositivos da Carta Magna para justificar que o Projeto de Decreto Legislativo ora em consideração continue a prosperar, pois se trata de atos normatizados e discricionários do Poder Executivo.

Assim sendo, fundamentado nas considerações aqui trazidas, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2011.



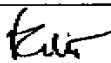
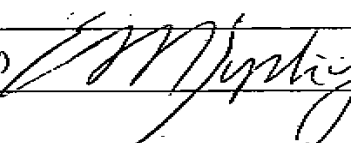
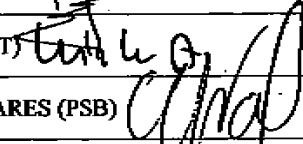
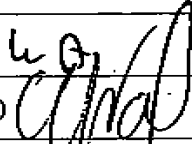
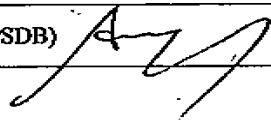
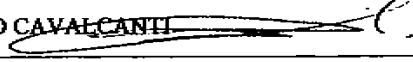
, Presidente

, Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR 	
RELATOR: SENADOR BLAIRO MAGGI	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANÍBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIÔ DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	2 - JORGE VIANA (PT)
VAGO	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) 	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) 	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) 
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) 	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 1.279, DE 2011
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador BENEDITO DE LIRA

I – RELATÓRIO

Esta Casa recebeu, para decisão, o Projeto de Decreto Legislativo do Senado (PDS) nº 399, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *susta o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, que “aprova o Regulamento do Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica e dá outras providências”, em seu efeito autorizativo do licenciamento de aprovados em concursos públicos de admissão ao CESD – Curso de Especialização de Soldados.*

A proposição pretende, em seu art. 1º, sustar o Capítulo V do Decreto nº 3.690, de 2000, referido, especificando, como indicado acima, a sustação como incidente sobre o efeito autorizativo do licenciamento de aprovados no concurso referido.

O parágrafo único do dispositivo determina que *a proibição de que trata o caput estende-se aos concursos públicos de admissão ao CESD, realizados nos anos de 1994 a 2001, na vigência do Decreto nº 880, de 23 de julho de 1993.*

Na justificação, sustenta-se invasão da competência legislativa do Congresso Nacional, configurada pela *exorbitância dos limites da delegação legislativa.*

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após longo exame da matéria, o parecer conclui pela inexistência de exorbitância normativa por parte do Chefe do Poder Executivo, e, conseqüentemente, pela rejeição do projeto sob exame.

II – ANÁLISE

Os fundamentos que, alegadamente, sustentam o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010, são os existentes no art. 49, V e X, da Constituição Federal.

O art. 49, V, veicula o doutrinariamente qualificado como veto legislativo, consistente no poder congressional para, por decreto legislativo, *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.*

O art. 49, X, por seu turno, prevê a competência do Congresso Nacional para *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Preliminarmente, há que se apontar o inteiro descabimento do parágrafo único do art. 1º. Ao determinar que *a proibição* de que trata o respectivo *caput* tenha efeitos retroativos, apanhando concursos públicos de admissão ao CESD realizados de 1994 a 2001, a prescrição incorre em duplo equívoco. Primeiro, por pretender um efeito retroativo à sustação de norma jurídica; segundo, pelo vício formal da referência à inexistente *proibição* combatida. Isso deságua numa tentativa de desvirtuamento do instituto, buscando a produção de efeitos anulatórios de ato executivo, e não de ação legislativo-normativa negativa, como se lhe reconhece a doutrina pátria.

O veto legislativo não se presta à produção dos efeitos pretendidos. A suspensão opera efeitos não retroativos, da data em que publicado o decreto legislativo em diante. Além disso, o decreto cujo projeto se examina não veicula a *proibição* referida, mas uma sustação de efeitos autorizativos, não podendo, à todas as luzes, produzir resultados anulatórios.

Também improcede, de todo, o argumento final da justificação acostada pelo autor, acerca da necessidade de sustação de *ato do Poder Executivo que exorbitem dos limites da delegação legislativa*. Não houve, no caso, qualquer espécie de delegação legislativa, mas exercício de poder regulamentar pelo Chefe do Executivo. Tanto assim é que o ato combatido não é uma lei delegada, mas um decreto executivo. Alegável seria, se fosse o caso, excesso de poder regulamentar.

Quanto ao mérito da proposição, o exame revela a impossibilidade de aprovação. A utilização do poder suspensivo de atos executivos pelo Congresso Nacional, ao abrigo do inciso V do art. 49, impõe ao autor do projeto de decreto legislativo demonstrar, à saciedade, a exorbitância normativa operada pelo Executivo. A extensa transcrição de matérias e julgados não o faz satisfatoriamente.

Não vemos como, diante disso, sustentar o cabimento da medida excepcional do veto legislativo para o caso.

III - VOTO

Somos pela **rejeição** do Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 399, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente


, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 399 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Senador Benedito de Lira</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY <u>[assinatura]</u>	2. ANA RITA <u>[assinatura]</u>
PEDRO TAQUES <u>[assinatura]</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCA <u>[assinatura]</u>	3. EDUARDO BRAGA <u>[assinatura]</u>
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA <u>[assinatura]</u>
SÉRGIO PETECÃO <u>[assinatura]</u>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <u>[assinatura]</u>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <u>[assinatura]</u>	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 03/11/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

~~XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal de serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;~~

~~XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

~~XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, 1998)~~

~~XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:~~

~~XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

.....

II - disponham sobre:

.....

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

.....

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964.

Lei do Serviço Militar.

.....

LEI Nº 6.837, DE 29 DE OUTUBRO DE 1980.

~~Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências.~~

.....

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

.....
Art. 3º Os membros das Forças Armadas, em razão de sua destinação constitucional, formam uma categoria especial de servidores da Pátria e são denominados militares.

I - os de carreira;

II - os incorporados às Forças Armadas para prestação de serviço militar inicial, durante os prazos previstos na legislação que trata do serviço militar, ou durante as prorrogações daqueles prazos;

III - os componentes da reserva das Forças Armadas quando convocados, reincluídos, designados ou mobilizados;

Art. 50. São direitos dos militares:

IV - nas condições ou nas limitações impostas na legislação e regulamentação específicas:

a) a estabilidade, quando praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

Art. 59. O acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, de conformidade com a legislação e regulamentação de promoções de oficiais e de praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilibrado de carreira para os militares.

Parágrafo único. O planejamento da carreira dos oficiais e das praças é atribuição de cada um dos Ministérios das Forças Singulares.

Art. 121. O licenciamento do serviço ativo se efetua:

§ 3º O licenciamento *ex officio* será feito na forma da legislação que trata do serviço militar e dos regulamentos específicos de cada Força Armada:

a) por conclusão de tempo de serviço ou de estágio;

b) por conveniência do serviço; e

LEI Nº 7.963, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião, de seu licenciamento.

.....

LEI Nº 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966

Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965.

.....

DECRETO Nº 99.425, DE 30 DE JULHO DE 1990.

Regulamenta a Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1989, que concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento.

.....

DECRETO Nº 880, DE 23 DE JULHO DE 1993.

~~Aprova o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica.~~

.....

~~Art. 5º O Grupamento de Serviço Militar do QSD é constituído por militares, considerados não especializados, incorporados para a prestação do Serviço Militar Inicial.~~

.....

~~Art. 24. Poderá ser concedida prorrogação do tempo de serviço, mediante engajamento em continuação do Serviço Militar Inicial ou reengajamento, por meio de requerimento do interessado à Diretoria de Administração de Pessoal (Dirap), observado o seguinte:~~

- ~~— I — efetivo fixado, por especialidade, em tabela de lotação de pessoal;~~
- ~~— II — conveniência para o Ministério da Aeronáutica;~~
- ~~— III — classificação, no mínimo, no bom comportamento militar;~~
- ~~— IV — aptidão física, de acordo com os padrões estabelecidos pela Comissão de Desportos da Aeronáutica, e aprovados pelo Ministro da Aeronáutica;~~

~~—V— aptidão física e mental, de acordo com os padrões estabelecidos nas Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde (Iris);~~

~~—VI— parecer favorável da Comissão de Promoções de Graduados, para os componentes do QSS e do QCB;~~

~~—§ 1º A partir da data de promoção a Terceiro Sargento, a praça engaja, obrigatoriamente, por cinco anos.~~

~~—§ 2º A partir da data de promoção a Cabo, a praça engaja, obrigatoriamente, por dois anos.~~

~~—§ 3º O Soldado de Primeira Classe (S1) pode obter prorrogação do tempo de serviço, até o limite máximo de seis anos de serviço.~~

~~—§ 4º O Soldado de Segunda Classe (S2) poderá obter prorrogação do tempo de serviço, até o limite máximo de quatro anos de serviço.~~

~~—§ 5º Os períodos de engajamento e reengajamento serão contados a partir do dia imediato àquela em que terminar o período de serviço anterior;~~

~~—§ 6º A prorrogação do tempo de serviço dos S2 e S1 poderá ser concedida pelo Comandante de Comando Aéreo Regional, levando em consideração o parecer do Comandante da Organização à qual o militar estiver subordinado, obedecidos os incisos I, II, III, IV e V, deste artigo.~~

~~Art. 32. O licenciamento da praça é da competência do Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar, e efetua-se de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Militares, observando-se o disposto na Lei de Serviço Militar, neste Capítulo e nas diretrizes baixadas pelo Comandante Geral do Pessoal.~~

DECRETO Nº 3.690, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Art. 19. No CESD, serão ministrados aos S2 conhecimentos básicos e especializados, necessários ao exercício dos cargos e ao desempenho das funções inerentes ao Soldado-de-Primeira-Classe (S1).

§ 2º A conclusão com aproveitamento do CESD é requisito para a promoção a Soldado-de-Primeira-Classe (S1).

CAPÍTULO V DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO

Art. 24. O tempo de serviço inicial da praça convocada ou voluntária para o SMI é o fixado na Lei do Serviço Militar.

Parágrafo único. A incorporação sob outra forma processar-se-á como disposto na IRQ.

Art. 25. Poderá ser concedida prorrogação do tempo de serviço, mediante engajamento em continuação do SMI ou reengajamento, por meio de requerimento do interessado à Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP), observado o seguinte:

I - efetivo fixado, por Especialidade, em função da TDP;

II - conveniência para a Aeronáutica;

III - classificação, no mínimo, no bom comportamento militar;

IV - aptidão física, de acordo com os padrões estabelecidos pela Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA) e aprovados pelo Comandante do COMGEP;

V - aptidão física e mental, de acordo com os padrões estabelecidos nas Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde (IRIS); e

VI - parecer favorável da Comissão de Promoções de Graduados (CPG), para os componentes do QSS, do QTA e do QCB.

§ 1º A partir da data de promoção a Terceiro-Sargento, a praça engaja, obrigatoriamente, por cinco anos, exceto para os integrantes do QTA e do QESA.

§ 2º A partir da data de promoção a Taifeiro-de-Primeira-Classe, a praça engaja, obrigatoriamente, por dois anos.

§ 3º A partir da data de promoção a Cabo, a praça engaja, obrigatoriamente, por dois anos.

§ 4º A partir da data de promoção a S1, a praça engaja, obrigatoriamente, por dois anos.

§ 5º O Soldado-de-Primeira-Classe (S1) pode obter prorrogação do tempo de serviço, até o limite máximo de seis anos de efetivo serviço.

§ 6º O Soldado-de-Segunda-Classe (S2) pode obter prorrogação do tempo de serviço, até o limite máximo de quatro anos de efetivo serviço.

§ 7º Os períodos de engajamento e reengajamento serão contados a partir do dia imediato àquele em que terminar o período de serviço anterior.

§ 8º A prorrogação do tempo de serviço dos S2 e S1 poderá ser concedida pelo Comandante do Comando Aéreo Regional, levando-se em consideração o parecer do Comandante da Organização à qual o militar estiver subordinado, obedecidos os incisos I a V, deste artigo.

Art. 26. A prorrogação de tempo de serviço da praça será concedida por períodos sucessivos de dois anos, exceto a prorrogação que implique estabilidade ou ultrapassar o tempo máximo de efetivo serviço previsto para a graduação, quando então a concessão do período de dois anos poderá ser fracionada em meses, visando uma melhor avaliação da praça antes de adquirir estabilidade.

PARECER Nº 1.280, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, que altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 – o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa.

RELATOR: Senador VITAL DO RÊGO

RELATOR “AD HOC”: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, dá nova redação ao art. 306 do Código Brasileiro de Trânsito (CBT) tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa.

Além disso, nos §§ 1º a 3º do citado dispositivo, estabelece penas específicas para os casos em que a conduta resulta em lesão corporal, lesão corporal grave e morte. No § 4º, prevê hipótese de aumento de pena e, finalmente, no § 5º, prescreve que a caracterização do crime poderá ser obtida mediante testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outros meios que, técnica ou cientificamente, permitam certificar o estado do condutor, e ainda mediante prova testemunhal, imagens, vídeos ou a produção de quaisquer outras provas em direito admitidas.

Na justificção, o autor alega que, se o agente se recusar a fazer o teste do bafômetro, não há como medir o grau de alcoolemia, o que inviabiliza a caracterização do crime, visto que a concentração de álcool no sangue é um dos elementos do tipo, de acordo com a redação em vigor do art. 306 do CBT.

Argumenta que a obtenção das provas para a configuração do crime de direção de veículo automotor sob a influência de álcool ou outras drogas deve ser obtida não só por meio do teste do bafômetro ou de exame de sangue, mas, também, nos casos de recusa do teste, por todos os meios de provas admitidos em direito.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Não observamos vícios de natureza regimental, de antijuridicidade ou de inconstitucionalidade na proposição sob exame.

No mérito, entendemos que o projeto é conveniente e oportuno.

A Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, conhecida como “Lei Seca”, aliada à campanha nacional de paz no trânsito, resultou em efetiva diminuição do número de acidentes nas vias e rodovias do País. Entretanto, sob o prisma criminal, a caracterização do delito de direção de veículo automotor sob a influência de álcool tornou-se mais difícil, uma vez que o grau de alcoolemia passou a integrar o tipo penal.

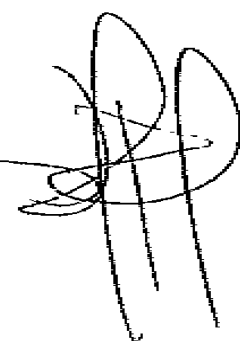
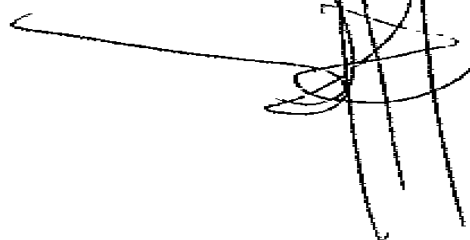
Como bem registra a justificação do PLS, em setembro de 2010, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu *habeas corpus* para trancar a ação penal contra motorista que se recusou a fazer o teste do bafômetro. Não podendo ser obrigado a produzir prova contra si mesmo, o agente pode, certamente, invocar essa garantia constitucional e não se submeter ao teste. Isso inviabiliza a medição do grau de alcoolemia, implicando a impossibilidade de incriminação, por ausência de um dos elementos do tipo penal.

O PLS corrige essa distorção e, caso aprovado, garantirá a eficácia plena da Lei Seca.

III – VOTO

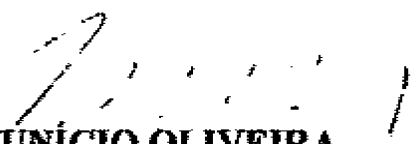
Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.

 , Presidente
 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de novembro de 2011, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, com cinco emendas apresentadas pelo Senador Demóstenes Torres, durante a discussão, e na ocasião acatadas pelo Relator *ad hoc*, Senador Pedro Taques.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

EMENDA Nº 1, DE 2011 – CCJ

(PLS 48, DE 2011)

Dê-se nova redação ao *caput* do artigo 306, da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, tratado no artigo 1º do PLS nº 48, de 2011:

“Art. 306. Conduzir veículo automotor sob influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência:

Pena - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....” (NR)

EMENDA Nº 2, DE 2011 – CCJ

(PLS 48, DE 2011)

Dê-se nova redação ao § 1º do artigo 306, da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, tratado no artigo 1º do PLS nº 48, de 2011:

“Art. 306.;

§ 1º Se da conduta resultar lesão corporal:

Pena – detenção, de um a quatro anos, multa e suspensão ou proibição de se obter permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

EMENDA Nº 3, DE 2011 – CCJ
(PLS 48, DE 2011)

Dê-se nova redação ao § 2º do artigo 306, da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, tratado no artigo 1º do PLS nº 48, de 2011:

“Art. 306.;
§ 2º Se da conduta resultar lesão corporal de natureza grave:
Pena - reclusão, de três a oito anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

EMENDA Nº 4, DE 2011 – CCJ
(PLS 48, DE 2011)

Inclua-se o § 3º ao artigo 306, da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, renumerando-se os demais, e altera-se o § 4º, tratados no artigo 1º do PLS nº 48, de 2011:

“Art. 306.;
§ 3º Se da conduta resultar lesão corporal de natureza gravíssima:
Pena – reclusão, de seis a doze anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.
§ 4º Se da conduta resultar morte:
Pena - reclusão de oito a dezesseis anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

EMENDA Nº 5, DE 2011 – CCJ
(PLS 48, DE 2011)

Dê-se nova redação para a Ementa do PLS nº 48, de 2011:

“Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou substância psicoativa.”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR DO PARECER: <i>Senador Pedro Taques</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <i>J. Pimentel</i>	1. EDUARDO SUPPLY
MARTA SUPPLY <i>Marta Supply</i>	2. ANA RITA <i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES <i>Pedro Taques</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Ant. Carlos Valadares</i>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	8. HUMBERTO COSTA <i>Humberto Costa</i>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. EDUARDO BRAGA <i>Eduardo Braga</i>
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	7. BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>
SÉRGIO PETECÃO <i>Sérgio Petecão</i>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>Aécio Neves</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48, DE 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY	X				2 - ANA RITA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGÊ VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLÉSIO ANDRADE				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA					7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				8 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA - PRESIDENTE					1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCÁ	X				3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO					4 - RICARDO FERRAÇO				
RENAN CALHEIROS	X				5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PÊTECÃO	X				8 - EDUARDO AMORIM				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACÍCIO NEVES	X				1 - LUCIA VANJA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 18 SIM: 18 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 11 / 2011



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 03/11/2011).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Enviada nºs da 5-CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 48, DE 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY	X				2 - ANA RITA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLESIO ANDRADE				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA					7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				8 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA					1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCA	X				3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 - RICARDO FERRAZ				
RENAN CALHEIROS	X				5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETEÇÃO	X				8 - EDUARDO AMORIM				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoritário (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoritário (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VANIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES			X		4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 12 SIM: 17 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2011

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 03/11/2011).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
TEXTO FINAL**

Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2011

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou substância psicoativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 306. Conduzir veículo automotor sob influência de álcool ou substância psicoativa que determine dependência:

Pena - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se da conduta resultar lesão corporal:

Pena - detenção, de um a quatro anos, multa e suspensão ou proibição de se obter permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 2º Se da conduta resultar lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de três a oito anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 3º Se da conduta resultar lesão corporal de natureza gravíssima:

Pena - reclusão, de seis a doze anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 4º Se da conduta resultar morte:

Pena - reclusão de oito a dezesseis anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 5º Aumenta-se a pena de um terço a metade se a condução se dá:

I - sem possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação ou, ainda, se suspenso ou cassado o direito de dirigir;

II - com Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo;

III - nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas;

IV - transportando menor, idoso, gestante ou pessoa que tenha seu discernimento reduzido;

V - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros ou cargas;

VI - em veículos que exijam Carteira de Habilitação na categoria C, D ou E;

VII - em rodovias;

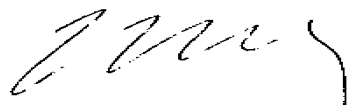
VIII - gerando perigo de dano.

§ 6º A caracterização do crime tipificado neste artigo poderá ser obtida:

I - mediante testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outros meios que, técnica ou cientificamente, permitam certificar o estado do condutor;

II - mediante prova testemunhal, imagens, vídeos ou a produção de quaisquer outras provas em direito admitidas”

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas, ou sob a influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008) Regulamento

LEI Nº 11.705, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro', e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 202/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ a 5-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, que "Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 - o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa", de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 1.281, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, do Senador Paulo Paim, que altera o disposto no caput do art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 482, de 2003, que altera o disposto no *caput* do art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o objetivo de prorrogar para quinze anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou do beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício. O projeto determina, ainda, que a mudança retroaja a 20 de novembro de 2003.

Em sua justificativa, o autor da proposição, Senador Paulo Paim, esclarece que o prazo decadencial de cinco anos fixado na Lei nº 8.213, de 1991, foi posteriormente alterado para dez anos pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tornando a ser reduzido para cinco anos por intermédio da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

A apresentação do PLS nº 482, de 2003, justifica-se pelo fato de que a própria fixação do prazo decadencial exorbita em desequilibrar partes pouco informadas e sujeitas a dificuldades – seja pela condição etária, seja pela hipossuficiência econômica.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Previdência Social, vertente da Seguridade Social, é matéria circunscrita na competência legislativa concorrente da União, a teor do art. 24, inciso XII, da Constituição Federal e, como tal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições que lhe digam respeito, conforme preceitua o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O objetivo de proteção ao segurado hipossuficiente é, sem dúvida, meritório. Penso, entretanto, que a propositura pode ser aprimorada, sob a justificativa de que, se o objetivo é beneficiar o segurado da Previdência, o ideal é que o prazo decadencial seja restabelecido segundo a redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, que, ao contrário do que justificou o Senador Paulo Paim, não era quinquenal, mas inexistente.

O prazo de cinco anos estabelecido pela redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, não era decadencial, mas sim prescricional, senão vejamos:

Art. 103. Sem prejuízo do direito ao benefício, prescreve em 5 anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes

Mais que isto, a expressão “sem prejuízo do direito ao benefício” implicava dizer que não havia prazo decadencial para ajuizamento de uma ação revisional. O que a regra determinava era que, qualquer que fosse o prazo para ajuizamento da ação, o segurado somente faria jus aos atrasados referentes aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da demanda.

O direito de ação de revisão não decaía. O que prescrevia era o direito de exigir a revisão em toda a sua plenitude, o que podia ser feito apenas durante os cinco anos que antecederiam o ingresso da ação.

Considerando que, para efeitos de concessão de benefício, vale a lei da época em que este foi requerido ou, mais que isso, em que foram implementados os requisitos para sua concessão, um segurado aposentado em 1995, por exemplo, poderia ingressar com uma ação judicial em 2008, pois, à época de sua aposentadoria, a lei não estipulava prazo decadencial para a propositura de ação; apenas ressaltando que, caso procedente o pedido veiculado na ação, o beneficiário deveria receber os atrasados retroativamente a 2003, já que o prazo é prescricional.

Já um segurado aposentado em 11 de dezembro de 1997, data em que já vigorava a Lei nº 9.528, de 1997, que alterou o prazo decadencial para dez anos, somente poderia ingressar com ação revisional até 11 de dezembro de 2007, tendo seu direito caducado.

De igual modo, um segurado aposentado em 19 de novembro de 1998, último dia de vigência da Lei nº 9.528, de 1997, somente poderia ingressar com ação revisional até 19 de dezembro de 2008, após o que não mais poderia requerer qualquer revisão em seu benefício.

Pelo mesmo raciocínio, os segurados aposentados a partir de 20 de novembro de 1998, data em que a Lei nº 9.711, de 1998, reduziu o prazo decadencial para cinco anos, somente poderiam ingressar com ação revisional até 20 de novembro de 2003, o que, ao que tudo indica, motivou o Senador Paulo Paim à propositura do Projeto de Lei em análise.

Poder-se-ia alegar que a edição da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal teria atendido plenamente ao interesse público, não havendo razão para ampliá-lo ainda mais.

No entanto, não entendo dessa forma. Mesmo considerando a Lei alterando de cinco para dez anos o prazo decadencial de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a propositura do Senador Paulo Paim permanece relevante, na medida em que os aposentados no período compreendido entre 10 de dezembro de 1997 e 19 de novembro de 1998 permanecerão sendo prejudicados.

Na realidade, a Lei nº 10.839, de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal, nem mesmo atendeu ao interesse público. Isso porque um segurado aposentado em 21 de novembro de 1998 já sentia a aproximação do fantasma de 2003, quando se viu compelido a enfrentar intermináveis filas diante dos Juizados Especiais, na esperança de que o Poder Judiciário lhe garantisse o direito à revisão de seu benefício.

E nem se alegue que o estabelecimento de um prazo decadencial tem por objetivo emprestar segurança jurídica. Muitas das ações hoje ajuizadas nos Juizados Especiais Federais são de segurados que se aposentaram no período compreendido entre 17 de junho de 1977 e 4 de outubro de 1988, os quais somente podem avocar o Judiciário porque à época em que se aposentaram não existia prazo decadencial.

Tomemos por exemplo o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, que editou a Súmula nº 21, assegurando a revisão justamente aos aposentados no período de 17 de junho de 1977 a 4 de outubro de 1988. Caso o prazo decadencial fosse decenal, um aposentado em 17 de junho de 1977 apenas teria resguardado seu direito se tivesse ingressado com a ação até 17 de junho de 1987. Considerando que a Súmula foi editada somente em 1992, tendo por precedente uma ação que foi ajuizada em 1992, é provável que a questão não tenha sido levada ao Poder Judiciário antes do referido ano.

Entretanto, ainda que assim não fosse, partiríamos do princípio que o segurado, tão logo teve seu benefício concedido em 1977, imediatamente percebeu o prejuízo, argumento que à época poderia ser factível, já que convivíamos em tempo de inflação galopante.

Todavia, nos dias atuais, os prejuízos não são percebidos de imediato. Somente quando do reajuste anual do benefício esta sensação é sentida e, a prevalecer o prazo decadencial de dez anos, é possível que um segurado somente possa demonstrar a desvalorização real de seu benefício depois de operada a caducidade.

Em conclusão ao raciocínio, reitero que o art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, em sua redação original, era composto apenas pelo *caput* que, repito, contemplava um prazo prescricional de cinco anos, mas não contemplava prazo decadencial.

O prazo quinquenal contido na redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, tanto era prescricional que, por ocasião da alteração do art. pela Lei nº 9.528, de 1997, este prazo prescricional migrou para um parágrafo único, acrescentado ao art. 103, que passou a dispor em seu *caput* sobre prazo decadencial decenal, reduzido para cinco anos pela Lei nº 9.711, de 1998, e novamente restabelecido para dez anos pela Lei nº 10.839, de 2004.

Desta forma, seria importante resgatar a ideia contida originalmente no *caput* do art. 103 da Lei nº 8.213, que abordava os institutos da decadência e da prescrição para os casos de revisão do ato concessório do benefício.

Julgo importante assegurar o direito de ação e de recebimento de atrasados, igualmente às situações em que o benefício é indeferido na seara administrativa, cuja negativa pode ser discutida judicialmente. Assim, deve-se resguardar tanto o direito de revisão do ato de concessão de benefício como também o direito de revisão do ato de indeferimento do pedido. Isso porque, são inúmeros os casos em que os benefícios postulados administrativamente são indeferidos, podendo ser questionados na Justiça.

Entendo ainda ser necessário propor dispositivo que resguarde os direitos do beneficiário em relação a possíveis demoras do INSS na análise do processo administrativo por prazo superior aos cinco anos.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO) **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2003**

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, com a redação dada pela Lei nº 10.839 de 5 de fevereiro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103 Sem prejuízo do direito à ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, prescrevem em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, as prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

§ 1º O disposto no *caput* também se aplica às hipóteses em que o ato de concessão de benefício for indeferido administrativamente.

§ 2º Não correrá a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento das prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas, tiverem os servidores encarregados de estudar e apurá-la, caso em que a suspensão verificar-se-á pelo protocolo da entrada do requerimento administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003 (substitutivo)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26 / 10 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senador Casildo Maldaner	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT) <i>autor</i>	1- EDUARDO SUPPLY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPPLY (PT) <i>Art. Supply</i>
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT) <i>ana</i>
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB) <i>relator</i>	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Presidente</i>	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 482, DE 2003

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	AUTOR		X		1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ANGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				8- LIDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)					2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)		...		
CASILDO MALDANER (PMDB) RELATOR	X				4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
VAGO					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	Presidente				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ARMANDO MONTEIRO	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 43 SIM: 14 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 04 PRESIDENTE: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 26/10/2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 03/08/2011

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

TEXTO FINAL
EMENDA Nº. 1-CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2003

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, com a redação dada pela Lei nº 10.839 de 5 de fevereiro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103 Sem prejuízo do direito à ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, prescrevem em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, as prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

§ 1º O disposto no *caput* também se aplica às hipóteses em que o ato de concessão de benefício for indeferido administrativamente.

§ 2º Não correrá a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento das prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas, tiverem os servidores encarregados de estudar e apurá-la, caso em que a suspensão verificar-se-á pelo protocolo da entrada do requerimento administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

~~Art. 103. Sem prejuízo do direito ao benefício, prescreve em 5 (cinco) anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes.~~

~~Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)~~

~~Art. 103. É de cinco anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.98)~~

Art. 103. É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia primeiro do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo. (Redação dada pela Lei nº 10.839, de 2004)

Parágrafo único. Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

LEI Nº 9.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 7.986, de 28 de dezembro de 1989, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 9.639, de 25 de maio de 1998, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 138, DE 19 DE NOVEMBRO 2003.

Altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

LEI Nº 10.839, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004.

Altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

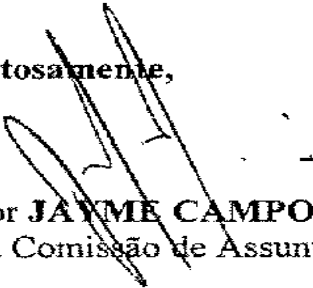
OFÍCIO Nº 228/2011-PRES/CAS**Brasília, 9 de novembro de 2011.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, que *Altera o disposto no caput do artigo 103 Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, de autoria do Senador Paulo Paim.

Respeitosamente,


Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador MÃO SANTA

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, que, ao modificar a redação do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, tem por finalidade alterar para quinze anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício.

A proposição sob exame, quando apresentada, destinava-se atender ao elevado clamor popular contra a formação de filas de aposentados nas agências da Previdência Social e órgãos do Poder Judiciário, em especial nos Juizados Especiais Federais, para onde acorriam os aposentados e pensionistas em busca da revisão de seus benefícios. É pela mesma razão que o autor do projeto prevê a retroatividade da norma ao dia 20 de novembro de 2003, momento em que muitos segurados seriam prejudicados pelo esgotamento do prazo de cinco anos previsto na legislação em vigor naquela ocasião.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em novembro de 2003, milhares de aposentados e pensionistas de todo o Brasil enfrentaram enormes filas diante dos Juizados Especiais Federais, na esperança de que a Justiça garantisse o direito à revisão dos seus benefícios, até então não reconhecido pelo INSS.

A maioria desses pedidos se referia à aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), de 39,67%, para os benefícios concedidos entre março de 1994 e fevereiro de 1997. Também se pleiteava, em alguns casos, a incidência da variação de índices da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) e da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) na correção monetária dos salários-de-contribuição dos benefícios de aposentadoria por idade, por tempo de serviço, especial e abono de permanência em serviço, concedidos entre 17/06/1977 e 04/10/1988.

Sensibilizado, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 138, de 2003, alterando de cinco para dez anos o prazo decadencial de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício. Essa medida provisória foi convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004.

Entendemos, porém, que o prazo de dez anos é ainda exíguo e pode ensejar a interpretação de que a intenção, ainda que velada, do administrador seja a de excluir os segurados da condição de credores e de ignorar as carências, dificuldades e desinformação de significativa parcela da população brasileira.

Como muito bem assevera o autor da proposição, em sua Justificação, *são esses segurados os indivíduos mais frágeis da sociedade e que mais necessitam do equilíbrio jurídico de que trata o art. 125, inciso I, do Código de Processo Civil. A eles se deve aplicar o princípio da equidade, previsto no referido Código, porque diferentemente de todos os demais cidadãos, na condição de credores, não estarão alertas para postular direitos tão logo se inicia essa possibilidade, no caso, o primeiro dia do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou a data de ciência da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo.*

Não é demais lembrar que as inúmeras modificações ocorridas, ao longo dos últimos anos, na legislação previdenciária, vêm exigindo um gigantesco esforço tanto do Poder Judiciário quanto dos próprios segurados,

no sentido de aquilatar a extensão de seus eventuais direitos. Essa situação vem gerando milhares de demandas, as quais, na vigência do atual prazo, tendem a multiplicar – quer pelo fator etário, quer pela condição de hipossuficiência econômica de grande parte dos segurados da Previdência Social – a formulação de pedidos no exíguo prazo estabelecido pela legislação vigente.

A inovação pretendida pelo projeto é necessária à medida que a própria Administração deve seguir prazos para promover a revisão de seus atos, não sendo, portanto, adequado a existência de qualquer limitação premente à revisão de atos provocada pelo interessado.

Por último, com o intuito de atender ao princípio da igualdade e para melhor resguardar o interesse da coletividade de beneficiários e contribuintes da previdência social, bem como para manter a coerência do sistema, alteramos, por meio de emenda, que, ao final deste oferecemos, o prazo decadencial para a Administração Previdenciária rever atos administrativos por ela editados.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, com a seguinte emenda aditiva:

EMENDA Nº – CAS

Acrescente-se ao PLS nº 482, de 2003, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º pra art. 3º:

“Art. 2º O *caput* do art. 103-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 103-A. O direito da Previdência Social de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em quinze anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

Francisco de Assis de Almeida, Senador
(Nascer) *(Nascer)*

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, que, ao modificar a redação do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, tem por finalidade alterar para quinze anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício.

A proposição sob exame, quando apresentada, destinava-se atender ao elevado clamor popular contra a formação de filas de aposentados nas agências da Previdência Social e órgãos do Poder Judiciário, em especial nos Juizados Especiais Federais, para onde acorriam os aposentados e pensionistas em busca da revisão de seus benefícios. É pela mesma razão que o autor do projeto prevê a retroatividade da norma ao dia 20 de novembro de 2003, momento em que muitos segurados seriam prejudicados pelo esgotamento do prazo de cinco anos previsto na legislação em vigor naquela ocasião.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em novembro de 2003, milhares de aposentados e pensionistas de todo o Brasil enfrentaram enormes filas diante dos Juizados Especiais Federais, na esperança de que a Justiça garantisse o direito à revisão dos seus benefícios, até então não reconhecido pelo INSS.

A maioria desses pedidos se referia à aplicação do Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM), de 39,67%, para os benefícios concedidos entre março de 1994 e fevereiro de 1997. Também se pleiteava, em alguns casos, a incidência da variação de índices da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) e da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) na correção monetária dos salários-de-contribuição dos benefícios de aposentadoria por idade, por tempo de serviço, especial e abono de permanência em serviço, concedidos entre 17/06/1977 e 04/10/1988.

Sensibilizado, o Poder Executivo editou a Medida Provisória nº 138, de 2003, alterando de cinco para dez anos o prazo decadencial de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício. Essa medida provisória foi convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004.

Entendemos, porém, que o prazo de dez anos é ainda exíguo e pode ensejar a interpretação de que a intenção, ainda que velada, do administrador seja a de excluir os segurados da condição de credores e de ignorar as carências, dificuldades e desinformação de significativa parcela da população brasileira.

Como muito bem assevera o autor da proposição, o ilustre Senador Paulo Paim, em sua Justificação, *são esses segurados os indivíduos mais frágeis da sociedade e que mais necessitam do equilíbrio jurídico de que trata o art. 125, inciso I, do Código de Processo Civil. A eles se deve aplicar o princípio da equidade, previsto no referido Código, porque diferentemente de todos os demais cidadãos, na condição de credores, não estarão alertas para postular direitos tão logo se inicia essa possibilidade, no caso, o primeiro dia do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou a data de ciência da decisão indeferitória definitiva no âmbito administrativo.*

Não é demais lembrar que as inúmeras modificações ocorridas, ao longo dos últimos anos, na legislação previdenciária, vêm exigindo um gigantesco esforço tanto do Poder Judiciário quanto dos próprios segurados, no sentido de aquilatar a extensão de seus eventuais direitos. Essa situação vem gerando milhares de demandas, as quais, na vigência do atual prazo, tendem a multiplicar – quer pelo fator etário, quer pela condição de hipossuficiência econômica de grande parte dos segurados da Previdência Social – a formulação de pedidos no exíguo prazo estabelecido pela legislação vigente.

A inovação pretendida pelo projeto é necessária à medida que a própria Administração deve seguir prazos para promover a revisão de seus atos, não sendo, portanto, adequado a existência de qualquer limitação premente à revisão de atos provocada pelo interessado.

Por último, com o intuito de atender ao princípio da igualdade e para melhor resguardar o interesse da coletividade de beneficiários e contribuintes da previdência social, bem como para manter a coerência do sistema, alteramos, por meio de emenda, que, ao final deste oferecemos, o prazo decadencial para a Administração Previdenciária rever atos administrativos por ela editados.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do PLS nº 482, de 2003 a seguinte redação:

Altera o caput do art. 103 e o caput do art. 103-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, com a redação dada pela Lei nº 10.839 de 5 de fevereiro de 2004.

EMENDA Nº – CAS

Acrescente-se ao PLS nº 482, de 2003, o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º O *caput* do art. 103-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 103-A. O direito da Previdência Social de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus beneficiários decai em quinze anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

..... (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

Francisco de Assis de Moraes Silva

, Relator

Marco Aurélio

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, que altera o disposto no caput do artigo 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o objetivo de modificar a redação do artigo 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, prorrogando para 15 (quinze) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou do beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício.

O artigo 3º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 20 de novembro de 2003.

A justificativa do Senador Paulo Paim esclarece que a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que havia fixado o prazo decadencial em 5 (cinco) anos, posteriormente foi alterada para 10 (dez) anos pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. Posteriormente, este prazo decadencial tornou a ser reduzido para 5 (cinco) anos, por força da Lei 9.711, de 20 de novembro de 1998.

Assim, sua propositura visa novamente alterar o prazo decadencial estendendo-o para 15 (quinze) anos, sob a justificativa de que se a própria fixação do prazo decadencial exorbita em desequilibrar partes pouco informadas e sujeitas a dificuldades – seja pela condição etária ou de hipossuficiência econômica, quanto mais o será ao reduzir este prazo para quinquenal.

É o relatório. Passo à análise da propositura.

II – ANÁLISE

A Previdência Social, vertente da Seguridade Social, é matéria circunscrita na competência legislativa concorrente da União, a teor do artigo 24, inciso XII, da Constituição Federal e, como tal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições que lhe digam respeito, conforme preceitua o artigo 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, objetiva prorrogar para 15 (quinze) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou do beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, então fixado em 5 (cinco) anos.

A leitura da justificativa do Ilustre Senador Paulo Paim conduz-me à compreensão de que seu objetivo foi o de beneficiar os segurados, estendendo para 15 (quinze) anos o prazo decadencial de 5 (cinco) anos que, segundo sua compreensão, constava da redação original do artigo 103 da Lei 8.213/91.

O objetivo de proteção ao segurado hipossuficiente, indubitavelmente, é de todo meritório. Penso, entretanto, que a propositura pode ser aprimorada, sob a justificativa de que, se o objetivo é beneficiar o segurado da Previdência, o ideal é que o prazo decadencial seja restabelecido segundo a redação original do artigo 103 da Lei nº 8.213/91 que, ao contrário do que justificou o Senador Paulo Paim, não era quinquenal, mas inexistente. Explico.

O prazo de 5 (cinco) anos estabelecido pela redação original do artigo 103 da Lei nº 8213/91 não era decadencial, mas sim prescricional, senão vejamos:

“Art. 103. Sem prejuízo do direito ao benefício, prescreve em 5 anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes”.

A leitura atenta do dispositivo demonstra que a redação original não cuidava de um prazo decadencial, mas prescricional.

Mais que isto, a expressão *“sem prejuízo do direito ao benefício”* implicava dizer que não havia prazo decadencial para ajuizamento de uma ação revisional. O que a regra determinava era que, qualquer que fosse o prazo para ajuizamento da ação, o segurado somente faria jus aos atrasados referentes aos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da demanda.

O direito de ação de revisão não decaía. O que prescrevia era o direito de exigir a revisão em toda a sua plenitude, o que podia ser feito apenas durante os 5 (cinco) anos que antecediam o ingresso da ação.

Considerando que, para efeitos de concessão de benefício, vale a lei da época em que este foi requerido ou, mais que isto, em que foram implementados os requisitos para sua concessão, por exemplo, um segurado aposentado em 1995 poderia perfeitamente, agora em 2008, ingressar com uma ação judicial, pois à época de sua aposentação a lei não estipulava prazo decadencial para a propositura de uma

ação, apenas ressalvando que, caso procedente o pedido veiculado na ação, receberá os atrasados retroativamente a 2003, já que o prazo é prescricional.

Já um segurado aposentado em 11 de dezembro de 1997, data em que já vigorava a Lei 9.528/97, que alterou o prazo decadencial para 10 (dez) anos, somente poderia ingressar com ação revisional até 11 de dezembro de 2007, tendo seu direito caducado.

De igual modo, um segurado aposentado em 19 de novembro de 1998, último dia de vigência da Lei 9.528/97, que alterou o prazo decadencial para 10 (dez) anos, somente poderá ingressar com ação revisional até 19 de dezembro de 2008, após o que não mais poderá requerer qualquer revisão em seu benefício.

Pelo mesmo raciocínio, os segurados aposentados a partir de 20 de novembro de 1998, data em que a Lei 9.711/98 reduziu o prazo decadencial de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, somente poderiam ingressar com ação revisional até 20 de novembro de 2003, o que motivou o Senador Paulo Paim à propositura do Projeto de Lei em análise.

Poder-se-ia alegar que a edição da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal teria atendido plenamente ao interesse público, não havendo razão para ampliá-lo ainda mais.

Não entendo desta forma. Mesmo com a edição Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, alterando de 5 (cinco) para 10 (dez) anos o prazo decadencial de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a propositura do Senador Paulo Paim permanece sendo relevante, na medida em que os aposentados no período compreendido entre 10 de dezembro de 1997 a 19 de novembro de 1998 permanecerão sendo prejudicados.

Na realidade, a edição da Medida Provisória 138, de 19 de novembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal nem mesmo atendeu ao interesse público na medida em que um segurado aposentado em 21 de novembro de 1998 já sente a aproximação do fantasma de 2003, quando se viu compelido a enfrentar intermináveis filas diante dos Juizados Especiais, na esperança de que o Poder Judiciário lhe garantisse o direito à revisão de seu benefício.

E nem se alegue que o estabelecimento de um prazo decadencial tem por objetivo emprestar segurança jurídica, isto porque muitas das ações hoje ajuizadas nos Juizados Especiais Federais são de segurados que se aposentaram no período

compreendido entre 17 de junho de 1977 a 4 de outubro de 1988, os quais somente podem avocar o Judiciário porque à época em que se aposentaram não existia prazo decadencial.

Tomemos por exemplo o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, que editou a Súmula 02¹, assegurando a revisão justamente aos aposentados no período de 17 de junho de 1977 a 4 de outubro de 1988.

Caso o prazo decadencial fosse decenal, um aposentado em 17 de junho de 1977 apenas teria resguardado seu direito se tivesse ingressado com a ação até 17 de junho de 1987.

Considerando que a Súmula foi editada somente em 1992, tendo por precedente uma ação que foi ajuizada em 1990², é provável que a questão não tenha sido levada ao Poder Judiciário antes do referido ano.

Entretanto, ainda que assim não fosse, partiríamos do princípio que o segurado, tão logo teve seu benefício concedido em 1977, imediatamente percebeu um prejuízo, argumento que à época poderia ser factível, já que convivíamos em tempo de inflação galopante.

Todavia, nos dias atuais, os prejuízos não são percebidos de imediato. Somente quando do reajuste anual do benefício esta sensação é sentida e, a prevalecer o prazo decadencial, hoje decenal, é possível que um segurado somente possa demonstrar a desvalorização real de seu benefício depois de operada a caducidade.

Em conclusão ao raciocínio, reitero que o artigo 103 da Lei 8.213/91, em sua redação original, era composto apenas pelo *caput* que, repito, contemplava um prazo prescricional de 5 (cinco) anos, mas não contemplava prazo decadencial.

O prazo quinquenal contido na redação original do artigo 103 da Lei 8.213/91 tanto era prescricional que, por ocasião da alteração do artigo pela Lei 9.528/97, este prazo prescricional migrou para um parágrafo único, acrescentado ao artigo 103, que passou a dispor em seu *caput* sobre um prazo decadencial decenal, reduzido para 5 (cinco) anos pela Lei 9.711/98 e novamente restabelecido para 10 (dez) anos pela Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, decorrente da conversão da Medida Provisória 138, de 19 de novembro de 2003.

Ou seja, se a Lei 8.213/91 não estipulou prazo decadencial, restabelecer o *statu quo ante* implica em fixar como regra apenas um prazo prescricional, que

¹ "Para o cálculo da aposentadoria por idade ou por tempo de serviço, no regime precedente à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, corrigem-se os salários-de-contribuição, anteriores aos doze últimos meses, pela variação nominal da ORTN/OTN". DJ (Seção II) de 13-01-92, p. 241.

² Incidente de Uniformização na Apelação Cível nº 90.04.10058-0/RS, julgado em 13 de novembro de 1991.

pode e deve ser de 5 (cinco) anos, ausente qualquer prazo decadencial para que um segurado ingresse com ação em Juízo.

Desta forma, proponho a Emenda 01 – CAS, ao Projeto de Lei em comento, com vistas a resgatar a idéia contida originalmente no *caput* do artigo 103 da Lei nº 8.213, que abordava os institutos da decadência e da prescrição para os casos de revisão do ato concessório do benefício.

Uma vez proposta a Emenda 01 – CAS, o parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 8.213/91 perderia o sentido, já que a prescrição que hoje regula passará a ser contemplada no próprio *caput* do artigo 103. Considerando, todavia, a necessidade de detalhar o instituto da prescrição, proponho também a Emenda 02 – CAS, com vistas à inserção de 2 (dois) parágrafos ao artigo 103 em comento. Deste modo, o artigo 103 não mais contará com um parágrafo único, mas com 2 (dois) parágrafos, estando o parágrafo 1º em substituição ao hoje vigente parágrafo único.

O parágrafo 1º assegura o direito de ação e de recebimento de atrasados, igualmente às situações em que o benefício é indeferido na seara administrativa, cuja negativa pode ser discutida judicialmente. Como justificativa a este novo parágrafo, tenho a proposta deve resguardar tanto o direito de revisão do ato de concessão de benefício como também o direito de revisão do ato de indeferimento do pedido, isto porque, são inúmeros os casos em que os benefícios postulados administrativamente são indeferidos, podendo ser questionados na Justiça.

Já o parágrafo 2º aponta as consequências na demora no deslinde do pedido administrativo, reproduzindo previsão já contida no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal. Deste modo, a demora do INSS na análise do processo administrativo por prazo superior aos 5 (cinco) anos não pode prejudicar o segurado.

A Emenda 03 – CAS tem por objetivo unificar os artigos 2º e 3º da propositura inicial, estabelecendo que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2003.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 482, de 2003, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 1º do PLS nº 482, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 103. Sem prejuízo do direito à ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, prescreve em 5 anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, as prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil’.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 482, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 2º. O artigo 103 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com os seguintes parágrafos 1º e 2º:

‘§ 1º O disposto no caput deste artigo também se aplica às hipóteses em que o ato de concessão de benefício for indeferido administrativamente.

§ 2º Não correrá a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento das prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas, tiverem os servidores encarregados de estudar e apurá-la, caso em que a suspensão verificar-se-á pelo protocolo da entrada do requerimento administrativo.

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 482, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2003.”

Sala da Comissão,

, Presidente.



, Relator.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise e deliberação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 482, de 2003, que altera o disposto no *caput* do art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o objetivo de prorrogar para quinze anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou do beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício. O projeto determina, ainda, que a mudança retroaja a 20 de novembro de 2003.

Em sua justificativa, o autor da proposição, Senador Paulo Paim, esclarece que o prazo decadencial de cinco anos fixado na Lei nº 8.213, de 1991, foi posteriormente alterado para dez anos pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, tornando a ser reduzido para cinco anos por intermédio da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

A apresentação do PLS nº 482, de 2003, justifica-se pelo fato de que a própria fixação do prazo decadencial exorbita em desequilibrar partes pouco informadas e sujeitas a dificuldades – seja pela condição etária, seja pela hipossuficiência econômica.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Previdência Social, vertente da Seguridade Social, é matéria circunscrita na competência legislativa concorrente da União, a teor do art. 24, inciso XII, da Constituição Federal e, como tal, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições que lhe digam respeito, conforme preceitua o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O objetivo de proteção ao segurado hipossuficiente é, sem dúvida, meritório. Penso, entretanto, que a propositura pode ser aprimorada, sob a justificativa de que, se o objetivo é beneficiar o segurado da Previdência, o ideal é que o prazo decadencial seja restabelecido segundo a redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, que, ao contrário do que justificou o Senador Paulo Paim, não era quinquenal, mas inexistente.

O prazo de cinco anos estabelecido pela redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, não era decadencial, mas sim prescricional, senão vejamos:

Art. 103. Sem prejuízo do direito ao benefício, prescreve em 5 anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes

Mais que isto, a expressão “sem prejuízo do direito ao benefício” implicava dizer que não havia prazo decadencial para ajuizamento de uma ação revisional. O que a regra determinava era que, qualquer que fosse o prazo para ajuizamento da ação, o segurado somente faria jus aos atrasados referentes aos cinco anos anteriores ao ajuizamento da demanda.

O direito de ação de revisão não decaía. O que prescrevia era o direito de exigir a revisão em toda a sua plenitude, o que podia ser feito apenas durante os cinco anos que antecederiam o ingresso da ação.

Considerando que, para efeitos de concessão de benefício, vale a lei da época em que este foi requerido ou, mais que isso, em que foram implementados os requisitos para sua concessão, um segurado aposentado em 1995, por exemplo, poderia ingressar com uma ação judicial em 2008, pois, à época de sua aposentadoria, a lei não estipulava prazo decadencial para a propositura de ação; apenas ressaltando que, caso procedente o pedido veiculado na ação, o beneficiário deveria receber os atrasados retroativamente a 2003, já que o prazo é prescricional.

Já um segurado aposentado em 11 de dezembro de 1997, data em que já vigorava a Lei nº 9.528, de 1997, que alterou o prazo decadencial para dez anos, somente poderia ingressar com ação revisional até 11 de dezembro de 2007, tendo seu direito caducado.

De igual modo, um segurado aposentado em 19 de novembro de 1998, último dia de vigência da Lei nº 9.528, de 1997, somente poderia ingressar com ação revisional até 19 de dezembro de 2008, após o que não mais poderia requerer qualquer revisão em seu benefício.

Pelo mesmo raciocínio, os segurados aposentados a partir de 20 de novembro de 1998, data em que a Lei nº 9.711, de 1998, reduziu o prazo decadencial para cinco anos, somente poderiam ingressar com ação revisional até 20 de novembro de 2003, o que, ao que tudo indica, motivou o Senador Paulo Paim à propositura do Projeto de Lei em análise.

Poder-se-ia alegar que a edição da Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.839, de 5 de fevereiro de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal teria atendido plenamente ao interesse público, não havendo razão para ampliá-lo ainda mais.

No entanto, não entendo dessa forma. Mesmo considerando a Lei alterando de cinco para dez anos o prazo decadencial de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a propositura do Senador Paulo Paim permanece relevante, na medida em que os aposentados no período compreendido entre 10 de dezembro de 1997 e 19 de novembro de 1998 permanecerão sendo prejudicados.

Na realidade, a Lei nº 10.839, de 2004, ao restabelecer a caducidade decenal, nem mesmo atendeu ao interesse público. Isso porque um segurado aposentado em 21 de novembro de 1998 já sentia a aproximação do fantasma de 2003, quando se viu compelido a enfrentar intermináveis filas diante dos Juizados Especiais, na esperança de que o Poder Judiciário lhe garantisse o direito à revisão de seu benefício.

E nem se alegue que o estabelecimento de um prazo decadencial tem por objetivo emprestar segurança jurídica. Muitas das ações hoje ajuizadas nos Juizados Especiais Federais são de segurados que se aposentaram no período compreendido entre 17 de junho de 1977 e 4 de outubro de 1988, os quais somente podem avocar o Judiciário porque à época em que se aposentaram não existia prazo decadencial.

Tomemos por exemplo o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre, que editou a Súmula nº 21, assegurando a revisão justamente aos aposentados no período de 17 de junho de 1977 a 4 de outubro de 1988. Caso o prazo decadencial fosse decenal, um aposentado em 17 de junho de 1977 apenas teria resguardado seu direito se tivesse ingressado com a ação até 17 de junho de 1987. Considerando que a Súmula foi editada somente em 1992, tendo por precedente uma ação que foi ajuizada em 1992, é provável que a questão não tenha sido levada ao Poder Judiciário antes do referido ano.

Entretanto, ainda que assim não fosse, partiríamos do princípio que o segurado, tão logo teve seu benefício concedido em 1977, imediatamente percebeu o prejuízo, argumento que à época poderia ser factível, já que convivíamos em tempo de inflação galopante.

Todavia, nos dias atuais, os prejuízos não são percebidos de imediato. Somente quando do reajuste anual do benefício esta sensação é sentida e, a prevalecer o prazo decadencial de dez anos, é possível que um segurado somente possa demonstrar a desvalorização real de seu benefício depois de operada a caducidade.

Em conclusão ao raciocínio, reitero que o art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, em sua redação original, era composto apenas pelo *caput* que, repito, contemplava um prazo prescricional de cinco anos, mas não contemplava prazo decadencial.

O prazo quinquenal contido na redação original do art. 103 da Lei nº 8.213, de 1991, tanto era prescricional que, por ocasião da alteração do art. pela Lei nº 9.528, de 1997, este prazo prescricional migrou para um parágrafo único, acrescentado ao art. 103, que passou a dispor em seu *caput* sobre prazo decadencial decenal, reduzido para cinco anos pela Lei nº 9.711, de 1998, e novamente restabelecido para dez anos pela Lei nº 10.839, de 2004.

Desta forma, seria importante resgatar a ideia contida originalmente no *caput* do art. 103 da Lei nº 8.213, que abordava os institutos da decadência e da prescrição para os casos de revisão do ato concessório do benefício.

Entendo necessário assegurar o direito de ação e de recebimento de atrasados, igualmente às situações em que o benefício é indeferido na seara administrativa, cuja negativa pode ser discutida judicialmente. Assim, deve-se resguardar tanto o direito de revisão do ato de concessão de benefício como também o direito de revisão do ato de indeferimento do pedido. Isso porque, são inúmeros os casos em que os benefícios postulados administrativamente são indeferidos, podendo ser questionados na Justiça.

Proponho ainda dispositivo que resguarde os direitos do beneficiário em relação a possíveis demoras do INSS na análise do processo administrativo por prazo superior aos cinco anos.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 482, DE 2003

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, *que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, com a redação dada pela Lei nº 10.839 de 5 de fevereiro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103 Sem prejuízo do direito à ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, prescrevem em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, as prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

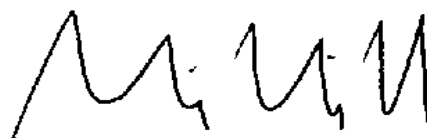
§ 1º O disposto no *caput* também se aplica às hipóteses em que o ato de concessão de benefício for indeferido administrativamente.

§ 2º Não correrá a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento ou no pagamento das prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas, tiverem os servidores encarregados de estudar e apurá-la, caso em que a suspensão verificar-se-á pelo protocolo da entrada do requerimento administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 1.282, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, cuja primeira signatária é a Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que *altera o art. 134 da Constituição Federal*.

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

RELATOR “AD HOC” Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 82, de 2011, que tem como primeira signatária a Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, altera o art. 134 da Constituição Federal, para conferir às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Na Justificação, os autores defendem a necessidade de se conferir à Defensoria Pública da União o mesmo tratamento hoje conferido às Defensorias Estaduais, que gozam de autonomia administrativa e funcional desde 2004, uma vez que a DPU é instituição fundamental para a implementação e a prática da cidadania, possibilitando o acesso à justiça para parcela considerável da população brasileira.

Acrescentam os autores da proposição que apesar do pequeno número de defensores federais – cerca de quatrocentos e oitenta – a DPU realizou mais de um milhão de atendimentos no ano de 2010, trabalho que é fruto da abnegação dos defensores, uma vez que lhes faltam melhores condições para ajudarem às camadas menos favorecidas da sociedade a terem acesso ao Judiciário.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que a proposição está subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e, quanto à constitucionalidade formal, não viola as limitações circunstâncias à promulgação de emenda à Constituição (art. 60, I e § 1º, da Constituição). Tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa. Com respeito à constitucionalidade material, não se identifica qualquer propósito no sentido de abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, §§ 4º e 5º, da Constituição).

Ainda quanto à admissibilidade, a proposta ora sob exame não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si, razão pela qual não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF.

No tocante ao mérito, entendemos que a proposta deve ser aprovada, uma vez que não se justifica a concessão de autonomia somente às Defensorias Públicas dos Estados, como o fez a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, conhecida como a Reforma do Judiciário.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal já destacou a significativa importância jurídico-constitucional e político-social da Defensoria Pública, ressaltando que, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualifica-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas (conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.903, Rel. Ministro Celso de Mello, DJ de 19.9.2008).

A Defensoria Pública, por meio de todas as suas unidades, deve garantir o acesso à justiça pela população hipossuficiente no sentido jurídico e financeiro. E especialmente quanto à DPU, cabe lembrar que a instituição é responsável por prestar assistência jurídica em matérias relacionadas a inúmeros órgãos e entidades públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, os Correios, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

III – VOTO

Como conclusão, opino pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 82 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>"Ad Hoc" Senador Demóstenes Torres</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLCY
MARTA SUPLCY <u>Marta Suplicy</u>	2. ANA RITA <u>Ana Rita</u>
PEDRO TAQUES <u>Pedro Taques</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA <u>Humberto Costa</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>Eunício Oliveira</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>Pedro Simon</u>	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ <u>Romero Jucá</u>	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO <u>Ricardo Ferraço</u>
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO <u>Lobão Filho</u>
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <u>Sérgio Petecão</u>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <u>Aécio Neves</u>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>Aloysio Nunes Ferreira</u>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <u>Demóstenes Torres</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <u>Armando Monteiro</u>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO <u>Gim Argello</u>	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <u>Randolfe Rodrigues</u>	1. MARINOR BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

.....

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

.....

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.)

~~Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.~~

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na

classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador INÁCIO ARRUDA

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 82, de 2011, que tem como primeira signatária a Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, altera o art. 134 da Constituição Federal, para conferir às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Na Justificação, os autores defendem a necessidade de se conferir à Defensoria Pública da União o mesmo tratamento hoje conferido às Defensorias Estaduais, que gozam de autonomia administrativa e funcional desde 2004, uma vez que a DPU é instituição fundamental para a implementação e a prática da cidadania, possibilitando o acesso à justiça para parcela considerável da população brasileira.

Acrescentam os autores da proposição que apesar do pequeno número de defensores federais – cerca de quatrocentos e oitenta – a DPU realizou mais de um milhão de atendimentos no ano de 2010, trabalho que é fruto da abnegação dos defensores, uma vez que lhes faltam melhores condições para ajudarem às camadas menos favorecidas da sociedade a terem acesso ao Judiciário.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise da proposição quanto à sua admissibilidade e mérito.

Do ponto de vista de admissibilidade, verifico que a proposição está subscrita por mais de um terço dos membros desta Casa e, quanto à constitucionalidade formal, não viola as limitações circunstâncias à

promulgação de emenda à Constituição (art. 60, I e § 1º, da Constituição). Tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa. Com respeito à constitucionalidade material, não se identifica qualquer propósito no sentido de abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais (art. 60, §§ 4º e 5º, da Constituição).

Ainda quanto à admissibilidade, a proposta ora sob exame não visa à alteração de dispositivos sem correlação entre si, razão pela qual não incorre na proibição prevista no art. 371 do RISF.

No que se refere à técnica legislativa, a proposição deve receber emendas de redação, de forma a atender o disposto nos arts. 5º e 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No tocante ao mérito, entendemos que a proposta deve ser aprovada, uma vez que não se justifica a concessão de autonomia somente às Defensorias Públicas dos Estados, como o fez a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, conhecida como a Reforma do Judiciário.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal já destacou a significativa importância jurídico-constitucional e político-social da Defensoria Pública, ressaltando que, enquanto instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, qualifica-se como instrumento de concretização dos direitos e das liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas (conforme julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.903, Rel. Ministro Celso de Mello, DJ de 19.9.2008).

A Defensoria Pública, por meio de todas as suas unidades, deve garantir o acesso à justiça pela população hipossuficiente no sentido jurídico e financeiro. E especialmente quanto à DPU, cabe lembrar que a instituição é responsável por prestar assistência jurídica em matérias relacionadas a inúmeros órgãos e entidades públicas federais, como a Caixa Econômica Federal, os Correios, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

III – VOTO

Como conclusão, opino pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, a seguinte redação:

Altera o art. 134 da Constituição Federal para conferir autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas da União e dos Estados.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 134 da Constituição Federal, na forma dada pela Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 134.

.....

§ 2º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 1.283, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010 (nº 4.570/2008, na origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União.

RELATOR: Senador VITAL DO RÊGO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 168, de 2010 (nº 4.570, de 2010, na origem), de autoria do Tribunal de Contas da União (TCU), cuja ementa se encontra na epígrafe.

O projeto resume-se a somente dois artigos propositivos, sendo que o art. 1º tem por objetivo acrescer ao Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU um cargo em comissão de Oficial de Gabinete e um cargo em comissão de Assistente para provimento no Gabinete do Auditor, enquanto que o art. 2º, decorrente de emenda de adequação proposta pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, condiciona a criação dos dois cargos comissionados à *expressa autorização em Anexo próprio da lei orçamentária anual, com a dotação suficiente para o seu efetivo provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal*.

Ao justificar o projeto, mediante a Exposição de Motivos nº 3-GP/TCU/2008, afirma o Senhor Presidente do TCU:

Com a edição da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que acrescentou um cargo ao Quadro de Auditores do Tribunal de Contas da União, afigura-se necessária a devida autorização legal para o acréscimo de mais dois cargos em comissão, sendo um de Oficial de Gabinete e outro de Assistente, a fim de compor, exclusivamente, o quadro de pessoal do Gabinete do novo Auditor desta Corte de Contas.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

Foi inicialmente distribuído ao então Senador Marco Maciel que apresentou relatório pela aprovação, com uma emenda, mas que não chegou a ser apreciado por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ressaltar que adotamos, sem restrição, o relatório apresentado pelo ilustre relator que nos antecedeu, haja vista não haver qualquer divergência ou fato novo que justifique alguma mudança de entendimento sobre a matéria.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, *b*, c/c o art. 73), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

O projeto observa ainda o disposto no art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que *dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências*, que explicita a competência do TCU para *propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração*.

No tocante ao mérito, o PLC nº 168, de 2010, que objetiva criar dois cargos em comissão, justifica-se plenamente, haja vista a necessidade de compor o quadro de pessoal do Gabinete do quarto Auditor desta Corte de Contas que passou a existir por força da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que *acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União*.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2011, a previsão orçamentária no valor de R\$ 269 mil para atender a despesa decorrente da criação dos dois cargos em comissão, conforme consta do item 1.3.2 do Anexo V da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – a Lei Orçamentária Anual (LOA 2011) –, em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Finalmente, entendemos ser oportuno apresentar emenda para que seja atribuída, alternativamente, aos titulares do cargo de Auditor de que trata o art. 73, § 4º, da Constituição Federal, os quais, nos termos do texto constitucional, substituem os ministros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo processos e relatando-os com proposta de decisão, segundo o que dispõe o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.443/1992, a denominação de Ministro-Substituto.

Os Auditores (Ministros-Substitutos) exercem a judicatura com autonomia e independência, presidem a instrução de processos, relatam processos de controle externo perante as Câmaras e o Plenário do TCU e decidem monocraticamente, são nomeados pelo Presidente da República, devem preencher os mesmos requisitos dos Ministros para a assunção dos cargos, são regidos pela Lei Orgânica da Magistratura, substituem os Ministros e, quando não estão em substituição, exercem a judicatura com as mesmas prerrogativas de Desembargadores Federais.

Os Auditores (Ministros-Substitutos) de que trata a Constituição Federal vêm sendo confundidos com servidores de outras categorias funcionais, regidas pela Lei nº 8.112/1990, uma vez, que após 1988, vários cargos da administração pública federal passaram a se utilizar do termo "auditor", como Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, Auditor-Fiscal do Ministério do Trabalho e Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (AuFC). Dessa forma, no âmbito do TCU tanto o servidor responsável pela execução de auditorias (AuFC) quanto o magistrado responsável pela relatoria dos processos (Auditor/Ministro-Substituto) possuem a mesma denominação.

Essa situação de existência de nomes similares, quase idênticos, para cargos de naturezas totalmente distintas, inclusive dentro do próprio TCU, tem suscitado dúvidas nos jurisdicionados do Tribunal, causado embaraços, até mesmo judiciais, aos seus Ministros-Substitutos (formalmente denominados de Auditores) e contribuído para que a sociedade, os órgãos de imprensa e o próprio Congresso Nacional não tenham a exata compreensão do funcionamento e da composição dos órgãos colegiados do TCU: nove Ministros e quatro Ministros-Substitutos.

Acrescente-se, por fim, que a possibilidade de denominar os atuais Auditores como Ministros-Substitutos não alterará suas atribuições, uma vez que estão expressamente regradas na Constituição e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e, por isso, não suscitará qualquer espécie de expectativa de direito.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a seguinte:

EMENDA Nº – CCJ

Inclua-se o art. 3º no Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, renumerando-se para art. 4º o atual art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os titulares do cargo de Auditor de que trata o art. 73, § 4º, da Constituição Federal, os quais, nos termos do texto constitucional, substituem os ministros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo processos e relatando-os com proposta de decisão, segundo o que dispõe o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.443/1992, também serão denominados de Ministros-Substitutos”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de novembro, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, conforme Relatório do Senador Vital do Rêgo, com a Emenda nº 1-CCJ, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 1-CCJ

Inclua-se o art. 3º no Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, renumerando-se para art. 4º o atual art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º. Os titulares do cargo de Auditor de que trata o art. 73, § 4ª, da Constituição Federal, os quais, nos termos do texto constitucional, substituem os ministros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo processos e relatando-os com proposta de decisão, segundo o que dispõe o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.443/1992, também serão denominados de Ministros-Substitutos”.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2011


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 168 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>"Ad Hoc" Senadora Marta Suplicy</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[Assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY <u>[Assinatura]</u>	2. ANA RITA <u>[Assinatura]</u>
PEDRO TAQUES <u>[Assinatura]</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[Assinatura]</u>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA <u>[Assinatura]</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[Assinatura]</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON <u>[Assinatura]</u>	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ <u>[Assinatura]</u>	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO <u>[Assinatura]</u>
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <u>[Assinatura]</u>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <u>[Assinatura]</u>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <u>[Assinatura]</u>	2. FLEXA RIBEIRO <u>[Assinatura]</u>
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <u>[Assinatura]</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO <u>[Assinatura]</u>	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <u>[Assinatura]</u>	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLC Nº 168, DE 2010*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUFELICY	X			
MARTA SUPLICY	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLESIO ANDRADE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA					7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				8 - HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA					1 - ROBERTO REQUILÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCA	X				3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO	X				4 - RICARDO FERRAÇO	X			
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SERGIO PETEÇÃO	X				8 - EDUARDO AMORIM				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACÍCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO	X			
ALVARO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 - CIRO NOGUEIRA				
GIMARGELLO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: *20* SIM: *19* NÃO: *—* ABSTENÇÃO: *—* AUTOR: *—* PRESIDENTE *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 / 2011

Senador *EUNÍCIO OLIVEIRA*
PresidenteO VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(analisado em 03/11/2011).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: *PLC Nº 168, DE 2011*

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CEY

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 – EDUARDO SUPLEY				
MARTA SUPLEY			X		2 – ANA RITA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 – ANÍBAL DINIZ				
JORGIE VIANA					4 – ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 – CLEISIO ANDRADE				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				6 – LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA					7 – RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				8 – HUMBERTO COSTA	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA					1 – ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 – VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCA	X				3 – EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO	X				4 – RICARDO FERRAÇO	X			
RENAN CALHEIROS					5 – LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRIQUE					6 – WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 – BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETECÃO	X				8 – EDUARDO AMORIM				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 – LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 – FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 – CÍCERO LUCENA	X			
DEMÓSTENES TORRES	X				4 – JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					1 – CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO	X				2 – MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 – MARINOR BRITO				

TOTAL: *20* SIM: *18* NÃO: *—* ABSTENÇÃO: *—* AUTOR: *—* PRESIDENTE: *1*

SALA DAS REUNIÕES, EM *09 / 11 / 2011*

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (analisado em 03/11/2011).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Seção IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

TÍTULO I

NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

Capítulo I

Natureza e Competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

XV - propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração;

Capítulo V

Auditores

Art. 78. (Vetado)

Parágrafo único. O auditor, quando não convocado para substituir ministro, presidirá à instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelos integrantes do Plenário ou da Câmara para a qual estiver designado.

LEI Nº 11.854, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

ANEXO V - LOA 2011

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1. CRIAÇÃO E/OU PROVENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPULSÕES:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VERBAÇÃO	PROVENTO/ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM R\$ 100,00						TOTAL
		QTD	CONTRATAÇÃO		06040001 - Primária	06050001 - Função	200830001 - Função	09980249 - Primária	09980249 - Função		
			DESESA	CONTRATADA							
1. Poder Judiciário		2	54.535.000	110.401.000	395.000		71.564.000	6.140.000	1.351.000	54.835.000	
1.1. Câmara dos Deputados		-									
1.1.1. Cargos e funções vagos			385	28.125.000	56.250.000	24.027.000	4.098.000			28.125.000	
			385	28.125.000	56.250.000	24.027.000	4.098.000			28.125.000	
1.2. Senado Federal		-									
1.2.1. Cargos e funções vagos			199	19.219.000	38.438.000	15.753.000	3.466.000			19.219.000	
			199	19.219.000	38.438.000	15.753.000	3.466.000			19.219.000	
1.3. Tribunal de Contas da União		2	82	7.491.000	14.713.000			6.140.000	1.351.000	7.491.000	
			80	7.222.000	14.444.000			5.920.000	1.302.000	7.222.000	
1.3.1. Cargos e funções vagos											
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008		2	2	269.000	269.000			220.000	49.000	269.000	

Ofício nº 200/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, que "Acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União", de autoria do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 168, de 2010 (nº 4.570, de 2010, na origem), de autoria do Tribunal de Contas da União (TCU), cuja ementa se encontra na epígrafe.

O projeto resume-se a somente dois artigos propositivos, sendo que o art. 1º tem por objetivo acrescentar ao Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU um cargo em comissão de Oficial de Gabinete e um cargo em comissão de Assistente para provimento no Gabinete do Auditor, enquanto que o art. 2º, decorrente de emenda de adequação proposta pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, condiciona a criação dos dois cargos comissionados à *expressa autorização em Anexo próprio da lei orçamentária anual, com a dotação suficiente para o seu efetivo provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.*

Ao justificar o projeto, mediante a Exposição de Motivos nº 3-GP/TCU/2008, afirma o Senhor Presidente do TCU:

Com a edição da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que acrescentou um cargo ao Quadro de Auditores do Tribunal de Contas da União, afigura-se necessária a devida autorização legal para o acréscimo de mais dois cargos em comissão, sendo um de Oficial de Gabinete e outro de Assistente, a fim de compor, exclusivamente, o quadro de pessoal do Gabinete do novo Auditor desta Corte de Contas.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, b, c/c o art. 73), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

O projeto observa ainda o disposto no art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que *dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências*, que explicita a competência do TCU para *propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração*.

No tocante ao mérito, o PLC nº 168, de 2010, que objetiva criar dois cargos em comissão, justifica-se plenamente, haja vista a necessidade de compor o quadro de pessoal do Gabinete do quarto Auditor desta Corte de Contas que passou a existir por força da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que *acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União*.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2010, a previsão orçamentária no valor de R\$ 269 mil para atender a despesa decorrente da criação dos dois cargos em comissão, conforme consta do item 1.3.2 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 – a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Finalmente, apresentamos emenda, por solicitação da presidência do Tribunal de Contas da União, para que seja concedido o tratamento protocolar, no âmbito da Corte de Contas, de Ministro-substituto ao Auditor, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 73 da Constituição Federal.

Nessa condição ele exerce a parcela da atividade judicante que lhe é cabível com total autonomia e independência, sem vinculação hierárquica em relação ao titular, presidindo a instrução dos processos, relatando e discutindo nas sessões dos órgãos colegiados, cabendo-lhe, inclusive, votar.

Adicionalmente a emenda fará, *interna corporis* ao TCU, distinção entre os Auditor Federal de Controle Externo, regidos por lei, destes que tem reserva constitucional.

Ressaltamos, todavia, que a nossa emenda se limita a conferir àquele alto servidor público o tratamento protocolar de "Ministro-substituto", de modo a harmonizar com o texto constitucional que, ao mesmo tempo em que prevê, de forma expressa, a denominação do cargo de auditor, concede-lhe a prerrogativa de substituir o Ministro, com todas as garantias e impedimentos para o exercício da função.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a seguinte:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Inclua-se o art. 3º no Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, renumerando-se para art. 4º o atual art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º O Auditor, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 73 da Constituição Federal, receberá, em qualquer circunstância, o tratamento de Ministro-substituto.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010 (nº 4.570, de 2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que *acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provimento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União*.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 168, de 2010 (nº 4.570, de 2010, na origem), de autoria do Tribunal de Contas da União (TCU), cuja ementa se encontra na epígrafe.

O projeto resume-se a somente dois artigos propositivos, sendo que o art. 1º tem por objetivo acrescer ao Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU um cargo em comissão de Oficial de Gabinete e um cargo em comissão de Assistente para provimento no Gabinete do Auditor, enquanto que o art. 2º, decorrente de emenda de adequação proposta pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, condiciona a criação dos dois cargos comissionados à *expressa autorização em Anexo próprio da lei orçamentária anual, com a dotação suficiente para o seu efetivo provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal*.

Ao justificar o projeto, mediante a Exposição de Motivos nº 3-GP/TCU/2008, afirma o Senhor Presidente do TCU:

Com a edição da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que acrescentou um cargo ao Quadro de Auditores do Tribunal de Contas da União, afigura-se necessária a devida autorização legal para o acréscimo de mais dois cargos em comissão, sendo um de Oficial de Gabinete e outro de Assistente, a fim de compor, exclusivamente, o quadro de pessoal do Gabinete do novo Auditor desta Corte de Contas.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

Foi inicialmente distribuído ao então Senador Marco Maciel que apresentou relatório pela aprovação, com uma emenda, mas que não chegou a ser apreciado por esta Comissão.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ressaltar que adotamos, sem restrição, o relatório apresentado pelo ilustre relator que nos antecedeu, haja vista não haver qualquer divergência ou fato novo que justifique alguma mudança de entendimento sobre a matéria.

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF, art. 96, II, *b*, c/c o art. 73), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

O projeto observa ainda o disposto no art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que *dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências*, que explicita a competência do TCU para *propor ao Congresso Nacional a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de quadro de pessoal de sua secretaria, bem como a fixação da respectiva remuneração*.

No tocante ao mérito, o PLC nº 168, de 2010, que objetiva criar dois cargos em comissão, justifica-se plenamente, haja vista a necessidade de compor o quadro de pessoal do Gabinete do quarto Auditor desta Corte de Contas que passou a existir por força da Lei nº 11.854, de 3 de dezembro de 2008, que *acrescenta um cargo ao quadro de auditores do Tribunal de Contas da União*.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2010, a previsão orçamentária no valor de R\$ 269 mil para atender a despesa decorrente da criação dos dois cargos em comissão, conforme consta do item 1.3.2 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 – a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Finalmente, entendemos ser oportuno apresentar emenda para que seja concedido o tratamento protocolar de Ministro-substituto ao Auditor, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 73 da Constituição Federal, pois nessa condição ele exerce a parcela da atividade judicante que lhe é cabível com total autonomia e independência, sem vinculação hierárquica em relação ao titular, presidindo a instrução dos processos, relatando e discutindo nas sessões dos órgãos colegiados, cabendo-lhe, inclusive, votar.

Ressaltamos, todavia, que a nossa emenda se limita a conferir àquele alto servidor público o tratamento protocolar de “Ministro-substituto”, de modo a harmonizar com o texto constitucional que, ao mesmo tempo em que prevê, de forma expressa, a denominação do cargo de auditor, concede-lhe a prerrogativa de substituir o Ministro, com todas as garantias e impedimentos para o exercício da função.

III – VOTO

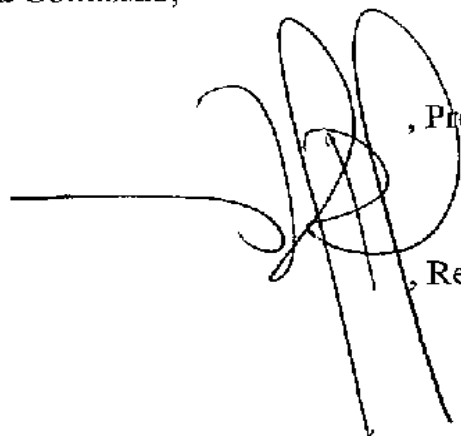
Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a seguinte:

EMENDA Nº – CCJ

Inclua-se o art. 3º no Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, renumerando-se para art. 4º o atual art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º O Auditor, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 73 da Constituição Federal, receberá, em qualquer circunstância, o tratamento de Ministro-substituto.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 1.284, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, que revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que institui o voto impresso para as eleições de 2014.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 478, de 2011, de iniciativa do Senador **LINDBERGH FARIAS**, propõe revogar o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição preceitua que a lei que se quer aprovar revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, que institui o voto impresso para as eleições de 2014.

O art. 2º da iniciativa dispõe no sentido de que fica revogado o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009 e o art. 3º estabelece a vigência do diploma legal que se pretende adotar, na data da sua publicação.

Na Justificação, o ilustre autor do projeto informa que a Lei nº 12.034, de 2009, *conhecida como minirreforma eleitoral, a despeito de inúmeros avanços, trouxe novamente à legislação eleitoral o instituto do voto impresso, para ser aplicado a partir das eleições gerais de 2014.*

É consignado, também, que o voto impresso foi legalmente adotado em 2002 para que fosse introduzido nas eleições de 2004. Entretanto devido a problemas na sua implementação experimental no mesmo ano de 2002, como o aumento de urnas defeituosas, falhas no módulo impressor, demora na votação, entre outros, foi revogado já em 2003.

A Justificação registra ainda que, nas eleições de 2010, a previsão de gastos para a realização do pleito foi de quatrocentos e noventa milhões de reais, sendo que com o voto impresso tal valor aumentaria em cerca de cento e quarenta por cento.

Não há emendas à proposição.

II– ANÁLISE

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão para decisão terminativa, nos termos previstos no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 91,92 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, distribuída para minha relatoria.

Passando a analisar a matéria, nos termos da Constituição Federal (art. 22, I), o direito eleitoral é da competência privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, excepcionadas as matérias da competência exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, exceções que não se aplicam ao presente caso.

No que se refere ao objetivo da proposição, entendo que a iniciativa merece elogios e deve ser acolhida por esta Casa.

Inicialmente cabe ponderar que a impressão do voto eletrônico prevista no art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, diploma legal que alterou a legislação eleitoral e partidária, é de duvidosa constitucionalidade. Com

efeito, o voto secreto é direito inalienável do eleitor, consagrado em cláusula pétrea da Constituição Federal (art. 60, § 4º, II). E acontece que a impressão do voto dado na urna eletrônica fragiliza essa garantia constitucional.

Conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado à sua própria assinatura digital.

Essa associação entre o voto eletrônico e o voto impresso pode levar à quebra do sigilo do voto, além de favorecer fraudes ou mesmo a coação de eleitores. Para a quebra do sigilo contribui, por exemplo, o mero atolamento de papel na impressora, pois os técnicos da Justiça Eleitoral que irão resolver tal problema podem tomar conhecimento do voto ou mesmo o eleitor seguinte ao que votou por último. Cabe registrar que ambas as hipóteses ocorreram na experiência levada a efeito em 2002.

Atualmente, como não há a impressão do voto, não há a associação entre o voto impresso e a assinatura digital de cada eleitor. Assim, o resultado é transmitido às centrais de apuração sem a identificação de cada eleitor e com alteração na ordem sequencial dos eleitores de cada seção, exatamente para garantir que não haja a associação do eleitor com o voto por ele efetuado.

Destaco, ainda, acerca da possibilidade de identificação do voto, que a impressão resultaria em discriminação das pessoas portadoras de necessidades especiais (visuais) e dos analfabetos, pois tais eleitores não poderiam verificar seus votos sem o auxílio de terceiros, o que importaria em clara violação ao direito constitucional ao sigilo do voto.

Registro que o entendimento adotado no presente parecer está em consonância com a jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal Federal. Em sessão plenária realizada em 19 de outubro de 2011, o Tribunal, à unanimidade, concedeu medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.543 para suspender a eficácia do art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. No voto condutor, proferido pela Ministra Cármen Lúcia, lê-se o seguinte:

A impressão do voto, como acentuado pela Procuradoria Geral da República, fere exatamente este direito inexpugnável ao segredo, conferido constitucionalmente ao cidadão como conquista

democrática para se suplantarem os gravíssimos vícios que a “compra e venda” de votos provocaram, vulnerando o sistema democrático brasileiro.

Desse modo, entendo que só essa razão – a possibilidade de quebra do sigilo do voto, em desrespeito à Constituição – já seria suficiente para aprovar o presente projeto de lei, revogando o voto impresso. Mas há outras razões que não recomendam a impressão do voto eletrônico: como a própria justificação da iniciativa registra, nas eleições de 2002, foi efetuada uma implementação experimental de tal impressão que não foi bem sucedida, tendo-se verificado o aumento de urnas defeituosas, de falhas no módulo impressor e do tempo de votação, entre outros transtornos.

Observou-se também que em alguns Estados onde houve a experiência com o voto impresso, cerca de noventa por cento dos eleitores não examinaram a respectiva confirmação de voto. Em decorrência, as inadequações verificadas na sua implementação experimental levaram à revogação do voto impresso, já no ano de 2003.

Cabe, ainda, anotar que, conforme cálculos efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral, as despesas com a implementação do voto impresso implicariam num aumento de gastos com as eleições da ordem de mais de cento e quarenta por cento, o que significa quase um bilhão de reais. Está autorizada, portanto, a conclusão segundo a qual a adoção do voto impresso afrontaria os princípios da economicidade (art. 70 da Constituição) e da eficiência (art. 37 da Constituição) que devem nortear os gastos públicos.

Por outro lado, registre-se que esta Casa rejeitou a proposta de reinserção do voto impresso por ocasião da votação da reforma eleitoral de 2009, tendo sido a proposição aprovada inicialmente pela Câmara dos Deputados e depois confirmada por aquela Casa, quando o projeto retornou do Senado.

Enfim, apesar da boa intenção que orientou a aprovação do voto impresso, vale dizer, garantir a confirmação do voto efetuado do eleitor, sou forçado a concluir pela sua total inadequação, seja por incompatibilidade com a Constituição, seja por problemas operacionais.

No sistema eletrônico de votação, a melhor maneira de se auditar a consistência do resultado das eleições com a real manifestação dos eleitores é por meio do acompanhamento, pelos partidos políticos e Ministério Público,

do procedimento de geração e validação das assinaturas digitais, dos testes preliminares das urnas e, se for necessário, pela verificação dos registros digitais de voto com base nas próprias assinaturas, procedimento que dispensa a utilização de papel.

Para tanto, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro 1997 (Lei das Eleições) garante a todos os partidos e coligações a fiscalização de todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. Também prevê que cada partido poderá constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização (art. 66).

Cumpre também registrar que o sistema de segurança da urna eletrônica tem sido submetido a diversos testes, auditorias e perícias que comprovam a sua eficácia. Assim, por exemplo, de 10 a 13 de novembro de 2009, o TSE realizou testes de segurança no sistema eletrônico de votação, tendo participado peritos da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, da Marinha e do Tribunal Superior do Trabalho, além de representantes de entidades especializadas em segurança da informação, como a System Security Association (ISSA), a Cáritas Informática e mesmo *hackers* independentes.

Depois de quatro dias de tentativas de fraudar o sistema das urnas eletrônicas que viria a ser utilizado nas eleições de 2010, foi comprovada a aptidão do sistema, pois nenhuma das tentativas conseguiu burlá-lo.

Enfim, por todas as razões expostas, sou favorável à aprovação do PLS nº 478, de 2011. Faço apenas ressalva no que diz respeito à técnica legislativa. A proposição revoga o dispositivo em questão no seu art. 1º e repete a mesma revogação no seu art. 2º, o que me parece inadequado no que diz respeito à técnica legislativa.

Por essa razão, apresento emenda substitutiva ao Projeto em discussão para melhor adequação à técnica legislativa, procurando ainda aperfeiçoar a sua redação.

III – VOTO

Como conclusão, em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2011 (SUBSTITUTIVO)

Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 1º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2011.

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 478 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/10/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR: <i>Sen. Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <i>[assinatura]</i>	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY <i>[assinatura]</i>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES <i>[assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA <i>[assinatura]</i>	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARÉS <i>[assinatura]</i>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUÇA <i>[assinatura]</i>	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO <i>[assinatura]</i>	4. RICARDO FERRAÇO <i>[assinatura]</i>
RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO <i>[assinatura]</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <i>[assinatura]</i>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO OPERACIONAL AO
PROPOSIÇÃO: 225 Nº 478, DE 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLICY				
MARTA SUPLICY					2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA	X				4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLELIO ANDRADE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INÁCIO ARRUDA	X				7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA					8 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)					1 - LUIZ HENRIQUE				
PEDRO SIMON	X				2 - VALDIR RAUPP	X			
ROMERO JUCA	X				3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 - RICARDO FERRAÇO	X			
RENAN CALHEIROS	X				5 - LOBÃO FILHO				
ROBERTO REQUIÃO					6 - WALDEMAR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
SERGIO PETECÃO	X				8 - EDUARDO AMORIM				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES					1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA					2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS					3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRIO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 10 / 2011

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 01/09/2011).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

**TEXTO FINAL DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2011
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2011.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

~~X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;~~

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

~~XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;~~

~~XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

~~XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)~~

~~XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:~~

~~XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Requisito)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- I - o prazo de duração do contrato;
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.
.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....
II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
.....

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

~~Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.~~

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

~~Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições, inclusive o preenchimento dos boletins de urna e o processamento eletrônico da totalização dos resultados, sendo-lhes garantido o conhecimento antecipado dos programas de computador a serem usados.~~

~~§ 1º No prazo de cinco dias, a contar do conhecimento dos programas de computador a que se refere este artigo, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral.~~

~~§ 2º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e, simultaneamente, os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização.~~

Art. 66. Os partidos e coligações poderão fiscalizar todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

~~§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por si ou sob encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para o processo de votação e apuração, serão apresentados para análise dos partidos e coligações, na forma de programas fonte e programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso se manterão no sigilo da Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

~~§ 2º A compilação dos programas das urnas eletrônicas, referidos no § 1º, será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações, após o que serão lacradas cópias dos programas fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

~~§ 3º No prazo de cinco dias, a contar da sessão referida no § 2º, o partido ou coligação poderá apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

~~§ 4º Havendo necessidade de modificação dos programas, a sessão referida no § 3º realizar-se-á, novamente, para este efeito. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)~~

§ 1º Todos os programas de computador de propriedade do Tribunal Superior Eleitoral, desenvolvidos por ele ou sob sua encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para os processos de votação, apuração e totalização, poderão ter suas fases de especificação e de desenvolvimento acompanhadas por técnicos indicados pelos partidos políticos, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, até seis meses antes das eleições. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até vinte dias antes das

eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 3º No prazo de cinco dias a contar da data da apresentação referida no § 2º, o partido político e a coligação poderão apresentar impugnação fundamentada à Justiça Eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 4º Havendo a necessidade de qualquer alteração nos programas, após a apresentação de que trata o § 3º, dar-se-á conhecimento do fato aos representantes dos partidos políticos e das coligações, para que sejam novamente analisados e lacrados. (Redação dada pela Lei nº 10.740, de 1º.10.2003)

§ 5º A carga ou preparação das urnas eletrônicas será feita em sessão pública, com prévia convocação dos fiscais dos partidos e coligações para a assistirem e procederem aos atos de fiscalização, inclusive para verificarem se os programas carregados nas urnas são idênticos aos que foram lacrados na sessão referida no § 2º deste artigo, após o que as urnas serão lacradas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 6º No dia da eleição, será realizada, por amostragem, auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, através de votação paralela, na presença dos fiscais dos partidos e coligações, nos moldes fixados em resolução do Tribunal Superior Eleitoral. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

§ 7º Os partidos concorrentes ao pleito poderão constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados contratando, inclusive, empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.408, de 10.1.2002)

LEI Nº 12.034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

Art. 5º Fica criado, a partir das eleições de 2014, inclusive, o voto impresso conferido pelo eleitor, garantido o total sigilo do voto e observadas as seguintes regras:

§ 1º A máquina de votar exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais; em seguida, as referentes às eleições majoritárias; finalmente, o voto completo para conferência visual do eleitor e confirmação final do voto.

§ 2º Após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado à sua própria assinatura digital.

§ 3º O voto deverá ser depositado de forma automática, sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado.

§ 4º Após o fim da votação, a Justiça Eleitoral realizará, em audiência pública, auditoria independente do software mediante o sorteio de 2% (dois por cento) das urnas eletrônicas de cada Zona Eleitoral, respeitado o limite mínimo de 3 (três) máquinas por município, que deverão ter seus votos em papel contados e comparados com os resultados apresentados pelo respectivo boletim de urna.

§ 5º É permitido o uso de identificação do eleitor por sua biometria ou pela digitação do seu nome ou número de eleitor, desde que a máquina de identificar não tenha nenhuma conexão com a urna eletrônica.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 201/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, que "Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que institui o voto impresso para as eleições de 2014", de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 478, de 2011, de iniciativa do Senador LINDBERGH FARIAS, propõe revogar o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Nesse sentido, o art. 1º da proposição preceitua que a lei que se quer aprovar revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, que institui o voto impresso para as eleições de 2014.

O art. 2º da iniciativa dispõe no sentido de que fica revogado o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009 e o art. 3º estabelece a vigência do diploma legal que se pretende adotar, na data da sua publicação.

Na Justificação, o ilustre autor do projeto informa que a Lei nº 12.034, de 2009, *conhecida como minirreforma eleitoral, a despeito de inúmeros avanços, trouxe novamente à legislação eleitoral o instituto do voto impresso, para ser aplicado a partir das eleições gerais de 2014.*

É consignado, também, que o voto impresso foi legalmente adotado em 2002 para que fosse introduzido nas eleições de 2004. Entretanto devido a problemas na sua implementação experimental no mesmo ano de 2002, como o aumento de urnas defeituosas, falhas no módulo impressor, demora na votação, entre outros, foi revogado já em 2003.

A Justificação registra ainda que, nas eleições de 2010, a previsão de gastos para a realização do pleito foi de quatrocentos e noventa milhões de reais, sendo que com o voto impresso tal valor aumentaria em cerca de cento e quarenta por cento.

Não há emendas à proposição.

II- ANÁLISE

A presente proposição foi encaminhada a esta Comissão para decisão terminativa, nos termos previstos no art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 91,92 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, distribuída para minha relatoria.

Passando a analisar a matéria, nos termos da Constituição Federal (art. 22, I), o direito eleitoral é da competência privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República, excepcionadas as matérias da competência exclusiva da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, exceções que não se aplicam ao presente caso.

No que se refere ao objetivo da proposição, entendo que a iniciativa merece elogios e deve ser acolhida por esta Casa.

Inicialmente cabe ponderar que a impressão do voto eletrônico prevista no art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, diploma legal que alterou a legislação eleitoral e partidária, é de duvidosa constitucionalidade. Com efeito, o voto secreto é direito inalienável do eleitor, consagrado em cláusula pétrea da Constituição Federal (art. 60, § 4º, II). E acontece que a impressão do voto dado na urna eletrônica fragiliza essa garantia constitucional.

Conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei nº 12.034, de 2009, após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica imprimirá um número único de identificação do voto associado à sua própria assinatura digital.

Essa associação entre o voto eletrônico e o voto impresso pode levar à quebra do sigilo do voto, além de favorecer fraudes ou mesmo a coação de eleitores. Para a quebra do sigilo contribui, por exemplo, o mero atolamento de papel na impressora, pois os técnicos da Justiça Eleitoral que irão resolver tal problema podem tomar conhecimento do voto ou mesmo o eleitor seguinte ao que votou por último. Cabe registrar que ambas as hipóteses ocorreram na experiência levada a efeito em 2002.

Atualmente, como não há a impressão do voto, não há a associação entre o voto impresso e a assinatura digital de cada eleitor. Assim, o resultado é transmitido às centrais de apuração sem a identificação de cada eleitor e com alteração na ordem sequencial dos eleitores de cada seção, exatamente para garantir que não haja a associação do eleitor com o voto por ele efetuado.

Desse modo, entendo que só essa razão – a possibilidade de quebra do sigilo do voto, em desrespeito à Constituição – já seria suficiente para aprovar o presente projeto de lei, revogando o voto impresso. Mas há outras razões que não recomendam a impressão do voto eletrônico: como a própria justificação da iniciativa registra, nas eleições de 2002, foi efetuada uma implementação experimental de tal impressão que não foi bem sucedida, tendo-se verificado o aumento de umas defeituosas, de falhas no módulo impressor e do tempo de votação, entre outros transtornos.

Observou-se também que em alguns Estados onde houve a experiência com o voto impresso, cerca de noventa por cento dos eleitores não examinaram a respectiva confirmação de voto. Em decorrência, as inadequações verificadas na sua implementação experimental levaram à revogação do voto impresso, já no ano de 2003.

Cabe, ainda, anotar que, conforme cálculos efetuados pelo Tribunal Superior Eleitoral, as despesas com a implementação do voto impresso implicariam num aumento de gastos com as eleições da ordem de mais de cento e quarenta por cento, o que significa quase um bilhão de reais.

Por outro lado, registre-se que esta Casa rejeitou a proposta de reinserção do voto impresso por ocasião da votação da reforma eleitoral de 2009, tendo sido a proposição aprovada inicialmente pela Câmara dos Deputados e depois confirmada por aquela Casa, quando o projeto retornou do Senado.

Enfim, apesar da boa intenção que orientou a aprovação do voto impresso, vale dizer, garantir a confirmação do voto efetuado do eleitor, sou forçado a concluir pela sua total inadequação, seja por incompatibilidade com a Constituição, seja por problemas operacionais.

No sistema eletrônico de votação, a melhor maneira de se auditar a consistência do resultado das eleições com a real manifestação dos eleitores é por meio do acompanhamento, pelos partidos políticos e Ministério Público, do procedimento de geração e validação das assinaturas digitais, dos testes preliminares das urnas e, se for necessário, pela verificação dos registros digitais de voto com base nas próprias assinaturas, procedimento que dispensa a utilização de papel.

Para tanto, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro 1997 (Lei das Eleições) garante a todos os partidos e coligações a fiscalização de todas as fases do processo de votação e apuração das eleições e o processamento eletrônico da totalização dos resultados. Também prevê que cada partido poderá constituir sistema próprio de fiscalização, apuração e totalização dos resultados, contratando empresas de auditoria de sistemas, que, credenciadas junto à Justiça Eleitoral, receberão, previamente, os programas de computador e os mesmos dados alimentadores do sistema oficial de apuração e totalização (art. 66).

Cumpre também registrar que o sistema de segurança da urna eletrônica tem sido submetido a diversos testes, auditorias e perícias que comprovam a sua eficácia. Assim, por exemplo, de 10 a 13 de novembro de 2009, o TSE realizou testes de segurança no sistema eletrônico de votação, tendo participado peritos da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, da Marinha e do Tribunal Superior do Trabalho, além de representantes de entidades especializadas em segurança da informação, como a System Security Association (ISSA), a Cáritas Informática e mesmo *hackers* independentes.

Depois de quatro dias de tentativas de fraudar o sistema das urnas eletrônicas que viria a ser utilizado nas eleições de 2010, foi comprovada a aptidão do sistema, pois nenhuma das tentativas conseguiu burlá-lo.

Enfim, por todas as razões expostas, sou favorável à aprovação do PLS nº 478, de 2011. Faço apenas ressalva no que diz respeito à técnica legislativa. A proposição revoga o dispositivo em questão no seu art. 1º e repete a mesma revogação no seu art. 2º, o que me parece inadequado no que diz respeito à técnica legislativa.

Por essa razão, apresento emenda substitutiva ao Projeto em discussão para melhor adequação à técnica legislativa, procurando ainda aperfeiçoar a sua redação.

III – VOTO

Como conclusão, em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CCJ (SUBSTITUTIVO)

Dê-se ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2011 (SUBSTITUTIVO)

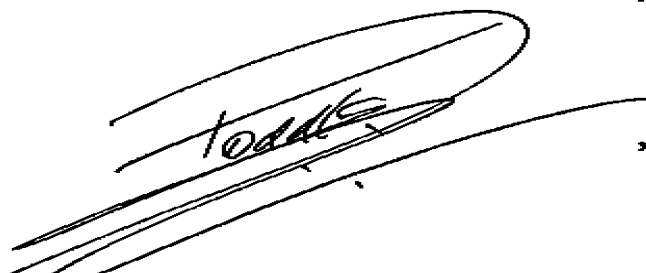
Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 1º Revoga-se o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, dispositivo legal que institui o voto impresso a partir das eleições de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the Relator, is written over the signature line.

, Relator

PARECERES

N^{os} 1.285 E 1.286, DE 2011

(Da CDH e CAS)

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009 (nº 2.971/2004, na Casa de origem, do Deputado Nelson Pellegrino), que *altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social.*

PARECER Nº 1.285, DE 2011

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

RELATOR "AD HOC": Senador SÉRGIO PETECÃO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 98, de 2009, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, propõe alterar a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para nela incluir a atividade de pai social, regulamentando-a como uma profissão e determinando obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O projeto institui a figura do pai social, com as características, os direitos e os deveres já estabelecidos na referida lei para a mãe social, assim considerada aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerce o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares. Por casalar entende-se a unidade residencial sob responsabilidade de mãe ou pai social, que abrigue até dez menores.

O texto aprovado pela Câmara garante ao pai social os direitos trabalhistas e previdenciários já assegurados às mães sociais. Isso inclui, entre outros, carteira de trabalho assinada, remuneração igual ou superior ao salário mínimo, apoio técnico e financeiro, férias anuais de 30 dias, descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, 13º salário e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Estabelece, também, novos benefícios para os pais e mães sociais. Entre eles estão o seguro-desemprego, o aviso prévio de 30 dias, o

seguro contra acidente de trabalho pago pela entidade mantenedora, e a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Inova, ainda, ao garantir assistência gratuita a seus filhos desde o nascimento até os 5 anos de idade em creches e pré-escolas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

II - ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre proteção de à infância.

As casas-lares recebem crianças que não podem ser mantidas pela família natural, quando já se esgotaram todas as possibilidades de reintegração e de adoção; que foram abandonadas ou perderam os pais; cuja guarda legal foi retirada dos pais ou da família que colocavam sua vida em risco; bem como crianças cujos pais estão vivos, mas não podem mantê-las junto de si.

Essas casas – criadas com o objetivo de humanizar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco social – são montadas e equipadas para serem administradas por uma pessoa, a mãe social. Trata-se de locais idealizados como um ambiente familiar em que as crianças e adolescentes possam viver em clima de afetividade e desenvolvimento sadio. Ademais, importa observar que os encaminhamentos desses pequenos cidadãos para as casas-lares são efetivados pelo Conselho Tutelar ou pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Do ponto de vista social, a questão do abandono da criança e do adolescente decorre das consequências nefastas das situações políticas, econômicas e culturais do País, demandando intervenções mais enérgicas na área social. Diga-se, por oportuno, que as políticas de atenção à criança e ao adolescente visam a amenizar essa realidade e que, nesse contexto, a casa-lar representa uma possibilidade de vida melhor para os pequenos cidadãos que vivenciam o abandono.

É inevitável, pois, que reconheçamos a importância de uma estrutura familiar substituta, na qual a criança se sinta protegida e amparada,

para o desenvolvimento psíquico infantil. Entendemos que o sistema de casais possibilita, sim, que as crianças separadas precocemente de seus pais tenham uma convivência em famílias estruturadas, com melhores condições para o estabelecimento dos vínculos fundamentais ao seu desenvolvimento global.

Ao par desses aspectos, no campo das relações de trabalho, o projeto vai além, pois não só cria a profissão de pais sociais – com direitos e benefícios trabalhistas e com implicações previdenciárias –, mas também assegura novos direitos trabalhistas.

É meritória a concessão desses direitos a essa categoria de trabalhadores, eis que avança na equiparação destes àqueles que são contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, faz justiça ao corrigir omissão da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, nela incluindo a atividade de pai social. Entendemos, ainda, que – para a aprovação da matéria – são necessárias alterações no texto, a fim de sanar impropriedades nele identificadas.

No rol dos novos direitos trabalhistas (art. 5º), o projeto necessita alguns aperfeiçoamentos, a saber:

- a) o direito que estabelece *relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa* (V), inscrito também no art. 7º, I, da Constituição Federal, depende ainda de regulamentação por meio de lei complementar. Sua permanência no texto poderá gerar futuras e desnecessárias controvérsias judiciais, devendo-se, portanto, aguardar a edição da referida lei complementar, razão pela qual deve ser suprimido;
- b) o direito que prevê *aviso prévio de trinta dias* (X) não se coaduna com o preceituado no art. 7º, XXI, da Constituição Federal, que determina que o aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, sendo de, no mínimo, trinta dias. Nesse sentido, deve ser ajustado ao preceito constitucional;

- c) em relação ao direito de ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos (XV), observe-se que, segundo o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, tem prazo prescricional de cinco anos, durante o curso da relação de trabalho. Todavia, após a extinção do contrato de trabalho, o prazo será de dois anos;
- d) o direito ao *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou indenização*, nos termos da legislação pertinente (XXI), merece reparos, eis que a manutenção do termo “indenização”, que consta no texto da Lei nº 7.644, de 1987, não se harmoniza com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que já assegura ao empregado despedido imotivadamente (isto é, sem justa causa) uma indenização compensatória, que será de quarenta por cento sobre o montante dos depósitos feitos na conta vinculada do trabalhador.

Da mesma forma, há que se alterar o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, na forma proposta pelo projeto, que prevê que, em caso de demissão sem justa causa, a mãe social ou o pai social será indenizado na forma da legislação vigente, ou levantará os depósitos do FGTS, mantido pelo projeto. Ainda em relação ao rol dos direitos do pai social e da mãe social, entendemos que dele também deva constar a “licença-paternidade”.

Finalmente, acrescentamos, às impropriedades já identificadas, duas em especial: uma de forma e outra de conteúdo. A primeira, um equívoco de técnica legislativa, refere-se ao modo escolhido para alteração da norma: o projeto altera os 16 primeiros artigos da lei e revoga os demais, em vez de observar o disposto no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998. A segunda impropriedade diz respeito à instituição de trabalho “obrigatório” para os adolescentes abrigados, em clara afronta ao sistema de proteção integral que norteia a legislação infanto-juvenil.

As correções são formalizadas pela emenda apresentada, que integra este parecer.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, com a seguinte emenda (Substitutivo):

EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2009

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e pai social e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições privadas, sem fins lucrativos, consideradas legalmente como de utilidade pública, ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que atendam crianças e adolescentes em situação de risco social, funcionando pelo sistema de casas-lares, utilizarão mães sociais ou pais sociais, ou ambos, de forma a propiciar condições familiares dignas a essas crianças e adolescentes, favorecendo seu pleno desenvolvimento físico e mental, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se criança e adolescente em situação de risco social aqueles que estejam privados da convivência familiar e necessitem ser atendidos pelas instituições referidas no *caput*, ou que, por determinação de autoridade competente, para sua própria proteção, sejam encaminhados para essas entidades.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se mãe social ou pai social aqueles que se dediquem a cuidar de crianças e adolescentes em situação de risco social no sistema de casas-lares.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de mãe social ou de pai social, ou de ambos, que abrigue até dez crianças e/ou adolescentes.

§ 4º A manutenção de casas-lares por qualquer entidade considerada legalmente como de utilidade pública ou como Organização da

Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP é facultativa, desde que se cumpra o disposto nesta Lei.

Art. 2º As casas-lares serão isoladas, formando, quando agrupadas, aldeia assistencial ou vila.

Art. 3º As crianças e os adolescentes sob a responsabilidade das instituições denominadas casas-lares nelas residirão até o limite de dezoito anos de idade incompletos, exceto em caso de retorno à família natural, colocação em família substituta, definição de guarda, tutela ou adoção, por meio de decisão judicial.

Parágrafo único. Para os efeitos dos benefícios previdenciários, as crianças e os adolescentes residentes nas casas-lares serão considerados dependentes da mãe social ou do pai social ao qual forem confiados pela instituição empregadora.

Art. 4º São atribuições da mãe social e do pai social:

I - propiciar o surgimento de condições familiares adequadas, orientando e assistindo as crianças e os adolescentes sob seus cuidados;

II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas pertinentes;

III - dedicar-se, com exclusividade, às crianças e aos adolescentes e à casa-lar que lhes forem confiados.

Parágrafo único. A mãe social e o pai social, no exercício de suas atribuições, devem residir na casa-lar, em companhia das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Art. 5º À mãe social e ao pai social ficam assegurados os seguintes direitos:

I - anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - remuneração nunca inferior ao salário mínimo;

III - repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas;

IV – apoio técnico, administrativo e financeiro para o bom desempenho de suas funções;

V – irredutibilidade do salário, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo;

VI – décimo-terceiro salário com base na remuneração integral;

VII – férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal;

VIII – licença à gestante sem prejuízo do emprego ou do salário, com duração de cento e vinte dias;

IX – aviso prévio de, no mínimo, trinta dias, acrescido de dois dias a cada ano a mais trabalhado;

X – redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XII – aposentadoria nos termos do Regime Geral de Previdência Social;

XII – assistência gratuita aos filhos desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas;

XIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XIV – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

XVI – proibição de diferença de salários, exercício de atribuições e critérios de admissão por motivo de gênero, idade, cor ou estado civil;

XVII – proibição de discriminação quanto a salário e critérios de admissão para pessoa com deficiência, exceto se comprovadamente incapaz de exercer a atividade de mãe social ou pai social;

XVIII – igualdade de direitos entre a mãe social e o pai social com vínculo empregatício permanente e aqueles temporários ou substitutos;

XIX – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

XX - benefícios e serviços previdenciários, inclusive em caso de acidente de trabalho, conforme sua qualidade de segurada ou segurado obrigatório;

XXI - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XXII –licença-paternidade para o pai social.

§ 1º Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na legislação previdenciária vigente relativo às entidades sem fins lucrativos registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, inclusive no que se refere a isenção do recolhimento à Previdência Social dos encargos patronais.

§ 2º Às relações de trabalho previstas nesta Lei aplica-se, no que couber, o disposto nos Capítulos I e IV do Título II; nas Seções IV, V e VI do Capítulo IV do Título III; e nos Títulos IV e VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º As controvérsias entre empregador e empregado serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

Art. 6º O trabalho desenvolvido pela mãe social ou pelo pai social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º Os salários devidos à mãe social e ao pai social serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzido o percentual de alimentação fornecido pelo empregador.

Art. 8º Os candidatos ao exercício da atividade de mãe social ou pai social serão submetidos a processo de seleção e treinamento específicos, ao final dos quais será verificada sua habilitação.

§ 1º O treinamento será composto de conteúdo teórico e aplicação prática, esta sob forma de estágio.

§ 2º O treinamento e o estágio referidos no § 1º deste artigo não excederão sessenta dias nem criarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 3º Os estagiários devem estar segurados contra acidentes pessoais e receberão alimentação, habitação e ajuda de custo para despesas pessoais.

Art. 9º São condições para admissão como mãe social ou pai social:

- I - idade mínima de vinte e cinco anos;
- II - sanidade física e mental;
- III - ensino fundamental completo;
- IV - aprovação no treinamento e estágio exigidos por esta Lei;
- V - boa conduta social;
- VI - aprovação em teste psicológico específico.

Art. 10. A instituição manterá mães sociais ou pais sociais disponíveis para substituição dos efetivos durante os períodos de afastamento da atividade destes últimos.

§ 1º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando não estiverem no exercício de substituição, residirão em aldeia assistencial e cumprirão tarefas determinadas pelo empregador.

§ 2º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando no exercício da atividade, terão direito à retribuição percebida pelo titular e ficarão sujeitos ao mesmo horário de trabalho.

§ 3º Excepcionalmente, se não houver mãe social ou pai social substituto, a instituição poderá contratar empregado temporário para exercer a atividade durante o afastamento do titular.

Art. 11. As instituições que funcionam pelo sistema de casas-lares podem encaminhar adolescentes com idade a partir de quatorze anos de idade a ensino profissionalizante, além do ensino regular.

Parágrafo único. O ensino referido no *caput* pode ser ministrado em aldeia assistencial, em várias dessas reunidas, ou, ainda, em outros estabelecimentos de ensino, conforme a instituição julgar conveniente.

Art. 12. Caberá à administração de cada aldeia assistencial providenciar a colocação dos adolescentes a partir de quatorze anos de idade no mercado de trabalho como aprendizes e, a partir de dezesseis anos de idade, como empregados.

Parágrafo único. A remuneração recebidos pelos adolescentes nas condições mencionadas no *caput* serão assim distribuídos e destinados:

I – trinta por cento para a casa-lar a que o adolescente estiver vinculado, a serem revertidos no custeio de despesas com sua manutenção;

II – trinta por cento para o adolescente, destinados a despesas pessoais;

III – quarenta por cento para depósito em caderneta de poupança, em nome do adolescente.

Art. 13. A mãe social ou o pai social, por ocasião da extinção do seu contrato de trabalho, deverá retirar-se da casa-lar que ocupa, cabendo à entidade empregadora providenciar sua imediata substituição.

Art. 14. As mães sociais e os pais sociais ficam sujeitos às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela entidade empregadora, no caso de descumprimento do instituído nesta Lei:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão.

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, a mãe social ou o pai social levantará os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

Art. 15. As casas-lares e as aldeias assistenciais serão mantidas exclusivamente com renda própria, doações, legados, contribuições de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não as relativas aos objetivos para os quais foram criadas.

Art. 16. A fiscalização do disposto nesta Lei compete às autoridades competentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Ministério do Trabalho e Emprego; do Ministério da Previdência Social; das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude; e dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as respectivas áreas de atuação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogada a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

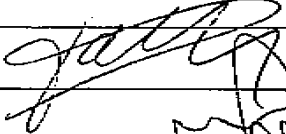
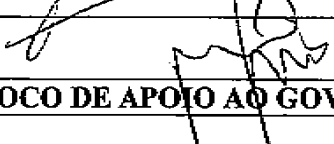


, Presidente

, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/11, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLEY	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. JOÃO PEDRO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE	6. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	7. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
VAGO	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO (RELATOR "AD HOC")	5. EDUARDO AMORIM
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGÊLO	2. VAGO

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-----------------------

PARECER Nº 1.286, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 98, de 2009, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino, propõe alterar a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para nela incluir a atividade de pai social, regulamentando-a como uma profissão e determinando obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O projeto institui a figura do pai social, com as características, os direitos e os deveres já estabelecidos na referida lei para a mãe social, assim considerada aquela que, dedicando-se à assistência ao menor abandonado, exerça o encargo em nível social, dentro do sistema de casas-lares. Por casalar entende-se a unidade residencial sob responsabilidade de mãe ou pai social, que abrigue até dez menores.

O texto aprovado pela Câmara garante ao pai social os direitos trabalhistas e previdenciários já assegurados às mães sociais. Isso inclui, entre outros, carteira de trabalho assinada, remuneração igual ou superior ao salário mínimo, apoio técnico e financeiro, férias anuais de 30 dias, descanso semanal remunerado de 24 horas consecutivas, 13º salário e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Estabelece, também, novos benefícios para os pais e mães sociais. Entre eles estão o seguro-desemprego, o aviso prévio de 30 dias, o seguro contra acidente de trabalho pago pela entidade mantenedora, e a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Inova, ainda, ao garantir assistência gratuita a seus filhos desde o nascimento até os 5 anos de idade em creches e pré-escolas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas.

II - ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) emitir parecer sobre projetos de lei que versem sobre proteção de à infância.

As casas-lares recebem crianças que não podem ser mantidas pela família natural, quando já se esgotaram todas as possibilidades de reintegração e de adoção; que foram abandonadas ou perderam os pais; cuja

guarda legal foi retirada dos pais ou da família que colocavam sua vida em risco; bem como crianças cujos pais estão vivos, mas não podem mantê-las junto de si.

Essas casas – criadas com o objetivo de humanizar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco social – são montadas e equipadas para serem administradas por uma pessoa, a mãe social. Trata-se de locais idealizados como um ambiente familiar em que as crianças e adolescentes possam viver em clima de afetividade e desenvolvimento sadio. Ademais, importa observar que os encaminhamentos desses pequenos cidadãos para as casas-lares são efetivados pelo Conselho Tutelar ou pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Do ponto de vista social, a questão do abandono da criança e do adolescente decorre das consequências nefastas das situações políticas, econômicas e culturais do País, demandando intervenções mais enérgicas na área social. Diga-se, por oportuno, que as políticas de atenção à criança e ao adolescente visam a amenizar essa realidade e que, nesse contexto, a casa-lar representa uma possibilidade de vida melhor para os pequenos cidadãos que vivenciam o abandono.

É inevitável, pois, que reconheçamos a importância de uma estrutura familiar substituta, na qual a criança se sinta protegida e amparada, para o desenvolvimento psíquico infantil. Entendemos que o sistema de casas-lares possibilita, sim, que as crianças separadas precocemente de seus pais tenham uma convivência em famílias estruturadas, com melhores condições para o estabelecimento dos vínculos fundamentais ao seu desenvolvimento global.

Ao par desses aspectos, no campo das relações de trabalho, o projeto vai além, pois não só cria a profissão de pais sociais – com direitos e benefícios trabalhistas e com implicações previdenciárias –, mas também assegura novos direitos trabalhistas.

É meritória a concessão desses direitos a essa categoria de trabalhadores, eis que avança na equiparação destes àqueles que são contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, faz justiça ao corrigir omissão da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, nela incluindo a atividade de pai social. Entendemos, ainda, que – para a aprovação da matéria – são necessárias alterações no texto, a fim de sanar impropriedades nele identificadas.

No rol dos novos direitos trabalhistas (art. 5º), o projeto necessita alguns aperfeiçoamentos, a saber:

- a) o direito que estabelece *relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa* (V), inscrito também no art. 7º, I, da Constituição Federal, depende ainda de regulamentação por meio de lei complementar. Sua permanência no texto poderá gerar futuras e desnecessárias controvérsias judiciais, devendo-se, portanto, aguardar a edição da referida lei complementar, razão pela qual deve ser suprimido;
- b) o direito que prevê *aviso prévio de trinta dias* (X) não se coaduna com o preceituado no art. 7º, XXI, da Constituição Federal, que determina que o aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, sendo de, no mínimo, trinta dias. Nesse sentido, deve ser ajustado ao preceito constitucional;
- c) em relação ao direito de *ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos* (XV), observe-se que, segundo o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, a ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, tem prazo prescricional de cinco anos, durante o curso da relação de trabalho. Todavia, após a extinção do contrato de trabalho, o prazo será de dois anos;
- d) o direito ao *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou indenização, nos termos da legislação pertinente* (XXI), merece reparos, eis que a manutenção do termo “indenização”, que consta no texto da Lei nº 7.644, de 1987, não se harmoniza com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que já assegura ao empregado despedido imotivadamente (isto é, sem justa causa) uma indenização compensatória, que será de quarenta por cento sobre o montante dos depósitos feitos na conta vinculada do trabalhador.

Da mesma forma, há que se alterar o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, na forma proposta pelo projeto, que prevê que, em caso de demissão sem justa causa, a mãe social ou o pai social será indenizado na forma da legislação vigente, ou levantará os depósitos do FGTS, mantido pelo projeto. Ainda em relação ao rol dos direitos do pai social e da mãe social, entendemos que dele também deva constar a “licença-paternidade”.

Finalmente, acrescentamos, às impropriedades já identificadas, duas em especial: uma de forma e outra de conteúdo. A primeira, um equívoco de técnica legislativa, refere-se ao modo escolhido para alteração da norma: o projeto altera os 16 primeiros artigos da lei e revoga os demais, em vez de observar o disposto no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 1998. A segunda impropriedade diz respeito à instituição de trabalho “obrigatório” para os adolescentes abrigados, em clara afronta ao sistema de proteção integral que norteia a legislação infanto-juvenil.

As correções são formalizadas pela emenda apresentada, que integra este parecer.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, nos termos do SUBSTITUTIVO aprovado na CDH

EMENDA Nº (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2009

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e pai social e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições privadas, sem fins lucrativos, consideradas legalmente como de utilidade pública, ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que atendam crianças e adolescentes em situação de risco social, funcionando pelo sistema de casas-lares, utilizarão mães sociais ou pais sociais, ou ambos, de forma a propiciar condições familiares dignas a essas crianças e adolescentes, favorecendo seu pleno desenvolvimento físico e mental, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se criança e adolescente em situação de risco social aqueles que estejam privados da convivência familiar e necessitem ser atendidos pelas instituições referidas no *caput*, ou que, por determinação de autoridade competente, para sua própria proteção, sejam encaminhados para essas entidades.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se mãe social ou pai social aqueles que se dediquem a cuidar de crianças e adolescentes em situação de risco social no sistema de casas-lares.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de mãe social ou de pai social, ou de ambos, que abrigue até dez crianças e/ou adolescentes.

§ 4º A manutenção de casas-lares por qualquer entidade considerada legalmente como de utilidade pública ou como Organização da

Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP é facultativa, desde que se cumpra o disposto nesta Lei.

Art. 2º As casas-lares serão isoladas, formando, quando agrupadas, aldeia assistencial ou vila.

Art. 3º As crianças e os adolescentes sob a responsabilidade das instituições denominadas casas-lares nelas residirão até o limite de dezoito anos de idade incompletos, exceto em caso de retorno à família natural, colocação em família substituta, definição de guarda, tutela ou adoção, por meio de decisão judicial.

Parágrafo único. Para os efeitos dos benefícios previdenciários, as crianças e os adolescentes residentes nas casas-lares serão considerados dependentes da mãe social ou do pai social ao qual forem confiados pela instituição empregadora.

Art. 4º São atribuições da mãe social e do pai social:

I - propiciar o surgimento de condições familiares adequadas, orientando e assistindo as crianças e os adolescentes sob seus cuidados;

II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas pertinentes;

III - dedicar-se, com exclusividade, às crianças e aos adolescentes e à casa-lar que lhes forem confiados.

Parágrafo único. A mãe social e o pai social, no exercício de suas atribuições, devem residir na casa-lar, em companhia das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Art. 5º À mãe social e ao pai social ficam assegurados os seguintes direitos:

I - anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - remuneração nunca inferior ao salário mínimo;

III - repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas;

IV – apoio técnico, administrativo e financeiro para o bom desempenho de suas funções;

V – irredutibilidade do salário, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo;

VI – décimo - terceiro salário com base na remuneração integral;

VII – férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal;

VIII – licença à gestante sem prejuízo do emprego ou do salário, com duração de cento e vinte dias;

IX – aviso prévio de, no mínimo, trinta dias, acrescido de dois dias a cada ano a mais trabalhado;

X – redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XI – aposentadoria nos termos do Regime Geral de Previdência Social;

XII – assistência gratuita aos filhos desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas;

XIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XIV – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

XV – proibição de diferença de salários, exercício de atribuições e critérios de admissão por motivo de gênero, idade, cor ou estado civil;

XVI – proibição de discriminação quanto a salário e critérios de admissão para pessoa com deficiência, exceto se comprovadamente incapaz de exercer a atividade de mãe social ou pai social;

XVII – igualdade de direitos entre a mãe social e o pai social com vínculo empregatício permanente e aqueles temporários ou substitutos;

XVIII – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

XIX - benefícios e serviços previdenciários, inclusive em caso de acidente de trabalho, conforme sua qualidade de segurada ou segurado obrigatório;

XX - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XXI –licença- paternidade para o pai social.

§ 1º Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na legislação previdenciária vigente relativa às entidades sem fins lucrativos registradas no

Conselho Nacional de Assistência Social, inclusive no que se refere à isenção do recolhimento à Previdência Social dos encargos patronais.

§ 2º Às relações de trabalho previstas nesta Lei aplica-se, no que couber, o disposto nos Capítulos I e IV do Título II; nas Seções IV, V e VI do Capítulo IV do Título III; e nos Títulos IV e VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º As controvérsias entre empregador e empregado serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

Art. 6º O trabalho desenvolvido pela mãe social ou pelo pai social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º Os salários devidos à mãe social e ao pai social serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzido o percentual de alimentação fornecido pelo empregador.

Art. 8º Os candidatos ao exercício da atividade de mãe social ou pai social serão submetidos a processo de seleção e treinamento específicos, ao final dos quais será verificada sua habilitação.

§ 1º O treinamento será composto de conteúdo teórico e aplicação prática, esta sob forma de estágio.

§ 2º O treinamento e o estágio referidos no § 1º deste artigo não excederão sessenta dias nem criarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 3º Os estagiários devem estar segurados contra acidentes pessoais e receberão alimentação, habitação e ajuda de custo para despesas pessoais.

Art. 9º São condições para admissão como mãe social ou pai social:

- I - idade mínima de vinte e cinco anos;
- II - sanidade física e mental;
- III - ensino fundamental completo;
- IV - aprovação no treinamento e estágio exigidos por esta Lei;
- V - boa conduta social;
- VI - aprovação em teste psicológico específico.

Art. 10. A instituição manterá mães sociais ou pais sociais disponíveis para substituição dos efetivos durante os períodos de afastamento da atividade destes últimos.

§ 1º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando não estiverem no exercício de substituição, residirão em aldeia assistencial e cumprirão tarefas determinadas pelo empregador.

§ 2º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando no exercício da atividade, terão direito à retribuição percebida pelo titular e ficarão sujeitos ao mesmo horário de trabalho.

§ 3º Excepcionalmente, se não houver mãe social ou pai social substituto, a instituição poderá contratar empregado temporário para exercer a atividade durante o afastamento do titular.

Art. 11. As instituições que funcionam pelo sistema de casais podem encaminhar adolescentes com idade a partir de quatorze anos de idade a ensino profissionalizante, além do ensino regular.

Parágrafo único. O ensino referido no *caput* pode ser ministrado em aldeia assistencial, em várias dessas reunidas, ou, ainda, em outros estabelecimentos de ensino, conforme a instituição julgar conveniente.

Art. 12. Caberá à administração de cada aldeia assistencial providenciar a colocação dos adolescentes a partir de quatorze anos de idade no mercado de trabalho como aprendizes e, a partir de dezesseis anos de idade, como empregados.

Parágrafo único. As remunerações recebidas pelos adolescentes nas condições mencionadas no *caput* serão assim distribuídas e destinadas:

I – trinta por cento para a casa-lar a que o adolescente estiver vinculado, a serem revertidos no custeio de despesas com sua manutenção;

II – trinta por cento para o adolescente, destinados a despesas pessoais;

III – quarenta por cento para depósito em caderneta de poupança, em nome do adolescente.

Art. 13. A mãe social ou o pai social, por ocasião da extinção do seu contrato de trabalho, deverá retirar-se da casa-lar que ocupa, cabendo à entidade empregadora providenciar sua imediata substituição.

Art. 14. As mães sociais e os pais sociais ficam sujeitos às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela entidade empregadora, no caso de descumprimento do instituído nesta Lei:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão.

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, a mãe social ou o pai social levantará os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

Art. 15. As casas-lares e as aldeias assistenciais serão mantidas exclusivamente com renda própria, doações, legados, contribuições de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não as relativas aos objetivos para os quais foram criadas.

Art. 16. A fiscalização do disposto nesta Lei compete às autoridades competentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Ministério do Trabalho e Emprego; do Ministério da Previdência Social; das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude; e dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as respectivas áreas de atuação.

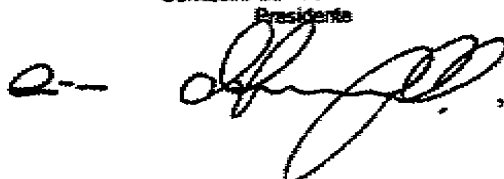
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogada a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2009 (Substitutivo)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 10 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senador Cícero Lucena	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
VAGO	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1-04-05 (SUBSTITUTIVO) AO PLC Nº 98, DE 2009

TITULARES					SUPLENTE				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)	X			
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	X				8- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X				1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Relator</i>	X				1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
VAGO					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	<i>Presidente</i>				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2011.

Nota: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 03/08/2011

TEXTO FINAL DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2009, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2011

EMENDA Nº 1 – CDH/CAS (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social e pai social e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições privadas, sem fins lucrativos, consideradas legalmente como de utilidade pública, ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que atendam crianças e adolescentes em situação de risco social, funcionando pelo sistema de casas-lares, utilizarão mães sociais ou pais sociais, ou ambos, de forma a propiciar condições familiares dignas a essas crianças e adolescentes, favorecendo seu pleno desenvolvimento físico e mental, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se criança e adolescente em situação de risco social aqueles que estejam privados da convivência familiar e necessitem ser atendidos pelas instituições referidas no *caput*, ou que, por determinação de autoridade competente, para sua própria proteção, sejam encaminhados para essas entidades.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se mãe social ou pai social aqueles que se dediquem a cuidar de crianças e adolescentes em situação de risco social no sistema de casas-lares.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se como casa-lar a unidade residencial sob responsabilidade de mãe social ou de pai social, ou de ambos, que abrigue até dez crianças e/ou adolescentes.

§ 4º A manutenção de casas-lares por qualquer entidade considerada legalmente como de utilidade pública ou como Organização da

Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP é facultativa, desde que se cumpra o disposto nesta Lei.

Art. 2º As casas-lares serão isoladas, formando, quando agrupadas, aldeia assistencial ou vila.

Art. 3º As crianças e os adolescentes sob a responsabilidade das instituições denominadas casas-lares nelas residirão até o limite de dezoito anos de idade incompletos, exceto em caso de retorno à família natural, colocação em família substituta, definição de guarda, tutela ou adoção, por meio de decisão judicial.

Parágrafo único. Para os efeitos dos benefícios previdenciários, as crianças e os adolescentes residentes nas casas-lares serão considerados dependentes da mãe social ou do pai social ao qual forem confiados pela instituição empregadora.

Art. 4º São atribuições da mãe social e do pai social:

I - propiciar o surgimento de condições familiares adequadas, orientando e assistindo as crianças e os adolescentes sob seus cuidados;

II - administrar o lar, realizando e organizando as tarefas pertinentes;

III - dedicar-se, com exclusividade, às crianças e aos adolescentes e à casa-lar que lhes forem confiados.

Parágrafo único. A mãe social e o pai social, no exercício de suas atribuições, devem residir na casa-lar, em companhia das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Art. 5º À mãe social e ao pai social ficam assegurados os seguintes direitos:

I - anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II - remuneração nunca inferior ao salário mínimo;

III - repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas;

IV – apoio técnico, administrativo e financeiro para o bom desempenho de suas funções;

V – irredutibilidade do salário, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo;

VI – décimo - terceiro salário com base na remuneração integral;

VII – férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do que o salário normal;

VIII – licença à gestante sem prejuízo do emprego ou do salário, com duração de cento e vinte dias;

IX – aviso prévio de, no mínimo, trinta dias, acrescido de dois dias a cada ano a mais trabalhado;

X – redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XI – aposentadoria nos termos do Regime Geral de Previdência Social;

XII – assistência gratuita aos filhos desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas;

XIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador;

XIV – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

XV – proibição de diferença de salários, exercício de atribuições e critérios de admissão por motivo de gênero, idade, cor ou estado civil;

XVI – proibição de discriminação quanto a salário e critérios de admissão para pessoa com deficiência, exceto se comprovadamente incapaz de exercer a atividade de mãe social ou pai social;

XVII – igualdade de direitos entre a mãe social e o pai social com vínculo empregatício permanente e aqueles temporários ou substitutos;

XVIII – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

XIX – benefícios e serviços previdenciários, inclusive em caso de acidente de trabalho, conforme sua qualidade de segurada ou segurado obrigatório;

XX – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

XXI – licença- paternidade para o pai social.

§ 1º Aplica-se a esta Lei, no que couber, o disposto na legislação previdenciária vigente relativa às entidades sem fins lucrativos registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, inclusive no que se refere à isenção do recolhimento à Previdência Social dos encargos patronais.

§ 2º Às relações de trabalho previstas nesta Lei aplica-se, no que couber, o disposto nos Capítulos I e IV do Título II; nas Seções IV, V e VI do Capítulo IV do Título III; e nos Títulos IV e VII da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º As controvérsias entre empregador e empregado serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

Art. 6º O trabalho desenvolvido pela mãe social ou pelo pai social é de caráter intermitente, realizando-se pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas.

Art. 7º Os salários devidos à mãe social e ao pai social serão reajustados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzido o percentual de alimentação fornecido pelo empregador.

Art. 8º Os candidatos ao exercício da atividade de mãe social ou pai social serão submetidos a processo de seleção e treinamento específicos, ao final dos quais será verificada sua habilitação.

§ 1º O treinamento será composto de conteúdo teórico e aplicação prática, esta sob forma de estágio.

§ 2º O treinamento e o estágio referidos no § 1º deste artigo não excederão sessenta dias nem criarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 3º Os estagiários devem estar segurados contra acidentes pessoais e receberão alimentação, habitação e ajuda de custo para despesas pessoais.

Art. 9º São condições para admissão como mãe social ou pai social:

- I - idade mínima de vinte e cinco anos;
- II - sanidade física e mental;
- III - ensino fundamental completo;
- IV - aprovação no treinamento e estágio exigidos por esta Lei;
- V - boa conduta social;
- VI - aprovação em teste psicológico específico.

Art. 10. A instituição manterá mães sociais ou pais sociais disponíveis para substituição dos efetivos durante os períodos de afastamento da atividade destes últimos.

§ 1º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando não estiverem no exercício de substituição, residirão em aldeia assistencial e cumprirão tarefas determinadas pelo empregador.

§ 2º Mães sociais e pais sociais substitutos, quando no exercício da atividade, terão direito à retribuição percebida pelo titular e ficarão sujeitos ao mesmo horário de trabalho.

§ 3º Excepcionalmente, se não houver mãe social ou pai social substituto, a instituição poderá contratar empregado temporário para exercer a atividade durante o afastamento do titular.

Art. 11. As instituições que funcionam pelo sistema de casais podem encaminhar adolescentes com idade a partir de quatorze anos de idade a ensino profissionalizante, além do ensino regular.

Parágrafo único. O ensino referido no *caput* pode ser ministrado em aldeia assistencial, em várias dessas reunidas, ou, ainda, em outros estabelecimentos de ensino, conforme a instituição julgar conveniente.

Art. 12. Caberá à administração de cada aldeia assistencial providenciar a colocação dos adolescentes a partir de quatorze anos de idade no mercado de trabalho como aprendizes e, a partir de dezesseis anos de idade, como empregados.

Parágrafo único. As remunerações recebidas pelos adolescentes nas condições mencionadas no *caput* serão assim distribuídas e destinadas:

I – trinta por cento para a casa-lar a que o adolescente estiver vinculado, a serem revertidos no custeio de despesas com sua manutenção;

II – trinta por cento para o adolescente, destinados a despesas pessoais;

III – quarenta por cento para depósito em caderneta de poupança, em nome do adolescente.

Art. 13. A mãe social ou o pai social, por ocasião da extinção do seu contrato de trabalho, deverá retirar-se da casa-lar que ocupa, cabendo à entidade empregadora providenciar sua imediata substituição.

Art. 14. As mães sociais e os pais sociais ficam sujeitos às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela entidade empregadora, no caso de descumprimento do instituído nesta Lei:

I - advertência;

II - suspensão;

III - demissão.

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, a mãe social ou o pai social levantará os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

Art. 15. As casas-lares e as aldeias assistenciais serão mantidas exclusivamente com renda própria, doações, legados, contribuições de entidades públicas ou privadas, vedada a aplicação em outras atividades que não as relativas aos objetivos para os quais foram criadas.

Art. 16. A fiscalização do disposto nesta Lei compete às autoridades competentes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Ministério do Trabalho e Emprego; do Ministério da Previdência Social; das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude; e dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as respectivas áreas de atuação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogada a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 12. A alteração da lei será feita:

I - mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

.....

LEI Nº 7.644, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

.....
 Dispõe sobre a Regulamentação da Atividade de Mãe Social e dá outras Providências.

Art. 14 - As mães sociais ficam sujeitas às seguintes penalidades aplicáveis pela entidade empregadora:

.....

Parágrafo único. Em caso de demissão sem justa causa, a mãe social será indenizada, na forma da legislação vigente, ou levantará os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com os acréscimos previstos em lei.

.....

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

TÍTULO II

DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

.....

CAPÍTULO IV

DAS FÉRIAS ANUAIS

.....

TÍTULO III**DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO****CAPÍTULO IV****DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR****SEÇÃO IV****DOS DEVERES DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DE MENORES E DOS EMPREGADORES DA APRENDIZAGEM****SEÇÃO V****DAS PENALIDADES****SEÇÃO VI****DISPOSIÇÕES FINAIS****TÍTULO IV****DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO****TÍTULO VII****DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS****OFÍCIO Nº 212/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS****Brasília, 19 de outubro de 2011.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH-CAS) ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, que *Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social*, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino.

Respeitosamente,

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 1.287, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011, do Senador
Flexa Ribeiro, que designa o açaí fruta nacional.

RELATOR: Senador WALTER PINHEIRO

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Educação Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 2, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

A proposição designa o açaí – fruto da palmeira *Euterpe oleracea* – fruta nacional, e foi formulada com o intuito de “chamar a atenção para o potencial nutricional e econômico guardado pela floresta amazônica”.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte manifestar-se, nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre proposições que versem sobre datas comemorativas e homenagens cívicas, bem como assuntos correlatos. A análise do PLS nº 2, de 2011, portanto, inscreve-se na competência desta CE.

De pronto, observa-se que o PLS nº 2, de 2011, tem o mérito de alertar a sociedade brasileira sobre a extraordinária riqueza da biodiversidade nacional e do potencial que representa o açaizeiro para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, e, por consequência do País.

No entanto, identificamos que já vigora a Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008, que designa como fruta nacional o “cupuaçu”.

Uma vez que o cupuaçuzeiro (*Theobroma grandiflorum*) é uma fruteira originária da Amazônia brasileira e o Estado do Pará um dos principais produtores do fruto – que, a exemplo do açaí, também é largamente utilizado pelas indústrias alimentícias e de cosméticos do País, em razão das propriedades de sua polpa e sementes –, não nos parece defensável retirar do cupuaçu o *status* de fruta nacional em detrimento do açaí.

Dessa feita, por julgar que ambas as frutas merecem ser formalmente designadas como frutas nacionais, propomos a seguinte emenda substitutiva ao PLS nº 2, de 2011.

III – VOTO

Diante do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011, nos termos da seguinte emenda substitutiva.

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2011

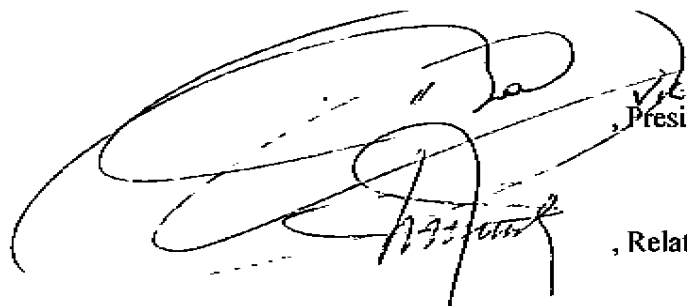
Designa o açaí e o cupuaçu frutas nacionais.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O açaí, fruto do açaizeiro (*Euterpe oleracea*), e o cupuaçu, fruto do cupuaçuzeiro (*Theobroma grandiflorum*), são designados frutas nacionais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2011.



Vice
Presidente NO EXERCÍCIO da
Presidência

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 002/11 NA REUNIÃO DE 18/10/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Sen PAULO BAUER*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPPLY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
RELATOR	
JOÃO RIBEIRO	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-CLOVIS FECURY
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

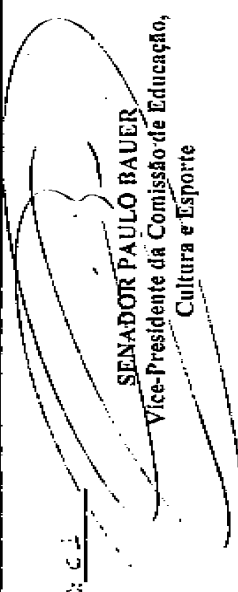
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 221/11

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCLIDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLEY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLÉSIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO	X				VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
LIDICE DA MATA	X				ZEZE PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
CARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SERGIO PETEÇAO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES	X			

TOTAL: 15 SIM: 10 NÃO: 5 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/11/2011



SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

TEXTO FINAL
EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2011

Designa o açaí e o cupuaçu frutas nacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O açaí, fruto do açaizeiro (*Euterpe oleracea*), e o cupuaçu, fruto do cupuaçuzeiro (*Theobroma grandiflorum*), são designados frutas nacionais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2011.

Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente no exercício da Presidência

Senador Walter Pinheiro, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.675, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Designa o cupuaçu fruta nacional.

Art. 1º O cupuaçu, fruto do cupuaçuzeiro (*Theobroma grandiflorum*), é designado fruta nacional.

.....

Of. nº 142/2011/CE

Brasília, 25 de outubro de 2011.

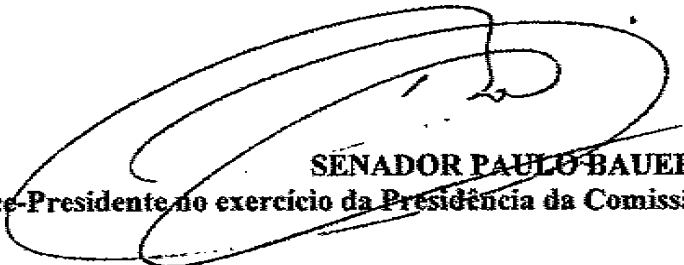
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Matéria adotada pela Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Walter Pinheiro, ao Projeto de Lei do Senado nº 02, de 2011, do Excelentíssimo Senhor Senador Flexa Ribeiro, que "Designa o açaí fruta nacional." foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.278 e 1.279, de 2011**, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, concluindo contrariamente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2010**, do Senador Flexa Ribeiro, que susta o Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, que *aprova o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, e dá outras providências, em seu efeito autorizativo de licenciamento de aprovados em concursos públicos de admissão ao CESD – Curso de Especialização de Soldados*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 202, de 2011**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 202/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2011, que “Altera o art. 306 da Lei nº 9.503, de 30 de setembro de 1997 – o Código Brasileiro de Trânsito, para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de qualquer concentração de álcool ou substância psicoativa”, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 202, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa,

para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 228, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 228/2011-PRES/CAS

Brasília, 9 de novembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS), ao Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, que Altera o disposto no caput do artigo 103 Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências de autoria do Senador Paulo Paim.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 228, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 200 e 201, de 2011**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010; e do Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 200/11 – Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2010, que “Acrescenta 2 (dois) cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União para provi-

mento em Gabinete de Auditor do Tribunal de Contas da União”, de autoria do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ofício nº 201/11 – Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2011

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2011, que “Revoga o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, que institui o voto impresso para as eleições de 2014”, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência aos **Ofícios nºs 200 e 201, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 212, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 212/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 19 de outubro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH-CAS) ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2009, que Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de pai social, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 212, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 142, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 142/2011/CE

Brasília, 25 de outubro de 2011

Assunto: Matéria adotada pela Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Walter Pinheiro, ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2011, do Excelentíssimo Senhor Senador Flexa Ribeiro, que “Designa o açaí fruta nacional,” foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 142, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 621, de 2007**, do Senador Sérgio Zambiasi, que cria a Área de Livre Comércio no município de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2010**, da Senadora Rosalba Ciarlini, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para criar benefício variável do Programa Bolsa Família vinculado à gestante e à nutriz;
- **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2011**, do Senador Jorge Viana, que dá nova redação ao § 2º do art. 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965

(Código Eleitoral), para adequar o referido dispositivo com a Constituição de 5 de outubro de 1988;

- **Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2011**, do Senador José Pimentel, que acrescenta alínea “n” ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, para tornar obrigatório o seguro de danos pessoais a empregado de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- **Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2011**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contribuição previdenciária de empregados e empregadores domésticos; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2011**, do Senador Inácio Arruda, que altera o inciso IX do art. 10 da Lei nº 6.965, de 09 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 129, 189 e 302, de 2011, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 621, de 2007; 305, de 2010; e 180, de 2011, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2011** (nº 3.898/2008, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Jardim), que altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 656/2011-GSICAS

Brasília-DF, 11 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, valho-me do ensejo para informar Vossa Excelência que em virtude do término da minha licença, reassumo minhas atividades parlamentares a partir do próximo dia 14 de novembro segunda-feira.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Ivo Cassol**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência designa o Senador Alvaro Dias para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do **Ofício nº 190/2011**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 190/11-GLPSDB

Brasília, 14 de novembro de 2011

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, indico o Senador Álvaro Dias, para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 380, de 2011**, da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 80, de 2011, e recomendando seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 380/2011/CAE

Brasília, 18 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente em exercício da Presidência, comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 52ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de outubro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 80 de 2011 (nº 346/GMF), de 28 de setembro de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de agosto de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 45/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Lobão Filho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 238, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Ofícios nºs S/10, de 2009; 25, de 2010; 1, 13 e 14, de 2011; e dos Avisos nºs 51, de 2000; 21, de 2009; 8, 23, 90 e 97, de 2010; 2, 16, 26, 27, 30, 34, 38, 47 e 58, de 2011; e recomendando o arquivamento das matérias.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 238/2011/CMA

Brasília, 1º de novembro de 2011

Assunto: Decisão da CMA sobre arquivamento de matérias.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) decidiu pelo envio ao arquivo das seguintes matérias:

- Ofício S/10/2009; Ofício S/25/2010. Ofício S/1/2011; Ofício S/13/2011; Ofício S/14/2011;
- Aviso nºs 51/2000; Aviso 21/2009, Aviso 8/2010 (1ª autuação); Aviso 23/2010; Aviso 90/2010; Aviso 97/2010; Aviso 2/2011; Aviso 16/2011; Aviso 26/2011; Aviso 27/2011; Aviso 30/2011; Aviso 34/2011; Aviso 38/2011; Aviso 47/2011; e Aviso 58/2011.

Por fim, manifesto votos de elevada estima e consideração,

Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2011

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, requeiro, ouvida a Mesa, voto de aplauso ao Tenente Disraeli Gomes, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e aos demais policiais que participaram da operação que resultou na prisão do traficante Nem, pela postura ética e profissional no controle ao crime organizado.

Justificação

O Tenente Disraeli Gomes, na última quarta-feira, dia 9 de novembro de 2011, coordenou uma equipe de policiais na operação que resultou na prisão do traficante conhecido como Nem, o mais procurado no país, demonstrando a sua capacidade técnica-profissional, quando da abordagem ao grupo de criminosos.

Mas o que mais chamou a atenção do Brasil, merecendo os nossos mais efusivos aplausos, foi a sua postura de retidão moral e ética ao rejeitar o suborno de R\$ 1 milhão para liberação do traficante Nem.

A ação demonstrou que inúmeros policiais estavam envolvidos na proteção do criminoso e do tráfico. O próprio traficante declarou que a metade dos valores arrecadados com o crime era destinada ao pagamento de propinas para policiais.

Em contraponto aos policiais corruptos, o Tenente Disraeli rejeitou o suborno e, com consciência do dever cumprido, dá o melhor exemplo para todos os brasileiros, particularmente para os profissionais da segurança pública.

Após a operação, o Tenente justificou sua postura. Disse que sua postura é um valor que ele “quer passar para os filhos” e que “não teria coragem de encarar a sua família, caso o aceitasse a propina”.

Em razão do exemplo deste cidadão e dos demais policiais que participaram da referida operação, verdadeiros heróis, o Senado Federal, em nome de todos os brasileiros, tem o dever externar os seus aplausos.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2011

(Nº 2.956/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão

sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos – SP;

3 – Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina – PI;

4 – Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns – PE;

5 – Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz – MA;

6 – Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí – ES;

7 – Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata – MG;

8 – Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela – RS;

9 – Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba – SC;

10 – Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina – SP;

11 – Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga – SP;

12 – Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé – RS;

13 – Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

14 – Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo – MG;

15 – Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel – PR;

16 – Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté – MG;

17 – Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá – MG;

18 – Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá – MG;

19 – Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andará – PR;

20 – Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional – TO;

21 – Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis – SP;

22 – Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru – SP;

23 – Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho – RS;

24 – Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador – BA;

25 – Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

26 – Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi – MG;

27 – Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo – RS;

28 – Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

29 – Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí – RS;
30 – Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais – SP;

31 – Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba – PR;
32 – Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador – BA;

33 – Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba – PR;
34 – Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim – RS;

35 – Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim – MS;

36 – Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra – PR;

37 – Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro – MG;

38 – Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza – CE;

39 – Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte – MG;

40 – Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí – SP;

41 – Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento – RS;

42 – Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa – GO;

43 – Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhese Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado – MG;

44 – Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

45 – Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília – DF;

46 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares – MG;

47 – Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas – SP;

48 – Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas – MS;

49 – Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília – DF; e

50 – Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha – MG.

Brasília, 29 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 986/2009-MC

Brasília, 29 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.009253/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007.

2. A permissão foi conferida por meio da Portaria MC nº 599, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente e renovada pela Portaria nº 286, de 20 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 85, de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2002.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Costa.**

PORTARIA Nº 520, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.009253/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 2007, a permissão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda., por meio da Portaria MC nº 599, de 4 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de Radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de Radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2011

(Nº 2.969/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 2 de agosto de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade,

serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos – SP;

3 – Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina – PI;

4 – Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns – PE;

5 – Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz – MA;

6 – Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí – ES;

7 – Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata – MG;

8 – Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela – RS;

9 – Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba – SC;

10 – Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina – SP;

11 – Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga – SP;

12 – Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé – RS;

13 – Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

14 – Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo – MG;

15 – Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel – PR;

16 – Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté – MG;

17 – Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá – MG;

18 – Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá – MG;

19 – Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá – PR;

20 – Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional – TO;

21 – Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis – SP;

22 – Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru – SP;

23 – Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho – RS;

24 – Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador – BA;

25 – Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

26 – Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi – MG;

27 – Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo – RS;

28 – Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

29 – Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí – RS;

30 – Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais – SP;

31 – Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba – PR;

32 – Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador – BA;

33 – Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba – PR;

34 – Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim – RS;

35 – Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim – MS;

36 – Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra – PR;

37 – Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro – MG;

38 – Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza – CE;

39 – Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte – MG;

40 – Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacaré – SP;

41 – Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento – RS;

42 – Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa – GO;

43 – Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado – MG;

44 – Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

45 – Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília – DF;

46 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares – MG;

47 – Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas – SP;

48 – Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas – MS;

49 – Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília – DF; e

50 – Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha – MG.

Brasília, 29 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 985/2009-MC

Brasília, 29 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53640.000324/1997 e nº 53000.016803/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora, em fre-

quência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia, por dez anos, a partir de 2 de agosto de 2007.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 728, de 27 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial da União** em 2 de agosto de 1977, renovada pela Portaria nº 57, de 11 de março de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 12 de abril de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de Radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Ressalto que os Processos nº 53640.000324/1997 e nº 53000.016803/2007 constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com o art. 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2007/2017.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

PORTARIA Nº 792, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000324/1997 e 53000.016803/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de agosto de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda. pela Portaria nº 728, de 27 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial da União** em 2 de agosto de 1977, renovada pela Portaria nº 57, de 11 de março de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** em 12 de abril de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2011

(Nº 2.970/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de julho de 2007, a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos – SP;

3 – Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina – PI;

4 – Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns – PE;

5 – Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz – MA;

6 – Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí – ES;

7 – Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata – MG;

8 – Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela – RS;

9 – Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba – SC;

10 – Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina – SP;

11 – Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga – SP;

12 – Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé – RS;

13 – Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

14 – Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo – MG;

15 – Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel – PR;

16 – Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté – MG;

17 – Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá – MG;

18 – Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá – MG;

19 – Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá – PR;

20 – Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional – TO;

21 – Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis – SP;

22 – Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru – SP;

23 – Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho – RS;

24 – Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador – BA;

25 – Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

26 – Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi – MG;

27 – Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo – RS;

28 – Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

29 – Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí – RS;

30 – Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais – SP;

31 – Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba – PR;

32 – Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador – BA;

33 – Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba – PR;

34 – Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim – RS;

35 – Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim – MS;

36 – Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra – PR;

37 – Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro – MG;

38 – Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza – CE;

39 – Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte – MG;

40 – Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacaré – SP;

41 – Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento – RS;

42 – Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa – GO;

43 – Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado – MG;

44 – Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

45 – Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília – DF;

46 – Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares – MG;

47 – Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas – SP;

48 – Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas – MS;

49 – Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília – DF; e

50 – Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha – MG.

Brasília, 29 de junho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 1.012/2009 – MC

Brasília, 12 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.010497/2007-15; acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Santo Antônio do Monte; Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 28 de julho de 2007.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 188, de 27 de julho de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 28 de julho de 1987, renovada pela Portaria nº 31, de 22 de fevereiro de 2001, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 293, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** em 27 de junho de 2003.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentam.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao

pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

PORTARIA Nº 838, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.010497/2007-15, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de julho de 2007, a permissão outorgada à Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 188, de 27 de julho de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** em 28 de junho de 1987, renovada pela Portaria nº 31, de 22 de fevereiro de 2001, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 293, de 2003, publicado no **Diário Oficial da União** em 27 de junho de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Helio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 321, DE 2011

(Nº 2.989/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Star Radiodifusão Ltda. para explorar servido de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009, que outorga permissão à Star Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 363, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé – SP;

2 – Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria – RS;

3 – Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra – BA;

4 – Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros – SC;

5 – Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí – RS;

6 – Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul – RS;

7 – Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre – RS;

8 – Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão – RS;

9 – Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz – BA;

10 – Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira – PA;

11 – Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de Tailândia – PA;

12 – Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de Xinguara – PA;

13 – Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim – RR;

14 – Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger – MT;

15 – Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia – PA;

16 – Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé – RJ;

17 – Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério – ES;

18 – Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço – MT;

19 – Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia – MT;

20 – Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

21 – Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis – RS;

22 – Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças – MT;

23 – Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de São Geraldo do Araguaia – PA;

24 – Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro – MT;

25 – Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião – PA;

26 – Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode – SC;

27 – Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde – PR;

28 – Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul – PR;

29 – Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras – SC;

30 – Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém – PA;

31 – Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga – MG;

32 – Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó – SC;

33 – Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga – BA;

34 – Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) – SC;

35 – Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Soralí – Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios – BA;

36 – Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa – SP;

37 – Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina – ES;

38 – Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará – PA;

39 – Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza – SC;

40 – Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia – PA;

41 – Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino – BA;

42 – Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio – MS;

43 – Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua – RS;

44 – Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado – RS;

45 – Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia – GO;

46 – Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás – GO;

47 – Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista – MS;

48 – Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi – RS;

49 – Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona – GO; e

50 – Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta – MT.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 11/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de Radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de Radiodifusão, concluiu que a Star Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53710.000329/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Costa.**

PORTARIA Nº 1.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000329/2002, Concorrência nº 105/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Star Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora

em frequência modulada, no município de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 322, DE 2011

(Nº 2.991/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010, que outorga permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 363, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé – SP;

2 – Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria – RS;

3 – Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra – BA;

4 – Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros – SC;

5 – Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí – RS;

6 – Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul – RS;

7 – Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre – RS;

8 – Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão – RS;

9 – Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz – BA;

10 – Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira – PA;

11 – Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de Tailândia – PA;

12 – Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de Xinguara – PA;

13 – Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim – RR;

14 – Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger – MT;

15 – Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia – PA;

16 – Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé – RJ;

17 – Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério – ES;

18 – Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço – MT;

19 – Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia – MT;

20 – Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

21 – Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis – RS;

22 – Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças – MT;

23 – Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. ME, no município de São Geraldo do Araguaia – PA;

24 – Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro – MT;

25 – Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião – PA;

26 – Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode – SC;

27 – Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde – PR;

28 – Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul – PR;

29 – Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras – SC;

30 – Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém – PA;

31 – Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga – MG;

32 – Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó – SC;

33 – Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga – BA;

34 – Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) – SC;

35 – Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali – Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios – BA;

36 – Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa – SP;

37 – Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina – ES;

38 – Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará – PA;

39 – Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza – SC;

40 – Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia – PA;

41 – Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino – BA;

42 – Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio – MS;

43 – Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua – RS;

44 – Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado – RS;

45 – Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia – GO;

46 – Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás – GO;

47 – Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista – MS;

48 – Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi – RS;

49 – Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona – GO; e

50 – Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta – MT.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 65/2010-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº131/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mococa, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação

de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a R & V Comunicação Ltda. (Processo nº 53830.000324/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000324/2002, Concorrência nº 131/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à R & V Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mococa, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2011

(Nº 3.005/2010, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga autorização
à Associação Princesa de São Bernardo do**

Campo para executar serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Princesa de São Bernardo do Campo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 359, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão – PE;

2 – Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina – CE;

3 – Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacú – Rádio Cidade de Ipiacú, no município de Ipiacú – MG;

4 – Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul – GO;

5 – Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins – TO;

6 – Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo – MG;

7 – Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC – União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia – CE;

8 – Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega – MG;

9 – Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo – SP;

10 – Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo – SP;

11 – Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo – SP;

12 – Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados – MS;

13 – Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas – GO;

14 – Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva – SC;

15 – Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago – RS;

16 – Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo – SP;

18 – Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo – SP;

19 – Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA – Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo – SP;

20 – Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica – ES;

21 – Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins – TO;

22 – Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima – MG;

23 – Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza – CE;

24 – Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina – ES;

25 – Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco – PR;

26 – Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo – SP;

27 – Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul – SC;

28 – Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos – PB;

29 – Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná – ACODCAP, no município de Altamira do Paraná – PR;

30 – Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha – ES;

31 – Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva – MG;

32 – Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte – MG;

33 – Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS – Associação dos Moradores e Amigos do Serra, no município de Serro – MG;

34 – Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo – SP;

35 – Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru – BA, no município de Guajeru – BA;

36 – Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins – TO;

37 – Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova – SE;

38 – Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai – MT;

39 – Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social – AGRADES, no município de Grão-Pará – SC;

40 – Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves – PA;

41 – Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul – PR;

42 – Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides – PA;

43 – Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha – MG;

44 – Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos – SP;

45 – Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais – PR;

46 – Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble – RS;

47 – Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar – MG;

48 – Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas – MG;

49 – Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga – BA; e

50 – Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa – GO.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 1.077/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, explore o serviço de Radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de Radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da Radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008795/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

PORTARIA Nº 949, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.795/08 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2094 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Princesa de São Bernardo do Campo, com sede na Rua da Conquista, nº 145 – Ferrazópolis, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para executar serviço de Radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 43' 41"S e longitude em 46º 32' 20"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 324, DE 2011

(Nº 3.006/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lírio dos Vales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Lírio dos Vales para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 359

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de Radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão – PE;

2 – Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina – CE;

3 – Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu – MG;

4 – Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul – GO;

5 – Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins – TO;

6 – Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo – MG;

7 – Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC – União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia – CE;

8 – Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega – MG;

9 – Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo – SP;

10 – Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo – SP;

11 – Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo – SP;

12 – Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados – MS;

13 – Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas – GO;

14 – Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva – SC;

15 – Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago – RS;

16 – Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo – SP;

18 – Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo – SP;

19 – Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA – Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo – SP;

20 – Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica – ES;

21 – Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins – TO;

22 – Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima – MG;

23 – Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza – CE;

24 – Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de

Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina – ES;

25 – Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco – PR;

26 – Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo – SP;

27 – Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul – SC;

28 – Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos – PB;

29 – Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná – ACODCAP, no município de Altamira do Paraná – PR;

30 – Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha – ES;

31 – Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva – MG;

32 – Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte – MG;

33 – Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS – Associação dos Moradores e Amigos do Serra, no município de Serro – MG;

34 – Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo – SP;

35 – Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru – BA, no município de Guajeru – BA;

36 – Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins – TO;

37 – Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova – SE;

38 – Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai – MT;

39 – Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social – AGRADES, no município de Grão-Pará – SC;

40 – Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves – PA;

41 – Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul – PR;

42 – Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides – PA;

43 – Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha – MG;

44 – Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos – SP;

45 – Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais – PR;

46 – Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble – RS;

47 – Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar – MG;

48 – Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas – MG;

49 – Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga – BA; e

50 – Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa – GO.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 1.096/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Lírio dos Vales, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes. 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009094/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 963, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.094/08 e do PA-RECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0830 – 1.08/2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Lírio dos Vales, com sede na Avenida Jerônimo Moratti, nº 100 – Casa, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 44' 27"S e longitude em 46º 34' 41"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 325, DE 2011

(Nº 3.012/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 360, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu – MG;

2 – Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima – TO;

3 – Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas – BA;

4 – Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador – BA;

5 – Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos – SP;

6 – Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II – DF;

7 – Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos – SP;

8 – Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza – CE;

9 – Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso – RN;

10 – Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu – BA;

11 – Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma – MG;

12 – Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio – MG;

13 – Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú – GO;

14 – Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira – MG;

15 – Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ – Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi – BA;

16 – Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo – SP;

17 – Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocaçu – SP, no município de Ocaçu – SP;

18 – Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho – SP;

19 – Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri – PR;

20 – Portaria nº 969, de 20, de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul – SC, no município de São João do Sul – SC;

21 – Portaria nº 992, de 12 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim – SC;

22 – Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota – SC;

23 – Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense, no município de Áurea – RS;

24 – Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio-Cultural Ibipetuba – ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

25 – Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu – PA;

26 – Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira – ARCOMP, no município de Miguel Pereira – RJ;

27 – Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta – MT;

28 – Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres – RS;

29 – Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci – GO;

30 – Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira – MG;

31 – Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus – ES;

32 – Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes – SP;

33 – Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga – MT;

34 – Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés – MG;

35 – Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente do Xanxerê – SC, no município de Xanxerê – SC;

36 – Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma – SC;

37 – Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca – RS;

38 – Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra – RJ;

39 – Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho – AP;

40 – Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi – RS;

41 – Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre – RS; e

42 – Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia – SP.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 161/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.076260/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais.

Respeitosamente, – **José Artur Filardi Leite.**

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.076.260/06 e do PA-RECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0868 -1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê – SC, com sede na Rua Jacob Sirena, nº 75, Sala 02 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 52' 56"S e longitude em 52º 25' 16"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Hélio Costa.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 326, DE 2011**

(Nº 3.022/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão à Terra FM Ltda. – ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 363, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé – SP;

2 – Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria – RS;

3 – Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra – BA;

4 – Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros – SC;

5 – Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí – RS;

6 – Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul – RS;

7 – Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre – RS;

8 – Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão – RS;

9 – Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz – BA;

10 – Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira – PA;

11 – Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. – ME, no município de Tailândia – PA;

12 – Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. – ME, no município de Xinguara – PA;

13 – Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim – RR;

14 – Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger – MT;

15 – Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia – PA;

16 – Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé – RJ;

17 – Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério – ES;

18 – Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço – MT;

19 – Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia – MT;

20 – Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

21 – Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis – RS;

22 – Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças – MT;

23 – Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda. – ME, no município de São Geraldo do Araguaia – PA;

24 – Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro – MT;

25 – Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião – PA;

26 – Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode – SC;

27 – Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde – PR;

28 – Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul – PR;

29 – Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras – SC;

30 – Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém – PA;

31 – Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga – MG;

32 – Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó – SC;

33 – Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga – BA;

34 – Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) – SC;

35 – Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali – Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios – BA;

36 – Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa – SP;

37 – Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina – ES;

38 – Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará – PA;

39 – Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza – SC;

40 – Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia – PA;

41 – Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino – BA;

42 – Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio – MS;

43 – Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua – RS;

44 – Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado – RS;

45 – Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá, Ltda., no município de Perolândia – GO;

46 – Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás – GO;

47 – Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista – MS;

48 – Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi – RS;

49 – Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona – GO; e

50 – Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta – MT.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 1.054/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Terra FM Ltda. – ME (Processo nº 53720.000341/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá

efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Costa.**

PORTARIA Nº 933, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000341/2001, Concorrência nº 053/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Terra FM Ltda. – ME para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 327, DE 2011**

(Nº 3.060/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado da Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Frei Rogério para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em ondas médias na cidade de Curitiba, Estado da Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 356, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (**DOU** do dia subsequente):

1 – Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina – PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

2 – Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro – SP;

3 – Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória – PR;

4 – Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro – BA;

5 – Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul – PR;

6 – Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste – MT;

7 – Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã – RS;

8 – Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília – DF;

9 – Rádio Araucária Ltda., no município de Lages – SC;

10 – Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana – SE;

11 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas – SP;

12 – Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha – RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (**DOU** do dia subsequente):

13 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada – RS;

14 – Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí – PR;

15 – Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes – SP;

16 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

17 – Rádio Guaçu de Toledo Ltda., no município de Toledo – PR;

18 – Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju – SE;

19 – Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira – SC;

20 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba – SC;

21 – Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena – SP;

22 – Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu – MG;

23 – Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus – CE; e

24 – Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel – PR.

Brasília, 29 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 963/2009 – MC

Brasília, 23 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.004799/2004, em que a Fundação Frei Rogério solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Curitiba,

Estado de Santa Catarina, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Coroado Ltda., pela Portaria MVOP nº 531, de 3 de junho de 1955, posteriormente, transferida à requerente pelo Decreto nº 91.387, de 1º de junho de 1985, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 2 subsequente e a mais recente renovação da outorga foi deferida pelo Decreto de 25 de junho de 2001, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 26 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 99, de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 1º de março de 2005.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, § 3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 318 a 327, de 2011**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 91, de 2011** (nº 388/2011, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2011.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 91, DE 2011

Aviso nº 388/MF

Brasília, 4 de novembro de 2011

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, encaminho a Vossa Excelência relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 1º de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011.

O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento das operações realizadas no período (Anexo I), dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações (Anexo II), de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa (Anexo III).

Respeitosamente, – **Nelson Henrique Barbosa Filho**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2011

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativas aos meses de julho a setembro de 2011, em atendimento ao art. 4º inciso I da Resolução do Senado Federal Nº 20, de 16/11/2004.

2. No período em questão ocorreu a segunda reabertura do bônus denominado Global 2021, de 10 anos, no volume de US\$ 550.000.000,00, sendo US\$ 500.000.000,00 nos mercados europeu e norte-americano e R\$ 50 milhões no mercado asiático¹, com ingresso de recursos em 14 de julho de 2011. Os bancos líderes foram *Goldman Sachs & Co* e *Santander Investment Securities Inc*, enquanto o *BB Securities* atuou como *co-manager*.

¹ Com o objetivo de aprimorar o acesso ao mercado asiático, e visando à expansão da base de investidores, o Tesouro Nacional reiterou o mecanismo conhecido como *green shoe*. Nesta estratégia, o Tesouro Nacional realiza a emissão em horário compatível com o mercado norte-americano e se reserva ao direito de reabri-la automaticamente no mercado asiático, com volume e condições predeterminadas, com uma porcentagem do volume inicial. Nessa emissão, esse percentual atingiu 10%.

3. O bônus foi vendido ao preço de 105,348% do seu valor de face, resultando em *yield* (rendimento) de 4,188% a.a. O *spread* da operação foi de 105 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro americano) com vencimento em maio de 2020, a menor diferença já registrada entre todos os títulos globais denominados em dólares.

4. O Global 2021 e suas respectivas reaberturas listadas a seguir pagarão juros de 4,875% a.a. semestralmente, nos dias 22 de janeiro e 22 de julho de cada ano, até o seu vencimento, em 22 de janeiro de 2021.

<i>Características dos Títulos</i>	<i>Global 2021</i>	<i>Reabertura</i>	<i>2ª Reabertura</i>
Moeda	USD	USD	USD
Lançamento/Assinatura	15.04.2010	27.07.2010	07.07.2011
Liquidação Financeira	22.04.2010	03.08.2010	14.07.2011
Vencimento	22.01.2021	22.01.2021	22.01.2021
Volume (USD Milhões)	787,500	825,000	550,000
Cupom de juros (% a.a.)	4,875%	4,875%	4,875%
Comissão (%)	0,2500%	0,2500%	0,2500%
Preço de lançamento (%)	98,978%	102,707%	105,348%
Yield (retorno financeiro - % a.a.)	5,000%	4,547%	4,188%
Spread (margem)	115,6 bps	150 bps	105 bps
Mercado Asiático (Green Shoe)	37,500 (5%)	75,000	50,000

5. Na comparação com a reabertura do Global 2021 realizada em julho de 2010, as condições de colocação dos papéis nesta segunda reabertura foram mais favoráveis, uma vez que a *yield* (retorno financeiro) caiu 36 pontos percentuais, de 4,547% para 4,188% a.a.

6. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente informe inclui, também, detalhamento completo das emissões realizadas no período (Anexo I), demonstrativo dos títulos da dívida pública resgatados com o produto líquido dos lançamentos mencionados (Anexo II), e quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III).

Em 18 de outubro de 2011


Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL NO EXTERIOR Emissões no Período de Julho a Setembro de 2011

<i>Características dos Títulos</i>	<i>2ª Reabertura Global 2021</i>
Moeda	USD
Lançamento/Assinatura	07.07.2011
Liquidação Financeira	14.07.2011
Vencimento	22.01.2021
Volume (USD Milhões)	550,000
Cupom de juros (% a.a.)	4,875%
Comissão (%)	0,2500%
Preço de lançamento (%)	105,348%
Yield (retorno financeiro - % a.a.)	4,188%
Agentes Líderes da Emissão	<i>Goldman Sachs & Co Santander Investment Securities Inc, co-líder BB Securities</i>

Fonte: STN/CODIV

ANEXO II

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL NO EXTERIOR Período de Julho a Setembro de 2011

Produto Líquido da Reabertura do Global 2021

Data da Operação: 14/07/2011

	Valor em US\$
Global 2021 Reabertura	590.849.416,66 (*)
(*) valores ingressados	
- volume emitido	550.000.000,00
- ágio	29.414.000,00
- juros acruados	12.810.416,66
Total Recebimento	592.224.416,66
- comissão	1.375.000,00
Total de Recursos no período	590.849.416,66

Alocação dos Recursos

Global 2015	
Vencimento	7/3/2015
Natureza	Principal
Valor USD	590.849.416,66
Valor R\$	928.578.943,22

Obs. No mesmo momento de ingresso dos recursos em moeda estrangeira proveniente da emissão externa, o Tesouro Nacional contratou câmbio, para entrega futura, objetivando honrar o compromisso acima.

ANEXO III

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL NO EXTERIOR**
Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. Nº 20/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	8/12/2004	14/1/2014	10 anos	500	500	10,5 % a.a.	semestral	114,750%	398 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	3/2/2005	3/2/2015	10 anos	500	649	7,375 % a.a.	anual	98,800%	398,5 bps sobre o título de referência DBR+ de 15 anos
Global 2025	4/2/2005	4/2/2025	20 anos	1.250	1.250	8,75 % a.a.	semestral	98,610%	431 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de vencimento em 2025
Global 2015	7/3/2005	7/3/2015	10 anos	1.000	1.000	7,875 % a.a.	semestral	99,829%	342,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2015
Reabertura Global 2019	17/5/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875 % a.a.	semestral	100,175%	458 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	26/6/2005	20/1/2034	29 anos	500	500	8,250 % a.a.	semestral	94,125%	440 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2031
Reabertura Global 2015	27/6/2005	7/3/2015	9 anos	600	600	7,875 % a.a.	semestral	100,945%	363 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Bond 2018	1/8/2005	15/1/2018	12,5 anos	4.509	4.509	8,000%	semestral	101,250%	336 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	13/9/2005	4/2/2025	19,5 anos	1.000	1.000	8,750%	semestral	102,125%	417 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 30 anos
Global BRL 2016	26/9/2005	5/1/2016	10 anos	3.400	1.479	12,500%	semestral	98,636%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	7/3/2015	9 anos	500	500	7,875%	semestral	100,702%	342 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 10 anos de prazo
Reabertura Global 2034	6/12/2005	20/1/2034	28 anos	500	500	8,250%	semestral	99,325%	362,5 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 30 anos de prazo
Global 2037	18/1/2006	20/1/2037	31 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	94,856%	295 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Euro 2015	3/2/2006	3/2/2015	9 anos	300	360	7,375%	anual	113,428%	185 bps sobre o MidSwap de 4 anos
Reabertura Global 2037	23/3/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	204 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Global 2034	28/2/2006	20/1/2034	28 anos	198	198	8,250%	semestral	100,125%	spread não considerado
Reabertura Global 2037	16/8/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	99,68%	205 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Global BRL 2022	13/9/2006	5/1/2022	15 anos	1.600	744	12,500%	semestral	97,56%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/10/2006	5/1/2022	15 anos	650	301	12,500%	semestral	100,25%	-
Global 2017	14/11/2006	17/1/2017	10 anos	1.500	1.500	6,000%	semestral	98,125%	159 bps
Reabertura Global BRL 2022	11/12/2006	5/1/2022	15 anos	750	346	12,500%	semestral	105,875%	-
Reabertura Global 2037	30/1/2007	20/1/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	106,338%	173 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2036
Global BRL 2028	14/2/2007	10/1/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	96,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	27/3/2007	10/1/2028	21 anos	750	360	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	11/4/2007	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	100,796%	122 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017
Reabertura Global BRL 2028	17/5/2007	10/1/2028	21 anos	787,5	389	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global BRL 2028	26/6/2007	10/1/2028	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-

Emissões Anteriores

A1 - A

ANEXO III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL NO EXTERIOR
Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivalente em US\$	Capim	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
<i>Reabertura Global 2017</i>	14/5/2008	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,816%	143 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2017
<i>Global 2019 N</i>	13/1/2009	15/1/2019	10 anos	1.025,0	1.025	5,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
<i>Reabertura Global 2019 N</i>	14/5/2009	15/1/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,539%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
<i>Reabertura Global 2037</i>	5/8/2009	20/1/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	195 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
<i>Global 2041</i>	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	5,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
<i>Reabertura Global 2019N</i>	22.12.2009	15.01.2009	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,204%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
<i>Global 2021</i>	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
<i>Reabertura Global 2021</i>	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,707%	150bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
<i>Reabertura Global 2041</i>	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	550,0	550	5,625%	semestral	106,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
<i>Reabertura Global BRZ. 2028</i>	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	1.100,0	655	10,250%	semestral	112,226%	-
<i>Reabertura Global 2021</i>	14.07.2011	22.01.2021	10 anos	550,0	550	4,875%	semestral	105,348%	105 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020

Fonte: SINAVIDIV

Total emitido >> 29.311
Autorizado Res nº20/04 >> 75.000
Disponível >> 45.690

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O **Aviso nº 91, de 2011**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2011** (nº 819/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2011

(Nº 819/2011, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini)

Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 819, DE 2011

Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cidade de Maravilha é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Sua população estimada pelo IBGE em 2009 era de 23.099 habitantes, a 45ª maior cidade do estado de Santa Catarina. É sede da 2ª Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado. Cidade atualmente preocupada com o desenvolvimento local e regional, proporcionando a seus habitantes uma das melhores qualidades de vida do estado de Santa Catarina.

Maravilha surgiu como a obra de um visionário para prosperar, tanto pela posição geográfica como pela importância micro-regional. Ao contar a história da cidade, a Prefeitura atribui o belo nome de “mancha de pinhais” e a expressão “que maravilha” firmou-se unânime e espontaneamente, servindo como atrativo à colonização pelos imigrantes gaúchos, a partir de 1949.

O impulso colonizador foi tão acentuado que, em apenas nove anos (1949-1958) a “marcha de pinhais” dava lugar à cidade! Dispensada do plebiscito, por se tratar de área de segurança nacional, Maravilha tornou-se município, juntamente com Cunha Porã e inúmeros outros, através da Lei Estadual nº 348, de 21 de junho de 1958. A instalação oficial ocorreu no dia 27 de julho de 1958, data em que se comemora o Dia do município.

Outro aspecto a destacar é o cognome de “Maravilha, Cidade das Crianças” que surgiu como “Capital da Criança” em 1970, pelo motivo do grande número de crianças presentes na escola local e nas ruas, por ocasião dos desfiles. Nas festas e nas recepções as autoridades “enfeitavam as ruas com crianças”. O censo daquele ano também veio confirmar a alta taxa de natalidade e o destaque ao elemento CRIANÇA como símbolo da bela cidade, razão pela qual o presente projeto é apresentado e fator tão destacável que existem muitas políticas públicas direcionadas exclusivamente às crianças da cidade!

Sala das Sessões, 23 de março de 2011. – Deputado **Onofre Santo Agostini**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Sr. Senador Mário Couto e a Srª Senadora Maria do Carmo Alves enviaram discursos à Mesa,

para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das matérias intituladas: “Governo quer tirar Gisele do ar”, publicada pelo jornal *Estado de S. Paulo* de 29 de setembro, “Governo pede suspensão de anúncio de lingerie com Gisele Bündchen”, publicada pelo jornal *O Globo* de 29 de setembro, “Governo quer vetar propaganda com Gisele”, publicada pelo jornal *Folha de São Paulo* de 29 de setembro e “A guerra das mulheres”, publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 29 de setembro de 2011.

As matérias destacam que a Secretaria de Políticas para as Mulheres diz que a campanha protagonizada pela modelo Gisele Bündchen para a Hope reforça estereótipo da mulher como objeto sexual. A secretária Iriny Lopes pediu a suspensão da campanha por considerar as peças “preconceituosas e discriminatórias”

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

GOVERNO QUER VETAR PROPAGANDA COM GISELE

Folha de S.Paulo – Mercado

Para Secretaria de Políticas para Mulheres, anúncio de marca de lingerie é ‘sexista’ e reforça estereótipos da mulher

Modelo aparece de calcinha e sutiã para dar má notícia a marido; empresa diz que manterá campanha

De Brasília
De São Paulo

“Amor, preciso te falar uma coisa: eu bati seu carro.” Dar a notícia de roupa está errado. O jeito certo é contar de lingerie, segundo campanha publicitária da marca Hope exibida desde o dia 18. O comercial de TV mobilizou a Secretaria de Políticas para Mulheres, do governo federal, que enviou nota de repúdio à empresa e pediu ao Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) a suspensão da peça.

Para a pasta, o anúncio reforça “estereótipo equivocando da mulher como objeto sexual de seu marido e ignora os grandes avanços alcançados para desconstruir práticas e pensamentos sexistas”.

Essa não é a primeira vez que a secretária reclama de propagandas. O Conar suspendeu, no ano passado, campanha da cerveja Devassa com a socialite Paris Hilton.

O presidente da Abap (Associação Brasileira de Agências de Publicidade), Luiz Lara, diz não ver apelo sexual.

“Não acho que haja abuso ou desrespeito à mulher. [A propaganda] é bem-humorada, divertida e tem pertinência com o jeito do brasileiro.” Entidades de defesa das mulheres discordam. “[A peça] Remete à imagem estereotipada e antiga, que valoriza mais dotes físicos do que a inteligência”, diz Rachel Moreno, do Observatório da Mulher.

Para a filósofa Jacira Melo, diretora do Instituto Patrícia Galvão, que também protestará no Conar, a polêmica foi estratégia de mercado: “Um grande comerciante, como a Hope, tem intenção número um de causar esse constrangimento na sociedade, para ser mais falada e mais vista”. Adilson Xavier, presidente e diretor de criação da Giovanni+DraftFCB, que produziu a campanha, concorda que a polêmica, “acidental”, pode beneficiar a marca, mas diz que há uma certa “paranoia” e que levar a peça a sério “chega a ser ridículo”.

A Hope nega que a peça seja “sexista” e diz que irá mantê-la. Diz que a escolha de Gisele Bündchen, bem-sucedida internacionalmente, foi “exatamente para evitar que fôssemos analisados sob o viés da subserviência ou dependência financeira da mulher”.

A assessoria de Gisele diz considerar a peça “uma sátira”. “Lamentamos que algo que era para ser divertido tenha tido outra interpretação.”

(Nádia Guerlenda, Johanna Nublat e Cristina Moreno de Castro)

FOLHA.com

Enquete: a propaganda é ofensiva às mulheres?

folha.com/112712

A GUERRA DAS MULHERES

Ministra quer tirar Gisele do ar

A Ministra Iriny Lopes pede suspensão de propaganda estrelada por Gisele

A campanha de uma marca de lingerie em que Gisele Bündchen aparece de calcinha e sutiã para contar ao marido que bateu com o carro foi classificada pela ministra Iriny Lopes, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, de “preconceituosa”. (Págs. 1 e 29)

GOVERNO QUER TIRAR GISELE DO AR

O Estado de S.Paulo

Economia & Negócios

Secretaria de Políticas para as Mulheres diz que campanha protagonizada pela modelo para a Hope ‘reforça estereótipo da mulher como objeto sexual’ Marili Ribeiro

Os três comerciais com a top model Gisele Bündchen para a fábrica delingerie Hope, que entraram em cartaz há menos de dez dias, correm o risco de sair do ar. A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), ligada à Presidência da República, sob a alegação de ter recebido “reclamações de indignação” a respeito do teor da campanha, enviou ofícios ao Conselho de Autorregulamentação Publicitária (Conar), pedindo a suspensão da propaganda, e também à companhia, manifestando repúdio. Os comerciais, criados pela agência Giovanni+DraftFCB, mostram Gisele primeiro de vestido e depois com lingerie da marca, “ensinando” como as mulheres devem ser sedutoras na hora de dar uma má notícia ao marido.

Benjamim Yung, diretor de criação da agência, diz que, no momento, nenhuma providência será tomada, até porque a campanha vem recebendo apoio nas redes sociais. “Nem saímos em nossa defesa e já apareceram várias mulheres nos defendendo na web”, conta ele. “Às vezes, o excesso de politicamente correto funciona ao contrário e provoca repúdio. Foi o caso da Devassa.”

A mesma Secretaria também pediu medidas contra a campanha da cerveja da Schincariol. Na época, a loira em questão era a socialite americana Paris Hilton, que se assumiu como uma “devassa” no carnaval. Houve discussão no Conar, mas a propaganda ganhou a simpatia do público justamente por conta da polêmica em torno da suspensão.

Para a SPM, os comerciais do Hope reforçam “o estereótipo equivocando da mulher com o objeto sexual de seu marido e ignoram os avanços alcançados para desconstruir práticas e pensamentos sexistas”.

Humor. Por seu lado, a empresa alega que “a propaganda teve o objetivo de mostrar, de forma bem-humorada, que a sensualidade natural da mulher brasileira pode ser uma arma eficaz no momento de dar uma má notícia”.

Vai além, para rebater o argumento de que a campanha seria sexista: “Foi exatamente para evitar que fôssemos analisados sob o viés da subserviência ou dependência financeira da mulher que utilizamos a modelo Gisele Bündchen, uma das brasileiras mais bem-sucedidas internacionalmente. Gisele está ali para evidenciar que as situações apresentadas são

brincadeiras e em hipótese alguma devem ser tomadas como depreciativas da figura feminina”.

Até o começo da noite, o Conar ainda não havia recebido o ofício da SPM.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco/DEM – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, hoje é comemorado o Dia Mundial do Diabetes, data instituída pelas Nações Unidas como resposta ao alarmante crescimento dessa doença, que mata uma pessoa a cada oito segundos, em todo o mundo.

O Diabetes Mellitus é um distúrbio causado pela ausência ou insuficiência de insulina produzida pelo organismo, resultando no aumento de açúcar ou glicose no sangue. Ele está entre as principais causas de morte no mundo e estima-se que alcançará 350 milhões de pessoas até 2025.

O envelhecimento da população, o processo crescente de urbanização e a adoção de estilos de vida pouco saudáveis, característicos da sociedade moderna – como dietas inadequadas, sedentarismo e obesidade –, são alguns responsáveis pelo aumento persistente da incidência de diabetes.

Gostaria de ressaltar, Senhoras e Senhores, que essa doença já se configura hoje como uma epidemia mundial, com altíssimos custos humanos, sociais e econômicos.

Suas conseqüências são terríveis: redução média da expectativa de vida em 15 anos, para o portador do diabetes tipo 1, e entre 5 e 7 anos, para o portador do tipo 2; É a causa mais comum de cegueira irreversível, de doença renal crônica terminal e de amputações dos membros inferiores, sem que estes tenham sofrido trauma; Tornam de duas a quatro vezes maiores os riscos de desenvolver doença cardiovascular e acidente vascular cerebral; E, em mulheres, é responsável por grande parte do número de mortalidade materna e de partos prematuros registrados.

Além do sofrimento que traz para o doente e sua família, é grande o impacto da diabetes sobre os serviços de saúde, seja pelos custos gerados pelo tratamento ou pelas complicações acarretadas pela enfermidade, como as cirurgias para amputações, a diálise por insuficiência renal e as doenças cardiovasculares. Para se ter uma idéia da amplitude, a diabetes, associada à hipertensão arterial, responde como principal causa de mortalidade, de hospitalizações e de amputações de membros inferiores, e, ainda, representa 62,1% dos diagnósticos primários em pacientes com insuficiência renal crônica, submetidos à diálise.

Os custos diretos para atendimento ao diabetes variam, mundialmente, de 2,5% a 15% dos gastos nacionais em saúde, o que faz a educação e a prevenção

serem partes fundamentais das políticas públicas, no controle e combate da doença. Por outro lado, a diabetes gera também grande impacto sobre a Previdência Social, no que diz respeito ao pagamento de auxílio doença, aposentadorias precoces e pensões, dada a alta morbi-mortalidade que se dá em plena vida produtiva das pessoas.

No Brasil, estima-se que mais de 10 milhões sejam portadoras de diabetes dos tipos 1 ou 2 e que 50% delas não saiba que possui a doença e que pode efetivamente controlá-la, valendo-se de medicamentos, dietas específicas e exercício regulares. O número de pessoas em situação pré-diabetes também é alto. Essas pessoas apresentam níveis de glicose maiores que o normal, não o suficiente para que sejam diagnosticadas como diabéticas, mas como predispostas a desenvolver a do tipo 2, doença cardíaca e derrame.

Um aspecto preocupante é o aumento da incidência de diabetes em crianças. O diabetes do tipo 1 cresce cerca de 3% ao ano em crianças na fase pré-escolar, mas o diabetes tipo 2, antes tido como uma doença de adultos, vem crescendo em taxas alarmantes entre crianças e adolescentes, resultante de má alimentação, obesidade e hábitos de vida sedentários.

Recentemente relatei o PLS do Senador Sérgio Zambiasi, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, que proíbe a propaganda e o comércio de alimentos com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre, sal e bebidas de baixo valor nutricional, em escolas das redes públicas e privadas. Esse foi um passo importantíssimo dado pelo Senado Federal, que, espero, seja referendado pela Câmara dos Deputados, para formação de hábitos alimentares mais saudáveis entre crianças e adolescentes. Porque não é coerente ouvir sobre alimentação saudável na aula de ciências e ter uma prática divergente na cantina do colégio. É preciso não só orientar, mas criar as condições adequadas às mudanças de atitude, que podem livrar as crianças dessas e de outras doenças associadas à prática alimentar inadequada.

A educação em diabetes é uma das principais ferramentas para controlar e conter a doença. Saber como ela se processa no organismo, como lidar com ela no dia-a-dia, quais as mudanças alimentares e de hábitos exigidas, são informações necessárias a doentes, familiares e cuidadores. De acordo com levantamento recente, realizado com 6,7 mil diabéticos, em 10 cidades brasileiras, constatou-se que 75% dos entrevistados não faziam controle adequado da doença.

O controle depende de várias práticas que a pessoa precisa incorporar à sua rotina, entre elas, a monitorização diária da glicemia, que é a taxa de açúcar no sangue, uma alimentação adequada, a prática regular

de exercícios físicos, o uso adequado do medicamento oral e o preparo e a aplicação corretos da insulina.

É preciso sensibilizar a população de risco e os já diabéticos para a importância do controle da doença e sobre cuidados fundamentais para prevenir complicações agudas e crônicas, como problemas cardiovasculares, perda gradativa da visão, ferimentos nos pés, problemas renais, entre outras condições debilitantes, assegurando melhor qualidade de vida no convívio com essa enfermidade.

Os pré-diabetes, em especial, podem prevenir ou retardar o aparecimento da doença mudando o estilo de vida. A incidência de diabetes consegue ser reduzida em cerca de 58%, considerada a diminuição de 5 a 10% do peso corporal, aumento da atividade física regular, aumento da ingestão de fibras e restrição às gorduras.

É preciso esclarecer a população sobre os riscos e as possibilidades de tratamento e, principalmente, é preciso conscientizar e estimular as pessoas a buscarem o diagnóstico precoce, participando do rastreamento realizado com o teste de glicemia, serviço já oferecido nos postos e centros de saúde.

Era o alerta que tinha a fazer, Senhor Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esgotada a lista de oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quarta-feira, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que *autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências.*

(Lido no Senado Federal no dia 27-10-2011)

Relator revisor: Senador Blairo Maggi

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-9-2011)

Prazo final prorrogado: 28.11.2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que *constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.*

(Lido no Senado Federal no dia 27-10-2011)

Relator revisor: Senador Magno Malta

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2011)

Prazo final prorrogado: 30-11-2011

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, que *institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.508, de 20 de julho de 2007, 7.291, de 19 de dezembro de 1984, 11.491, de 20 de junho de 2007, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivo da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.*

Lido no Senado Federal no dia 3-11-2011)

Relator revisor: Senador José Pimentel
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2011)

Prazo final prorrogado: 30-11-2011

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.*

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de 6-11-2011)

(Pendente de:

- emissão de pareceres da CCJ e CE;
- leitura de parecer da CAS)

5

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.*

7

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2010

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.*

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004,

na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno*.

15

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano*.

16

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa

Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

17

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.328, de 2011, do Senador Waldemir Moka, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (arrendamento ou comodato de bens e direitos de empresa em processo de recuperação judicial).*

18

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (impedimento de repasses de verbas federais a Municípios).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 26 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO RQS Nº 455 DE 2011, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E ANALISAR, NO PRAZO DE 12 MESES, AS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO PAC 2.

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2011, às dez horas e quarenta e um minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença do Presidente da Comissão **Eduardo Braga (PMDB-AM)** e dos Senadores **Jayme Campos (DEM-MT)**, **Lindbergh Farias (PT-RJ)** e **Pe-**

dro Taques (PDT-MT). Compareceram também os Senadores não membros **Wilson Santiago (PMDB-PB)**, **José Pimentel (PT-CE)**, **Reditario Cassol (PP-RO)** e **Wellington Dias (PT-PI)**. Deixou de comparecer o Senador **Valdir Raupp (PMDB-RO)**. Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com o Ministro da Justiça Senhor José Eduardo Cardozo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento 455, de 2011, destinada a acompanhar e analisar as ações do Plano Nacional de Segurança Pública, especialmente aos projetos e programas financiados com os recursos do PAC II.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a ata

da 2ª reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

O Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

A ata está aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apresentação do Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, das ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente o Pronasci, o Plano Estratégico de Fronteiras e os projetos financiados com os recursos do PAC II.

O Ministro José Eduardo Cardoso poderá fazer uso da palavra por 30 minutos para a sua apresentação e, terminada a exposição, abrir-se-á fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos, dispondo de 5 minutos a interpelação, assegurado igual prazo ao convidado, e 2 minutos para réplica e o mesmo para a tréplica.

A palavra será concedida por ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.

Eu pediria ao nosso Vice-Presidente, Senador Jayme Campos, que trouxesse o nosso Ministro José Eduardo Cardozo para compor a Mesa.

Gostaria também de convidar a Drª Regina Minc, Secretária Nacional de Segurança Pública, para compor aqui a nossa Mesa.

Como os Srs. Senadores sabem, nós estamos numa Comissão Temporária, uma Comissão composta por 5 Senadores, para tratar, como foi dito, do acompanhamento do Plano Nacional de Segurança Pública, bem como o Plano de Financiamento do PAC II.

É desnecessário dizer da importância, da relevância do tema *Segurança Pública* em função de a população brasileira clamar por mais investimentos nesse setor.

Para nós, tanto para este Presidente, quanto para a Comissão, é um prazer poder receber o Ministro José Eduardo Cardozo no dia de hoje, para que nós possamos dar início aos nossos trabalhos, ouvindo exatamente a apresentação deste plano, para, a partir de então, sob a relatoria do Senador Pedro Taques e a coordenação dos nossos Senadores, desenvolver o trabalho desta Comissão.

Passo a palavra, por 30 minutos, ao nosso Ministro da Justiça, Deputado José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores que aqui presentes, senhoras e senhores, eu agradeço imensamente a oportunidade de poder estar, nesta manhã, no Senado Federal. E quero registrar, Presidente Eduardo Braga, que é a primeira vez que compareço a esta Casa na condição de Ministro de Estado da Justiça. Então, para mim, é uma grande honra poder estar na presença de amigos Senadores, apresentando e debatendo um tema que entendo ser a prioridade de ação do Ministério da Justiça e uma das prioridades do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Então, o meu agradecimento sincero pelo convite e tenho certeza que para mim será muito profícua essa presença, na perspectiva de que poderei ouvir os Srs. Senadores e poderemos estabelecer reflexões em conjunto acerca deste tema tão relevante.

Bem, como eu disse há pouco, a Presidenta Dilma Rousseff elegeu algumas prioridades de governo, e uma das prioridades centrais é a questão da segurança pública, particularmente na questão do combate ao crime organizado, no combate à violência e ao uso de drogas. E nessa perspectiva, incumbe ao Ministério da Justiça desenvolver políticas nessa área. Por essa razão, que, neste campo, estamos desenvolvendo iniciativas que integram o Plano Nacional de Segurança Pública, que parte da seguinte orientação.

Em primeiro lugar, a nossa ideia não era fazer um plano e depois, globalmente desenvolvê-lo. A nossa ideia foi a partir de uma concepção desenvolver os diversos segmentos de atuação desse plano. Alguns já estão em curso, outros estão em fase de aprovação.

Mas, antes de falar o que já está sendo feito, e o que será feito, eu gostaria de debater com os senhores as premissas em que se fundamentam esse plano.

Em primeiro lugar, nós temos clareza de que a questão da segurança pública, como bem disse o Senador Eduardo Braga, é uma das principais questões que temos que enfrentar, ela exige algumas definições básicas. A primeira delas pode ser resumida em uma única palavra: integração.

Não se consegue, efetivamente, equacionar o problema de segurança pública ou implantar uma po-

lítica madura e segura de segurança pública sem uma efetiva integração dos órgãos que têm papel pró-ativo na formulação e na ação dessa política. Infelizmente, na história brasileira, nem sempre, tem sido assim. Ou seja, a atuação no plano da segurança pública tem sido profundamente desintegrada, no que se refere à ausência de relações de planejamento de gestão comum entre os diversos órgãos que cuidam do assunto.

Em primeiro lugar, há uma profunda não integração intrafederativa, se me permitem dizer assim. Nem sempre os órgãos das próprias Unidades Federativas atuam de maneira articulada. Começo por falar do próprio Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça tem, dentre os seus órgãos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a quem incumbe coordenar e chefiar a chamada Força Nacional, que é composta por homens requisitados dos Estados e treinados e capacitados pelo Ministério da Justiça. Temos o Departamento da Polícia Federal e temos a Polícia Rodoviária Federal. Nem sempre essas forças, historicamente, atuaram dentro de um mesmo planejamento e de uma gestão comum. Ao contrário, muitas vezes as suas atuações se colocam em plano dissociados, não integrados, e obviamente não potencializando tudo aquilo que essas forças poderiam fazer em comum. Da mesma forma, historicamente existe uma ausência de integração entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa. Nós sabemos que as Forças Armadas, embora não tenham como função primordial o desenvolvimento da atividade de segurança, tem tarefas que podem ser desenvolvidas nesse campo, seja na região de fronteira, onde o poder de polícia se afirma, seja nas chamadas operações de lei e ordem, que a Constituição autoriza.

Ora, nós nunca conseguimos, historicamente, uma articulação efetiva, entre as ações do Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa. Aliás, é sabido que, muitas vezes, na ponta, especialmente nas fronteiras, os homens da Polícia Federal e os homens do Exército e da Marinha se entendem, até por uma questão de sobrevivência naquela difícil atividade que realizam. Mas do ponto de vista do comando, da gestão, do planejamento, isso, historicamente, não acontece.

Esta ausência de integração no âmbito federal também se afirma no plano dos Estados-membros. É muito frequente que Polícia Civil e Polícia Militar, ou Brigada Militar, como se chama nos Estados, não atuem de forma conjunta. Ao contrário, disputas corporativas, tensões entre essas forças têm caracterizado, lamentavelmente, a nossa história.

Finalmente posso falar, também, de ausência de integração no plano internacional. Historicamente, as polícias dos países, embora existam organismos que permitam essa interação ainda estão muito longe de

atuarem dentro de uma forma mais articulada na troca de informações, na troca de ações conjuntas.

Então esse é o primeiro ponto diagnóstico que marca o desenvolvimento de atividades que o Ministério da Justiça vem fazendo e continuará a fazer: a busca da integração. Já, já, eu explicito como.

O segundo ponto central que nos parece fundamental para o desenvolvimento de uma política de segurança pública, diz respeito à questão da informação. Não se faz uma política de segurança pública sem que saibamos onde ocorrem os crimes e a melhor maneira de detectar as suas causas. Ora, nós temos um grave problema informativo no País. Nossos sistemas de informação são defasados. Nós temos um elevado número, segundo se sabe, de subnotificações e sub-registros de ilícitos. Nós temos uma metodologia de captura da informação diferenciada entre os Estados, e o resultado, posso lhes falar francamente, é que, tanto nós como em larga medida os governadores dos Estados, não sabemos, em tempo real, onde acontecem os nossos crimes e, portanto, não conseguimos formular políticas exatas na perspectiva do enfrentamento da questão.

Só para que os senhores tenham uma ideia, o Ministério da Justiça desenvolve um trabalho muito importante com o Instituto Sangari, que é o chamado Mapa da Violência. Isso vem sendo feito há alguns anos. A ideia é mostrar a violência no País, o seu crescimento, o seu desestímulo, para que se possa formular, a partir daí, políticas. Qual é a base de dados que se usa para o Mapa da Violência que a alguns meses atrás foi divulgado pelo Ministério da Justiça? São os dados do sistema SUS; ou seja, os dados confiáveis para efeito de mortes e homicídios são do sistema de saúde, não são os nossos.

Não bastasse isso, a base de dados é de 2008, ou seja, no momento em que o Ministério da Justiça divulga o seu Mapa da Violência, nós temos três anos de defasagem. Em três anos, a criminalidade já teve o seu mapa alterado, portanto, nós tomamos conhecimento, Senador Eduardo Braga, três anos depois do Mapa da Violência do País. Ora, isso, do ponto de vista da produção de políticas, é inaceitável. Por exemplo, no Mapa da Violência, nós temos alguns Estados que mostram crescimento do homicídio, por exemplo, o Estado de Pernambuco, quando, reconhecidamente, os programas adotados naquele Estado fizeram um decréscimo da violência. Só que nós, oficialmente, não sabemos disso.

Ora, como se pode fazer política de segurança pública sem informação, sem estatística, sem análise? O que acaba acontecendo é que, no plano do Governo Federal, nós temos que agir de forma intuitiva, ou seja, para

onde vão as verbas? Passa por intuições. Quais Estados devem receber mais verbas? Onde se deve alocá-las? Passa por preferências políticas subjetivas ou análises que não se baseiam em fundamentações da realidade. Ora, esse tipo de situação, para nós, é inaceitável. É necessário termos um sistema de informações que alicerce efetivamente uma política de segurança pública.

Terceiro ponto, a questão do pessoal, dos agentes envolvidos em segurança pública. Uma das grandes realidades que temos no País é, primeiro, a baixa remuneração, segundo, a falta de capacitação e, terceiro, a falta de equipamentos. Se nós não valorizarmos os recursos humanos, permitindo melhores ganhos, permitindo melhores equipamentos e permitindo melhor treinamento da força policial, dificilmente conseguiremos ter bons resultados em segurança pública. Essa, portanto, é a terceira questão que deve ser colocada.

Quarto ponto, combate à corrupção. A corrupção é sempre nociva em quaisquer das atividades públicas. Ela gera desvio do dinheiro que deveria ser aplicado em programas para a coletividade, ela gera uma série de circunstâncias nocivas à sociedade. Mas eu posso lhe garantir que, quando o problema da corrupção se coloca em forças policiais ou em órgãos que atuam na questão da repressão criminal, ela é muito mais grave, porque ela pavimenta o caminho para o crime organizado. Eu ousaria dizer que o crime organizado só floresce com uma certa permissividade do aparelho do Estado. E essa permissividade do aparelho do Estado ocorre pela corrupção. Portanto, combater a corrupção, tendo corregedorias fortes, políticas fortes de cobrança, de eficiência e de sancionamento de desvios funcionais no âmbito das polícias e dos órgãos que atuam no sistema de segurança pública é também de absoluta e indispensável importância.

Basicamente, esses são os pontos, para sintetizá-los; poderíamos apontar e desdobrar em outros, que alicerçam aquilo que eu acho que é uma concepção correta de segurança pública. Falta apenas um aspecto que eu gostaria de precisar, que, em geral, não se fala, mas que precisa ser tocado, a meu ver, com vigor quando se discute segurança pública.

Nós temos uma questão na nossa sociedade que muitos chamam de cultura da violência. Ela é responsável, em larga medida, pela disseminação dos valores que efetivamente fazem a apologia da violência. Nós temos, muitas vezes, desde a tenra idade, o aprendizado voltado à ideia de que a violência é o sucesso. Jogos de *videogame* que ensinam que o vencedor é quem mata, brinquedos que ensinam a criança a conviver com armas, com gestos de violência, em que os heróis não são aqueles que convencem pela palavra,

mas os heróis são aqueles que convencem pela ofensa agressiva ao outro, do ponto de vista físico, caracterizam, infelizmente, uma realidade dos nossos tempos.

Portanto, a cultura da violência gera violência, e combatê-la significa desenvolver mecanismos pedagógico-sociais que atinjam obviamente esse foco de violência.

Finalmente, um último aspecto: o combate multidisciplinar das causas da violência. Dizer que a criminalidade tem uma única causa é um equívoco. Nós temos que perceber que a criminalidade tem várias causas, inegavelmente, várias causas. Posso citar várias. Por exemplo, a exclusão social, sem sombra de dúvida, é uma causa de criminalidade, mas seria equívoco dizer que é a única.

Recentemente, nós fizemos, com base no mapa da violência do Ministério da Justiça, uma reflexão que até me surpreendeu – quero confessar aos Srs. Senadores. Nós pegamos o mapa da violência e comparamos com o mapa de redistribuição de renda verificada no País nos últimos anos. Qual era a minha expectativa, Senador Lindbergh Farias? Era a de que, nas regiões do País onde houve forte redistribuição de renda, tivesse havido um decréscimo da violência. Isso porque sempre supus, e continuo achando, que a exclusão social é uma causa central da violência. Qual não é a minha surpresa quando, nem sempre, temos essa coincidência?! Há regiões do País onde temos uma forte redistribuição de renda e, ao mesmo tempo, um crescimento da violência, o que mostra que outras causas predominaram: o consumo de drogas, o crime organizado. Situações outras incidem também sobre essa realidade. Logo, combater a criminalidade não passa por uma ótica exclusivamente repressiva.

Passa por uma ótica de diagnóstico da realidade e de políticas sociais que combatam a exclusão, que deem um tratamento àquele consumidor de drogas sem que efetivamente se criminalize o consumidor, o usuário, o dependente químico, mas que se dê o tratamento adequado, para que ele possa ser tratado e se possa ter a inserção social dele. Da mesma forma que o tratamento daquele que é sancionado e que depois sai do sistema prisional é indispensável.

Normalmente, os nossos presídios, as nossas cadeias são verdadeiras fábricas de produção de criminosos de alta periculosidade. Muitas vezes, pequenos delitos são apenados com pena privativa da liberdade. A pessoa entra, submete-se a um tratamento desumano nos presídios – nós temos cerca de aproximadamente, em números oficiais, 60 mil presos em delegacias de polícia – e o que acaba acontecendo é que, quando a pessoa sai do sistema, ela acaba, aí sim, entrando

num patamar de criminalidade muito superior àquele que tinha antes.

Então, o desenvolvimento de políticas preventivas, o ataque aos problemas do nosso sistema prisional, a questão da exclusão social, tudo isso deve envolver, no plano da segurança pública, ações que pegam várias faixas e vários caminhos de atuação. Esse é o diagnóstico. Essas são as premissas, esses são os alicerces a partir dos quais nós estamos estruturando políticas.

O que já foi feito? O que será feito?

Prestando conta aos senhores, até o momento, nós já tomamos as seguintes iniciativas: Nós temos em curso uma campanha que desenvolvemos, que estamos desenvolvendo com o apoio amplo da sociedade civil, que é a campanha do desarmamento. Essa campanha não é nova. É uma campanha que tem por objetivo atacar de frente o armamento da população e fazer uma discussão pedagógica e social em relação à cultura da violência. É esse o objetivo. É a ideia de demonstrar que quanto mais armas, mais violência. É a ideia de demonstrar que o armamento em si não é, na quase maioria dos casos, um eficaz instrumento de defesa, mesmo do chamado cidadão de bem. Na verdade, ele é um elemento gerador de violência. As pessoas quando reagem a assaltos têm, segundo especialistas, maior probabilidade de saírem feridos do que se não reagissem. As armas geram acidente com crianças, com parentes. As armas servem a desatinos momentâneos que as pessoas têm. Portanto, é sabido e reconhecido que o armamento excessivo da população é uma causa geradora de violência.

A campanha do desarmamento vem sendo realizada, e nós alteramos – para melhor, a meu ver – alguns aspectos dessa campanha, o Governo Federal compra armas que são entregues voluntariamente, em postos que são postos de órgãos públicos federais, de órgãos públicos estaduais e também agora com o credenciamento de entidades da sociedade civil, ou seja, a ideia é multiplicar, o mais possível, postos até o final do ano. E nós garantimos, desta vez, o pagamento imediato, através de um sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil – a pessoa que entrega a arma, automaticamente, recebe o dinheiro, por meio de um sistema muito bem desenvolvido pelo Banco do Brasil –, e garantimos algo que tem sido de grande sucesso, que é o anonimato.

Muitas pessoas não devolviam armas porque tinham o receio de, ao devolvê-las, serem acusadas criminalmente. Nós desenvolvemos um sistema em que garantimos o anonimato, ou seja, a pessoa entrega a arma, e, ao entregá-la, está preservada sua condição anônima, para que não exista qualquer suspeita da pessoa de que estaria confessando um cri-

me. O resultado tem sido positivo. Os dados atuais já mostram que, nesses meses – e nós não tínhamos, inclusive, condições de ter verba de propaganda paga; contamos com propagandas gratuitamente ofertadas pelas grandes redes de televisão –, até o momento, estamos chegando a quase 20 mil armas arrecadadas nesse período. Mas o que me chama muito a atenção é que, por força do anonimato, algumas armas com cuja recolha não contávamos estão sendo entregues. Arrecadamos quase 40 fuzis, armas pesadas; arrecadamos 4 submetralhadoras, Senador; arrecadamos escopetas. Isso não seria possível se não fosse o anonimato. Então, é uma situação muito curiosa essa que vem acontecendo na campanha do desarmamento.

Nós lançaremos, nos próximos dias, a segunda fase da campanha, com novos filmes publicitários, com uma grande ofensiva, porque a rede já está posta do ponto de vista da coleta de armas em todo o País. Eu só não tenho verba para a propaganda de televisão paga. Então, eu tenho que contar muito com a colaboração das redes de televisão, com os órgãos de comunicação – o que tenho tido. Mas, óbvio, isso tira um pouco o potencial mais ofensivo que poderíamos ter se tivéssemos verbas para que efetivamente pudéssemos gastar nessa campanha.

O segundo ponto que já desenvolvemos foi a questão das fronteiras.

A questão das fronteiras é chave para o País. Nós temos, por meio das fronteiras, o ingresso de armas, o ingresso de drogas, a prática do tráfico de pessoas. Ou seja, de certa forma, uma fiscalização eficiente das fronteiras é um golpe mortal ao crime organizado, e nós sabemos disso. Foi por essa razão que a Presidente Dilma Rousseff nos pediu que tratássemos das fronteiras com grande carinho e com grande prioridade.

Dentro das premissas que havíamos há pouco desenvolvido para os senhores, ficou claro que a questão da integração era chave. E nós sabíamos, como sabemos, que, sem a integração, não conseguiremos fazer um bom trabalho de fronteiras. Temos mais de 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres, cortadas por rios, cortadas por florestas, cortadas por regiões de trânsito de veículos, e de uma forma absolutamente heterogênea. Ou seja, é uma fronteira de difícil fiscalização. Nós temos interfaces nessas fronteiras com vários países, temos vários estados de fronteira. Portanto, um trabalho de fronteiras não é simples de se realizar.

Nós desenvolvemos um Plano de Fronteiras, em conjunto com o Ministério da Defesa, e eu quero apresentar aos senhores em Minas Gerais qual é esse plano que já foi lançado pela Presidente da República e está em operação, rendendo êxitos inegáveis nos primeiros

dias da sua implantação, embora nós não estejamos ainda a pleno vapor dentro daquilo que foi planejado.

O Plano de Fronteiras parte do pressuposto da integração e coordenação da fiscalização por dois Ministérios: Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

Nós estruturamos o plano em duas vertentes, em duas operações:

uma, a chamada Operação Sentinela e, outro, o chamado Plano Ágata. No que consistem os dois? A Operação Sentinela é um plano de fiscalização permanente. Nós detectamos mais de 30 pontos vulneráveis na fronteira e a Operação Sentinela tem por objetivo fazer a fiscalização permanente destes pontos na fronteira.

A Operação Sentinela, que já vinha sendo desenvolvida antes, foi reformulada e passou, então, a ser coordenada pelo Ministério da Justiça, e pela integração das três forças do Ministério da Justiça: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal – que passou a ser integrada, também, à Operação Sentinela – e a Força Nacional. A Operação Sentinela, portanto, é coordenada pelo Ministério da Justiça, ela tem a ação prioritária dessas forças, mas tem o apoio logístico das Forças Armadas. As Forças Armadas têm uma logística que nós não temos no Ministério da Justiça, de transportes, de alocações e uma série de situações. Então, nós desenvolvemos que a Operação Sentinela, tocada pelo Ministério da Justiça, tem o apoio logístico das Forças Armadas. E mudamos um pouco a feição da atuação. A Polícia Federal foi tirada do policiamento ostensivo direto. O policiamento ostensivo direto nos pontos vulneráveis passou a ser feito pela Força Nacional e pela Polícia Rodoviária Federal, e a Polícia Federal atua mais no plano da inteligência. Nós temos clareza de que com 16 mil quilômetros de fronteiras a inteligência é o principal ponto de fiscalização.

Dou-lhes um exemplo. Na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, ali em Foz do Iguaçu, nós temos uma ponte, conhecida como Ponte da Amizade.

Ali, Senador Eduardo Braga, passam diariamente 17 mil veículos. Não há como, fisicamente, se examinar os 17 mil veículos, se não eu paro o comércio todo da região. Eu não tenho como fazer isso, eu tenho que escolher os veículos que serão objeto da fiscalização. Isso não pode ser aleatório. Como é que se faz isso?

Isso se faz por meio do serviço de inteligência. Então, o serviço de inteligência detecta e faz com que nós possamos fazer essa fiscalização, razão pela qual a Polícia Federal, ao invés de fazer policiamento ostensivo fisicamente posto, tem a sua atividade mais concentrada na inteligência.

O Plano Ágata, ao contrário da Operação Sentinela, é um plano coordenado pelo Ministério da Defesa

com o apoio do Ministério da Justiça. É o inverso. No que consiste o Plano Ágata? Em datas não previstas, a partir de orientações comuns, decididas pelo comando do plano de fronteiras, um forte contingente militar é deslocado para setores da fronteira com uma situação ostensiva e com o apoio da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional. Ou seja, nós escolhemos, em certos momentos, nunca divulgadas previamente, uma ação em massa das Forças Armadas, com deslocamento de veículos, Marinha, Aeronáutica e Exército, numa ação estratégica que tem um componente dissuasório e tem um componente de efetivação de ataque central ao crime organizado. Portanto, enquanto a Operação Sentinela é permanente, o Plano Ágata implica em intervenções pontuais, com forte contingente militar apoiado pelo Ministério da Justiça.

Tudo isso, Operação Sentinela e Plano Ágata, é comandado por um Comando Central Integrado, que fica no Ministério da Defesa, com uma sala de situações que permite acompanhar todas as operações, onde tem assento todos os órgãos envolvidos na operação de fronteiras.

Esse Plano de fronteira, claro, ele exige um aprimoramento, que nós chamamos do aspecto estruturante do plano. Ele envolve a aquisição de equipamentos, ele envolve treinamento e envolve aperfeiçoamentos funcionais que nós estamos já desenvolvendo ao longo desse período. Por exemplo: um dos graves problemas que temos na região de fronteira é a habitação. Muitas vezes o nosso contingente não tem onde morar nas fronteiras; e muitas vezes você vai alugar residências que pertencem a agentes do crime organizado. O custo é muito alto e, portanto, a situação é muito delicada.

Nós estamos já – e foi aprovado pela Presidência – iniciando um projeto de construção de próprios para residência de policiais em regiões de fronteira, para que se garanta a fixação, para que possamos ter estabilidade nisto.

Estamos inovando em tecnologia. A ideia, por exemplo, é implementarmos o Sistema Alerta Brasil, que, com radares nas regiões das estradas, te dá acesso a todos os carros que circulam, e você pode, evidentemente, diagnosticar veículos que estão fazendo transportes indevidos de drogas, de armas ou de outros produtos ilícitos; ou seja, uma série de inovações está sendo feita, inclusive a Operação do VANT. O VANT é o Veículo Aéreo Não Tripulado, que deve ter o seu voo agora, no mês de setembro – espera-se ainda na primeira quinzena, ou no início da segunda quinzena, segundo me informa a Polícia Federal. Nós tivemos uma série de problemas operacionais com relação ao VANT, mas o primeiro voo do VANT deverá ser feito em setembro, e ele percorrerá a fronteira com alto poder

de alcance e de articulação em relação às forças terrestres. Será de grande valia, tanto para a Operação Sentinela, como para a Operação Ágata.

Finalmente, ainda no plano de fronteiras, uma das primícias que implica a nossa atuação é a nossa integração internacional. Nós estamos, tanto a Polícia Federal, como o Ministério da Defesa, como o Ministério da Justiça, trabalhando muito em acordos internacionais que integrem as polícias e integrem as ações. Já temos alguns acordos firmados e algumas ações concretas.

Por exemplo, no Paraguai nós temos um acordo com a polícia, que nos permitiu, recentemente, fazer uma erradicação de plantação de maconha em solo paraguaio pela Polícia Federal.

É muito mais fácil você erradicar em solo estrangeiro a plantação do que você controlar na fronteira. Quando você faz isto, efetivamente, você diminui o tráfico e, naturalmente, o próprio consumo.

Fizemos, recentemente, no Peru uma erradicação forte de plantação de coca. E isto deu resultados fantásticos. Temos outras ações programadas.

Estamos para assinar um acordo com o Governo da Bolívia – eu já estive em La Paz negociando esse acordo, é um acordo trilateral entre o Brasil, Bolívia e os Estados Unidos – na perspectiva de fornecermos meios para melhor controle da fronteira e de situações de combate ao crime.

Fechamos, recentemente, eu, o Vice-Presidente da República Michel Temer e o então Ministro da Defesa Nelson Jobim, um acordo com a Colômbia, onde na fronteira nós tivemos a oportunidade de assinar esse acordo.

Acredito que as nossas relações com a Colômbia podem ser paradigmáticas sob o ponto de vista das relações internacionais.

Além dessas relações internacionais com a fronteira, nós temos buscado muito as relações com países estrangeiros que não fazem fronteira conosco. Pois há uma preocupação mundial com o crescimento do consumo de cocaína. Os países europeus têm essa preocupação.

Recentemente, eu e a Secretária de Segurança estivemos numa reunião do G8 ampliada, convocada pelo Presidente Nicolas Sarkozy, da França, em que nós discutimos medidas de integração das polícias de todo o mundo, na perspectiva do combate ao tráfico de cocaína, que é uma realidade internacional.

Hoje nós já temos, na Polícia Federal, várias adidâncias em embaixadas seja da América do Sul, seja da Europa, o que permite uma integração da Polícia Federal com as polícias dos países. Por exemplo, recentemente, nós vimos um relatório internacional

que mostrava que muita droga foi apreendida em solo europeu oriunda do Brasil. Aparentemente isso poderia parecer nocivo. Mas é o contrário: como a Polícia Federal age informando autoridades estrangeiras da droga, nós temos mais apreensão porque temos uma sintonia de autoridades das atividades policiais.

Portanto, essas nossas adidâncias nas nossas embaixadas, estabelecendo relações com as polícias daqueles países, é de vital importância para que nós possamos ter um ataque a esta questão.

Bem, em síntese, este é o nosso plano de fronteiras.

Terceiro ponto que nós estamos atacando, por determinação da Presidenta – e acho que deve ser anunciado no dia 5, porque, agora, há pouco, eu falava com a Presidenta da República e com o Presidente do Supremo –, é um plano de ampliação e modernização do nosso sistema prisional. Está claro? É um plano que tem várias etapas.

Como registrei há pouco, o sistema prisional brasileiro vive momentos difíceis. Há presídios que foram condenados pelas cortes de direitos humanos internacionais. Há 60 mil presos ou mais em delegacias de polícia. Há um déficit carcerário brutal. Portanto, a melhoria das condições dos nossos estabelecimentos penais e uma política de reinserção do preso exigem, num primeiro momento, um ataque imediato, na perspectiva da construção de novas unidades prisionais. É evidente que, talvez, preferíssemos construir escolas e creches, em vez de presídios, mas a realidade exige que isso seja feito. Não pode haver um sistema prisional com pessoas sendo degoladas, com superlotação, com tratamento anímico e desumano, o que não permite minimamente o cumprimento dos princípios constitucionais, nem a reinserção posterior daquele egresso. Então, é prioritário e emergencial ampliarmos as vagas prisionais.

A ênfase desse plano, que será lançado pela Presidente da República em data ainda a ser prevista – talvez, seja o dia 5; seria amanhã, mas adiaram para o dia 5 –, é dada à ampliação, como nunca antes existiu, no sistema prisional em curto espaço de tempo. Serão alocadas verbas de, aproximadamente, R\$1 bilhão, para que possa haver a construção de novas unidades. A ênfase será dada a cadeias, ou seja, a presos provisórios. Essa será a ênfase desse programa que será lançado. Isso será feito em colaboração com os Estados. A ideia é a de haver o desenvolvimento de uma gestão comum com os Estados que permita a efetiva cobrança da execução das metas a serem atingidas.

Não vou dar mais detalhes do plano, porque essa seria uma deselegância profunda da minha parte, inclusive, em relação à programação que a Presidência da

República fez para a divulgação do plano. Mas tenham os senhores a certeza de que é um plano bastante ousado, do qual, em breve, Senador Eduardo Braga, a sociedade brasileira terá conhecimento. Penso que, no período anterior a este, não existiu um plano nacional tão forte de melhoria do nosso sistema prisional.

Além disso, no sistema prisional, outras medidas serão tomadas. Já há um pré-entendimento com o Conselho Nacional de Justiça e com o Conselho Nacional do Ministério Público para desenvolvermos alguns programas comuns, que também serão anunciados no momento do lançamento desse programa. Eu me limito, aqui, a dizer isso, nada mais vou acrescentar, para que eu não seja deselegante em relação à programação que a Presidência da República orientou na divulgação desse plano.

O terceiro ponto que preciso mencionar, também dentro dessa estrutura do plano de segurança, é o seguinte: haverá grandes eventos no Brasil, como a Copa do Mundo, a Rio+20 e as Olimpíadas, e, evidentemente, o País tem de estar capacitado para a criação de políticas de segurança pública voltadas a esses grandes eventos.

No Ministério da Justiça, há a Senasp, bem comandada pela Secretária Regina Miki. Porém, a Senasp tem de ter como prioridade o desenvolvimento das políticas ordinárias de segurança pública. Foi por essa razão que criamos a Secretaria Especial de Segurança Pública para Grandes Eventos, que, articulada com a Senasp e com a política geral dos grandes eventos, irá cuidar da segurança dos grandes eventos. Já estamos preparando um plano que está sendo discutido minuciosamente pelo Secretário Botelho, Delegado da Polícia Federal que comanda essa Secretaria. Esse plano será feito em conjunto com os Estados, prevendo-se centros de comando em todas as cidades-sede da Copa do Mundo. Ainda estamos em fase de definição de valores desse plano. Vai se investir bastante em segurança pública, na segurança de grandes eventos. Eu também, é claro, não posso, antes de o plano ser concluído e aprovado pelos órgãos financeiros do Governo, divulgar isso. Mas posso dizer que tem havido reuniões intensas, que a Secretaria tem mantido com os governos estaduais. A impressão que tenho é a de que será um plano bastante rígido, competente e eficiente na segurança de grandes eventos, conforme divulgaremos oportunamente.

Também estamos desenvolvendo um plano de combate à violência.

Quais são os eixos desse plano? Em primeiro lugar, a informação. Vamos criar um sistema nacional de informação e estatística, cuja formação será através de medida legislativa, que já foi estudada pelo Ministério

da Justiça e está hoje em estudo na Casa Civil. Qual é a ideia? É a afirmação da criação desse sistema com a obrigação de os Estados passarem informações para esse sistema; informações que serão divulgadas de forma transparente para o acompanhamento da sociedade sobre a evolução da criminalidade no País. O caráter compulsório dessas informações se vinculará a uma questão: os Estados que não passarem as informações nos padrões previstos por essa medida legislativa não receberão verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública, ou seja, os que quiserem verbas do Plano Nacional de Segurança Pública terão que passar essas informações. Com isso, temos certeza que garantiremos um sistema eficiente que nos permitirá, em tempo real, acompanhar o desenvolvimento da criminalidade e ter políticas que se baseiam não em intuições, mas que se baseiam em critérios objetivos e em padrões de ataque, efetivamente, às causas da criminalidade e sua repressão.

Acredito que esse sistema nacional de informação e estatística será um dos grandes avanços que nós teremos na Política Nacional de Segurança Pública. É uma pedra de toque para desenvolvermos políticas após sua implantação.

E, claro que, além de cobrar o Estado, temos que permitir que o Estado desenvolva eficazmente essa coleta de informações. Por isso o Governo Federal, com a implantação desse sistema, fará capacitações e acordos com os Estados para que possamos ter tudo bem-informado e capacitado para efeitos da informação de combate à criminalidade. Esse é um dos passos importantes.

O outro aspecto é o desenvolvimento de um plano específico que envolverá uma ação conjunta entre a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Senasp no combate ao crime organizado. Nós teremos um plano específico de combate ao crime organizado. E, como o crime organizado tem várias nuances, nós daremos ênfase ao crime organizado que gera violência, ou seja, questões de grupo de extermínio. Questões que geram violência terão prioridade nesse plano. Esse plano envolverá uma ação conjunta da Polícia Federal, Senasp e Polícia Rodoviária Federal. Já está quantificado e em breve também será lançado.

Outra vertente desse plano é justamente a questão da capacitação dos Municípios, relativamente à questão de segurança pública. Se, por um lado, a segurança pública é um dever do Estado, é um dever também da União, um dever do Município.

Então, dando sequência às políticas do Pronasci, nós teremos programas com os Municípios, mas dentro de uma reformulação. Nós acreditamos que essa afirmação de políticas do Pronasci não se pode dar

por escolhas discricionárias de quais Municípios devem receber as verbas. Nós faremos um edital com pontuações, privilegiando Municípios de fronteira, privilegiando Municípios que tenham uma forte densidade de crimes para o recebimento dos programas. Portanto, em vez de nós agirmos intuitivamente, baseados no sistema nacional de informação e estatística, teremos políticas objetivas de desenvolvimento de atividades de segurança e de compra de equipamentos para Municípios.

Finalmente, uma outra questão que está sendo desenvolvida é o combate à impunidade, que, a nosso ver, gera violência. Muitos dos Estados em que há uma forte densidade de homicídios são Estados que não têm, eu diria, possibilidade de investigar e de punir homicídios.

Recentemente, num diálogo fraterno e transparente com o Governador Teotônio Vilela, do Estado de Alagoas, para nós ficou muito claro que, em larga medida, aquele Estado, que é considerado o Estado mais violento do País pelos índices colocados, sofre um problema que não é só dele; é de vários Estados. Os homicídios que lá ocorrem não são investigados. Lá havia um estoque de cerca de 6.000 inquéritos de homicídios parado há anos. Nós deslocamos a Força Nacional de Segurança com delegados para lá para apurar.

Mas não basta isso. Temos que capacitar os órgãos policiais para que tenham condições técnicas, humanas e de preparo para fazer boas investigações diante de homicídios. É por isso, então, que nós estamos desenvolvendo um programa, em que vamos, em conjunto com o Estado, repassar equipamentos e treinamentos para criar equipes de investigação de homicídios que efetivamente possam elucidar crimes e permitir que o Judiciário os puna. Esse também é um plano que está em processo de discussão, de quantificação e ainda pendente de aprovação final.

Em síntese, se os senhores me permite, dentro de tudo que foi feito, que está sendo feito e que será feito, nós temos uma tentativa de ataque à violência, tentativa de ataque ao crime organizado, tentativa de ataque ao uso de drogas, através de programas que também a Senadi está discutindo com o Ministério da Saúde que, também em curto espaço de tempo serão divulgados pela Presidente da República, um plano de usuários de drogas que, efetivamente, se põe como indispensável para o País.

Tudo isso está sendo feito dentro daquelas premissas que eu desenhei aos senhores.

Claro – eu já estourei o tempo – que exigiria um aprofundamento pontual muito maior para que nós pudéssemos ter esse detalhamento. Algumas coisas eu

não tenho como detalhar porque serão ainda lançadas, ultimadas; outras coisas eu posso detalhar.

Agora, tenho certeza, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que esse plano vai exigir, entre outras coisas, a participação ativa do Congresso Nacional, a reflexão ativa dos senhores e, muitas vezes, medidas legislativas que terão de passar pelo debate do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Tenho certeza que, independentemente das nossas cores políticopartidárias há um reconhecimento uniforme de que a questão da segurança pública é crucial para o País. E, nessa perspectiva, o Ministério da Justiça, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria Especial de Segurança para os grandes eventos, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Nacional, a Força Nacional têm total disposição de trabalharem integrados ao Congresso nacional, seja para a aprovação de boas proposições legislativas, seja para que possamos ter um resultado eficiente no plano da segurança pública que, creio, não é desejo só da Presidenta Dilma Rousseff, não é só o meu desejo, não é só desejo dos governadores dos Estados, nem de Deputados e Senadores apenas, mas é um desejo de toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Agradecendo ao nosso Ministro José Eduardo Cardoso, antes de passar a palavra aos nossos Senadores já inscritos, eu gostaria de destacar, Ministro, a importância que o Senado da República, nesse momento, vem dando ao tema segurança pública, em consonância exatamente com esse clamor da população brasileira.

Como V. Ex^a bem disse, há hoje uma demanda da população muito grande em todos os Estados brasileiros para que o Estado, no *lato sensu* da palavra, seja o governo federal, estadual ou municipal, possam dar respostas a essas questões que são prementes com relação à segurança.

V. Ex^a disse muito bem. A exclusão social, que, aparentemente, poderia ser a grande causa e a grande mola propulsora da violência ou da insegurança pública, lamentavelmente, está comprovado não é ela. É um conjunto de fatores que faz com que isso aconteça. Ao contrário, em alguns casos, Senador Pimentel, quando há inclusão social, quando há melhoria da renda, há melhoria da empregabilidade, etc., a criminalidade aumenta.

Portanto, em todo o Senado da República há um desejo de contribuir para que possamos avançar.

V. Ex^a passou alguns minutos aqui e poderia passar algumas horas apresentando os planos e mais planos e mais planos que, neste momento, o Ministério da

Justiça, o Ministério da Defesa, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Palácio do Planalto, os governos estaduais, etc. estão fazendo para a segurança. No entanto, meu caro Ministro, creio que um dos maiores desafios que temos é ter recurso financeiro para implementar esses planos. De nada adianta termos bons planos, se, lamentavelmente, não há recursos para implementá-los, porque, na prática, esses planos não saem do papel. Enquanto V. Ex^a fazia o discurso, eu fiz aqui, Senador Pedro Taques, alguns comentários com S. Ex^a e ele comigo. E eu fiz uma conta, apenas num dos itens que V. Ex^a apresentou: R\$1 bilhão para investimento em novo sistema prisional. Isso significa dizer que, se cada cadeia pública construída custar algo como R\$10 milhões, Senador Fernando Pimentel...perdão, Senador Pimentel, talvez transferindo o título dele para Minas Gerais.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador Eduardo Braga, o Fernando Pimentel vem de um dos Estados que fazem a mediação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – É verdade. E é uma grande figura. Portanto, tenho certeza de que tanto ele como V. Ex^a estão absolutamente de acordo. Mas o que eu diria que R\$1 bilhão em construção de cadeia pública demandará dos Estados para o custeio outras centenas de milhares de reais. E esses Estados, muitas vezes, não possuem essa capacidade financeira. Só para dar um exemplo, além disso é claro que todos esses esforços aqui postos demandam mais recursos tanto da União como dos Estados.

Portanto, eu creio que um dos temas que nós poderíamos abordar aqui nesse debate é a questão de como o Ministério da Justiça pensa ter o apoio desta Comissão e do Senado da República, para que tenhamos recursos impositivos na área de segurança pública. A educação, hoje, tem um percentual de vinculação da receita tributária do Governo Federal, estaduais e municipais; a saúde também tem; há uma discussão com relação à emenda nº 29, que está próxima de acontecer; no entanto, na questão da segurança pública, nós não temos recursos definidos e assegurados. Enquanto isso, a atividade criminal e talvez o Senador Pedro Taques, como especialista nessa área, por ter exercido por muitos anos uma carreira no Ministério Público Federal, combatendo exatamente esses crimes organizados, eles não têm contingenciamento, eles não têm liberação de cota, eles não têm nada que o impeçam de alcançar o volume de recursos de que necessitam para fazer investimentos quase que imediatos na demanda.

Então, via de regra, nós estamos correndo atrás do prejuízo e sem recursos para implementá-lo. Isso

acontece em vários setores. Uma das nossas grandes esperanças na fronteira é a questão do VANT. Inclusive no domingo passado, no Fantástico, a operação Ágata foi sobejamente demonstrada com a operação de um VANT sendo operado pelo Exército brasileiro. Imagino que tanto o Ministério da Defesa possui VANTs, como o Ministério da Justiça.

No entanto, esses VANTs precisam ser colocados em operação, sob pena de não conseguirmos fazer o policiamento em 16 mil quilômetros de fronteira.

Acho que uma das questões objetivas primordiais da nossa Comissão é a questão de recursos. E o Senador Jayme Campos fez essa colocação na nossa primeira reunião preliminar desta Comissão, no que todos assinamos embaixo.

Gostaríamos de poder começar discutindo como assegurar recursos prioritários impositivos no orçamento para segurança pública. Porque, a partir daí, podemos desenhar e acompanhar esses planos, diante de uma situação concreta e real. Nós não queremos fazer essa apresentação no dia de hoje, o Senador Pedro Taques está fazendo todo um levantamento bastante criterioso sobre o tema, mas a verdade é que a realidade entre o orçamentário e o executado é absolutamente crítica. E os efetivos policiais nos Estados não correspondem a uma proporcionalidade habitante/polícia que possa assegurar sequer a presença policial ostensiva, como deveríamos ter.

Portanto, eu queria apenas fazer essa colocação. No mais, registrar que é a primeira vez que V. Ex^a vem a este Senado como Ministro da Justiça, mas V. Ex^a virá muitas vezes, porque não apenas criamos a Comissão Temporária para Acompanhamento do Plano Nacional de Segurança, e do PAC II, como também, por iniciativa nossa, a criação desta Comissão e, por iniciativa do Senador Pedro Taques, criamos uma subcomissão permanente na Comissão de Constituição e Justiça para fazer o acompanhamento e as políticas públicas de segurança.

Portanto, o Senado Federal tem agora uma estrutura imediata, de curto prazo, onde nós queremos efetivamente transformar a questão da segurança pública em prioridade, em recursos, em decisão política e, ao mesmo tempo, criou uma estrutura permanente com uma subcomissão permanente de segurança pública, na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, V. Ex^a agora tem o fórum adequado, o ambiente adequado no Senado para encontrar o apoio e suporte para a liberação de recursos efetivos para a segurança pública.

Dito isto, vou passar a palavra ao Senador Pedro Taques e, logo a seguir, ao Senador Jayme Campos, porque aqui usamos, Ministro, a prática de três

Senadores falarem, apresentam as suas indagações e perguntas e, aí, o palestrante responde, para que a gente possa interagir a dinâmica da nossa Comissão.

Passo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, que nos dá a honra de sua presença, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Secretária Nacional, Dr^a Regina, senhores e senhoras, nós estamos debatendo segurança, aqui no Senado, há muito tempo – acompanho isso de fora –, mas neste semestre, em razão da constituição, penso, de algumas subcomissões aqui, este tema poderá ter uma melhor objetividade, nós precisamos concretizar as nossas ações.

Sr. Ministro, o Senador Braga fez referência a esta Comissão de Acompanhamento do PAC, é uma comissão especial; existe uma subcomissão criada na qual trabalharemos ali com a reunião de todos os projetos do Senado que tratam de segurança, e hoje, pela manhã, tive uma reunião com o Deputado Molon, do Rio de Janeiro, que participa da subcomissão lá na Câmara dos Deputados, para que nós possamos ter uma análise sobre este tema de forma integrada e, por óbvio, levando-se em conta o bicameralismo que existe no Brasil, mas nós não podemos esquecer da existência do Congresso Nacional.

E, ao lado disso, Sr. Ministro, aqui foi constituída uma comissão especial de juristas – e esta comissão começará seus trabalhos, segundo penso, ainda no início do mês de setembro – para uma reformulação penal nacional. E lá, na Câmara dos Deputados, também existe uma comissão especial com esse objetivo. E já fizemos até uma reunião intermediada pelos membros do Ministério da Justiça, como o Dr. Marivaldo, a Dr^a Elaine, com o Deputado Federal Molon, que também faz parte daquela subcomissão, para que possamos dar uma inteireza nessa construção a respeito de segurança pública.

Sr. Ministro, eu penso que no Brasil, infelizmente, nós temos o vício de tratar todos os temas sobre segurança dentro de uma mesma atuação, o que, no meu entender, não se afigura como o correto. E explico melhor isso.

Nós sabemos, e V. Ex^a disse isso, que os crimes ocorrem por vários motivos. Agora, nós não podemos tratar aquele que pratica crimes e que pertence a uma organização criminosa da mesma forma que aquele que pratica crimes em razão da falta de oportunidades, da falta de condições. No Brasil, infelizmente, existe a ideia, que me parece ser do início do séc. XIX, de que abrir uma escola é fechar uma penitenciária. Isso é fato em determinados crimes.

Mas sabemos que existem crimes que são praticados por doutores, que sabem escolher os melhores

vinhos, que viajam pelo mundo, que sabem comer com os melhores talheres. Então, essa argumentação não calha nesse tipo de crime.

Com a constituição dessa Comissão Especial de Acompanhamento do PAC da Segurança, nós – esta é a ideia, que já debati com o Senador Braga e com o Senador Jayme – faremos o acompanhamento da política nacional voltada para a aplicação de recursos no espaço da falta de oportunidades, que leva o cidadão a cometer crimes. Exemplo disso é o Pronasci, bem como o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, o projeto Mulheres da Paz, o Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável. Mas essa Comissão Especial de Acompanhamento precisa se desincumbir de uma atribuição constitucional do Legislativo, que é a fiscalização da aplicação desses recursos e também a fiscalização da efetividade desses programas desempenhados e levados a cabo pelo Poder Executivo.

Essa Comissão Especial está no início dos seus trabalhos. Estamos fazendo o acompanhamento do desembolso desses valores, de acordo com o Siafi. Tenho todos os levantamentos aqui. Eu estava conversando com a Dr^a Regina, e me parece que isso tem mudado. Faremos o acompanhamento disso, para que não possamos cair no que V. Ex^a bem disse, ou seja, na aplicação desses recursos e desses programas sem a informação de que ali se faz a necessidade da aplicação desses recursos. Exemplo disso é a possibilidade – não estou dizendo que isto exista; estou dizendo isto em tese – de aplicação desses recursos com fins político-partidários. Isso não é possível, isso não poderia existir. Não sei se isso existe, não estou fazendo essa afirmativa. Mas temos de levar em conta, como V. Ex^a disse, informações a respeito da existência de crimes e da possibilidade de aplicação desses projetos, desses programas do Poder Executivo. Essa é a primeira função, penso, dessa Comissão Especial de Acompanhamento, bem como a de fazer proposições, para que o Poder Legislativo, em especial esta Casa, possa construir uma política nacional de segurança pública. Essa é a visão que tenho dessa Comissão e dessa Subcomissão a que fiz referência. É preciso entender que segurança pública não passa só pelo debate da Polícia. É também um debate da Polícia, mas isso passa pela construção de políticas públicas que possam evitar que o cidadão venha a cometer crimes.

O senhor fez referência à necessidade de maior integração. Para que isso exista, precisamos definir na Constituição o papel dessas Polícias. Apesar da definição teórica, sabemos que, na prática, isso não existe. Existe quase uma discussão genética, que se encontra no DNA, que faz com que a Polícia Civil e a Polícia Militar nunca pratiquem uma ação de manei-

ra uniforme. Isso tem de ser mudado. Para isso, precisamos discutir essas questões. É preciso vontade política para alterar, inclusive, a Constituição da República, para que haja essa integração. Não se fala em integração entre as Polícias federais, as Polícias do Estado nacional, e as Polícias estaduais. Isso não tem ocorrido, por falta da definição constitucional do real papel da União Federal na questão da segurança pública. Sempre debatemos a questão dos Estados, que jogam isso para a União, em razão da falta de recursos. No Congresso Nacional – é preciso vontade política, que se encontra também no Poder Executivo –, precisamos fazer com essas discussões tenham concretização no Parlamento.

E a função das Forças Armadas? A República Federativa do Brasil, pela atuação no Haiti, demonstrou que é possível pensarmos nessa atuação das Forças Armadas. Aliás, isso já está na Constituição; existe lei para isso. Falta que, mais uma vez, possamos fazer com que isso seja algo concreto.

O senhor fez referência à falta de informação. Esse é um mal que no Brasil existe, há muito, e estamos discutindo também, há muito, a falta de informação. Nós não tínhamos a integração entre essas Polícias. O cidadão comete um crime no Estado “x”, com o nome de José da Silva; aqui, José Silva.

Ele não é identificado. Infelizmente, existem falhas nisso. Conheço o trabalho do Ministério da Justiça nesse tema. Agora, essa informação parte também de um processo de dar valor à inteligência policial para que possamos encontrar, efetivamente, onde os crimes ocorrem e por que esses crimes estão a ocorrer.

A questão de pessoal, a que V. Ex^a fez referência. O número reduzido de policiais que nós temos e a terceirização, por parte do Ministério da Justiça, de algumas atividades que são próprias do Estado. Por exemplo, a entrada no território nacional: quem faz a conferência do passaporte hoje são terceirizados. Essa é uma função do Estado que nós teríamos que debater aqui.

Tenho a compreensão de que isso existe por falta de pessoal, mas precisamos debater isso. Se a droga, a substância entorpecente adentra o Brasil, se o armamento adentra o Brasil, eles não vão pular de paraquedas aqui. Eles entram pelas fronteiras, notadamente pelas fronteiras secas, e nós precisamos de maior participação do Estado ali e debater a questão também de pessoal.

V. Ex^a fez referência ao combate à criminalidade, à macrocriminalidade, notadamente a crimes violentos. Eu queria indagar de V. Ex^a se nesse componente do Ministério da Justiça, que está a tratar da macrocriminalidade, mas voltado para a criminalidade violenta,

não estamos aí cometendo o mesmo erro do Código Penal de 1940, por tratar a violência como algo individual. Por que estou a dizer isso? Porque a corrupção ficou fora disso.

A corrupção hoje, no Brasil – e o senhor fez referência a isso –, é algo que deve ser tratado como prioridade, o combate à corrupção. E não vejo como podemos separar a organização criminosa hoje da corrupção, até em razão de conceitos internacionais trazidos pelo Tratado de Palermo, como o senhor bem sabe.

Tenho algumas perguntas de ordem objetiva a fazer ao senhor: de que maneira são feitas as fiscalizações nesses projetos a que fiz referência, gabinetes de gestão integrada, mulheres e pais, projeto de proteção dos jovens em território vulnerável, tendo em conta levantamentos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria, da CGU, a respeito disso? O que o Ministério da Justiça tem feito para fiscalizar efetivamente a aplicação desses recursos? E se o Ministério da Justiça tem levantamentos a respeito da duplicidade de participação nesses programas. Isso já restou identificado. O que o Ministério da Justiça tem feito para mudar essa realidade.

E, como estamos numa primeira audiência, penso que nesta primeira audiência a esta Comissão – e isso foi aqui tratado –, temos mais que ouvir o senhor. É um prazer ouvi-lo porque o senhor demonstrou conhecimento sobre o tema, e nós vamos fazer alguns requerimentos de informações para que o Ministério da Justiça, com mais tempo, possa nos dar conta da aplicação desses recursos, da sua efetividade, porque, tendo em conta o Siafi, o desembolso desses recursos está encontrando ainda alguns obstáculos.

Uma última indagação. Estamos diante de eventos internacionais, como Copa do Mundo, Olimpíada. Nós não temos um tipo penal para terrorismo no Brasil. Se o Ministério da Justiça tem se preocupado com isso. Aqui, no Senado da República, existe essa comissão especial de juristas, que já foi criada, mas falta sua constituição para que possamos fazer uma nova análise do Código Penal e adequá-lo à realidade em que nós vivemos. Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito da construção de um novo Código Penal, levando-se em conta terrorismo, levando-se em conta crimes que atentem contra o Estado democrático, que se chamava, no momento escuro da nossa história, de Lei de Segurança Nacional. Isso precisa ser pensado, se o Ministério da Justiça tem feito esses encaminhamentos.

No mais, cumprimentar V. Ex^a e a Dr^a Regina pelo trabalho que vem sendo desempenhado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Jayme Campos, por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vai ser apenas por um minuto, porque vai abrir, daqui a pouco, a sessão do Congresso, nós temos que ir lá, e eu estou inscrito. Tenho que ser rápido porque o ministro tem que responder.

Gostaria de cumprimentar o Ministro José Eduardo Cardozo, a Dr^a Regina, e também o nosso Presidente Eduardo Braga.

Eu tinha uma série de perguntas a fazer, inclusive depois eu vou dar uma sugestão ao relator, diante de algumas informações, sobretudo, alguns conhecimentos de pessoas que militam na área de segurança pública no Brasil, que nos sugeriram. Todavia, ministro, serei bem prático.

Qual é a opinião do senhor sobre a PEC 300? Porque há, na verdade, um questionamento quando o Governo tem um levantamento dizendo que isso poderia onerar as folhas de pagamento em algo parecido a R\$50 bilhões. Dados levantados pelas polícias do Brasil me dão a informação de que é algo em torno de R\$23 bilhões. Na medida em que V. Ex^a falou, e nós já estamos carecas de saber a nossa realidade, sobretudo porque já fomos governadores de Estado – eu e o Eduardo Braga –, e o Pedro, que é originário do Ministério Público. Mas eu acho que um dos fatores que têm contribuído sobremaneira para o aumento da violência é a questão social; ninguém pode desconhecer isso. A violência vem lá da base, vem da questão da degradação social, do tecido social das famílias brasileiras. Por outro lado, eu acho que nós temos que investir no ser humano, em capacitação, treinamento e bom salário.

Quando o senhor falou aqui no PAC 2, parece que há previsto algo em torno de 2,8 mil bases comunitárias – parece-me que já foi reduzido isso.

Vou fazer uma conta rapidamente com o Senador Eduardo Braga.

Imagino que vamos precisar, no mínimo, no mínimo, de efetivo para essas bases, de 60 mil a 80 mil novos policiais, para serem contratados e nomeados através de concurso nos Estados, Mato Grosso particularmente.

Hoje está nos jornais de fora, ou seja, no jornal *O Globo*, que, no Rio de Janeiro, três avenidas de grande circulação de pedestres estão fechadas; essa é uma denúncia no jornal *O Globo*. Três bases, não são nem bases, são postos, porque a bases vai muito mais gente, porque envolvem região; as bases são feitas por regiões. Então, causa-me uma preocupação de que, primeiro, o policial tem que ser mais bem remunerado no Brasil. Há um descompasso grande entre o salário do policial federal e as polícias civis e militares, sobretudo em Mato Grosso. Lá, particularmente, um PM ganha R\$1,8 mil, R\$2 mil.

Pergunto ao senhor: será que esse cidadão vai para as ruas e encarar de fato o crime com R\$1,8 mil? Está brincando! Aquilo é um bico para ele. Ele tem distintivo de polícia, carteira de polícia e poder de portar arma. Nós não vamos chegar a lugar nenhum; a verdade é essa.

Segundo, quero saber como está o encaminhamento do PAC 2.

Quero saber se, de fato, há algo de concreto.

Nós sabemos que, sobretudo neste momento de crise internacional, o próprio Ministério dos Transportes tem R\$16 bilhões de orçamento. Todavia, neste ano, até ontem, sabe quanto foi pago, Dr^a Regina? Quatro bilhões e oitocentos milhões! E estamos concluindo o ano; já estamos no mês de setembro. De R\$16 bilhões, até agora, foi executado algo em torno de R\$5 bilhões. Então, na verdade, nós vivemos um momento sério, grave.

V. Ex^a falou aqui sobre as Operações Sentinela, Ágata... Até quando vão? Um mês, dois meses, três meses? Porque não há recurso. O efetivo é enorme. Os custos operacionais são gigantescos. Nós sabemos que envolvem Aeronáutica, Marinha, Exército, as polícias, Ibama, e, no Mato Grosso, por exemplo, é Sema, Receita Federal. Quanto nós temos de recurso previsto?

Como bem disse aqui o Senador Eduardo Braga, se nós não arrarmos uma fonte de receita, ou seja, para colocar para o Ministério da Saúde, para o Ministério da Justiça...

Na verdade, o problema de segurança pública é grave hoje. Eu tenho uma pesquisa que realizei no meu Estado. Para ter uma noção, a segurança está mais séria do que a questão da saúde e da educação, por incrível que pareça.

Historicamente, era saúde, educação e segurança. Hoje não, é segurança pública em primeiro lugar.

Os planos que estão aí colocados são ótimos, maravilhosos, todavia, nós precisamos ter recursos.

E quero aqui dar uma contribuição ao nosso relator diante do que eu acho. Ministro, nós temos que ter um cadastro único também em relação às aeronaves no Brasil, criarmos junto ao Departamento de Aviação Civil um cadastro completo em relação às nossas aeronaves. É a criação de um sistema de identificação de aeronaves nos moldes do Registro Nacional de Veículos Automotores, com intuito de maior controle do tráfego aéreo, especialmente nas áreas de fronteiras. Hoje nós não temos e nós teríamos que ter esse cadastro para que as polícias pudessem identificar de imediato onde está uma aeronave pousada na região. Hoje não tem, a polícia não sabe qual é o avião PT ou o que seja. Temos que ter esse cadastro das aeronaves, sobretudo para as áreas de fronteira. São 16 mil

quilômetros de área de fronteira. Se nós não tivermos, será difícil controlar o tráfico, que, hoje, a maior parte, ocorre através de aeronaves.

Temos que ter esse cadastro como se fosse o de automóveis.

Qualquer policial da região que entrasse no computador saberia de quem é essa aeronave.

Segundo, precisamos também, Senador Pedro Taques, dispor, Senador Pedro Taques, de um acesso mais adequado em relação ao policial que se envolver em atividade criminosa. Acho que temos que ter um cadastro nacional de policiais que foram expulsos da polícia. Ele é expulso da polícia e, de imediato, ingressa em uma empresa terceirizada de segurança. E é um bandido, um marginal muitas vezes e nós não temos um cadastro. O policial que é expulso no Amazonas, que é expulso no Mato Grosso, que é expulso em São Paulo, não existe um cadastro único... ou preso que foge.

Então, eu acho que nós podemos dar uma grande contribuição. De tal forma, Ministro, que estamos apostando na sua proposta. Eu ia fazer mais uma indagação ao senhor, mas eu vou deixar para outra oportunidade, diante do tempo exíguo aqui.

Quero cumprimentá-lo e saudá-lo. Seja bem-vindo! E conte com o nosso apoio aqui para o que der e vier. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Ministro José Eduardo Cardozo, o senhor sabe, eu não preciso falar, fomos Deputados juntos, é talvez uma das pessoas deste País com mais capacidade para estar nessa função. Vocês sabem o tamanho do desafio dessa função.

O que a gente vê aqui – senhor porque estamos aqui no Senado e não dá para chamar de você –, o senhor tem um desafio e a gente sabe que é uma pessoa com uma vida pública seriíssima, muito criativo, mas é uma total falta de integração, de informação. Nós estamos no começo. É claro que no governo do Presidente Lula houve avanços, o Plano Nacional de Segurança Pública, a ideia do SUSP, os GGIs. Eu quero dar a experiência minha lá em Nova Iguaçu, mas a maior experiência está em Diadema com Regina Miki. A melhor experiência do Brasil foi aquela feita em Diadema. O Pronasci.

Eu queria chamar a atenção do Presidente, do relator Pedro Taques, que aqui nós temos o problema dessa arquitetura institucional também. O que o Ministro falou da desintegração entre as polícias – Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias dos Estados –, a gente tem que enfrentar esse problema que acaba gerando esses números. O prof. Júlio Jacobo,

que foi coordenador desse Mapa da Violência 2011, que foi publicado no jornal O Globo do dia 09, disse que não mais do que 8% dos homicídios dolosos são investigados com sucesso. Aí você vê!

Do Conselho Nacional do Ministério Público: 158.319 assassinatos em solução. No Rio de Janeiro, 60 mil. Nos últimos 29 anos, 1 milhão de pessoas foram vítimas de homicídio dolosos no Brasil, segundo o Data SUS. Em 2009, houve 50.252 assassinatos, o que situa o País como o segundo mais violento no mundo.

Eu queria saber em relação a homicídios, o que temos de concreto?

Eu dou a experiência – se bem que a melhor experiência, como eu falo, foi a de Diadema, onde estive como Prefeito de Nova Iguaçu para conhecer a experiência exitosa – em relação ao gabinete de gestão integrada. Senador Pedro Taques, eu queria ressaltar o papel dos Municípios. Em meu Município de Nova Iguaçu, na época, tinha o Luís Eduardo Soares que era o Secretário, fizemos uma coisa simples: nós juntamos, no Gabinete de Gestão Integrada, todas as polícias, o Governo do Estado, a Prefeitura do Município; trabalhamos com um mapa, e passavam para nós assim: em tal avenida está havendo maior incidência de assaltos e de homicídios em determinados lugares. E, na maior parte dos lugares, eram bares. E, com aquilo, a gente traçava um plano. E com medidas simples, por parte do Município, nós conseguimos resolver várias questões. E o lugar em que havia mais roubo na cidade, a gente resolveu reforçando a iluminação – uma coisa simples. Eu, como Prefeito, disse: Me demandem, digam como eu posso ajudar.

Então, aquele Gabinete de Gestão Integrada funcionou muito.

Eu queria saber, além de uma política, o que os senhores pensam em relação à questão dos homicídios, mas também em relação a essa articulação com os Municípios. De que forma estimular os Municípios a entrarem nisso? A sensação que a gente tem é a seguinte: o problema hoje é do Estado, então o Estado se vira. E os senhores sabem que, nesta última eleição, em que a Presidenta Dilma disputou o segundo turno com o José Serra, e pelo país afora, o tema que surgiu com força foi o da segurança pública. Se a gente puder dizer, o recado do povo nessas eleições foi: saúde e segurança pública.

Dessa forma, Sr. Ministro, eu quero me colocar aqui, como também esta Comissão, como aliado do senhor nesse debate nacional com relação às prioridades, na discussão do Orçamento, na discussão de por onde nós vamos priorizar as nossas atenções. Então eu queria que o senhor tivesse consciência disto: esta Comissão pode funcionar como uma grande aliada

do Ministério da Justiça, em debates nas audiências, mas em conversas reservadas com esta Comissão, porque nós entendemos que é uma disputa que nós temos que entrar.

Por último, a pergunta é com relação às polícias. Não falo da simples integração, muito se falou nisso. Mas é um problema que nós temos de enfrentar, como o aumento salarial, o problema da corrupção... Vejo, no caso do Rio de Janeiro, as UPPs, que é uma experiência que está funcionando, é a grande esperança daquele Estado. E existiu uma coisa muito importante que foi a unidade política do povo, das forças na defesa das UPPs. Uma coisa que acontecia no Rio era que a polícia tratava as favelas como se não fossem áreas do Estado, mas como territórios inimigos. A polícia entrava e saía. E, geralmente, na entrada a polícia tinha conflito com criminosos, com bandidos, mas morriam pessoas inocentes. Vejam que era uma parte como se não fosse do Estado; era um território inimigo.

Então o importante na política das UPPs é que a polícia entra para ficar. E não só nos morros, como também fica no Leblon, Ipanema, no asfalto – como chamam no Rio de Janeiro. E ali, o que foi feito? Treinam-se policiais novos para ficarem naquelas UPPs, são pessoas que não pertencem à estrutura antiga. Mas, mesmo assim, o problema maior nas UPPs é a corrupção.

Então é um problema que nós temos que enfrentar. Sinceramente eu penso, falando aqui informalmente, que estou participando aqui – e não sou especialista como o Senador Eduardo Braga que foi Governador; como o Senador Pedro Taques, que milita na área –, mas estou aqui participando do debate com muita preocupação. Talvez a história me coloque o papel de, um dia, ser Governador do Rio de Janeiro, e eu olho para todos esses aspectos com grande preocupação. Como é que nós vamos lidar com isso?

A discussão da reforma das polícias eu não sei, a gente tem que enfrentar Ministro, é tanta coisa, é tão difícil, mas nós temos que ir à raiz, ao centro. Não podemos ficar na periferia.

Eu acho, Sr. Ministro, que o senhor tem isso, que pode ser a pessoa que vai começar, que vai inaugurar um novo momento, de pensar fundo, vamos à raiz. Talvez não tenha resultado agora, aqui, ali, mas vamos pensar nisso, vamos caminhar nesse sentido, porque a gente tem que, de fato, repensar.

E acabei fazendo uma última constatação, parece que está havendo correções, dessa história da falta de integração mesmo. Por exemplo, no Rio de Janeiro, vejo o seguinte: as Mulheres da Paz não estavam nas UPPs; estavam em áreas dispersas. Os programas eram absolutamente desarticulados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a transversalidade...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É. Então, eu acho que o senhor está no caminho correto. O senhor, no começo da reunião, falou que falta integração de informação. Penso que essa questão da informação é fundamental, é chave.

Encontrei o Governador Eduardo Campos, que estava muito animado. Ele queria que falássemos do processo por ele construído em relação às Polícias. Há muitas experiências bem-sucedidas pelo País, mas são experiências que esbarram nesse arcabouço institucional absurdo que existe.

Meu Relator, Senador Pedro Taques, e meu Presidente, Senador Eduardo Braga, penso que temos de enfrentar isso também. Precisamos ver como, no Parlamento, podemos auxiliar o Ministério da Justiça nesse debate.

Era essa a minha fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Vou conceder a palavra ao nosso Ministro, José Eduardo Cardozo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Antes disso, concedo a palavra ao nosso Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Ministro, permita-me dizer que, em razão da sua atuação, quase não pedi exoneração do Ministério Público Federal. Temos um amigo em comum, que me mostrou uma entrevista do senhor, em que o senhor falava que não seria mais candidato a deputado federal. Ele me disse: “O que você vai fazer na política, se o Cardozo não quer mais ser candidato?”. Pensei nisso e fiquei, durante quase uma semana, sonhando com o Cardozo. Falei: “Não vou sair do Ministério Público Federal. O cara está saindo. O que vou fazer lá?”. (*Risos.*) Mas, depois, resolvi sair do Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Fez muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O Ministério Público Federal perdeu um grande procurador, mas o Senado da República ganhou um grande parlamentar.

Antes de passar a palavra ao Ministro, eu gostaria de acrescentar mais um tema.

A questão da informação foi levantada durante a sua apresentação e a apresentação dos demais Senadores. Fica claro, Ministro, que há dois problemas de informação. Um deles diz respeito à geografia do crime e ao número de ocorrências: onde, como e em que

horário ocorre o crime. O crime não apenas tem uma geografia, como também tem um horário. Determinados crimes acontecem num determinado período do dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Isso é fato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Portanto, o planejamento e a estratégia dependem dessas informações. Perfeito!

Mas há outra informação relativa a algo que, no Brasil, está muito, muito problemático. Talvez, o cidadão brasileiro seja o que mais tem documentos na face da Terra: carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, título de eleitor, CPF. O que mais existe, Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Passaporte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Do passaporte já falei. Pelo menos, uns dez documentos cada um de nós temos. E o pior é que o brasileiro que mora em Brasília, se chegar ao interior do Estado do Amazonas, tira uma nova carteira de identidade. Esse cidadão que estava em Brasília, ao chegar àquele Estado, ganha novo prontuário.

Portanto, creio que a questão da informação passa também pela unificação do cadastro documental no País, por uma simplificação do documento. O Brasil acabou de criar um novo modelo de carteira de identidade, mas esse novo modelo não acaba com nenhum outro documento. É simplesmente uma substituição da carteira de identidade de papel por uma carteira de identidade de plástico com *chip*. Mas continuamos a ter título de eleitor, carteira de motorista, carteira de trabalho. E há outra coisa: para que se possa ser identificado em cada um desses documentos, há um nível de identificação digital diferente. Agora, aprovamos o perfil genético, para fazermos, inclusive, o Banco de DNA no Brasil.

Portanto, Ministro, eu queria ouvir qual é a posição do Ministério em relação a essa situação.

Aí sim, não só haveria informações da geografia, do horário e da periodicidade do crime, mas também a certeza de que o Antônio José da Silva Manoel é o mesmo do Oiapoque ao Chuí. Ele não tem o Antônio José, no Oiapoque, e o Manoel da Silva, no Chuí, sendo o mesmo CPF, sendo o mesmo cidadão cometendo crime.

Passo a palavra ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Agradeço, Senador Eduardo Braga, e quero dizer que aquela minha expectativa inicial se confirma em relação aos trabalhos desta Comissão.

Não tenho a menor dúvida de que esta Comissão tem, em relação ao Ministério da Justiça, um papel

fundamental. Aqui nós temos Senadores que foram Governadores, como V. Ex^a. E um Governador que priorizou extremamente o Estado do Amazonas na questão da segurança pública. Temos especialistas, como o Senador Pedro Taques, que se notabilizou na sua vida anterior ao Parlamento, no combate ao crime organizado, na defesa da ética, na defesa da questão republicana, por excelência, e da coisa pública. Temos o Senador Lindbergh Farias, que foi um magnífico Prefeito de Nova Iguaçu e que conviveu, na sua cidade, com situações relativas ao combate à criminalidade.

Temos vários Senadores. Há muitos mesmo para contribuir conosco.

Então, espero, Senador Eduardo Braga, que a minha vinda aqui, realmente, ocorra com mais frequência. Não só para expor e prestar contas, mas para ouvir, para debater, trocarmos ideias em conjunto, porque, realmente, a segurança pública é um dos grandes desafios que temos pela frente.

E o Ministério da Justiça, como disse o Senador Lindbergh Farias, abarca uma quantidade de funções das mais diversas. Nós costumamos brincar e dizer que é o Ministério que vai dar tanga à toga, porque, se por um lado, nós temos que cuidar das relações com o Poder Judiciário ou com os togados, nós temos a Funai, que mexe com todo o segmento indígena; nós temos a Secretaria de Direito Econômico, que mexe com a concorrência, que mexe com o consumidor; nós temos o Cade vinculado; nós temos a Secretaria Nacional Antidrogas; a Secretaria Nacional de Segurança Pública; temos a Secretaria Nacional de Justiça, que mexe com a política de estrangeiros, com a classificação indicativa de televisão, dos programas em geral; temos a Secretaria de Assuntos Legislativos, que cuida da política relativa a todas as ações legislativas.

Em síntese, é uma gama muito grande de atividades. Só rezo todo dia para que só haja crise num setor por dia, porque o dia em que ocorre em todos, no gabinete do Ministro parece que sai fogo lá de dentro.

E a colaboração de uma Comissão de alto nível como esta, naquilo que é prioridade no Ministério, que é a questão da segurança pública, para nós é um achado do céu, é um presente, porque podemos discutir, pensar em conjunto, refletir, amadurecer, ao que bem disse o Senador Lindbergh Farias: é novo. Por que é novo? Porque a cultura dominante no País era, permitam-me dizer, a cultura do empurra. A União dizia: o problema é dos Estados. E o prefeito dizia: o problema é dos Estados. E o governador dizia: não posso resolver sozinho isso. Então, o que acontecia? Você tinha a afirmação de segurança pública como uma questão de polícia, voltada exclusivamente aos Estados; os demais entes federativos se desimcumbiam do problema,

e os governadores cobrando a presença dos outros entes. De tempos para cá, isso começou a mudar. A União começou a assumir o seu papel na segurança pública. Isso implicou o quê? O desenvolvimento do Pronasci, o desenvolvimento de programas federais, em que o Governo Federal chamou para si, o Governo do Presidente Lula, a questão da segurança pública.

Agora, claro, precisamos aperfeiçoar as coisas. Uma das questões que temos que aperfeiçoar é a própria estrutura do Ministério da Justiça para acompanhar esses programas tão bem tocados pelo Senador Pedro Taques. Por quê? Porque quando nós assumimos, para o Ministério da Justiça, a questão da

segurança pública, nós não tivemos condição de acompanhar com a formação de estruturas que pudessem fiscalizar, que pudessem inclusive lidar gerencialmente com esse volume de verbas novo que o Ministério da Justiça recebeu. E o resultado é que realmente nós temos, sim, alguns apontamentos do Tribunal de Contas da União que mostram nossas deficiências do ponto de vista de gestão no acompanhamento de certos programas. E isso, agora, estamos tentando resolver.

De que forma? Já pedi à própria CGU que nos auxiliasse nisso, e estamos discutindo com o Ministério do Planejamento a contratação de uma consultoria para formular a gestão do Ministério da Justiça, porque não posso ter programa sem acompanhamento, sem saber se cada centavo foi bem-aplicado.

Não posso ter duplicidades. Não posso ter isso.

Aliás, um dos problemas – isso não vale só para o Ministério da Justiça; vale para o País como um todo – é a falta de recursos para segurança pública bem tocada pelo Senador Eduardo Braga, mas a má gestão dos recursos existentes. E nós não podemos permitir esse tipo de coisa. Então, a minha ideia, inclusive sob orientação da Presidência da República, é aperfeiçoar a gestão do Ministério da Justiça de maneira que nós tenhamos segurança nessa aplicação. E mais: indicadores de resultados. Eu quero saber tal programa, qual o nível de eficiência que ele teve, quais são os indicadores que levam a essa demonstração para que eu possa saber se ele continua ou não, ou se eu mudo a rota ou não mudo a rota. Acho que isso é chave. Eu não posso ter essa dispersão de programas que, em um primeiro momento até se admite, quando se formula uma política, ao longo do tempo. Eu posso não ter, por exemplo, nas UPPs, certos programas que estão em outros lugares. Eu não posso ter essa “desintonia”. E qual o critério do seu desenvolvimento? Tem de ser objetivo. Não tem de partir das preferências do Ministro, porque gosta mais do Governador do Amazonas, ou porque não gosta do Governador de São Paulo. Eu tenho de ser absolutamente republicano na condução

dessa política de segurança pública, senão eu não resolvo o problema. Piora. Eu joga o dinheiro pela janela. Eu joga o dinheiro fora.

Nós temos visto isso ao longo do tempo.

Muitas vezes, o Estado pede: “Eu preciso de um helicóptero”. Aí o Governo Federal compra o helicóptero. “Mas eu não tenho piloto”. E vai usar em que o helicóptero? Então, são situações, as mais diversas possíveis, que nós temos de enfrentar e ter uma atuação muito clara. Eu preciso de tal equipamento.

“Preciso de viaturas”. “Onde o senhor vai usá-las”. “Que tipo de viatura?” Aí, o Ministério da Justiça compra uma viatura sofisticadíssima, que não tem a menor aplicabilidade naquele uso que se vai colocar, por exemplo, em estrada de terra.

Compra viaturas com manutenção caríssima, que vão ser colocadas na terra, e que, em seis meses, estão deterioradas. Isso não pode acontecer, porque isso é desperdício de dinheiro. Cada centavo tem de render dez na sua aplicação.

Então, essa é uma preocupação que estamos tendo. Estamos contratando, junto como Ministério do Planejamento, essa consultoria para fazer as intervenções. Os pontos prioritários de intervenção que eu pedi foram a Secretária Nacional de Segurança Pública, justamente por isso, e ao DEPN, Departamento Penitenciário Nacional, justamente para que eu possa ter um aperfeiçoamento de gestão nesse ponto. Isto, para nós, é absolutamente chave.

Ao que eu atribuo isso? Atribuo a uma característica, infelizmente, da Administração Pública brasileira, histórica, de não se preocupar com planejamento, não se preocupar com gestão, não se preocupar com os indicadores, mas também com o recente ingresso de verbas para a segurança pública em plano federal.

Então, estamos correndo atrás do prejuízo de estrutura, que nos traz problemas, mas que temos de resolver. Se não os resolvermos, eu não terei cumprido aquilo que é o meu papel no Ministério da Justiça. Estamos chamando para nós essa responsabilidade. Eu preciso resolver isso, Senador Eduardo Braga, se eu não resolver eu falhei. Eu preciso resolver essa questão.

Essa é a razão pela qual também vamos dar continuidade aos programas do Pronasci, vamos dar continuidade, mas reformulando algumas situações.

Eu quero edital para resolver os problemas, tá certo? Eu não quero critérios que, amanhã possam ser vistos como subjetivos. Eu quero, não apoio aos Municípios ter claro por que aquele Município. “Ah, porque ele tem uma forte densidade criminal, por que ele é Município de fronteira”. Então, nós vamos fazer isso através de critérios objetivos, que permitam, de forma clara, mostrar à sociedade: “Olha, aquele Município

recebeu isso, por isso; aquele outro não recebeu, por aquilo”. Às vezes focar verbas tem uma característica importante. Ou seja, talvez trabalhar com menos Municípios e mais foco possa permitir atacar situações.

Já temos um estudo, muito bem desenvolvido por um grande especialista em segurança pública, Professor Beato, de Minas Gerais, que assessorou e assessora o Governador Anastasia, que mostra as manchas de criminalidade no Brasil, dentro os dados que nós temos, defasados, mas os dados que nós temos, então, nós temos condições de ver, pelas manchas de criminalidade, onde temos de fazer ataques prioritários. Agora, pra isso, nós vamos desenvolver parcerias com os governadores dos Estados, vamos desenvolver uma série de situações.

Agora, pontualmente, e bem rapidamente, Senador, primeiro, falta

de recurso. V. Ex^a tem toda razão. Eu não tenho como resolver a minha própria falta de recurso, mas eu posso dizer que essa novidade, que é o Governo Federal, historicamente, chamar para si, em conjunto com os Estados, a responsabilidade pela segurança pública, implica na questão de onde saíam os recursos. De que forma vamos operacionalizar isso? Esta é uma questão delicada, junto, como eu disse, com a própria gestão.

Tem razão também V. Ex^a quando fala dessa dispersão de registros.

Temos um programa, que está em curso no Ministério da Justiça que é o RIC, Registro de Identificação Civil, que tem por objetivo unificar, numa única carteira, a maior parte dos documentos em plano nacional. Nós estamos desenvolvendo isso. Cabe ao Ministério da Justiça, em conjunto com a Polícia Federal, desenvolver esse programa, que está sob a coordenação do nosso Secretário Executivo e ex-Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto. Então, isso acho que será um grande avanço e espero que em pouquíssimo tempo, já neste ano, nós tenhamos bastantes resultados. Este ano já inserindo alguma coisinha e, no ano que vem, tendo uma forte propensão a isso. A Casa da Moeda já tem imprimido as cédulas, nós estamos estabelecendo já uma programação de cadastramento do RIC. Inclusive já com convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral, ou seja, é uma situação que eu acho que nós podemos atacar de frente, Senador. Oportunamente até lhe convido a que nós possamos fazer uma exposição do projeto e possamos ter uma análise dessa situação.

O Senador Pedro Taques é um Senador, embora nunca tenha tido oportunidade de conviver, talvez pela distância territorial entre os nossos Estados, por quem tenho um respeito imenso e uma admiração profunda.

Saiba V. Ex^a que quando eu desistir de disputar eleição foi uma questão estritamente pessoal, mas quando pessoas como V. Ex^a se dispuseram a enfrentar esse sistema eleitoral e foram agraciados com o voto popular, eu me sinto muito representado. Penso muito como V. Ex^a pensa a questão de segurança pública.

Várias considerações que V. Ex^a são considerações que eu tomo como minhas e tenho certeza de que o Ministério da Justiça tem muito a aprender com a experiência de V. Ex^a e conta muito com a sua avaliação nessas questões.

A questão de pessoal, realmente, nós temos um problema de falta de pessoal em todo o País e no Ministério da Justiça nós temos uma defasagem no quadro funcional, na Polícia Federal e na Polícia Rodoviária Federal imensa.

É a razão pela qual nós temos pleiteado concursos públicos. Inclusive no Plano de Fronteira, que foi aprovado pela Presidenta, a ideia é fazer uma reposição permanente e os que passarem em concurso, de imediato, vão para a fronteira.

Ou seja, começa pela fronteira. Isso é uma diretriz que o Plano já tinha e tem colocado.

Uma discussão central também é, Senador, a terceirização: quais as funções que devem ser terceirizadas e quais não devem. Hoje, nós estamos fazendo as situações porque nos falta pessoal, mas quando nós conseguirmos completar o quadro, que funções podem ser desenvolvidas perfeitamente por um terceirizado, que permita ao polícia, muitas vezes, ir para a rua, ir para um serviço de inteligência, do que ficar desenvolvendo um papel burocrático. É isso que nós temos que discutir. E temos que analisar com muito critério isso porque há funções em que um policial é indispensável. Há outras funções, meramente instrumentais, em que nós podemos colocar esse policial, dando uma disponibilidade maior de efetivo.

Então, essa discussão é séria e importante.

A questão do crime organizado. Tem V. Ex^a razão total. Não há crime organizado que não tenha corrupção. Então, nessa própria vertente de violência que nós pegamos é inevitável que nós vamos chegar na corrupção dos órgãos policiais. Eu vou dar um exemplo a V. Ex^a: a questão dos grupos de extermínio, das milícias. Não há como não chegar à corrupção. Então, todo plano de combate ao crime organizado tem uma vertente de fundo que é exatamente essa. Tem V. Ex^a total razão nesse ponto que considera.

A questão das fiscalizações do TCU, há razão do TCU. Eu já determinei, como disse há pouco, uma reestruturação disso, uma fiscalização rigorosa e criteriosa e conto muito também com V. Ex^a, com o Senado Federal e com o Congresso Nacional. Sempre que V. Ex^{as}

acharem e avaliarem que tem alguma coisa que não bate bem, por favor, nos informem. O nosso interesse é utilizar bem o dinheiro público, combater qualquer possibilidade de desvio e agir com a máxima eficiência. Então, o gabinete do Ministro está inteiramente aberto a receber dos senhores sugestões, do ponto de vista estrutural, de correção e também de desvios pontuais que eventualmente possam existir. Para nós, interessa muito que o dinheiro seja bem aplicado.

No que se refere aos eventos internacionais em geral, V. Ex^a tocou

numa questão muito importante, que é a questão do nosso Código Penal, que é de 1940. E eu costumo dizer e disse aqui na Câmara dos Deputados, no lançamento da Comissão que vai discutir o Código Civil, que há certos textos que são verdadeiras obras de arte do ponto de vista normativo: o nosso Código Civil de 1916 era; o nosso Código de Processo Civil de 1973 é; o nosso Código Penal de 1940, até com juristas fabulosos, fantásticos, como o saudoso Nelson Hungria, que muito formulou, é. Agora, há uma diferença entre a obra de arte e arquitetônica e a obra de arte do mundo jurídico: obra de arte e arquitetônica, mesmo que mudem os estilos, ela permanece no tempo intocável e com uma utilidade estética indiscutível. Agora, a obra de arte jurídica ela se esvai com o tempo, porque as relações sociais mudam, porque as necessidades sociais são outras. Então, a obra de arte jurídica e seus monumentos, como o Código Civil de 1916, eles não podem perdurar para sempre, por mais bem feitos como o antigo Código Civil de 1916, que teve como mentor Clóvis Bevilacqua; ou o Código Penal de 1940, que teve o grande Nelson Hungria, eles têm que ser substituídos pela evolução da história. Não há como não se fazer isto. Se a vida social parasse, esses monumentos normativos teriam vigência *ab aeterno*. Mas não é o caso.

Então eu acho que chegou a hora, realmente, de nós discutirmos um novo Código Penal, porque faltam tipos criminais para as novas realidades. E dou um exemplo: a questão das relações do mundo da *Web*, da Internet. Nós mandamos para o Congresso Nacional o marco civil, que disciplina as relações da Internet, garantindo a privacidade, garantindo a liberdade, garantindo todo um conjunto de situações isonômicas dos usuários, mas também estabelecendo limites e parâmetros de comportamento, porque, como dizia o ilustre jurista Renato Alessi, “a própria noção de direito envolve a noção de limite.” Quando se fala em direito se fala em limite. E o regramento ele exige isto: o próprio direito à liberdade, o direito à privacidade, o direito ao tratamento isonômico.

Então eles exigem limites, que estão sendo res-
peitados sob o ponto de vista normativo.

Então esse projeto de lei disciplina a questão
das relações civis na Internet. Mas e as questões cri-
minais? As situações que hoje acontecem, e que são
reprovadas socialmente, são as que não se encaixam
nos tipos existentes. E nem mesmo em inquérito poli-
cial eu consigo abrir, apesar do dano social que certos
comportamentos acabam propiciando.

É por isso que tanto o Ministério da Justiça, como
sei alguns Parlamentares, estão estudando um projeto
de lei que crie novas tipificações nesse ponto. E acho
que, em breve, estará em curso, por iniciativa do Go-
verno, ou por iniciativa dos Parlamentares, não importa,
mas que se estuda como uma necessidade.

Da mesma forma, bem falou V. Ex^a, a questão do
terrorismo. Nós temos já um grupo de trabalho, forma-
do com o Ministério das Relações Exteriores, com o
próprio Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa,
na perspectiva de estudar essa tipificação. Aliás, as
contribuições de V. Ex^a, jurista que é, seriam muito
bem-vindas. Eu vou até pedir que o nosso Secretá-
rio de Assuntos Legislativos, Dr. Marivaldo, entre em
contacto com V. Ex^a para situá-lo em relação a como
está o trabalho desses grupos, para que V. Ex^a possa
opinar até antes mesmo de uma eventual medida ser
colocada, porque acho que nos ajudaria imensamente.

O Senador Jayme Campos colocou também al-
gumas questões cruciais. E uma delas é a PEC nº 300.

Há pouco eu afirmei que é indispensável a me-
lhoria salarial dos segmentos policiais. E tomo como
exemplo as próprias forças federais. A Polícia Federal,
por exemplo, ela, ao longo do Governo do Presidente
Lula, teve uma melhoria salarial inequívoca. Não quero
dizer com isso que os salários sejam magníficos, mas
dizer que houve uma melhoria. E isso implicou numa
melhora substantiva dos serviços prestados.

Sou professor – e brinco, utilizando o que se falou
no passado: eu estou Ministro, mas sou professor de
carreira e de coração – e leciono desde os meus 22
anos de idade em universidades em curso de Direito
e também em cursos preparatórios para concursos
públicos para a magistratura do Ministério Público. E
me lembro que, logo no início, aos meus 23 anos de
idade, quando eu comecei a lecionar esses cursos, as
pessoas queriam se promotores de justiça e magistra-
dos. Hoje as pessoas querem ser delegados federais,
por quê? Porque o salário é bom. Vão disputar pela
sua vocação, pela sua crença de que estarão desem-
penhando uma boa atividade profissional.

Então, melhorar salário de policiais é indispen-
sável. Todavia, isto tem que ser feito dentro de uma
situação compassada com a realidade financeira.

Temo quando, às vezes, as pessoas querem subir
a escada, pulando do primeiro degrau para o último.
Por quê? Pode ser que nada aconteça, mas também
se pode cair no processo, com danos inequívocos.

A PEC nº 300 tem a qualidade de indicar a neces-
sidade da melhoria dos ganhos dos policiais, mas, em
si, gera consequências que tornam, a meu ver, inviável
a sua aprovação. Por quê? Primeiro, por causa dos
custos diretos. Os Estados não têm como arcar com
aquilo que estava sendo cogitado na versão original.
A ideia da criação de um fundo federal para comple-
mentar isso envolve bilhões de reais e uma situação
gravíssima do ponto de vista orçamentário, sem con-
siderar o efeito colateral que isso terá em outras for-
ças, como as Forças Armadas, porque é preciso haver
um compasso salarial. Não pode haver uma situação
descompassada, porque senão acaba havendo uma
crise no País nesse setor.

Isso tem de ser analisado com muito cuidado
pelo Congresso Nacional. É preciso haver um diálogo
muito forte com as lideranças que fazem reivindicações
legítimas de melhoria salarial, para que encontremos
uma saída.

Não acho que a PEC nº 300 seja a saída. Temos
de pensar numa saída, para que o Governo Federal te-
nha a bolsa-formação, que força uma complementação
salarial com o aprimoramento dos policiais. Ou seja,
temos de pensar em situações de saída desse proces-
so e de melhorias de ganhos, mas dentro daquilo em
que as pernas do Estado podem efetivamente andar,
para não haver situações em que uma crise gera outra.

Quanto ao plano de fronteira, perguntou-me o
Senador Jayme Campos: até quando vai? Ele é perma-
nente. Já existem verbas asseguradas para a operação
Sentinela e para o plano Ágata até o final do ano, e já
há previsão para o orçamento do ano que vem. Então,
foi um plano que veio para ficar e para dar certo, se-
gundo decisão da Presidente da República.

O Senador Jayme Campos nos falou do cadastra-
mento de aeronaves. Essa é uma questão sobre a qual
o Ministério da Justiça já tem um estudo embrionário.
Depois, falarei com o Senador Jayme Campos, para
ouvir melhor suas ideias e para que possamos delas
nos apropriar nesse estudo que estamos fazendo no
Ministério da Justiça.

Quanto às questões formuladas pelo Senador
Lindbergh Farias, eu já respondi a várias delas, mas,
em relação a algumas, preciso detalhar um pouco
mais. Uma delas diz respeito à questão dos homicí-
dios. O que fazer?

Senador, a preocupação de V. Ex^a é também
nossa preocupação.

Saber onde os homicídios ocorrem é fundamental. Daí a informação é central.

Mas sabemos que, nem sempre, os Estados fazem a apuração dos fatos delituosos com a mesma categoria. Há Estados que colocam tudo na rubrica “homicídios”; há outros que diferenciam homicídio daquilo que chamam de “encontro de cadáver”, ou seja, se alguém é encontrado com uma bala na cabeça, eles dizem: “Isso não é homicídio. Encontramos um cadáver”.

A SRA. REGINA MIKI – Morte suspeita.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Outra expressão é “morte suspeita”. Então, veja que isso chega a ser enlouquecedor, porque as classificações são diferentes. Daí por que o Sistema Nacional de Informação e Estatística, que será objeto de uma medida legislativa proposta pelo Governo, tem esta característica: informação unificada, apurada dentro de padrões metodológicos corretos.

A partir daí, concomitantemente a isso, Senador Lindbergh, teremos de fazer um plano de ataque aos homicídios. Para isso, vamos desenvolver o ataque aos grupos de extermínio, por meio do combate ao crime organizado. Vamos desenvolver a capacitação na apuração. Um dos fatores que gera homicídios é a impunidade. A certeza de que não haverá punição é um elemento gerador e propiciador de novos homicídios.

Em alguns Estados, há delegacias especializadas em homicídios, como, por exemplo, o Estado de São Paulo, onde há um excelente resultado.

Temos de fornecer meios aos Estados, para que possam ter a mesma *expertise* de atuação, para que possam ter a mesma perspectiva. Então, precisamos de equipamentos, de laboratórios de perícia, de treinamento de investigação. E, com o tempo, teremos de avançar também para medidas tomadas em conjunto com o Ministério Público e com o Poder Judiciário. Agilizar a investigação criminal é bom, mas não resolve, porque tenho de agilizar o processo, tenho de estar integrado com o Ministério Público, tenho de estar integrado com o Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A qualidade do inquérito é fundamental.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – A qualidade do inquérito é fundamental, a qualidade da prova é fundamental. A Polícia Federal hoje na sua Corregedoria faz algo muito bom, que é um exame de Corregedoria sobre a qualidade da prova do inquérito, que é fantástica. Precisamos desenvolver isso.

Nós precisamos garantir a efetividade de uma boa apuração no inquérito policial. A boa apuração no inquérito policial é 80% de uma condenação justa, agora, faltam os outros 20%, para isso é preciso ter o

Ministério Público bem aparelhado, bem sintonizado com autoridade policial, bem sintonizado com o juiz.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ministro, e essa situação da Polícia Federal é completamente diferente da situação das polícias estaduais.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A questão..., uma questão que, se V. Ex^a me permite, talvez seja interessante pensar, Senador Pedro Taques, é que precisamos ter uma padronização em nível nacional, certo, de como se proceder à questão da prova e à questão do inquérito. Nós temos que entrar na idade digital de todos esses procedimentos, se quisermos efetivamente avançar. Quer dizer, a que se ter uma modernização digital dos tribunais, uma modernização digital das delegacias, uma modernização digital das provas, sobre uma padronização de qualidade que o controle de qualidade poderia ser até, não sei, o Pedro Taques talvez possa nos ajudar nisso, da própria Polícia Federal. Mas a verdade é que é muito distante a qualidade do inquérito e das provas da realidade da Polícia Federal para as polícias estaduais.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Olha, nada como falar com especialista. O Senador Eduardo Braga além de um estudioso foi Governador e conhece segurança pública como ninguém. Essa questão que V. Ex^a colocou é exatamente um dos pontos que estamos nos debruçando hoje no Ministério da Justiça, que é a unificação de procedimentos para uma doutrina, vamos chama assim, de apuração delituosa. Por quê? Se tivermos um manual que padronize isso, que é o que estamos desenvolvendo no Ministério da Justiça, você não só fornece equipamentos para o Estado, não só capacita, mas também passa a ter um manual de rotinas investigativas. Nós estamos trabalhando nisso neste momento. Exatamente, quando o senhor falava aqui, segundos antes o Secretário Nacional de Segurança Pública me lembrava, exatamente para que eu citasse isso que V. Ex^a colocou. Então, tem total razão V. Ex^a em relação a isso.

E finalmente, tem também razão total o Senador – ia falar Ministro Lindbergh Farias, mas é só questão de tempo – Lindbergh Farias quando fala da questão da integração. É o nosso ponto. Não há política de segurança pública séria no Brasil sem a integração dos órgãos que atuam no sistema, é impossível.

Não pode um mesmo corpo atuar sem a articulação dos seus braços, das suas pernas, na sua mente. Não é possível. A política de segurança pública tem que ser una. Às vezes a razão dessa não integração ou desintegração, como queiram, é uma razão estrutural, orgânica, às vezes a razão é corporativa, a dis-

puta das corporações, que nós temos que combater. A discussão corporativa é saudável, menos quando ela compromete o interesse público e é aí que temos que chamar um pouco a atenção, o interesse das corporações é legítimo, a menos que o conflito se coloque e que inviabilize aquilo que o interesse público exige.

Então, não tem sentido Polícia Federal, Rodoviária Federal, Força Nacional disputarem corporativamente, comprometendo a unidade de ação do Ministério da Justiça, coisa que já estamos solucionando e bem. Não tem sentido Polícia Civil, Polícia Militar disputarem e deixar de atender àquilo que a população precisa. Que se faça as reivindicações corporativas, mas nunca a ponto de inviabilizar os projetos comuns que é a razão de ser das próprias corporações. Então, essa questão temos que enfrentar. Temos estimulado muito a criação de gabinetes gestão integrada, temos gabinetes de gestão integrada nas fronteiras em alguns Estados. Lançamos recentemente no Paraná, com o Governador Beto Richa, no Mato Grosso do Sul. Lançamos em vários Estados.

Amanhã estaremos lançando em Florianópolis, Santa Catarina, não é de fronteira, mas... é fronteira, mas é maior. Nessa perspectiva, estamos forçando a integração. Nós não temos outra saída. E a mudança da Legislação, o aperfeiçoamento institucional e a colaboração desta Comissão é realmente indispensável para isso, Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pediria ao Ministro um pouco mais de tempo, porque o nosso Senador Wilson Santiago gostaria de participar do debate.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Presidente Eduardo Braga, meu caro Ministro José Eduardo Cardozo, nossa secretária Regina e todos os demais Senadores e Senadoras presentes, profissionais da imprensa.

Todos nós, Ministros, somos conscientes da real situação e, além de tudo, da dificuldade de se fazer segurança pública no Brasil inteiro. Fazer segurança pública no Brasil, e como acredito também nos demais países, não é fácil, você lida com quem planeja o crime, quem planeja o crime dificilmente esse planejamento não dá certo.

Eu tive a oportunidade de trabalhar, durante alguns anos, na Secretaria de Segurança Pública no meu Estado, Paraíba, durante nove anos; exerci várias funções dentro da Secretaria de Segurança Pública do meu Estado, Paraíba, repito, durante nove anos, e constatei, ao longo deste tempo, que não é fácil fazer segurança pública. E muito mais difícil é fazer a segurança pública sem a integração, porque não se tem as

informações nem dos órgãos que trabalham com segurança pública e muito menos dos Estados vizinhos, onde ocorre o maior número da prática de crimes, de delitos, que é exatamente nessa falta de integração e sem o acompanhamento.

Então, V. Ex^a fala de um ponto, que de fato é necessário a segurança pública a integração dos meios de segurança pública, para em conjunto combater ou diminuir a criminalidade, que, de fato, tem aumentado muito ao longo do tempo.

No passado, muitos dos crimes que ocorrem de fato correram frouxo, essa é a grande verdade. Então, com o tempo tem dificultado muito o combate no que se refere às práticas constantes em relação a esse tipo de crime.

O Senador Eduardo Braga, nosso Presidente, tem uma experiência boa na área, foi Governador e, além disso, tem uma boa experiência na área de segurança pública.

Entendo que o trabalho que V. Ex^a tem feito no Ministério da Justiça, não só pela experiência como advogado, jurista e conhecedor do assunto, tem sido positivo para o Brasil quando V. Ex^a se preocupa em integralizar as polícias, a segurança pública do País e, além disso, de ampliar as ações. Quando se fala em ampliação é oferecer estrutura, ampliação do Programa Nacional de Segurança Pública, dar mais atenção aos Estados para se integralizarem a essa política e constituir tudo aquilo que de fato interessa ao Ministério, que é a atenção ao cidadão, à população brasileira.

Então, para não me alongar muito, sei que V. Ex^a chegou cedo aqui, acompanhei parte disso, mas estava em outros compromissos, mas entendo que as políticas adotadas por V. Ex^a, no Ministério da Justiça, estão corretas. Não é fácil, é um setor muito delicado. O setor de segurança pública eu acho que é o mais complicado, a necessidade e a cobrança da população por segurança ainda é maior por conta dos direitos da própria população, que, dentro do conhecimento de cada um, tem se ampliado a cada dia.

Quero de fato assegurar a V. Ex^a a nossa intenção de ajudar, de contribuir nesta Casa, para de fato essas políticas públicas dêem certo, que é o que interessa todos nós brasileiros. Não adianta o conflito, não adianta contestações na amplitude que, na verdade, não representam a verdade.

Precisamos todos nós, brasileiros, Senador Pedro Taques, é nos conscientizar cada vez mais que fazer segurança pública não é fácil e, além disso, é difícil integralizar, por conta da contrariedade de interesses em relação ao assunto.

Parabéns a V. Ex^a.

Parabéns ao Presidente Eduardo, mais uma vez, por essa iniciativa de trazer o Ministro aqui para que, junto com todos os que entendem de segurança pública, o Senador Pedro Taques é praticamente um especialista na área, assim ele tenta. Tenho certeza de que juntos, todos teremos condições, o Senado Federal, de contribuir para que o projeto de V. Ex^a, o projeto do Governo, o projeto da sociedade brasileira, de fato, alcance o seu objetivo, que é dar segurança pública ao cidadão brasileiro.

Obrigado a V. Ex^a e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Antes de passar a palavra ao nosso Ministro, Senador Pedro Taques, e após já ter ouvido essas duas participações do Ministro, tanto na apresentação da sua palestra, como também nas respostas das primeiras perguntas e das primeiras colocações, creio que nós poderemos – aqui em poderia, com a permissão do Srs. Senadores – formular um requerimento verbal a V. Ex^a, que será formalizado, obviamente, pela Comissão, no sentido de que o Ministério da Justiça possa nos informar a questão dos recursos, recursos orçamentários, recursos financeiros, como está a questão do contingenciamento dos recursos.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Este ano?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Não apenas com relação à questão. Há também recursos, com certeza, que estão em restos a pagar, que foram empenhados em anos anteriores, em programas que estão em curso e que, muitas vezes, ficam com dificuldades para serem concluídos.

Eu posso citar um exemplo que não tem diretamente a ver com a questão da segurança pública, mas tem a ver com o Ministério Público. Toda vez que eu olho para o Pedro, eu me lembro do Ministério Público. O Ministério Público do Trabalho, no Estado do Amazonas, não tem sede própria. O Ministério da Justiça, através da Procuradoria Geral da República, etc, executou 75% da obra. No entanto, o que aconteceu? Como ficou como restos a pagar, essa obra está paralisada, e o Ministério Público do Trabalho não tem. Então, eu me lembrei da questão do Ministério Público do Trabalho para dizer que deve haver restos a pagar, com certeza, também pendentes com o que possa-mos, talvez, contribuir.

E também com relação ao Orçamento de 2012. O que o Ministério da Justiça, em função dos planos aqui apresentados, está pleiteando, junto ao Ministério do Planejamento, de recursos para o Orçamento de 2012, para que esta Comissão possa acompanhar, junto à Comissão de Orçamento e o Senado da República, a questão orçamentária e financeira para o Ministério da Justiça.

Passo a palavra ao Ministro, registrando a presença do Senador, Governador, líder, parceiro, companheiro Wellington Dias, quase membro permanente do conselho de segurança do Senado da República, nosso Senador Wellington Dias.

Passo a palavra ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Saudando meu querido amigo e irmão Senador Wellington Dias, quero dizer, de início, ao meu também amigo e companheiro Senador Santiago, com que eu tive a honra de conviver, durante bastante tempo, na Câmara dos Deputados, aprendi a respeitá-lo, aprendi a tê-lo como amigo. Saiba V. Ex^a que o seu apoio ao Ministério da Justiça tem sido indispensável.

V. Ex^a é um participante ativo das atividades do nosso Ministério, e gostaríamos muito de continuar contando, como contamos até agora, com a colaboração de V. Ex^a. V. Ex^a, além de meu amigo pessoal, é uma pessoa que pode nos ajudar sobremaneira na nossa atividade, especialmente nesta Comissão, que tem grande importância para o Ministério da Justiça. Agradeço, portanto, as palavras de V. Ex^a e posso dizer que estaremos e continuaremos juntos na jornada, na perspectiva de somarmos esforços para combater a criminalidade, a violência e o crime organizado no Brasil. Muito obrigado por suas palavras, Senador Santiago.

Senador Eduardo, antes de finalizar, até pedindo vênias para poder me ausentar, porque eu já tenho problemas no Ministério da Justiça que me esperam, vou dizer a V. Ex^a o seguinte: já determino, então... Acho que o requerimento de V. Ex^a é de fundamental importância, para que esta Comissão possa examinar a evolução orçamentária do Ministério da Justiça, como projeção para o futuro, até para que possa intervir nos debates relativamente ao Orçamento.

Então, solicito à Secretaria de Assuntos Legislativos, ao Dr. Marivaldo, que prepare a resposta desse requerimento feito pelo Senador Eduardo Braga, apontando como estão as verbas do Ministério da Justiça no ano de 2011, o que foi executado, o que foi contingenciado. Talvez, eu possa até agregar o período de cinco anos anteriores, para que V. Ex^a possa ter um histórico da situação. Então, a Secretaria de Assuntos Legislativos irá encaminhar a esta Comissão o demonstrativo da evolução financeira e orçamentária e de execução dos últimos cinco anos, incluindo 2011, e quais as projeções que estão feitas para o Orçamento de 2012, que já está em fase de envio para o Congresso Nacional.

Então, eu pediria à SAL que, com a maior brevidade possível, fizesse as injunções junto à Secretaria Executiva, para que pudesse encaminhar ao Presidente desta Comissão esse quadro, que, tenho certeza,

ajudará imensamente os Srs. Parlamentares e as Sr^{as} Parlamentares a terem um diagnóstico do quadro do Ministério da Justiça e, evidentemente, então, poderem intervir com mais eficácia no debate sobre o Orçamento.

Agradeço imensamente a presença dos meus queridos amigos da Comissão de Segurança que estão aqui, pessoas com quem eu tenho grande prazer em conviver, de ouvir e de aprender com elas.

Podem ter absoluta certeza de que, sempre que V. Ex^{as} acharem necessário, eu estarei aqui, porque este é um fórum privilegiado de discussão no qual o Ministério da Justiça não só reconhece legitimidade, mas competência e profundidade, o que me auxiliará profundamente na jornada que tenho pela frente.

Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Senador Santiago Senador Lindbergh Farias, Senador Taques pela possibilidade de estar com os senhores. E, seguramente, isso se repetirá muitas vezes durante o período em que permanecer comandando a pasta de Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Nós queremos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Assim que concluir, você entrega. Não há como ele sair sem passar por você.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu recebo a seguir, logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Ministro, eu gostaria de agradecer a sua presença, agradecer a presença da Dr. Regina Miki aqui conosco, agradecer a presença de todos os companheiros do Ministério da Justiça, agradecer a presença dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras nesta audiência pública.

Quero dizer que esta audiência pública dá início ao ciclo de audiências públicas. Eu tenho certeza de que a presença das lideranças indígenas aqui será extremamente bem recebida por V. Ex^a para receber a documentação, já que estão capitaneados pelo “cáique-mor”, nosso Senador Wellington Dias.

Em que se eu seja do Amazonas, Estado que tem a maior população indígena brasileira, eu não quero furtar esse privilégio do nosso Senador Wellington Dias.

Muito obrigado. Nós esperamos poder desenvolver, cada vez mais, essa parceria e esse trabalho.

Declaro encerrada a presente reunião e convoco uma nova reunião para a próxima reunião, às 10 horas da manhã.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 52 minutos.)

Senador **Eduardo Braga**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011.**

ATA DA 13ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 13ª Reunião realizada em 27 de setembro de 2011, às onze horas e vinte e dois minutos, na Sala nº 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal sob a Presidência eventual da Senadora Marinor Brito e com a presença dos Senhores Senadores: Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin e João Alberto Souza. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: Lídice da Mata, Ângela Portela e Paulo Davim Na oportunidade foram aprovados os seguintes Requerimentos:

Nº	Ementa	Ementa
<u>102/11</u>	Requer que seja convocado o DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>103/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Zaquel dos Santos Sobrinho para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>104/11</u>	Requer que seja convocada a Senhora Rosenilda Barbosa Alves para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>105/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, Presidente da FUNAI, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Havendo número regimental declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos. Antes, porém, estou submetendo à apreciação

da Comissão a Ata da 12ª reunião realizada anteriormente. Se não há ninguém que conteste a aprovação da Ata, aprovada. Requerimentos para serem aprovados – são três requerimentos com o mesmo objetivo -: Requerimento nº 103, de 2011; 102, de 2011; 104, de 2011; e um quarto, que é o Requerimento 105, de 2011. Os quatro requerimentos já foram discutidos – o conteúdo deles – exaustivamente pelos Parlamentares que compõem a CPI: pela Senadora Vanessa, pela Senadora Lídice da Mata e por mim. Fechamos, então, um acordo: nesta semana, ao invés de nos deslocarmos para fazer oitivas nos Estados, nós vamos trazer algumas pessoas para Brasília, para fechar o ciclo de discussões realizadas nos Estados do Amazonas, do Pará e de Salvador. Então, as pessoas que serão convocadas são: o Sr. Augusto Freitas de Meira, aliás, o Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, que é Presidente da FUNAI, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito; a convocação da Srª Rosenilda Barbosa Alves, para depor sobre os fatos atinentes à investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito; a convocação do DPF Reginaldo Donizetti Gallan Batista, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito; e a convocação do Sr. Zaquel dos Santos Sobrinho, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Lidos os requerimentos, submeto-os à aprovação. Se não há ninguém que se posicione em contrário, aprovados os Requerimentos 103, de 2011; 102, de 2011; 104, de 2011; e 105, de 2011. Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos os convidados, convocando-os para a próxima reunião a realizar-se em dia a ser marcado, quando ouviremos os convocados e os convidados para a nossa CPI. Bom dia a todos.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 25 minutos.)

Senadora **Marinor Brito**, Presidente, eventual.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011.**

ATA DA 14ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 14ª Reunião realizada em 04 de outubro de 2011, às doze horas e sete minutos,

na Sala nº 13 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Paulo Davim e Lídice da Mata. Deixa de comparecer a Senadora Ângela Portela. Na oportunidade foram realizadas oitivas do Senhor José Lauro Rocha da Silva e do DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti. Sendo aprovado ainda o seguinte requerimento:

Nº	Nº	Autoria
106/11	Requer informações ao Departamento de Polícia Federal sobre o desaparecimento de Marcelo Júnior Ladislau Silva Gomes.	Marinor Brito

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à audiência pública para ouvir os seguintes convidados: os Srs. José Lauro Rocha da Silva, Admilson Garcia da Silva, Adilson Garcia da Silva e Zaquel dos Santos Sobrinho.

Eu pergunto à nossa relatora se são todos relativos ao mesmo caso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – E estão todos presentes?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Não, não estão todos presentes. Compareceu somente o Sr. José Lauro da Rocha. E nenhum desses aqui?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Nós temos também a presença do Dr. Reginaldo, que é Delegado da Polícia Federal, hoje lotado no Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu, mas que foi quem presidiu o inquérito referente a este caso no Estado do Amazonas, que está relacionado com a possível prática de vários crimes, entre eles, o tráfico de pessoas - de mulheres, de menores e de maiores de idade. Então, nós temos conosco o Dr. Reginaldo, que peço que componha a nossa mesa. Gostaríamos não apenas que nos auxilie, mas que, no final, também possamos ouvi-lo a respeito do assunto.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Elmiz, nós convidamos o senhor, que nos auxilia, disponibilizado pela Polícia Federal para colaborar com os trabalhos desta comissão, para também compor a mesa conosco.

Então, nós podemos ouvir, desde já, o Sr. José Lauro Rocha da Silva, a quem convidamos para compor a mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Sr. José Lauro Rocha da Silva, o senhor está acompanhado de seu advogado?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Vamos fazer o registro aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O Sr. José Lauro foi convocado para participar desta reunião que tem como objetivo investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas, fazendo um levantamento da questão. O Sr. José Lauro se faz acompanhar pelo Sr. José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 5.517.

Sr. Lauro, há não apenas um inquérito já concluído, mas um processo tramitando na 3ª Vara Judicial Federal no Estado do Amazonas, a que a pessoa de V. Sª está vinculada. Como esta CPI tem exatamente o objetivo de tratar da questão do tráfico de pessoas nacional ou internacional e nós tomamos conhecimento de que recentemente, alguns poucos meses atrás, desenvolveu-se nos Estados Unidos um processo em que mulheres brasileiras - salvo engano, residentes em Autazes - teriam recebido indenização por conta de um processo relacionado com o tráfico de pessoas e que diz respeito a este mesmo caso, então, eu pergunto ao Sr. Lauro, antes de passar a palavra à nossa relatora, se o senhor tem ciência do que lhe traz a esta CPI. Pode falar ao microfone.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Boa-tarde, Senadora.

Eu tenho ciência do que está acontecendo e desconheço este caso de indenizações dos Estados Unidos, porque, desse processo dos Estados Unidos, nós não fazemos parte.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O senhor, pessoalmente, não, mas o senhor tem um sócio americano, não tem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, ele não é meu sócio, não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele não é um sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O Sr. Richard é o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele era só um contratado dos nossos barcos. Ele contratava os nossos serviços no Amazonas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mas, enfim, as perguntas quem fará, a

princípio, será a Senadora Marinor, que é nossa relatora. Mas o senhor tem consciência do que lhe traz aqui?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Certo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Então, eu quero passar a palavra para o senhor, que teria o tempo que considerar necessário para fazer uma exposição do que o senhor considerar importante, relevante para os trabalhos desta CPI.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu queria me apresentar. Meu nome é José Lauro Rocha da Silva. Eu sou operador de turismo na Amazonas e tenho uma empresa de turismo ecológico e turismo de pesca esportiva. Nós trabalhamos há 15 anos já nesse ramo. Em 1983, nós fomos procurados pelo Sr. Richard para fazer pescaria esportiva. Nós começamos a fazer pescaria esportiva com o Sr. Richard em 2003 e suspendemos o contrato em 2007 em virtude dessas acusações com que ele estava sendo processado nos Estados Unidos por outro concorrente americano. É uma briga deles dois desde o ano de 2000 – e eu não sabia dessa briga. Eles já estavam brigando nos Estados Unidos pelo mercado e um denuncia o outro de várias coisas. A última coisa que o outro americano denunciou o Sr. Richard foi desse negócio de tráfico de mulheres, essas coisas todas de que eu não tinha conhecimento. Eu fui à Polícia Federal e falei com o Dr. Sérgio, que me falou que tinha um processo em andamento. Depois que eu soube desse processo em andamento, eu cancelei o contrato com o Sr. Richard. E, daí para cá, nós não tivemos mais negócios. Desde 2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mais alguma coisa que o senhor gostaria de falar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu gostaria de dizer que nós não trabalhamos só com pescaria. Nós trabalhamos com eventos de grandes empresas do distrito industrial, de grandes empresas do Brasil e fora do Brasil. Nós trabalhamos mais com turismo ecológico.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mais alguma coisa, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu só queria acrescentar o seguinte: quando você compra uma viagem para a Amazônia, você compra um sonho, você não compra só uma viagem. E, esse sonho, jamais alguém iria querer misturar isso com turismo ecológico. Não existe isso na nossa empresa, de jeito nenhum. Eu quero garantir para a senhora e para todos que estão aqui que não ocorreram esses fatos

que estão sendo divulgados, que esses fatos foram todos plantados por um concorrente do Sr. Richard...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O senhor falou turismo ecológico?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Turismo ecológico. Nós trabalhamos mais com turismo ecológico.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mas o senhor estava dizendo agora que não podia se misturar com turismo o sonho...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Com esse turismo que estavam falando aí. Saiu no *The New York Times* uma reportagem sobre esse turismo sexual. A pessoa que vai para o Amazonas não vai atrás disso, não tem essas atrações turísticas no Amazonas. O Amazonas tem muita coisa para ser mostrado, independente de qualquer outra coisa. Nunca ninguém fez esse tipo de trabalho. O nosso trabalho é um trabalho sério. Nós trabalhamos com várias empresas do Brasil e fora do Brasil e nunca aconteceu isso com a gente. Aconteceu com essa empresa americana uma denúncia de um para o outro, mas sem nenhuma prova. Um denuncia o outro. Eles estão brigando desde 2000 nos Estados Unidos, em vários tribunais, em vários Estados, na Flórida, no Texas, em todos os Estados lá, brigando por mercado brasileiro. E os dois estão se engalfinhando. E aí sobrou para a gente, porque nós temos os barcos de pesca de turismo que alugávamos para o Sr. Richard, e o Sr. Richard brigava com esse outro concorrente dele.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Quem é o outro concorrente dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É o Sr. Philip Marsteller. A senhora conhece.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – É aquele que tinha um hotel de selva em Barcelos...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso. Hotel de selva lá em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Se V. S^a não tem mais o que falar nesse início... Teria mais alguma coisa a acrescentar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Eu queria que ficasse bem claro que nenhuma prova foi encontrada de que nós praticamos esse tipo de serviço para nenhuma empresa, nem americana, nem brasileira, nem nada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Se V. S^a já estiver satisfeito com essa explanação inicial, eu vou passar a palavra para a nossa relatora, para que ela possa conduzir os questionamentos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pode...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Em seguida, serão os Senadores que queiram também.

Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Bom-dia a todos e a todas.

Mais uma atividade da nossa CPI. Nós estamos dando prosseguimento aqui, como a Senadora Vanessa já bem informou, das atividades que são sequência das nossas idas aos Estados. Então, recebemos muitas denúncias e nós agora estamos entrando no processo de ouvir algumas pessoas que foram acusadas, como também estamos, ao mesmo tempo, em paralelo, sigilosamente, ouvindo algumas vítimas dos processos de que nós tomamos conhecimento.

Eu sou autora do requerimento da CPI e estou aqui hoje na condição de relatora. Eu queria perguntar ao Sr. Lauro Rocha como ele tomou conhecimento da investigação, o que é que ele sabe sobre esse Inquérito nº 410, de 2007.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Eu tomei conhecimento, primeiramente, em 2007, por uma reportagem de uma televisão americana que passou no Brasil também. Eu tomei conhecimento através disso. Por isso, eu procurei o Dr. Sérgio, na Polícia Federal, para saber o que estava acontecendo, porque, até aí, eu não sabia de nada. Aí, ele me disse que o americano que trabalhava comigo estava sendo investigado nos Estados Unidos por várias denúncias feitas por outro concorrente. Aí foi que eu tomei conhecimento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Deixe-me lhe perguntar. Está no Inquérito nº 410, de 2007, que o Sr. Richard consta no quadro social da empresa Santana Turismo, da qual o senhor...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Eu sou sócio.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) - ...é sócio.

O que é que o senhor tem a dizer? Eu ouvi, ainda há pouco, o senhor dizer que ele não era seu sócio, mas conta...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Não, não é mais.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Ah, mas, na época do inquérito, ele era seu sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Na hora que começou o inquérito, ele era sócio da empresa. Existe uma desconfiança muito grande de empresas lá fora, de americanos de virem para o Brasil, porque eles levam muito calote. Eles contratam um serviço e, quando chegam ao Brasil, não recebem. Então, para dar credibilidade ao Richard, nós o incluímos como sócio da empresa em 2006, se não me engano. Em

2007, quando teve esse escândalo, ele foi afastado da empresa. Não é mais sócio da empresa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Então, o senhor tomou conhecimento de que ele estava praticando uma atividade ilegal...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) - ... e, por isso, o retirou da empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Não, não. Eu tomei conhecimento de que ele estava sendo investigado, denunciado pelo concorrente dele, mas não tinha provado ainda, como não tem até hoje.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O concorrente dele ou de vocês, já que ele constava no quadro de...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, dele...Ah, é nosso. Está certo, pode ser.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Concorrente de vocês?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, concorrente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – É isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Isso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – E o senhor tomou alguma providência, quando o senhor tomou conhecimento de que ele estava sendo investigado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - A providência que eu tomei foi suspender o contrato até que terminem as investigações.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Quando foi exatamente que o senhor terminou essa parceria com o Sr. Richard?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Foi em dezembro de 2007, se não me engano. Foi dezembro ou novembro de 2007. Não veio mais nenhum cliente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor, alguma vez, conversou com o Sr. Richard a respeito da Wet-A-Line Tours? Sobre o que o senhor conversou? Se o senhor conversou, o senhor conversou sobre o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA - Ele me explicou que era uma briga dele com o concorrente, que eles estavam brigando lá nos Estados Unidos e que ele nunca tinha feito isso. Eu tenho certeza de que não fez, porque os barcos eram nossos e nunca aconteceu isso nos nossos barcos. Então, eu disse: “Richard, quando terminar o processo, a gente volta a trabalhar novamente, mas, por enquanto, está suspenso”.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor passou, então, a ter conhecimento do processo. E o senhor sabe que as embarcações sofreram uma

busca e que, na ocasião, havia um grupo do Richard? Isso em 2008. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em 2008?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – É.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não tenho conhecimento disso aí.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor estava presente na busca. Isso consta no inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não foi em 2007?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Em 2008. No inquérito policial, consta que o senhor estava presente na busca...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Então, deve ter sido janeiro... Não sei qual foi a data, mas teve uma busca em que eu estava presente, sim, e tinha um grupo de americanos. Esse era dos últimos grupos com que ele tinha contrato ainda.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Era do Richard, então, esse grupo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor confirma isso, então?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O que o senhor pôde verificar nessa busca que foi feita? O que o senhor tem a dizer sobre esse episódio em que o senhor estava presente, em 2008, junto com o grupo do Richard, nessa busca?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O grupo do Sr. Richard era só de homens, que estavam no barco. Teve a busca pela Polícia Federal, um serviço muito bem feito. Foi apreendido o meu celular, foi apreendido computador, foram apreendidas dez máquinas fotográficas, agendas, tudo. Isso tudo já foi devolvido para a gente. Meu celular foi devolvido, com um laudo de que não constava nada de pornografia e nenhuma coisa ilegal. Os computadores também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor conhece nesse grupo ou viu nessa atividade uma pessoa chamada Juscelino e outra chamada Daniel?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Juscelino era...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Qual era a função desses dois?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Juscelino era gerente do barco Amazon Santana...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Gerente do seu barco?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É. Isso. E o Daniel, do Santana I.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Também seu?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Os dois eram gerentes e trabalhavam para o senhor?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Trabalhavam para mim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O que eles faziam exatamente? Era gerência de que exatamente? Qual era a atividade? Eram gerentes do seu barco, trabalhavam para o senhor e, portanto, faziam alguma coisa de que o senhor tinha conhecimento, que o senhor sabia o que estava sendo feito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O serviço deles, a obrigação deles no barco era traduzir para os clientes, junto à tripulação do barco, tudo que os clientes queriam, porque as pessoas que trabalhavam no barco não falam inglês e eles eram especialistas neste tipo de serviço: receber os turistas no aeroporto, levar para o barco e traduzir tudo, durante o almoço, durante o jantar, durante os encaminhamentos para as pescarias. Tudo era tradução deles.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor tem conhecimento de que, em algum momento, nesses barcos, tinha a presença de mulheres?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhora. De mulheres, vinham casais, muitos casais. Vinham grupos de casais. Vinham muitos grupos de casais americanos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Consta nos autos do processo – que, obviamente, está em sigilo de Justiça, com fotos, algumas atividades que foram parte do processo – que existiam várias mulheres no barco, várias mulheres em vários momentos. O senhor tem conhecimento da existência – vou repetir – de mulheres, não necessariamente as mulheres que chegaram na companhia dos turistas?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, é o seguinte: existe um processo que, quando você aluga um barco na Amazônia ou em qualquer lugar do Brasil e do mundo, você tem por obrigação mandar uma lista de passageiros. Essa lista de passageiros é levada para a capitania dos portos e é despachada. O capitão do barco só pode receber aquelas pessoas que estão na lista de passageiros. A responsabilidade de receber essas pessoas é do capitão. Então, ele não pode receber ninguém que esteja fora dessa lista de passageiros. Então, as pessoas que estavam lá pelas fotografias – podiam ser americanas ou brasileiras – estavam na lista de passageiros.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Então, agora, o senhor me responde, por favor, Sr. Lauro:

o senhor tem conhecimento da faixa etária dessas acompanhantes, dessas esposas, dessas namoradas?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É obrigado mandar, quando vem a lista de passageiros, a idade das pessoas. Essa idade vai junto, na lista de passageiros. Não pode embarcar menor se estiver desacompanhado dos pais; só se contar com a autorização dos mesmos. Então, o nosso contrato já reza isto: só se pode embarcar maior de 18 anos ou menor acompanhado com pais ou com autorização.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Isso é o que diz a legislação brasileira.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – E o que diz o nosso contrato também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Isso é o que diz o contrato, isso é o que diz V. S^a. Eu vou repetir, mais uma vez: o senhor tem conhecimento de que, em algum momento, nessa atividade turística ecológica, tinham pessoas, meninas de idade inferior a 18 anos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não. Desconheço, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Qual era a faixa etária dos casais? Eu queria saber, se o senhor pudesse me precisar. O senhor deve ter um quadro do cotidiano das atividades do barco, das pessoas que procuram. Qual é a faixa etária, no geral, das pessoas que procuram essa atividade no Amazonas e que procuravam a sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso varia muito, Senadora. Têm até crianças que vêm com os pais, têm até rapazinhos, meninos de 12 ou 13 anos que vêm acompanhados dos pais, para fazer esse tipo de atividade. Têm senhores de 60, de 70, de 80. Já vi gente até de 90 anos...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Essa é a média?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não é... Varia muito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – A faixa etária adulta para idosa é a faixa etária que mais procura o serviço? O senhor pode constatar isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, pode ser. A faixa etária maior é essa mesmo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Então, vou lhe perguntar também mais uma coisa aqui: o senhor diz que não tem conhecimento, mas, em algum momento, o senhor tomou conhecimento de que esses turistas procuraram, pediram, tentaram sondar a possibilidade de que fossem arranjasdas meninas de uma idade específica? O senhor tomou conhecimento? Alguém, alguma vez, disse: “Olha, eles pediram, queriam, tentaram”?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não. Nunca falaram isso para mim. Nunca. Nunca apareceu ninguém com esse pedido absurdo, não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor conhece o Sr. Adilson e o Sr. Admilson?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço todos os dois.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Qual a relação que o senhor tinha ou tem com eles?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O Sr. Adilson e o Sr. Admilson trabalhavam no barco como pilotos. Eles eram ex-funcionários do concorrente do Richard.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Qual era o concorrente do Richard?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era o Sr. Philip Marsteller, que era dono do hotel em Barcelos. Teve certo momento em que o Richard desconfiou que eles estivessem trabalhando em prol do concorrente, fazendo algumas...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Mas eles eram seus funcionários? Eles eram barqueiros, não é isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, pilotos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Barqueiros. Na Amazônia, são conhecidos como barqueiros.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É. Isso. Que dirige aquelas embarcações menores.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Deixe-me voltar aqui para os casais. Onde eles embarcavam?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A maioria das pessoas embarca em Manaus, no píer do Tropical Hotel. Quando são grupos de americanos que vão para pescaria, que é demorada, eles embarcam geralmente no porto de Autazes ou de Barcelos... Barcelos ou Autazes ou Nova Olinda, que são os três pontos de pescaria. Para ganhar tempo, eles iam de avião.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Normalmente, quando um casal vem numa atividade turística, é comum que os casais andem juntos. Eu vou lhe perguntar: na hora desse embarque, era comum que os casais embarcassem juntos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim. Todas as vezes, eles embarcam juntos. O embarque é no mesmo local.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor chegou a ver, a acompanhar esses embarques? O senhor acompanhava esses embarques?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não acompanho o embarque no interior, mas, às vezes, eu acompanhava o embarque em Manaus. Todos os embarques de Manaus saem do píer do Tropical.

Geralmente, tem lancha da capitania, que fiscaliza, que vê as pessoas que estão a bordo, que vê se está de acordo com a lista de passageiros. No interior, eu não presencio, porque não fico nos barcos do interior.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Olha só, Sr. Lauro. Consta no inquérito que existiam embarques de mulheres em áreas isoladas – mulheres jovens. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu desconheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Tomou conhecimento através do inquérito? O senhor leu o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu li o inquérito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – O senhor leu o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Li.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Conhece bem o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço bem o inquérito. São pessoas embarcando em Autazes que eu vi no inquérito, mas eu não posso falar se era namorada, se era esposa, se era isso, porque eu não estava lá para saber.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Olha só. Eu lhe perguntei claramente se os casais embarcavam juntos. Consta nos inquéritos - e há filmagens... Eu estou lhe perguntando se o senhor conhece o inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Consta que embarques eram feitos de homens sozinhos e, em locais isolados, embarques de mulheres.

Se o senhor está me dizendo que conhece o inquérito, o senhor deve ter tido acesso – e o seu advogado deve ter tido acesso – às filmagens que foram feitas, contradizendo o que o senhor está nos dizendo aqui.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, Senadora. Desculpe. É o seguinte: os embarques que eu vi no inquérito são embarques feitos em Autazes. Não sei qual é a diferença entre embarcar em Autazes e embarcar em Manaus. Agora, as pessoas que foram para esse passeio estão na lista de passageiros.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Sr. Lauro, eu nunca fiz essa viagem – acho até que gostaria de fazer –, mas eu tive o cuidado, ao olhar o inquérito, de ver o deslocamento de um lugar para outro. É muito longe. Inclusive esse deslocamento passa por

dentro de aldeias indígenas. Está correto o que eu estou lhe dizendo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, hoje é difícil saber o que é aldeia indígena, o que é reserva estadual, o que é reserva federal. Hoje em dia, na Amazônia, é muito complicado. Mas que os barcos passam por reservas indígenas, eles passam. Agora, não embarca ninguém nem desembarca, porque é proibido parar dentro das reservas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu estou vendo uma contradição e quero voltar aqui, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – São turistas, geralmente americanos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nós temos muitos brasileiros também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Muitos brasileiros também, mas embarcavam separados das mulheres. Nesse porto em que o senhor acompanhava o embarque, em que o senhor diz que eles embarcavam junto com as mulheres, nós temos imagens – e estão no inquérito – de que eles embarcam geralmente sozinhos. Essas mulheres embarcam num porto distante, isolado. Têm também, no inquérito, imagens, fotografias mostrando esse embarque. E, quanto à idade desses casais – não que eu tenha preconceito contra isto –, parece-me muito estranho a coincidência de serem homens bem mais velhos e meninas bem mais novas, inclusive de nacionalidades diferentes: estrangeiros com muitas brasileiras, estrangeiros com muitas meninas indígenas, pobres da região, vulneráveis socialmente. O que o senhor tem a dizer sobre isso, já que tudo isso consta do inquérito policial concluído pela Polícia Federal e do qual o senhor é réu? O senhor é réu no processo da Polícia Federal que já foi enviado ao Ministério Público, e o Ministério Público concluiu pela culpabilidade não só do senhor, mas também de outros, inclusive os barqueiros, os seus gerentes e o americano que era o seu sócio na ocasião, o Richard. O que o senhor tem a dizer sobre isso, Sr. Lauro? A Polícia Federal fez tudo errado? Mentiu? As provas são falsas? As fotos tiradas de meninas nuas, em posições obscenas, que aparecem no inquérito, foram falseadas, são mentirosas? O Ministério Público foi conivente com a mentira da Polícia Federal? O juiz que acatou o processo, que recebeu o processo também está compactuando contra o senhor? O senhor pode dizer isso? O senhor vai dizer isso aqui?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pois não, Senadora. É o seguinte: eu desconheço esse embarque de meninas índias nos nossos barcos. Nunca embarcou esse pessoal indígena nos nossos barcos.

Pessoas mais jovens, eu não sei, eu não tenho conhecimento. Mas o seguinte: o trabalho da Polícia Federal foi um trabalho muito bem feito e foi tudo feito sobre as denúncias que apontaram para eles. As fotografias com poses obscenas foram feitas pelos dois marinheiros que estavam a serviço do concorrente: o Sr. Adilson e o Sr. Admilson. Essas fotografias foram entregues por eles dois à Polícia Federal. A Polícia Federal não fez nenhuma fotografia obscena. Entendeu?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor ainda agora disse para a gente aqui que o Sr. Admilson e o Sr. Adilson eram seus funcionários. Como é que agora eles são concorrentes?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, meu amor. É porque eles estavam a serviço do outro. É por isso que eles foram para fora da empresa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, eles estavam dentro do seu equipamento, traindo-o?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Traindo mesmo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, o Juscelino e o Daniel também.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. O Juscelino...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Porque os dois aparecem em cenas, abraçando as meninas dentro dos seus barcos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu desconheço, então, essas cenas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor não disse que conhecia o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Mas, no inquérito, não têm essas fotografias.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Têm. Eu vi.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não vi.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu vi, a Senadora Vanessa viu, o Senador Paulo Davim viu.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu precisava ver isso. Isso não foi para mim. Essas aí não foram para mim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sabe quantas fotografias têm no inquérito? O senhor sabe disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sabe quantas? 113 fotografias – 113 fotografias foram periciadas. E foi comprovado, pela Polícia Federal, no inquérito, que essas fotos foram feitas nas mesmas máquinas que estavam a serviço da sua empresa, que faz as fotografias da parte legal do turismo ecológico e de pesca. O que o senhor tem a dizer? Foram peri-

ciadas, Sr. Lauro, as fotografias que o senhor diz que não viu e que eu vi. Olha só: eu tomei conhecimento há tão pouco tempo disso – esse inquérito é de 2007 –, e o senhor não viu as fotografias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu vi algumas fotografias. Não vi todas que a senhora está dizendo; não vi todas.

As máquinas eram dadas para cada piloto. São dez pilotos; são dez máquinas. Só nessas duas máquinas desses dois rapazes é que apareceram essas fotos. Nas outras, não apareceu nenhuma foto desse tipo de atividade. Por que apareceram só com os dois?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha só, Sr. Lauro...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A senhora pode ver que só foram nas duas máquinas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta que essas fotografias não foram adulteradas e que foram feitas dentro das embarcações e das voadeiras pequeninhas – para quem não sabe, para quem não é dessa região, voadeiras são aqueles barquinhos menores, aquelas lanchas que levam as pessoas para...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – ... para pescar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ... para os barcos maiores.

O que o senhor tem a me dizer sobre isso? Eu estou lhe dando oportunidade aqui de nos dizer.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o nosso trabalho é levar o turista até o barco para ele pescar. As lanchas pequenas são conduzidas pelos pilotos – são dez pilotos. Só em duas máquinas apareceram essas fotografias obscenas que não foram feitas com clientes. Foram feitas com meninas que a gente não sabe quem são. Essas nunca apareceram. Essas pessoas é que deveriam aparecer. São coisas... Pode notar que são coisas armadas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olhe, então, vamos embora ver aqui. O senhor está nos dizendo aqui, na CPI do tráfico humano do Senado Federal, na frente dos Senadores, da imprensa...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Estou consciente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...dos assessores que estão nos acompanhando, dos agentes da Polícia Federal, do policial federal que conduziu o inquérito lá no Estado do Amazonas de que houve um plano maquiavélico dos barqueiros com a ajuda dos seus gerentes para lhe denunciar?

E outra coisa. Vou lhe dizer: têm fotos, sim, das meninas dentro das suas embarcações com os clientes. Eu vi. E coincide, porque têm as fotos deles embarcando sozinhos, sem as esposas, e, dentro da

embarcação, têm fotos deles com as meninas. Eu vi. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não tenho conhecimento dessas fotos. Eu preciso ver.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Estranho, Sr. Lauro. O senhor está sendo acusado, já é réu no Inquérito nº 410, de 2007, que está com fartas provas, e o senhor não tem conhecimento das fotos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor pode me dizer, então, se os culpados por tudo isso que está no processo são os barqueiros? São os seus gerentes? São eles os responsáveis? O senhor não sabe de nada, o senhor não viu nada.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu não...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – São eles, então? O senhor acha e atribui... Porque existe. As fotos existem, o inquérito foi concluído. O senhor foi traído por eles? Eles que faziam isso nos seus barcos e o senhor não tinha conhecimento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a senhora me desculpe, mas é o seguinte: eu não acompanhava esses embarques no interior. Eu não sabia quais as pessoas que embarcavam. Sai de Manaus com uma lista de passageiros para receber. Se essa lista é adulterada, a culpa é do comandante do barco, não é nossa. O capitão do barco é o responsável pela embarcação. Ele só pode receber as pessoas que estão na lista de passageiros. Eu não posso...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Será que essas oito meninas, algumas menores, também estão mentindo? É o barqueiro, o comandante que é o responsável?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a idade dessas pessoas ainda não foi comprovada e nem apareceram ainda essas pessoas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas eu vi no inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só tem denúncia. Só tem denúncia. Denúncia, denúncia, denúncia. Não tem nem uma prova.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não. Tem depoimento de menores. Tem depoimento de menores que foram aliciadas para essas atividades, dizendo nome, quem aliciava, os convites, o valor do preço que era cobrado.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em que data foi, Senadora, por favor?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Está dentro do inquérito. Foi no ano de 2007. O processo

foi instaurado em 2007. Nós estamos tratando aqui de um processo único.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Quem tem que se lembrar bem das datas não sou eu, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – As denúncias são de 2006, Senadora, no barco Amazon Santana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O inquérito é de 2007. Estou falando do que tem no inquérito de 2007. Estou tratando aqui de coisas que estão disponibilizadas, a pedido da CPI, para a Justiça brasileira, para a Justiça do Amazonas.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o que está no processo, que eu vi, são denúncias de 2006 de umas meninas dizendo que foram aliciadas no barco em 2006. Só que o barco não estava nem navegando ainda. O barco foi inaugurado em março de 2007.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me lhe perguntar, então: já que o senhor não tem conhecimento dessas coisas, o senhor tem pelo menos conhecimento de que foi indiciado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho, sim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ah, então, está bom. Então, já sabe que o senhor foi indiciado. O senhor tem conhecimento de que foi concluído o processo na Polícia Federal e de que o senhor é réu no processo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho consciência, sim, Senadora. E outra coisa: nós estamos nos defendendo na Justiça. Quem vai dizer se a gente tem culpa ou não é a Justiça. Eu não posso dizer que eu estou... Porque eu nunca estive nesses embarques, nunca estive no barco no interior. Como é que eu vou saber o que está acontecendo lá?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me lhe perguntar uma coisinha aqui, para ajudar no meu raciocínio, porque têm horas em que o senhor está deixando a gente bem confuso aqui. Quem é que entregava essas listas? Qual é o processo: chegam as listas, vão para a mão de quem, quem recebe, para a gente dar uma olhada, para a gente poder saber? Como é que o senhor concluiu que não tinha menor, que eram casais de namorados e de marido e mulher e que, se eram americanos, eram americanos, se eram brasileiros, eram brasileiros? O senhor pode me explicar qual é o procedimento da, da...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, deixa eu explicar para a senhora. A lista de passageiros chega pela Internet, certo? Nós recebe-

mos, mandamos para a Capitania dos Portos para despachar o barco com a lista de passageiros e a lista de embarcados, certo? Assim, olhe aqui o processo... A senhora quer ver como se procede isso aí? Se a Capitania pega uma embarcação dessas sem a lista de passageiros, a embarcação volta para o porto de Manaus. Ela não pode trafegar sem esse despacho aí. Esse é um despacho fundamental para que a embarcação possa viajar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Aqui, vêm os valores, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – De quê?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Dos pacotes.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. Não, senhora. Esse aí é só o procedimento da Capitania.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E sobre os valores dos pacotes, quanto custava e quem é que recebe esses, esse... Como é que funciona esse fluxo de caixa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quando vem a lista de passageiros, vem o pagamento pelo Banco do Brasil, a gente tira uma nota fiscal, fecha o câmbio...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A gente quem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A empresa. A empresa contratada.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Santana. Certo? Tira uma nota fiscal e está fechado o câmbio. Vem tudo via Banco do Brasil.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha, tem um bocadinho de paraense aqui. Meu Deus, Senadora Vanessa!

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem. Na tripulação, tem muito paraense.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor conhece a estrutura da Capitania dos Portos que faz essa fiscalização, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E me diga como é que ela funciona. É boa? É eficiente? Têm bastantes fiscais que fazem o processo todo de fiscalização?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Olha, com os poucos recursos que a Capitania tem, eles fazem um trabalho de heróis, porque eles fiscalizam aqueles rios. A senhora que é da Amazônia sabe o ta-

manho da dificuldade que tem de fiscalizar todos esses rios, mas eles fiscalizam. No encontro das águas, tem embarcação fiscalizando. No estreito que vai para o rio Negro, tem fiscalização. Nas cidades do interior, onde têm agências da Capitania, tem fiscalização. Então, eles fazem um trabalho muito bom.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, dá para a gente concluir que não tem fiscalização, porque fazem um trabalho de herói. Eu conheço, eu conheço...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A senhora conhece como é, não é?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...a dificuldade desse tipo de serviço na Amazônia. Não é diferente do Pará, não. Então, eles, como dizia a minha mãe, mal e porcamente, dão conta de cobrir a fiscalização no porto de Manaus. Então, Barcelos, onde, segundo o inquérito e as fotos e as filmagens, as meninas entravam, não tem fiscalização. Autazes também, que é um outro porto de embarque distante, isolado, não tem fiscalização. Pelo que o senhor está dizendo que eles são heróis, com a pouca estrutura que tem, dá para concluir, então, que pode ter essa lacuna, essa dificuldade de fiscalização nesses dois portos isolados?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quando é a época de pescaria, que é maior o fluxo de barcos na região de Barcelos e Autazes, eles mantêm uma fiscalização, sim, Senadora, nesses lugares. Toda vida que tem festa no interior, eles mandam uma estrutura da Marinha com lanchas grandes, com lanchas pequenas. Eles mandam toda uma estrutura.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, Sr. Lauro, dá para o senhor concluir, aqui, junto com a gente, que os seus barqueiros é que montaram esse teatro, que burlaram a fiscalização, já que, no período das festas e das atividades, a fiscalização chega? O senhor acha, então, que podem ter sido eles a burlarem essa fiscalização, já que está comprovado, por perícia técnica, de que as meninas entravam e não eram exatamente esposas e namoradas da mesma faixa etária – o que é mais comum nas relações afetivas -, com nacionalidades diferentes e, pelo que vimos também, com características visuais nítidas de que um tem dinheiro e de que o outro não tem, de que um tem poder econômico e de que o outro é muito pobre? Isso não é muito difícil de ver - às vezes, vê-se pelo biquíni, pela roupa, pelo tipo de bijuteria que as meninas usam. Eu estou trabalhando há muito tempo com violação de direitos sexuais, com meninas que são aliciadas por essas redes de prostituição infantojuvenil, pedofilia, etc e essas fotos têm características de que essas meninas são muito pobres.

O que o senhor tem a me dizer em relação a isso, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Olha, Senadora, eu desconheço essas pessoas que a senhora está falando que embarcaram em nossas embarcações, nesses períodos que a senhora está falando.

Quanto às fotografias que foram apresentadas, foram todas impugnadas na Justiça. Então, estamos esperando a Justiça determinar o que vai ser feito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu quero perguntar aos dois Senadores que nos acompanham neste momento se ainda querem fazer alguma pergunta que considerem relevante diante do que aqui foi dito pelo Sr. Lauro, diante do que é do nosso conhecimento quanto ao Inquérito nº 410/2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Davim, com a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Lauro, bom-dia.

Há quanto tempo o senhor tem essa empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quinze anos, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Antes disso, o senhor trabalhava com o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Comércio. Tenho loja de...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Qual o seu nível de instrução? De formação profissional?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Terceiro grau completo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Qual a formação? Qual seu curso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sou técnico em eletrônica, em eletricidade.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Eletrotécnico.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O Sr. Richard entrou em sua sociedade. Confere?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Entrou.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Em que ano ele entrou?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Foi em 2006.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele passou quanto tempo como sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que um ano e meio. Não chegou a dois anos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O senhor poderia me dizer se, durante a entrada dele na sociedade, houve um aumento das solicitações de viagens ecológicas em sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Houve um aumento de viagens para pescaria. Ecológica, não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com a entrada dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Com a entrada dele.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Quando ele entrou, houve um aumento de viagens para pescaria, não é?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O senhor falou que depois ele saiu?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Saiu.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele saiu da sociedade ou a sociedade foi suspensa? Como foi?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele saiu da sociedade.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele entrou pagando cotas para ser sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele entrou pagando cotas e saiu recebendo as cotas dele.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Está certo.

Sr. Lauro, quanto às fotografias a que eu tive oportunidade de ver, dentro das voadeiras e dentro de sua embarcação, o senhor não acha que seriam provas muito convincentes de que o objetivo das embarcações e da empresa foi desvirtuado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhor. Eu não concordo com isso, porque não sei quem são nas fotografias. Então, é preciso saber quem está na fotografia para poder...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Se eu lhe dissesse que vi fotografias que foram periciadas e que apresentaram, tanto dentro da sua embarcação como nas voadeiras, jovens em posições, digamos, sensuais e até mulheres despidas, em se tratando de três Senadores que viram as fotografias, juntamente com a Polícia Federal, sabendo que essas fotografias foram periciadas, não lhe dá a impressão de que, de fato, o objetivo da sua empresa foi desvirtuado? Sem dizer por quem, mas que, de fato, foi? O senhor não acharia isso? Ou não acha?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não acho, Senador. Eu não acho, porque não sei como estão essas fotografias e não sei quem são as pessoas. Então, essas pessoas teriam de aparecer para dizer o que foi feito e o que foram fazer no barco. Então, não posso dizer. Se uma pessoa vai para um barco, bate uma fotografia, ela está fazendo prostituição? Eu não sei onde uma fotografia pode explicar isso. Eu não sei, porque...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro - permitam-me, Senadora Vanessa, Senador Paulo -, há o depoimento de oito garotas no inquérito que dizem exatamente para que elas eram convidadas e o que elas iam fazer no barco.

Peço permissão à minha Presidenta para fazer um requerimento oral – o Regimento da CPI nos permite -, para convocar, já que está presente aqui, de imediato, o agente da Polícia Federal, o Sr. Wilton Tapajós Macedo, Senadora Vanessa, para que ele possa ser ouvido aqui, agora, ainda na presença do Sr. Lauro. Por favor, peço a V. Ex^a que submeta a aprovação do requerimento, que estou formalizando oralmente, para que o Sr. Wilton Tapajós Macedo, agente da Polícia Federal, que fez parte também desse inquérito, possa ser ouvido agora, na presença do Sr. Lauro.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) - Pois não. Acho que não há nenhuma objeção. Então, já consideramos apto para fazer alguns questionamentos. Trata-se do agente da Polícia Federal Wilton Tapajós Macedo, que atuou no caso. Não há quem queira discutir a matéria? Então, já...

O SR. JOSÉ LUIZ FRANCO DE MOURA MATOS – Se V. Ex^a me permite.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É uma deferência, porque, na CPI, não está prevista a fala do advogado. O senhor não foi convocado para esse fim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se o senhor quiser falar para o seu cliente...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Fale para o seu cliente.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que, como ele não está indicado na nossa convocação, não precisamos estar presente, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não. Na realidade, o pedido da relatora, da Senadora Marinor, foi para que ele pudesse fazer parte das indagações, ou seja, auxiliando.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E o senhor ainda não foi dispensado, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Lauro, acho que não vai haver problema. V. S^a responde, se se sentir seguro. Se não quiser responder, fique à vontade também. O senhor não é obrigado a falar nada que não queira aqui. O senhor fique à vontade. É apenas uma solicitação da relatora, para que ele possa contribuir nos questionamentos. Não é isso, relatora?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Antes, eu gostaria, Sr. Lauro, por favor, de sua confirmação. Perguntei-lhe ainda agora, mas a resposta não foi satisfatória. Em relação ao valor dos pacotes, perguntei ao senhor sobre isso, mas o senhor não me respondeu. Consta, no processo e no *site* que oferece essa atividade de sua empresa, que um pacote desses para 28 semanas está em torno de US\$4.500,00. É esse o valor?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Esse é o preço que o americano vende lá e tem que dar comissão para o agente de viagem. O nosso era US\$2.750,00, o que nós recebíamos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Quem recebia esse dinheiro exatamente? Quem é que recebe estes 2 mil dólares?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A Santana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Vocês é que recebem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Ou esse dinheiro fica nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, o dinheiro vem para o Brasil para poder fazer a despesa. Como é que vai fazer a despesa se...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Estou perguntando. Eu não sei. O que estou lhe perguntando é porque eu não sei.

Senadora Vanessa, posso, então...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Só um minuto, Senadora Marinor.

De acordo com o art. 148 do nosso Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes próprios de investigação e pode aprovar requerimento de convocação a qualquer momento. Então, vamos deixar claro aqui que, na apresentação de um requerimento verbal da Senadora Marinor, não houve quem quisesse discutir e o requerimento, portanto, foi devidamente aprovado. Então, nós poderemos

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Não pode haver requerimento verbal. Nós não podemos ouvir uma pessoa que não foi convidada formalmente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Mas eu posso fazer por escrito, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Exatamente. Pode. Ele pode fazer as perguntas...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Eu acho importante. Até para não ter que convocar de novo o Sr. Lauro aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Senador Marinor, assim como o advogado do Sr. Lauro o está ajudando, colaborando com ele, o agente, o Dr. Wilton Tapajós Macedo, pode colaborar com V. Ex^a, Senadora. Ele pode fazer as perguntas e V. Ex^a transmite aqui. Ele trabalhará como auxiliar de V. Ex^a. Sem problema nenhum. Ficamos assim?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Fica-mos assim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Então, ele faz as perguntas e a senhora repete.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Na verdade, eu queria ouvir do Dr. Wilton Tapajós Macedo o relato aqui...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Mas, então, eu preparo por escrito, porque eu tenho o direito, pelo Regimento, a qualquer hora, de fazer um requerimento.

Assessoria, por favor, providencie por escrito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Não. Então...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Para não criar nenhum empecilho e nenhum imbróglio jurídico, vamos fazer o seguinte: como o delegado que foi o presidente do inquérito está convocado oficialmente para esta oitiva de hoje, vou pedir, por enquanto, desculpas ao agente da Polícia Federal Wilton Tapajós Macedo e – já ao final da CPI, Senadora, faremos um requerimento para ouvi-lo oficialmente -, na presença ainda do Sr. Lauro, vou ouvir o presidente do inquérito, o Delegado Reginaldo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Senadora, há, de fato, uma convocação para o Delegado Reginaldo e assim nós resolvemos o problema. Não queremos nem podemos transgredir as normas regimentais - V. Ex^a sabe disso e está sendo colaborativa neste momento -, até porque perdemos toda a força legal dos trabalhos aqui realizados.

O Dr. Wilton, que é o agente, está aqui e pode colaborar, mas nós já temos feita a convocação do delegado. Esse, sim, poderá expor e falar aqui nesta audiência.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Senadora Vanessa, V. Ex^a me permite?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Só para registrar uma questão de ordem aqui.

Nós estamos amparadas para fazer essa convocação. Bastaria escrever em um papel qualquer.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Perfeitamente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – É só para não dar uma quebra em nossa atividade aqui. Para dar continuidade, vamos passar agora a ouvir o delegado que presidiu o inquérito e que já está convocado. Só para não dar uma quebra, mas estou amparada no meu pedido pelo Regimento Interno do Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – De acordo com a informação que obtivemos da nossa assessoria, o requerimento não pode ser verbal, ele tem que ser por escrito, o que não impede de, a qualquer momento...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Eu faria, mas, aí, iria dar uma quebra.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Perfeito.

Então, vamos passar a palavra ao Delegado Reginaldo, para falar a respeito do assunto. Delegado, se V. S^a quiser fazer algum questionamento, pode se dirigir à nossa relatora, que o fará ao Sr. Lauro, pois não há debate entre os convocados.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Senadora Vanessa, eu gostaria que ele se apresentasse e colocasse a leitura, a versão, o que ele vivenciou nesse processo relativo ao Inquérito nº 410, de 2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Pois não.

Então, passamos a palavra ao Dr. Reginaldo. Dr. Reginaldo, a palavra está com V. S^a.

O SR. REGINALDO BATISTA – Boa-tarde a todos. Meu nome é Reginaldo Batista. Sou Delegado da Polícia Federal, fui lotado no Amazonas durante três anos e atualmente estou lotado em Foz do Iguaçu. Presidi o Inquérito nº 410, de 2007, que apurou o aliciamento e tráfico de garotas no Amazonas, pelo interior do Estado, por uma agência de turismo que explorava a pesca esportiva nos rios do rio Negro.

Fazendo uma explanação sobre o fato apurado, foi devidamente comprovado nos autos que a empresa de turismo Wet-A-Line, sediada nos Estados Unidos, tendo Richard Schair como proprietário dessa agência, vendia os pacotes e divulgava essa pesca nos Estados Unidos. No Brasil, o Richard, sócio do Sr. Lauro Rocha e do Sr. Jean-Philippe Pérol na empresa Santana Turismo, proprietária das embarcações Santana I, Amazon Santana e Santana III, era responsável por toda a logística e o acontecimento dessas excursões.

Alguns grupos interessados em acompanhantes tinham esse serviço disponibilizado. Como chegamos a essa conclusão? Há o testemunho de garotas que participaram efetivamente - garotas menores de idade, outras maiores de idade - dessas excursões como acompanhantes. Há provas técnicas com a perícia de fotografias fornecidas pelos barqueiros. Independentemente do motivo pelo qual esses barqueiros, o Sr. Adilson e o Sr. Admilson, forneceram essas fotografias, se foi uma briga de concorrentes da exploração, independentemente do fato que motivou a entrega dessas fotografias, o crime ocorreu. Essas fotografias foram periciadas e foi constatado que não há indícios de adulteração ou montagem. Foi feita perícia nas embarcações e nas fotografias, comprovando-se realmente que essas fotografias foram realizadas a bordo dessas embarcações investigadas. Foi comprovado também tecnicamente que essas fotografias foram produzidas por máquinas fotográficas da mesma marca e modelo daquelas que os guias e barqueiros usavam para registrar a pesca dos turistas. Temos imagens com áudio das garotas embarcando em lugar ermo de Autazes nessas embarcações. Temos imagens dos turistas eufóricos com a chegada dessas garotas. O embarque dos turistas ocorria em Manaus, quando se destinavam a Autazes. Eles iam navegando até Autazes, e as garotas seguiam por via terrestre e embarcavam por meio de voadeiras em lugar distante da cidade. As embarcações iam para o rio, fazer as pescas. As garotas, às vezes, ficavam em outra embarcação suporte, até por causa da fiscalização. Elas ficavam em embarcação suporte totalmente legalizada, com lista de passageiros e tudo o mais, e, à noite, acompanhavam, ficavam com os turistas. Temos imagens também dos jantares oferecidos aos turistas à noite com a presença das garotas, imagens do dia a dia ali, não especificamente do jantar, mas imagens feitas espontaneamente, do dia a dia da pesca, mostrando o Sr. Daniel e o Sr. Juscelino junto com as garotas, mostrando os barqueiros junto com as garotas.

Então, a materialidade do fato e a autoria foram devidamente comprovadas nos autos. Foi finalizado no final de 2008. Os acusados foram denunciados, e a denúncia foi recebida pela Justiça Federal do Amazonas.

Basicamente, seria essa a informação de toda a investigação realizada acerca dos fatos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PT - AM) – Muito obrigada, Dr. Reginaldo.

Passo, na sequência, a palavra à relatora, a Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro, agora, vou fazer praticamente minhas últimas perguntas.

Quem contratou essas mulheres, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu desconheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Caso tenha sido o senhor, quem lhe pedia para fazê-lo? Clientes? Gerentes? O Sr. Schair? Ou isso tudo foi um plano maquiavélico, repito, de barqueiros junto com gerentes, de gerentes junto com barqueiros? Diga-me, por favor.

Está tudo muito claro nesse processo, reafirma-se agora por quem coordenou o inquérito, por quem vivenciou, ouviu oito meninas, inclusive menores, por quem teve oportunidade de acompanhar as evidências das perícias feitas em mais de cem fotografias, nos vídeos, nas embarcações, nas lanchas.

Foi o senhor que contratou essas mulheres, essas meninas? Quem foi, Sr. Lauro, que encomendou, que patrocinou esse crime contra a infância, a adolescência, as mulheres brasileiras, amazônidas, vulneráveis, pobres, filhas de indígenas, indígenas, populações tradicionais? Todo mundo sabe - outras CPIs já comprovaram a existência de fatos semelhantes a esse na Amazônia brasileira - das rotas de tráfico existentes, interno, externo, nacional, transnacional, internacional.

Sr. Lauro, a nossa CPI está lhe dando oportunidade agora de o senhor dizer se foi ou não foi o senhor. Se não foi o senhor, quem foi que fez isso? Quem é o criminoso? Para quem é que a CPI tem que voltar o foco? Essa é uma situação muito grave, que viola a adolescência, que viola os direitos humanos, que viola as nossas legislações – a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Quem foi, Sr. Lauro? Responda à nossa CPI.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, com todo respeito, não existiu este negócio de convocação de nenhuma menina, não existiu este negócio de convocação de serviços sexuais. Estou aqui abismado, porque eu não fui convocado para uma acareação com o delegado federal.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Lauro, o senhor me desculpe, mas, aqui, não está havendo acareação. O senhor deve ter ouvido falar...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Deixe-me terminar, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele foi convocado, assim como o senhor. Não há acareação. Ele não lhe fez nenhuma pergunta; ele apenas fez a exposição dele, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu respeito o trabalho da Polícia Federal, um trabalho muito bem feito, mas só que nós estamos nos defendendo na Justiça, porque não existem provas, existem denúncias. Só existem denúncias no inquérito. Então, a Justiça é que vai julgar. Nós estamos fazendo nossa defesa perante a Justiça do Estado do Amazonas, perante a Justiça Federal para que essas provas venham a aparecer. Se tiver prova, tudo bem, mas, até agora, só têm denúncia e fotografias que não sei de quem são. Então, não posso assumir uma coisa que não sei o que é.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro, então, o Ministério Público negligenciou a tarefa dele, não avaliou os procedimentos que deve conter o inquérito para tomar a decisão de representar contra o senhor? O juiz que acatou a denúncia do Ministério Público também negligenciou a função pública dele? O senhor está dizendo que não tem provas...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Passou por três instâncias...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a denúncia ainda não foi recebida. O juiz ainda está analisando. Foi feita a nossa defesa, e o juiz está analisando. Ainda não foi recebida. Certo?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta, no nosso pedido de informação, que o juiz já acatou a denúncia, Sr. Lauro. O senhor não foi informado, até agora, de que o juiz acatou a denúncia? O seu advogado ainda não lhe informou?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele está me informando que ainda não foi acatada a denúncia, que está em fase preliminar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Foi acatada a denúncia. Então, eu estou lhe informando – informe ao seu advogado – que o juiz acatou a denúncia.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, Sr. Lauro, há aqui a informação - que o advogado passa - de que está em fase de defesa.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Defesa. Preliminar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A fase preliminar, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas já acatou?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, ele recebeu. Está em fase preliminar de defesa. Eu acho que isso não vem ao caso

agora. Há duas informações. Nós não vamos dizer que um lado ou o outro está certo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Exatamente, Senadora. Este não é o fato de que estamos tratando aqui exatamente: eficiência ou não das assessorias. Estamos tratando de um crime, de dados, de material periciado, de inquérito policial concluído. Nós estamos tratando do Ministério Público Federal, que tomou a decisão de representar. É disso que estamos tratando.

Da minha parte, Senadora Vanessa...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou fazer alguns questionamentos...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Da minha parte, já estou satisfeita.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou fazer alguns questionamentos, Senadora Marinor, porque eu sou do Estado do Amazonas e sabemos que, em toda a região amazônica e não apenas no Estado do Amazonas, um dos nossos grandes potenciais é o turismo ecológico. Não há dúvida nenhuma quanto a isso. Eu, como Senadora do Amazonas, da região, assim como a Senadora Marinor, nós temos o maior interesse – até sonhamos em ver – o desenvolvimento do turismo ecológico, aquele que traga divisas para nossa região, que gere emprego, que gere renda, dentro do total respeito às pessoas e ao meio ambiente. Então, nós não apenas somos torcedoras, mas também lutamos para que esse segmento se desenvolva.

Infelizmente, o que temos visto na região – isso não ocorre só no meu Estado; ocorre em vários Estados – são muitas denúncias. O Sr. Lauro, por exemplo, falou aqui a respeito do Sr. Philip, Senadora Marinor. O senhor Philip, Senadora Marinor, participou de uma audiência pública na Câmara dos Deputados há algum tempo – eu estava presente –, porque ele, um cidadão americano, é proprietário de um hotel de selva na cidade de Barcelos e ficou comprovado posteriormente, inclusive ele nem se encontra mais no Brasil, que vários crimes eram praticados por ele, inclusive crimes de biopirataria, de remessa ilegal de recursos e de importação de equipamentos dos Estados Unidos sem a devida declaração e recolhimento de imposto, enfim, à revelia da lei. Ele usava indevidamente o nome de um importante instituto de pesquisa. Ele usava o nome do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa) num determinado local, que era um laboratório que ele mantinha dentro dessa estrutura conhecida como um hotel. Ocorre que, depois de tudo isso, esse cidadão americano foi embora do Brasil, e o Município de Barcelos ficou com um prejuízo enorme, não

só um prejuízo financeiro, mas também um prejuízo social muito grande.

Estou dizendo isso, Sr. Lauro, porque eu acho que nem a Senadora Marinor, nossa relatora, nem o Senador Davim, nem eu, nós não estamos aqui para julgar o senhor. Há um processo no Poder Judiciário. A Polícia Federal desempenhou o seu papel e deverá continuar colaborando com o Poder Judiciário. É a Justiça que vai fazer o julgamento. Entretanto, de nossa parte, da parte da CPI, nos cabe investigar, analisar casos como este, porque não queremos que isso ocorra e que continue a acontecer. Esse é o nosso objetivo.

Não é bom para o Estado, não é bom para ninguém, nem mesmo para a iniciativa privada, que empresas vinculadas à atividade tão nobre e tão importante, que é a do turismo de pesca e do ecoturismo, se envolva com atos ilícitos de exploração de pessoas, que tirem pessoas dos seus **habitats** naturais, pessoas, como diz a Senadora, humildes, que não têm uma capacidade própria de discernimento, e ainda as engane.

Então, eu fiquei ouvindo com muita atenção, Sr. Lauro, e gostaria de fazer algumas perguntas para ver se o senhor contribui conosco.

Quantas empresas desse segmento operam, não sei se o senhor conhece na região, pelo menos no Estado do Amazonas? O senhor sabe quantas empresas desse segmento estão em operação atualmente?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – São muitas, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muitas, mas quantas, mais ou menos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que umas 30 empresas trabalham com pesca esportiva na Amazônia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – São empresas nacionais?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Empresas nacionais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Todas elas têm um sócio estrangeiro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não sei, Senadora. Disso, eu não tenho conhecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mas uma boa parte delas tem sócios estrangeiros?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Talvez tenham parceiros estrangeiros. Parceiros são aqueles que mandam o cliente para o Brasil.

Senadora, a senhora tocou num assunto muito importante, que é este do Philip. Essa briga vem desde

o ano de 2000. A denúncia do Richard era sobre isso aí, sobre biopirataria, denunciando o Philip. O Philip não tinha como atingir o Richard e plantou esta denúncia de turismo sexual que o Richard fazia. O Richard não fez isso. O Richard sempre veio com a esposa dele. Ele diz no inquérito que o Richard praticava isso. Toda vida que o Richard vinha no Brasil, sua esposa vinha junto. Como é que alguém iria participar de alguma coisa ilegal com a esposa do lado?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Olha, o senhor está dizendo isso, mas temos coisas que ouvimos e lemos de que não podemos falar, porque o inquérito e o processo estão em tramitação. Agora, a CPI dispõe, Sr. Lauro, de elementos fartos e sólidos, que mostram que não é bem assim. Não estamos aqui para julgar ou para condenar nem o Sr. Philip nem o Sr. Richard, mas nós temos elementos muito fortes.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Então, eu queria que o senhor ficasse restrito às perguntas que eu fiz ao senhor.

Pois não, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Só para colaborar com V. Ex^a.

Independentemente da motivação da denúncia, o que importa é que houve crime. Nós estamos aqui para tentar investigar e tirar conclusões, porque vamos fazer um relatório conclusivo sobre o que for possível do que nós estamos ouvindo e investigando. Então, independentemente da motivação, se foi disputa financeira, se foram brigas ou rixas pessoas, isso não nos interessa. O que estamos aqui para investigar é o crime, o crime contra os direitos humanos, o crime de tráfico, o crime de violação de direitos sexuais. É isso que estamos investigando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Então, eu continuo.

Sr. Lauro, o senhor tem ideia de quantas pessoas, estrangeiras e brasileiras, fazem esse tipo de turismo no Estado da Amazônia anualmente, neste período que vai de agosto a...? V. S^a falou...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Depois dessas denúncias, Senadora, caiu 90%.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Que denúncias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – As denúncias que apareceram no *The New York Times* sobre o Richard. Caiu quase 90%. Não foi só na nossa empresa, foram em todas as empresas, porque foi uma coisa muito séria o que esses dois americanos fizeram, para prejudicar o turismo na Amazônia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) - Então, o senhor veja como é importante um trabalho como o nosso. Quando tem um saco de laranja e, no meio daquele saco de laranja, tem uma laranja podre, todo saco é contaminado. Então, o interesse nosso, que penso deva ser o interesse de todos que prezam não só pela dignidade da vida humana, mas pelo desenvolvimento das nossas regiões tão carentes, é exatamente apurar isso.

O senhor falou da queda, mas eu perguntei como era antes dessas denúncias. E é bom que se diga que não são denúncias. Nós temos informações de que as autoridades policiais norte-americanas estiveram no Brasil investigando esses americanos. Parece-me, não estou aqui para julgar, que também têm indícios fortes, que um dos processos nos Estados Unidos já foi concluído e que houve uma condenação efetiva, inclusive com pagamento de indenização.

Eu lhe perguntei quantas pessoas, mais ou menos, procuravam esse serviço, esses pacotes turísticos, antes dessas denúncias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Na nossa empresa, era uma média de 20 semanas por ano.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Com quantas...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Uma média de 12 pescadores por semana.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Então, 12 vezes 20? Só isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só. Não era tão grande assim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Então, 12 vezes 20 vão dar 2.400 pessoas...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não dá tudo isso, não, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – São 240 pessoas. Somente?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só. O maior número de pessoas quem trazia era o Philip. Ele tinha um hotel que pegava 60 pessoas e mais um barco que pegava 20 pessoas. Ele é que era o maior operador.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Se são tantas empresas como o senhor diz...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – São mais de 30.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mais de 30 empresas. Há muita disputa? Pelo que o senhor diz - estou apenas repetindo; se eu estiver errada, o senhor fique à vontade -, há uma competição e uma competição não muito saudá-

vel, não muito salutar. Era entre todas ou era apenas entre esses dois americanos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era só entre esses dois. Os outros trabalham tudo em harmonia. Ninguém briga lá na Amazônia por pescador. A briga era só entre esses dois mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Era só entre esses dois americanos.

O senhor tem ideia do valor movimentado, no geral? Nós temos informação de que é um turismo muito caro, porque requer uma logística muito forte.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o nosso preço por pescador é de US\$2.750,00. Eles vendem lá nos Estados Unidos na faixa de US\$4.500,00, mas pagam 20% para o agente e 20% para...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Quatro mil e quanto o pacote?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – US\$4.500,00, que eles vendem nos Estados Unidos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O senhor que é o proprietário das embarcações que oferece todos os serviços...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É de US\$2.750,00.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Eram oferecidos pacotes diferenciados, com acompanhante ou sem acompanhante?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. O pacote é o mesmo. Nunca teve esse negócio de pacote com acompanhante. É por pescador. Cada pescador paga a sua taxa e pronto. O pacote vem fechado lá de fora, Senadora. Eu não faço pacote aqui no Brasil. O pacote vem de lá com a lista de passageiros: tantas pessoas vão embarcar no barco. Então, a lista de passageiros vai para a capitania e...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Onde se encontra o Sr. Richard no momento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nos Estados Unidos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele está nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele mora lá.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Nunca morou no Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nunca morou no Brasil, não. Ele só vinha no começo da temporada e no fim da temporada. Ele vinha duas vezes por ano a Manaus.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele passava toda a temporada aqui? Ele acompanhava as pescarias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. Ele só vinha na primeira pescaria e na última. Têm os registros dele de entrada. A Polícia Federal tem todas as entradas...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele tem empresa de turismo nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem. A Wet-A-Line.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Wet-A-Line. Qual é o Estado dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É Geórgia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Mora na Geórgia. Desde que surgiram essas denúncias, ele tem vindo ao Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele veio várias vezes, mas, depois que terminou o contrato, ele não veio mais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Quem desfez o contrato? Quem cancelou a sociedade? Foi iniciativa dele ou foi iniciativa sua?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Foi iniciativa nossa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Nossa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Da nossa empresa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Não, eu perguntei se foi iniciativa...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Minha.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Iniciativa sua. Além dele, o senhor tem outro sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Quem seria o outro sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Jean-Philippe Pérol. É um francês.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele também tem empresa de turismo na França?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Vive na França ou vive no Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele vive agora no Brasil, mas ele vivia na França.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Ele também desenvolve o trabalho de captar clientes para o turismo de pesca?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Também.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Europeus, neste caso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Europeus.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O senhor fez a sociedade com o Jean-Philippe quando?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem a mesma idade que tem a empresa: 15 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Essa sociedade já é mais antiga.

Os Srs. Admilson e Adilson trabalham para o senhor ainda?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Não trabalham mais. Eles se encontram onde?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Trabalhando com quem? Com o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eles voltaram a trabalhar com o Philip, na época que saíram da empresa. Agora, estão desempregados. Não tem mais empresa lá.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – O Philip está nos Estados Unidos. Ele também voltou, não é?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Eles trabalhavam com o senhor, na sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Eles eram barqueiros?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eram. Deixe-me explicar, Senadora. Antes, eles trabalhavam com o Philip. Quando o Richard veio trabalhar comigo, ele trouxe vários pilotos, os melhores que ele tinha, do Philip. Por isso, começou a briga. Eles vieram trabalhar com a gente. Aí, esses dois irmãos - eles são dois irmãos - não se davam mais com o Richard, estavam brigados. O que acontece? O Philip descobriu e começou a aliciar os dois para fazer tipo uma armação para ele. Entendeu? Têm muitas fotografias por lá que não tem nada a ver...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – E eles estão em Barcelos neste momento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Estão em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Vivendo em Barcelos sem trabalhar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu acho que sim. Até agora, eu não sei se eles estão trabalhando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Senadora, a senhora tem mais questionamentos a fazer?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Não, não. Eu estou absolutamente satisfeita com o que ouvi aqui.

Da minha parte, como relatora, eu queria agradecer as pessoas que vieram. Agradeço a presença do Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu que agradeço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Agradeço a presença dos nossos delegados aqui da Polícia Federal, inclusive o que ainda não foi ouvido.

Eu queira pedir à Senadora Vanessa ...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Nós vamos convocar uma reunião administrativa para amanhã, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Vamos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Eu também gostaria de fazer uma série de requerimentos de informações acerca dessas empresas que atuam nessa área de turismo ecológico em toda a região. Isso é muito importante, porque nós precisamos zelar por esse serviço e não permitir que ele sirva de porta de entrada para atividades criminosas. Acho que a Polícia e o Poder Judiciário nos ajudam muito quando investigam, buscam e punem exemplarmente esse tipo de atividade que degrada não só a imagem do País, mas a própria condição humana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL - PA) – Acho que podíamos agradecer, Senadora, e dispensar os convidados.

Eu só queria, como uma questão de ordem, aprovar um requerimento, Senadora, que tem a ver com outro processo, que é relativo a um jovem que foi traficado para a região de Toscana. Nós precisamos pedir apoio da Polícia Federal e possivelmente da Interpol. Eu recebi uma denúncia, nesta semana, em Belém. Eu queria ver se conseguimos salvar esse menino. Eu queria aprovar, em caráter de urgência, o requerimento antes de encerrar a reunião e o passo a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Então, requerimento, com base no

art. 58 da Constituição, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 1952, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, solicitando informações sobre o desaparecimento de Marcelo Júnior Landislau da Silva Gomes, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, filho de Marcilene, portador do RG - está aqui -, passaporte, CPF, os números devidamente acrescentados ao requerimento.

Requerimento de autoria da Senadora Marinor. Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Então, neste momento, Sr. Lauro, nós gostaríamos de agradecer a presença de V. S^a, assim como a de seu advogado. Se possível - e nós faremos uma série de informações - e se o senhor tiver informações que possam colaborar com a CPI, gostaríamos muito de recebê-las.

Quero fazer também um agradecimento especial ao Dr. Reginaldo, Delegado da Polícia Federal que presidiu esse inquérito, e também ao Sr. Wilton, que aqui está, que não pôde falar, porque, de fato, não havia requerimento prévio, mas as colocações do nosso Delegado Reginaldo foram suficientes. E nós não fizemos nenhuma acareação aqui - ouvimos.

Acho que foi uma reunião extremamente positiva e o nosso objetivo continuará. Devemos ouvir outras pessoas neste caso, repito, não com o intuito de julgar ninguém, mas de levantar elementos que nos ajudem a descobrir métodos, *modus operandi* que desvirtuam atividades econômicas tão importantes para uma área que todos nós não desejamos e que são áreas muito graves e muito sérias.

Muito obrigada pela audiência de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião do dia de hoje.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 36 minutos.)

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011.

ATA DA 15ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 15ª Reunião realizada em 05 de outubro de 2011, às onze horas e trinta e três minutos, na Sala nº 15 da Ala Alexandre Costa

do Senado Federal sob a Presidência da Senadora

Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senho-

res Senadores: Marinor Brito, Paulo Davim e Lídice

da Mata. Deixa de comparecer a Senadora Ângela

Portela. Na ocasião foram aprovados os seguintes

requerimentos.

Nº	Ementa	Autoria
<u>107/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Philip Marsteller para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito
<u>108/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Richard Schair para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito
<u>109/11</u>	Requer que seja convidado o Jornalista Cláudio Barcelos de Barcellos para fazer exposição na Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que será realizada em São Paulo.	Marinor Brito
<u>110/11</u>	Requer ao Departamento de Polícia Federal o número de turistas estrangeiros que os estados da Amazônia legal receberam, anualmente, entre 2003 e 2011.	Vanessa Grazziotin
<u>111/11</u>	Requer às Secretarias de Turismo dos Estados da Amazônia legal e à EMBRATUR a relação das empresas de turismo que oferecem serviços de turismo ecológico e/ou pesca esportiva nos respectivos Estados e quais são filiais ou se possuem contratos de parceria com pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, ou qualquer forma de ligação ou vinculação com estas.	Vanessa Grazziotin
<u>112/11</u>	Requer seja convidada a Dra. Christine Ferreira Lobato, Delegado Chefe da Divisão de Atendimento ao Adolescente, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito

113/11	Requer o envio de informações relativas aos processos existentes que envolvam os senhores Richard Wayne Schair e Philip Marsteller em território nacional, no período de 2002 até a presente data, bem como suas implicações em território estrangeiro. Se cabível, requeir, ainda, que seja solicitado auxílio da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).	Marinor Brito
--------	---	---------------

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Conforme a convocação, a presente reunião administrativa destina-se, primeiramente, a tratar dos encaminhamentos pendentes e sugestões de providências. Informo que já fizemos uma reunião informal anteriormente, em que vários encaminhamentos e pendências já foram resolvidas. Vamos tratar também de encaminhamentos relacionados à oitiva realizada no dia de ontem, o que será feito com a aprovação de inúmeros requerimentos que vão à votação. Vamos tratar também da audiência de São Paulo, que será a próxima audiência realizada nos Estados, portanto, fora do âmbito do Senador Federal, no dia 17.

Vamos começar pela oitiva de ontem. Temos sobre a mesa, dois requerimentos escritos e mais alguns que serão apresentados de forma verbal e, na sequência, transcritos.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer às Secretarias de Turismo dos Estados da Amazônia legal e à EMBRATUR a relação das empresas de turismo que oferecem serviços de turismo ecológico e/ou pesca esportiva nos respectivos Estados e quais são filiais ou se possuem contratos de parceria com pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, ou qualquer forma de ligação ou vinculação com estas.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento sem numeração ainda.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer à Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer ao Departamento de Polícia Federal o número de turistas estrangeiros que os estados da Amazônia legal receberam, anualmente, entre 2003 e 2011.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Mais um requerimento sem numeração ainda.

Receberá a devida numeração.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Requer que seja convocado o Senhor Philip Marsteller para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.

Trata-se da pessoa, o empresário norte-americano que também tem negócios de ecoturismo na Amazônia, no Estado do Amazonas, e fez, segundo depoimento colhido na oitiva de ontem, as denúncias em relação à empresa do Sr. José Lauro Rocha, à época com a sociedade do Sr. Gerard.

Em discussão o requerimento de convocação de Philip Marsteller (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Há outro requerimento que solicita à Interpol todas as informações relativas aos processos existentes que envolvam estes dois cidadãos norte-americanos: Gerard e Philip Marsteller, no que se refere ao caso envolvendo o Estado do Amazonas.

Então, trata-se do pedido de informações à Interpol

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Ficou definido que reforçaremos as buscas para que possamos ouvir aquelas pessoas que já foram convocadas por esta CPI formalmente através de requerimentos: Sr. Adílson, Sr. Admílson, o próprio Sr. Gerard, que já TAM requerimento aprovado para que possamos fazer gestões no sentido de trazê-los para ouvir a todos.

Então, esses requerimentos estão aprovados.

Vamos passar.. Há mais algum encaminhamento sobre as oitivas de ontem? *(Pausa.)*

Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Srª Presidente, com relação ao requerimento que tenho aqui para que a CPI aprove a exclusividade do Delegado Elmiz Rocha Júnior, da Polícia Federal, para acompanhar os procedimentos da nossa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Em discussão o requerimento apresentado pela Senadora Marinor Brito. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Então, passando desse assunto relacionado à oitiva, pergunto se o Senador Paulo Davim tem algo a acrescentar. *(Pausa.)* Não.

Então, vamos passar já para o outro ponto que são os encaminhamentos para a oitiva no Estado de São Paulo.

Já foram aprovados vários requerimentos convocando várias pessoas. Relembro que, entre os assuntos tratados, nós estamos em discussão para fazer levantamentos relativos aos casos que envolvem o trabalho forçado, principalmente nessa área de vestuário, da indústria têxtil, sobre o que, inclusive, já houve algumas audiências públicas no âmbito das Comissões de Direitos Humanos desta Casa e da Câmara dos Deputados. O caso envolve as empresas das marcas Zara, Brookfield e Pernambucanas.

Então, já temos vários requerimentos aprovados e, certamente, havendo necessidade, até antes da audiência no Estado de São Paulo, a gente voltará a aprovar a convocação de novas pessoas.

Também há um requerimento sobre a mesa, de autoria da Senadora Marinor Brito, para ser convidada a Delegada Cristiane, do Pará, da DACA, que é a Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente, para participar da audiência em São Paulo.

É o seguinte o

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Requeiro seja convidado o jornalista Caco Barcelos para fazer exposição perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A justificativa é a de que ele tem feito uma série de trabalhos investigativos em relação ao tráfico de pessoas, inclusive, relacionado com homossexuais. Parece que, no dia de ontem, a Rede Globo, através do programa *Profissão Repórter*, divulgou matéria relacionada a casos como esses.

E nós, no Estado do Pará, ouvimos muitos casos a respeito, bem como no Estado do Amazonas temos muitos casos com que trabalhamos. É um caso gravíssimo de homossexuais e transexuais que são retirados dos seus Estados, com as promessas de vantagens as mais proveitosas, e, quando chegam a São Paulo, são privados de sua liberdade, sendo obrigados a prestar serviço braçal relacionado ao sexo. E, quando buscam a sua liberdade, muitos perdem a vida.

Então, é um caso gravíssimo, razão por que estamos convidando a ele e a Drª Cristiane, inclusive.

Em votação o requerimento que convida o Sr. Caco Barcelos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, há mais um aqui de alguns Fiscais do Trabalho de São Paulo, que também têm acompanhado alguns procedimentos importantes.

Nós gostaríamos de aprovar, então, que o Fiscal do Trabalho Luiz Alexandre pudesse ser convidado para ser ouvido na nossa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Convite ao Sr. Luiz Alexandre, Fiscal do Trabalho do Estado de São Paulo.

E devemos convidar também o Delegado do Trabalho e o próprio Ministério do Trabalho. Já há confirmação inclusive.

Então, mais esse requerimento da Senadora Marinor Brito.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

De convite ao Sr. Luiz Alexandre, Fiscal do Trabalho do Estado de São Paulo.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Estamos informados de que o requerimento já havia sido aprovado.

Na semana que vem, no início da semana, se houver necessidade, nos reuniremos para a aprovação de alguns outros requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, agradecendo a audiência de todos. Obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 43 minutos.)

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO RE-
QUERIMENTO Nº 226, DE 2011.**

ATA DA 16ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 16ª Reunião realizada em 17 de outubro de 2011, às nove horas e trinta minutos, nas Salas 1113 e 1114 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Paulo Davim e Lídice da Mata. Deixa de comparecer a Senadora Ângela Portela. Na oportunidade foi realizada audiência reservada com a participação dos seguintes depoentes: Zaquel dos Santos Sobrinho, Virgínia Sanchez Flores, Nelson Modesto Juaquina Flores e Luis Nina Mujica. A reunião é suspensa para deslocamento da Comissão até o Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Às quinze horas e dez minutos foi reaberta a reunião para audiência pública externa com a participação na primeira mesa dos seguintes palestrantes: Dr. Renato Bignami, Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego; Dra. Eloisa Arruda, da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de SP; Dr. Carlos Eduardo Magro Pellegrini, Delegado Federal da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo; Dr. Fábio Ramazzini Bechara, Promotor de Justiça da Procuradoria Geral de Justiça no Estado de São Paulo; Padre Roque Pallussi, Coordenador do Centro de Apoio ao Migrante. Na segunda Mesa, foram convidados os senhores Dr. Luiz Alexandre de Faria, Auditor Fiscal do Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo Urbano da Superintendência Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Empre-

go; Dra. Denise Lapolla de Paula Aguiar, Procuradora do Trabalho da Procuradoria do Ministério Público do Trabalho no Estado de São Paulo; Dra. Claudia Luna, Coordenadora do Movimento contra o Tráfico de Pessoas e Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ONG Elas por Elas; Dra. Oriana Jara, representante da ONG Presença da América Latina (PAL); Dra. Fabiana Galera Severo, Defensora Pública Federal e Dr. Joaquim Dias Alves, Delegado de Polícia Civil representando a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Quero cumprimentar todas as companheiras, cumprimentar todos os companheiros e as autoridades que aqui estão e o faço em meu nome e em nome da Senadora Lídice da Mata, que aqui está, em nome do Senador Paulo Davim e da Senadora Marinor, que é a relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito e que esteve conosco aqui na Assembleia Legislativa até poucos minutos atrás. Infelizmente, ela teve de viajar para atender a um chamado de urgência, teve de ir para o Rio de Janeiro e não pôde ficar até o final dos trabalhos.

Quero dizer que estamos aqui desde o período da manhã, não numa reunião aberta, mas numa reunião reservada, ouvindo pessoas que vieram depor, falar a respeito de problemas relacionados com o tráfico de pessoas, para fins de exploração do trabalho ou exploração sexual.

Neste período vamos ouvir as autoridades locais.

Pedimos desculpas pelo atraso, mas é porque algumas das pessoas que nós ouvimos demoraram a chegar, chegaram atrasadas. E nós não poderíamos deixar de ouvi-las.

Hoje, nesta reunião aberta, vamos ouvir as autoridades judiciárias, as do Ministério Público, policiais, parlamentares, a respeito do problema.

O objetivo desta CPI do Senado Federal, que foi a primeira CPI a ser instalada nesta legislatura, não é o de substituir o papel da Justiça nem o papel das forças policiais; pelo contrário, é pegar alguns casos, alguns exemplos, para tentar mapear o *modus operandi* e, através disso, dar contribuição, apresentar algumas sugestões no sentido de melhorar, no Brasil, o enfrentamento desse problema grave. Após alguns meses de funcionamento da CPI, vamos chegando a algumas conclusões. Eu acredito que a principal conclusão é o alto grau de invisibilidade desse crime. Talvez seja o crime mais invisível do Brasil.

Vamos confirmar hoje na audiência uma informação que recebemos sobre os inquéritos abertos relacionados com o tráfico de pessoas aqui em São Paulo no ano de 2010. Foram dez inquéritos. Nós podemos

imaginar que não há o problema nem em São Paulo, nem no Pará, nem na Bahia, nem no Rio Grande do Norte, nem em Goiânia, nem em Goiás – digo Goiânia porque de lá enviam muitas pessoas, sobretudo mulheres, para a Europa –, não temos o problema porque não há inquérito, mas não é isso. É porque esse crime está multiplicado na legislação brasileira e ele não é olhado, ele não é procurado pelas autoridades policiais e judiciais. Todos esses aqui – tenho certeza absoluta – surgiram a partir da investigação de outros crimes – exploração sexual, trabalho forçado – e aí se chegou ao tráfico de pessoas.

O Brasil é signatário do Protocolo de Palermo. Nós precisamos avançar e melhorar o enfrentamento no Brasil porque, até agora, estamos classificados como um país que se empenha, mas que colhe poucos resultados. Já não somos o país que só envia pessoas; nós recebemos muita gente também.

Esse é um problema internacional, que, segundo dados – a Senadora Marinor gosta muito de falar disso –, envolve mais de US\$32 bilhões, e o Brasil não enxerga esse problema nem interna, nem externamente. Aqui mesmo são casas e mais casas de exploração de homossexuais, de travestis. Isso leva à droga, muitos são mortos, e não há inquérito. Morreu de quê? Vamos olhar o inquérito: manifestação homofóbica. Quem matou não se acha.

Enfim, é um pouco disso que queremos discutir com as senhoras, com os senhores, no sentido de nos ajudarem a fazer esse trabalho.

Se, por um lado, podemos encaminhar sugestões ao Ministério Público, sugestões à Polícia Federal, ao próprio Poder Executivo, seja central ou dos Estados e Municípios – são apenas sugestões –, mas há, por outro lado, algo que ninguém pode fazer a não sermos nós, que é mudar a legislação brasileira, e nós estamos com um objetivo muito focado nisso, muito focado.

Então, se os senhores puderem dar qualquer sugestão nesse sentido...

Nós queremos, até mesmo antes de encerrar o trabalho da CPI, apresentar alguns projetos importantes que penalizem de forma mais vigorosa esse crime, que é a porta de entrada para outros crimes tão graves quanto esse.

Então, agradeço a audiência de todos.

Vamos iniciar nossos trabalhos imediatamente porque estamos atrasados.

Vou passar a palavra, primeiro, ao Deputado Adriano Diogo, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

Pois não, Deputado. Estamos aqui acertando três minutos. Não sei o que os senhores acham disso. Pode falar Deputado.

O SR. ADRIANO DIOGO – Agradeço e passo a palavra ao Deputado Carlos Alberto. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Quando a Assessoria chegou a mim... Não, Deputado, fique à vontade.

O SR. ADRIANO DIOGO – Já chega o constrangimento por que passei de manhã.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO – Eu também agradeço e, devido à exiguidade do tempo e na tentativa de colaborar com esta importante CPI, que nós...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Olha, gente, acho que ...

O SR. CARLOS ALBERTO – ...tivemos a grata surpresa de ver que acontece nesta Casa, eu também passo a palavra àqueles que nos trarão subsídios.

O SR. ADRIANO DIOGO – Acho melhor a gente passar à Mesa 2, ouvir as entidades e evitar constrangimento dentro da nossa própria Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Acho que constrangimento estamos sofrendo nós, Senadores, porque, sinceramente, estou aqui sem saber o que está acontecendo, qual foi o problema criado que indisponibilizou esta Comissão Parlamentar de Inquérito com a Assembleia Legislativa.

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Deputados que aqui estão, nós precisamos fazer um trabalho coletivo. É esse o nosso objetivo. Esse é o nosso objetivo. Nós passamos a manhã inteira fazendo audiências reservadas. Eu pedi desculpas não apenas aos senhores, que nos receberam com toda a gentileza, muito mais do que o protocolo formal, institucional. O senhor mesmo foi nos cumprimentar. Eu até perguntei se o senhor queria ficar, que nós faríamos reuniões reservadas, ouvindo pessoas. Agradecemos imensamente a sua ida até lá. Nós o cumprimentamos, o senhor foi convidado, se quisesse, a ficar na reunião reservada em que ouvimos as pessoas, alguns dos convocados. Nós nos atrasamos alguns instantes porque não poderíamos deixar de ouvir pessoas que vieram de longe para serem ouvidas pela CPI.

Então, pergunto novamente a V. Ex^a, Deputado, se V. Ex^a, de fato, não gostaria de contribuir. Não há problema nenhum se o senhor não quiser.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Pois não. Se o senhor, depois, achar que poderá manifestar-se, o senhor se manifestará. Está bom, Deputado?

Estou na Casa V. Ex^a. Nós agradecemos profundamente – profundamente. O senhor tenha a certeza de que, quando for ao Senado da República, o senhor

será, também, tão bem recebido quanto nós fomos, e estamos sendo, aqui na Assembleia Legislativa.

Então, vamos passar a palavra ao Dr. Renato, que representa aqui o Ministério do Trabalho, não é a Procuradoria.

V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. RENATO BIGNAMI – Boa tarde a todos e a todas!

Agradeço o convite da CPI.

De forma bastante breve, quero trazer alguma contribuição da Secretaria de Inspeção do Trabalho, por meio da Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego da Superintendência de São Paulo, tem observado.

A atribuição principal, a missão principal da Secretaria Especial do Trabalho, dos auditores e fiscais do trabalho, é garantir a aplicação da legislação trabalhista em todo o território nacional, para todo trabalhador. Temos muito claro também que os direitos trabalhistas são direitos fundamentais consubstanciados na Constituição Federal, principalmente no art. 7º. Esses direitos são direitos inalienáveis de todo cidadão que esteja trabalhando no território nacional. Esse é o viés que procuramos aplicar por meio da fiscalização do trabalho.

Dito isso, também gostaria de historiar, de forma bastante breve, como a fiscalização do trabalho se deparou com essa questão.

Desde os anos 90, nós vimos recebendo denúncias de violências e maus-tratos no ambiente de trabalho principalmente de cidadãos oriundos da Bolívia; digo principalmente, mas não exclusivamente. São denúncias de agressões físicas, agressões verbais, de muita violência e vulneração de direitos fundamentais, principalmente no ambiente de trabalho.

O objetivo da fiscalização é sempre buscar reconstituir, reintegrar esses trabalhadores a um ambiente de normalidade, trazendo algum alento a esses trabalhadores e, em outra linha, a busca e a procura pela responsabilização trabalhista de quem quer que seja.

Nosso objetivo é, sempre, a responsabilidade final do tomador desses serviços desse trabalhador. Então, essa é a linha que conduz o trabalho da Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Desde 90, vimos recebendo, e cada vez mais, esse tipo de denúncia no ambiente do trabalho. A partir do ano 2000, a Superintendência acabou liderando um processo de diálogo social, que culminou com a ratificação de um pacto no âmbito da Superintendência contra a precarização e pelo emprego e trabalho decentes no setor têxtil. A partir daí, a Superintendência se comprometeu a ampliar e a intensificar a fiscalização

no setor têxtil com vistas realmente mapear a situação e documentar o que está ocorrendo.

Então, a partir dessa situação, a Superintendência tem se deparado com os casos de vulneração dos direitos humanos desses trabalhadores que vêm de fora, procurando um ambiente melhor e procurando mais dignidade no seu trabalho.

O que posso dizer à CPI é que, dos casos que foram atendidos pela Fiscalização, em 100% deles, constatou-se uma situação de tráfico de pessoas.

Chegamos a encontrar trabalhadores que efetivamente foram ludibriados, que ouviram uma história lá na Bolívia e chegaram aqui e viram uma história completamente diferente e foram obrigados, e foram submetidos ao trabalho análogo ao escravo, até situações em que a pessoa veio chamada por algum parente, mas, chegando aqui, também tinha uma dívida escondida nessa relação, que ela teria que purgar com seu trabalho.

Então, essa é a regra que nós observamos nesse fluxo migratório vindo da Bolívia, do Paraguai e, em menor grau, do Peru – já começa a parecer. Então, são países vizinhos, limítrofes, que estão enviando uma quantidade muito grande de nacionais à margem da legalidade, à margem do que já existe, porque o Brasil tem um acordo de residência e permite que trabalhadores do Mercosul, Bolívia ou Chile, por exemplo, possam viver e possam optar pela moradia no Brasil, de forma legal, dentro da lei. Mas o que a gente observa é que esse fluxo não segue os contornos da legalidade; esse fluxo realmente vem à margem da lei e entra em nosso País de forma irregular. Essa migração irregular, via de regra, esconde, como a própria Senadora disse, relações absolutamente subterrâneas. Não são relações simples nem fáceis de se observarem. Os auditores têm um trabalho gigantesco de investigação mesmo porque demoram meses para conseguir chegar minimamente à constatação de tráfico de pessoas para fins econômicos especificamente, para fins de exploração do trabalho, de trabalho escravo, que é o caso desses trabalhadores. Via de regra, essas relações, como a Senadora certamente já observou, com muita dificuldade, são documentadas; raramente elas são documentadas. Essas relações, além de serem invisíveis, não deixam muitos rastros. Então, é algo muito difícil. Um documento que tem se mostrado bastante eficaz para a fiscalização tem sido os próprios caderninhos das oficinas de costura. Nesses caderninhos, a gente consegue observar diversas dessas dívidas constando deles. É como se fosse uma contabilidade informal. Ali consta o valor que foi cobrado para trazer esse trabalhador do altiplano para cá, ali consta o valor que se cobrou na fronteira para esse trabalhador

entrar de forma irregular no país, ali constam todos os débitos que esse trabalhador tem que purgar com a força do seu trabalho.

Acho que o tempo já está se esgotando e também não gostaria de me delongar.

Coloco-me à inteira disposição. Acho que o objetivo da CPI é franquear o debate para enriquecer, ainda mais, os subsídios. Nós temos diversos, já são quase cinco anos de trabalho árduo da Superintendência de São Paulo.

Finalizo aqui minha fala, colocando-me à inteira disposição da CPI para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

(Não há gravação entre 16m04s e 18m53s)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. S^a, pela sua colaboração, V. Ex^a que representa aqui o Ministério do Trabalho e emprego. Essa sua exposição inicial já nos remete a fazer um monte de questionamentos, mas vamos deixar para o final. Vamos procurar ouvir todos os nossos convidados e, no final, franquearemos para questionamentos.

Passo a palavra agora à coordenadora.

Mas, antes de passar a palavra à coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça e da Defesa e Cidadania do Estado de São Paulo, eu gostaria de convidar para compor a Mesa conosco, se já estiver presente, a representante da Superintendência Regional da Polícia Federal aqui no Estado de São Paulo, ou o representante ou o próprio Dr. Carlos Eduardo Margo Pellegrini. Encontra-se presente? *(Pausa.)*

Pois não. Já para nós irmos adiantando.

Convido também para fazer parte da Mesa o Coordenador do Centro de Apoio ao Migrante, Padre Roque Pattussi, se estiver presente.

Passo a palavra, agora, à Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Dr^a Juliana Felicidade Armele.

Comunico que, por uma questão também de economia de tempo, tanto a Senadora Lídice quanto o Senador Paulo Davim não falarão neste primeiro momento, para podermos ouvir todas as entidades.

Com a palavra V. S^a.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMELE – Gostaria de agradecer, realmente, o convite dos Senadores e parabenizá-los pela iniciativa. Acho que é uma oportunidade única para se buscar dar visibilidade à questão. Parabenizo todos aqui presentes. Vejo que, já desde o início, grande parte da rede de atendimento

que integra o sistema de enfrentamento ao tráfico em São Paulo está fortemente presente nesta plenária. Agradeço mesmo, porque é uma forma de mostrar o trabalho do Estado de São Paulo.

Eu represento a Secretaria e estou, há pouco tempo, atuando como Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico, que nada mais é do que um reflexo...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Desculpe-me. É só se a senhora pudesse dizer quando foi criado o Núcleo de Enfrentamento aqui, em São Paulo.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMELE – Em 2006, começou, nacionalmente, a criação de uma estrutura que buscou, por meio do enfrentamento ao tráfico, um plano nacional. Em 2009, nós temos até... Permita-me apenas citar o número do Decreto nº 54.101/2009, que foi o criador do sistema no Estado de São Paulo, que, no âmbito da Secretaria de Justiça, acabou dando a competência à criação deste núcleo, que tem, basicamente, três funções. Ele não somente se restringe a essas funções, mas, essencialmente, são as funções de estar integrando de forma a criar vínculos de contato e desenvolvimento de atividades, tanto com as esferas municipais, entes na esfera municipal, quanto também no âmbito estadual, como aqui também estão presentes entidades de organizações não governamentais que cuidam de interesses tanto de migrantes como de assistência social a crianças e adolescentes. No sistema hoje, nós temos 12 regiões em São Paulo que atuam auxiliando o núcleo.

Além da integração, o núcleo também é um espaço de fomento de conhecimento, de informação e de apoio, não só a essa rede que integra o núcleo, mas também como a qualquer outra pessoa, entidade pública ou privada, que busque informação sobre questões relativas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Outra função essencial também é subsidiar tanto a orientação, o atendimento de vítimas, bem como toda atuação de repressão e prevenção, que são, basicamente, os três eixos que fundamentam e sustentam a política nacional.

Efetivamente, o núcleo tem uma função, portanto, muito mais de integração do que de ação, muito mais do que policial. Por vezes, busca-se, por meio de um núcleo – e eu acho que isto, talvez, seja a maior riqueza da história deixada tanto por aqueles que já passaram pelo núcleo quanto por aqueles que ainda permanecem, e não só diretamente como funcionários da secretaria, mas, principalmente, como integrantes dessa rede, principalmente os comitês regionais –, a capacidade de você divulgar, dar visibilidade. Acho que essa constatação feita por esta CPI talvez esteja,

coincidente e felizmente, muito próxima das análises e ponderações feitas pelos 12 representantes regionais do núcleo no sentido de que o maior problema hoje não só no Estado de São Paulo, mas nacionalmente, é a visibilidade, a identificação e, principalmente, a localização de rotas, de tipos de atividades que estejam envolvendo, por muitas vezes, atividades de natureza lícita, que acabam, aparentemente, demonstrando uma regularidade, mas, na verdade, estão ali promovendo, encampando atividades de natureza criminosa. Então, esse reflexo, essa ponderação é essencial.

Em larga e ampla análise sobre o papel do núcleo, podemos apenas colocar esses pontos. Dado o fato também de que serão abertos...

(Falha na gravação: 25m02s.)

(Muda a oradora.)

A SRA. DANIELA MUSCARI – ...fazer como o Ministério do Trabalho, vai lá, bate à porta da oficina, porque lá estão as vítimas. E não numa sala como esta, infelizmente. Não é fácil de encontrar. A gente tem que ir atrás deles. Então, só com cartazes em espanhol... Por exemplo, achei muito inteligente a iniciativa de a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas ser editada em português e em espanhol. Nem o português. As pessoas não sabem nem dos direitos. Eu sou defensora pública. A Defensoria Pública atende pessoas carentes. Nós sabemos que nem os brasileiros sabem o art. 5º da Constituição Federal. Com perdão, nem os advogados sabem. Entendeu? Então, quanto mais o cidadão, a vítima do tráfico de pessoas... Nós temos que ir atrás deles e não dificultar.

Então, a denúncia pela *web* é uma iniciativa louvável. Dou todo o meu apoio, parabênizo, mas não é suficiente, infelizmente. No máximo, uma menina que está lá na Espanha vai mandar uma denúncia porque ela teve acesso à Internet, porque ela fugiu e foi a um cybercafé, mas não é todo mundo que vai conseguir ter esse acesso. E, muito mais difícil, não é todo mundo que vai ter acesso a essa informação de que existe essa denúncia, esse veículo para ser utilizado.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito bem.

Seu nome?

A SRA. INÊS VIRGÍNIA – Eu sou Inês Virgínia, Procuradora da República em São Paulo, representante do Ministério Público junto ao comitê e trabalho com a Daniela, desde 2007, na construção do comitê. Eu, a Daniela e um defensor público do Estado trabalhamos na construção do decreto que a Drª Juliana mencionou, que criou o comitê em 2009. A primeira reunião depois

de criado o comitê foi no Ministério Público Federal. E tenho acompanhado todas essas discussões.

Então, quando a Daniela se refere ao número, se era celular ou se devia ser um 0-800, lembro-me de que isso eram discussões que tomavam tempo no comitê, e há consequência disso. A Juliana chega agora com toda a vontade de trabalhar, com o nosso apoio, o apoio do comitê, e com a nossa admiração, Juliana. Registro aqui que é um trabalho muito difícil. É difícil esse trabalho, é difícil suceder à Anália nesse cargo, que também se empenhava bastante. E é importante esse atendimento à vítima. É importante que esse número esteja disponível. É importante que esse número dure um tempo, até a mudança para outro número, que seja muito divulgado, que não seja retirado, e que o atendimento tenha consequências.

Em vez de pensar em modificar isso, a gente tem que pensar em como fortalecer esse sistema, porque me lembro de que era algo, às vezes, muito precário que se fazia. Eu me lembro de que a Anália recebia uma denúncia e faltavam fraldas. E eu mandava *e-mail* para os meus colegas procuradores pedindo fraldas para o filho da vítima. E eu dizia sempre: “Puxa, Anália, a gente precisava ter um fundo, sei lá, alguma coisa mais efetiva”. Então, quando a gente ouve que o atendimento vai ser reformulado e pensa em segurança, um sistema de Internet e tudo, a gente pensa que está se afastando tanto do que é mais essencial, que é, às vezes, pensar em como dar a fralda para o filho da vítima. Então, eu vejo isso com preocupação, como uma forma, Juliana, respeitosamente, de retrocesso. A gente não pode pensar em retroceder. A gente tem que pensar, a partir do que tinha, com toda precariedade, com todas as dificuldades, em um sistema. E aí fico até... porque eu sempre dizia: “Ah, não. Não é possível que vocês tenham que atender essa vítima no meio da noite”. Mas aí a gente começa a ter saudade. Acho que eu tinha que engolir essas palavras e achar agora que tinha que atender as vítimas mesmo, porque, se não é assim, não funciona.

Então, fica aqui meu registro, assim, de quem achava que tudo estava muito pessoal, mas não sei se o trabalho no combate ao tráfico de pessoas não tem que ser mesmo pessoal, como todo trabalho de direitos humanos, e nunca deixar, nunca perder o que já foi construído.

Nesse sentido, fica o meu profundo respeito, mas é um sentimento de quem já criticou, não é, Ana Flávia? Eu reclamava porque eu tinha que mandar *e-mail* para a Procuradoria recolhendo dinheiro para comprar fralda, mas, agora, sinto falta disso. Eu acho importante a gente ter isso. Então, fica aqui o meu registro para que a gente saia daqui com uma reflexão

também sobre como institucionalizar, mas sem perder o que já foi construído.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

A próxima.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE – Posso só complementar, Senadora?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vamos só tentar fazer mais rápido, porque temos outra Mesa ainda.

A SRA. JULIANA FELICIDADE ARMEDE – Transferindo todo esse nosso pensamento para os objetivos da CPI, eu acho que o mais importante é a gente pensar em instrumentos que durem, que não durem um mês, um ano, mas que possam durar 10 anos, até que a gente, realmente, conheça como esse problema se dá no Brasil e no mundo, porque, no mundo, nem a ONU sabe exatamente onde, como, o que acontece e os números exatos. São só avaliações. Não existe um número certo. Então, todas essas discussões, a gente tem que pensar. Vamos fazer uma campanha? Não adianta que uma campanha dure uma semana. Tem que ser uma campanha permanente. Vamos treinar pessoas? Não adianta treinar 100 pessoas. Tem que treinar todo mundo. Tem que treinar todas as pessoas que podem ter contato com vítimas de tráfico de pessoas. Então, eu acho que, transferindo esse nosso exemplo aqui, de São Paulo, para uma problemática no âmbito nacional, a gente tem que pensar em atitudes e programas duráveis, a longo prazo.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

A Senadora Lídice abriu mão do questionamento para que a gente possa dar vazão aos nossos trabalhos. *(Pausa.)*

O Senador Davim tinha duas perguntas para fazer e disse que já passou direto. Então, nós vamos passar à Mesa, pedindo muita brevidade.

Quem teve pergunta na Mesa? Dr. Pellegrini. Muito rápido, Dr. Pellegrini.

O SR. CARLOS EDUARDO MAGRO PELLEGRINI – Rapidinho, só uma sugestão para sair de um trabalho pessoal e entrar num trabalho profissional. Podia se criar um fundo de apoio à vítima de graves lesões a direitos humanos. Como? O Departamento de Polícia Federal trabalha com duas arrecadações: passaporte e multa imigratória. Poderíamos aumentar o valor da multa imigratória, que hoje é escassa e cujo valor é muito pequeno, ínfimo. Aumenta-se esse valor da multa imigratória, cria-se uma porcentagem do passaporte, destina-se a esse fundo de apoio às víti-

mas de graves lesões a direitos humanos e aplica-se isso para ações de direitos humanos. Aí só precisa de uma lei e o Executivo cumprir. Vai essa sugestão para a Comissão, porque a arrecadação de passaporte é altíssima e a arrecadação de multa imigratória é irrisória, porque o valor é muito baixo. Aumenta-se essa arrecadação, tira-se uma porcentagem da verba do passaporte, que já não é aplicada ao Departamento de Polícia Federal, e cria-se um fundo de apoio às vítimas de graves lesões aos direitos humanos. Fica minha sugestão para a Mesa.

Essa era a minha colocação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

Há mais uma pergunta, mas acho que podemos deixar para a segunda rodada, porque quem está na Mesa vai continuar. Podemos abrir a segunda Mesa e, depois, voltar a palavra para o Plenário.

O SR. ROQUE PATUSSI: Eu creio, sim, que se pode criar um fundo a partir da ideia do passaporte, mas não da condição daquele que já é punido. Ele já é punido em seu país de origem, porque não tem condições de sobreviver, vem tentar uma nova oportunidade e vai ser punido novamente em cima de uma multa. Então, creio que deveríamos pensar.

Mas a colocação feita pela Daniela – acho – é exatamente aquilo que nós também pensamos. O emigrante entra numa oficina, não tem nem acesso ao telefone. O traficado não tem acesso à rua. Quando ele consegue fugir, aonde ele vai? Às instituições que o acolhem, às instituições que o orientam, que somos nós, que trabalhamos lá embaixo, no final da corda.

Então, eu diria que melhor seria potencializar mais essas instituições e trabalharmos em parceria com elas. Aí teríamos resultados maiores lá em cima e no dia a dia dessas pessoas.

Também o que causa a pessoa a cair no tráfico é a condição de vulnerabilidade em que ela vive ou que lhe foi colocada. E uma dessas condições, infelizmente, estamos colocando agora, por meio da anistia. Para aqueles que estão fazendo a renovação, o que está acontecendo? Para um brasileiro fazer qualquer autenticidade da sua conduta salarial financeira, são pedidos três holerites. Para o imigrante, estão sendo pedidos os seis últimos holerites. Então, estamos jogando novamente uma condição de vulnerabilidade para essas pessoas que estão tentando se levantar.

Qual é o nosso papel como rede? Nosso papel como rede é tentar levantar essas pessoas para que elas nem caíam nas mãos dos criminosos e nem se transformem em um para conseguir sobreviver, porque elas passaram pelo caminho do tráfico, aprenderam o caminho e, se nós as julgamos nessa condição, elas vão

se tornar futuros traficantes. Então, nós temos que dar condições para que elas consigam sair dessa situação, legalizem-se, consigam um trabalho, sigam à frente para combater e nos ajudar a combater essa situação.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Dr. Renato.

O SR. RENATO BIGNAMI – Apenas respondendo a pergunta que nos chegou: Uma vez feita uma fiscalização trabalhista, os imigrantes recebem alguma forma de proteção para poderem permanecer no País caso assim o queiram?

De forma bastante breve, vou repetir, enfim, qual o procedimento que a Fiscalização Trabalhista adota.

Tendo em vista os protocolos que já existem – aí eu queria corroborar o que o Dr. Fábio falou –, apenas ilustrando que, na verdade, ambos os protocolos, tanto o primeiro quanto o segundo – do tráfico de pessoas ou do tráfico de imigrantes – já foram ratificados pelo Brasil. Então, não é uma questão formal. Há uma questão aí de descumprimento dos tratados. Então, nós estamos falando de eficácia e não, na verdade, da formalização dessa questão.

A Fiscalização se preocupa, como falei para os senhores, em dar de retorno a esse trabalhador, a esse imigrante, aqueles direitos mínimos que lhe foram roubados no curso da relação de trabalho. Sendo assim, no momento em que a Fiscalização chega ao centro de costura, constata uma situação de violação de direitos humanos e uma situação de trabalho realizada em condição análoga à de escravidão, a fiscalização resgata esse trabalhador e busca, junto à rede de apoio, o abrigo desse trabalhador.

Então, nesse sentido, aproveito para rogar à Dr^a Juliana que essa parceria continue com a Fiscalização Trabalhista e que esses trabalhadores possam, eventualmente, ser abrigados na rede de apoio, porque eles realmente precisam. Senão, eles vão ter que continuar naquela situação.

Feito isso, o Ministério do Trabalho emite o seguro-desemprego desses trabalhadores, que são três parcelas, como também recebe o trabalhador brasileiro que é retirado de condição análoga à do escravo, e busca a responsabilização da empresa responsável por aquela relação de emprego.

E aí, nesse quesito específico, eu sugeriria à CPI que também tivesse um olhar para as relações de trabalho que estão maculadas nessa questão toda sobre tráfico de pessoas. Eu vejo que, quando a gente entra no tema de tráfico de pessoas, a criminalização da conduta é algo muito discutida e procurada. Sem querer menosprezar o lado criminal dessa questão, porque,

na verdade, não é a nossa seara – a fiscalização se preocupa com as questões de trabalho e não com as questões criminais –, quero entender que existe uma margem de trabalho muito maior ainda quando a gente está pensando na responsabilização trabalhista. E, nesse ponto, o Brasil ainda está muito fraco. Existem alguns projetos de lei que estão tramitando no Congresso com relação à responsabilização nas relações triangulares de trabalho, mais especificamente de terceirização, e nenhum deles se preocupa com a questão do tráfico de pessoas, que está implícito, que está imbuído, que está subjacente a esses processos todos de subcontratação e de externalização produtiva.

E, quando a gente observa a legislação comparada a outras: por exemplo, a União Europeia, já está muito mais avançada; existe uma diretiva recente da União Europeia que cria a responsabilidade da empresa que, ainda que por omissão, tenha permitido a ocorrência de uma situação de tráfico de pessoas em sua cadeia produtiva. Esse dispositivo não existe no Brasil, e seria interessante que existisse, porque nós, autoridades administrativas, e, posteriormente, mesmo no Poder Judiciário, aqueles que atuam, temos verdadeiro trabalho; é uma verdadeira ginástica jurídica para responsabilizar corretamente as empresas, muitas vezes bilionárias e transnacionais, como recentemente foi até citado aqui, por conta de suas atividades empresariais, acabam favorecendo e oportunizando uma situação de tráfico de pessoas e de violência no ambiente de trabalho, simplesmente porque, em prol da livre iniciativa, elas entendem que devem externalizar sua produção e lavar as mãos. Então, é esse lavar as mãos que o Brasil não pode permitir, e o Congresso tem um papel fundamental ao discutir a responsabilização das empresas nas questões de tráfico de pessoas. Então, fica aqui a nossa sugestão.

Além disso, eu me lembro também do relatório da Relatora Especial das Nações Unidas sobre Formas Contemporâneas de Escravidão, Dr^a Gulnara, que veio ao Brasil, no ano passado, em missão oficial pela Onu e, numa de suas recomendações, sugeriu ao Brasil que ratificasse a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, que é um documento dez vezes superior ao Protocolo de Palermo – para usar uma figura de retórica. É um documento bastante mais completo e de última geração, e, apesar de ser do Conselho da Europa, está aberto à ratificação de qualquer país, de qualquer nação do mundo.

Então, sugiro à CPI que também requisiite informações ao Ministério das Relações Exteriores a respeito da situação em que está o possível encaminhamento da ratificação dessa convenção, o que traria, com

certeza, um ganho de qualidade incrível na proteção às vítimas de tráfico de pessoas. Porque, hoje em dia ainda, na verdade, esse é um ponto – e agora respondendo objetivamente a pergunta – em que o Estado brasileiro carece de maiores dispositivos efetivos de proteção. O que a gente vê é um esforço enorme das instituições. A fiscalização tem feito um esforço gigantesco em resgatar e fornecer seguro-desemprego e conseguir fazer com que as verbas rescisórias desse trabalhador sejam pagas, efetivadas. Buscamos sempre a boa vontade dos parceiros para conseguir o abrigo, de um lado, o curso de qualificação para reintroduzir no mercado, de outro. Já temos uma resolução normativa no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, do CNlg – Conselho Nacional de Imigração –, que garante o visto de permanência a qualquer vítima de tráfico de pessoas. Trata-se da Resolução nº 93, que deve ser aplicada, mas está sendo subutilizada, muito subutilizada, e é pouco conhecida. Ainda temos alguns focos de resistência dentro do próprio Estado brasileiro, que não conhece a temática do tráfico de pessoas e, de forma equivocada, acaba aplicando a legislação, o ordenamento jurídico apenas em favor da soberania do Estado brasileiro.

Então, são essas as questões que ficam aqui e as sugestões que o Ministério do Trabalho gostaria de deixar consignadas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Dr. Renato.

Por último, para falar por esta Mesa e, na sequência, vamos montar a próxima Mesa, convido o Dr. Fábio Bechara.

O SR. FÁBIO RAMAZZINI BECHARA – Queria fazer duas observações em cima do que foi colocado, e acho que é um desafio importante para o desfecho desta CPI, que é reconhecer o acesso a direitos para a vítima vulnerável, pouco importando a questão de raça, etnia, origem. Enfim, acesso a direitos, fundamentalmente.

Os próprios textos das convenções trabalham com conceito de vítima vulnerável. As razões são as mais variadas possíveis. Mas tem-se que reconhecer o acesso a direitos, pouco importando as questões migratórias, a política migratória – o fato de o sujeito ter acesso ou não ter acesso, em que condição ele viajou ou deixou de viajar –, o Estado abraçar o conceito de vítima vulnerável, transformar isso, efetivamente, num conceito jurídico, com consequências, gerando deveres para o próprio Estado.

O segundo aspecto que eu coloco é porque há uma relação clara entre violação de direitos humanos e vitimização. Eu posso estar diante de um problema de violação de direitos humanos e não necessaria-

mente ter a vítima do tráfico de pessoas, mas, que, num determinado momento do processo de revitimização, pode se tornar uma vítima, sim, aliciável para o fim de tráfico.

Então, deve-se colocar isso na linha lógica, como se fossem estágios variados de degradação de violação de direitos para se reconhecer, nesse grau máximo, se assim o fazem, alguém sendo transportado ou levado de um lugar para outro. Mas, nesse desencadeamento em que se pode pesquisar, qualquer vítima de tráfico tem um histórico de violação de direitos em sua vida pessoal, qualquer uma, seja dentro de casa, seja na escola, em algum serviço público. Isso chegou ao conhecimento, e o papel do Estado é romper exatamente isso, fazer com que esse fluxo se rompa e se evite a vitimização.

Nesse ponto – e aí fechando –, que é o outro grande desafio: a relação de cumplicidade afetiva que existe entre traficante e traficado. A vítima se sente credora; perdão, ela se sente devedora. É o contrário: ela não se sente credora de nada. Ela se sente absolutamente devedora do criminoso, como se ele tivesse efetivamente proporcionado... Até cair a ficha ou quebrar o paradigma de que ela tem direito a alguma coisa, isso leva muito tempo ou ela paga com a própria vida.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Eu gostaria de agradecer à Drª Juliana, ao Dr. Renato, ao Dr. Carlos Pellegrini, ao Dr. Fábio e ao Padre Roque e convidá-los para que permaneçam conosco neste recinto. Vamos chamar, na sequência, a próxima Mesa.

Muito obrigada aos senhores.

Convido, imediatamente, para compor a Mesa conosco, o Dr. Joaquim Dias Alves, que, neste ato, representa o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Dr. Joaquim, que é da Divisão de Proteção à Pessoa.

Muito obrigada, Dr. Joaquim.

Convido o Dr. Luis Alexandre de Faria, Auditor Fiscal do Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo Urbano, da Superintendência Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Convido a Drª Denise Lapólla de Paula Aguiar, Procuradora do Trabalho, representando a Procuradoria Regional do Trabalho. A Drª Denise vai fazer a apresentação.

Convido a Drª Fabiana Galera Severo, representando a Defensoria Pública Federal; e a Drª Oriana Jara Maculet, que representa aqui a entidade não governamental Presença da América Latina.

Quero convidar agora para conduzir os trabalhos daqui para frente o Senador Paulo Davim. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Boa tarde a todos e a todas. Vamos dar início, objetivamente, a esta segunda Mesa e convido o Dr. Luis Alexandre de Faria, que é Auditor Fiscal do Trabalho, para fazer a sua explanação.

O SR. LUIS ALEXANDRE DE FARIA – Senador, a minha exposição necessita de PowerPoint, como foi solicitado antes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Então, convido todos que compõem a Mesa a tomar assento na plateia, para podermos assistir à exposição.

O SR. LUIS ALEXANDRE DE FARIA – Boa tarde a todos e a todas.

Srs. Senadores, muito honra o Ministério do Trabalho e a minha pessoa o convite feito pela CPI do Tráfico de Pessoas.

A minha exposição é realmente focada nos últimos casos práticos enfrentados pela fiscalização do Ministério do Trabalho nessa questão de identificação de empresas beneficiárias de tráfico de seres humanos para fim de exploração do trabalho em condição análoga à de escravo.

Os dois casos que vou expor são os mais recentes que foram descortinados pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Tráfico de Pessoas, do qual o Ministério do Trabalho faz parte, que são casos de 2011, envolvendo grandes redes varejistas do comércio de vestuário, que são abastecidas por oficinas de costura, num processo de pulverização de produção com utilização de trabalhadores imigrantes em situação vulnerável. Eu costumo dizer que o pai desse programa do Ministério do Trabalho foi justamente uma CPI, que foi a CPI da Câmara Municipal, no ano de 2006, em que, por conta das denúncias que ocorriam na época, de 2000 até 2005, os Vereadores da Câmara de São Paulo identificaram, criaram essa comissão justamente para investigar por que estavam acontecendo tantas denúncias, tantas ocorrências envolvendo grandes marcas, grandes grifes, grandes redes varejistas e atacadistas de vestuário nessa questão do tráfico de pessoas.

As principais conclusões da CPI são as que até hoje nos desafiam dentro da rede de proteção. É principalmente essa questão da identificação da responsabilidade dos beneficiários finais, que são aquelas empresas que, pelos seus processos produtivos, por suas práticas empresariais que apontam para a pulverização e externalização da produção, levam a que a produção dessas empresas seja feita em oficinas absolutamente escondidas, submersas aos olhos do Estado e da sociedade.

A frase que mais vinha à tona durante a CPI da Câmara Municipal era: nós, agentes do Estado, estamos enxugando gelo. As nossas ações, com relação às oficinas, de responsabilização das oficinas, nada mais fazem do que fechar uma oficina clandestina aqui, para que se abram outras três ou quatro ali, justamente por causa desse trabalho escondido, submerso, que é feito nesse sistema de *fast fashion*, que macula tanto essa indústria de vestuário paulista.

Então, a pergunta que a CPI fez à época era como responsabilizar a empresa que, após a contratação de serviço terceirizado, vende produtos confeccionados por mão de obra em condição análoga à de escravo. Esse desafio, essa pergunta está sendo enfrentada pela rede de proteção daqui de São Paulo, pelo Ministério do Trabalho de São Paulo, no sentido de não se atacar o problema do tráfico de pessoas pelo lado da oferta, mas pelo lado da demanda.

Foi filmado, como o meu colega Renato Bignami disse, o pacto contra a precarização e pelo emprego e trabalho decentes na cadeia produtiva das confecções, em que as empresas, justamente esses grandes varejistas têxteis, essas grandes marcas e esses grandes atacadistas tiveram ciência de que o foco das fiscalizações, a partir daquele momento, seria a responsabilização das grandes marcas e dos grandes varejistas. A partir daí, foi deflagrada a primeira grande operação, ainda no ano de 2010, que responsabilizou e autuou a rede Lojas Marisa, pelo abastecimento, pela utilização, ainda que de maneira indireta, escondida na sua cadeia produtiva, de mão de obra de trabalhadores em condição análoga à de escravo. O trabalho nas Lojas Marisa já é um trabalho mais antigo; hoje já há um termo de ajustamento de conduta firmado pelo Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Ministério do Trabalho, no sentido de fazer a limpeza dessa cadeia produtiva. Estamos em fase de análise, de verificação desse processo. Eu já posso adiantar que houve uma melhora sensível nessa questão da cadeia produtiva das Lojas Marisa, por conta justamente desse processo ainda deflagrado em 2010.

Esse aí é um caso emblemático, uma foto que correu o mundo de uma trabalhadora mãe, boliviana, trabalhando lá 16 horas por dia, amamentando sua filha, produzindo para as Lojas Marisa.

Aqui, uma outra operação seguinte em que havia inclusive violência sexual contra as trabalhadoras dentro da oficina, em que houve a responsabilização da grife de roupa jovem 775.

Aqui, já no final de 2010, houve a operação provocada pela Defensoria Pública da União, que, assistindo vítimas do tráfico de pessoas, identificou que a Modas Collins, que é outra grande marca, uma empresa que

vem crescendo muito no varejo têxtil em nível nacional, utilizava-se de mão de obra de trabalhadores em situação análoga à de escravo. Essa operação foi a primeira em que houve utilização de ferramentas avançadas e inteligência, justamente para que nós não dependêssemos tanto das denúncias, mas que pudéssemos, proativamente, durante a fiscalização do Ministério do Trabalho, identificar onde eram produzidas as roupas para essa confecção Modas Collins. Identificamos lá um local, uma rede de oficinas localizadas na Casa Verde, em que houve a responsabilização tanto da Modas Collins quanto de outros varejistas.

Aqui, o mesmo ambiente de lojas Collins, de produção de lojas Collins, que é o complexo oficinista da Casa Verde, que é um local de *shoppings*, em que os trabalhadores e seus filhos vivem, dormem e trabalham no mesmo ambiente, em situação absolutamente degradante, sub-humana, tanto de trabalho quanto de alojamento.

Durante essas mesmas diligências, em que o Dr. Bechara e a equipe já receberam esse material, as passagens que foram apreendidas durante a inspeção, o ambiente de risco de incêndio – encontrada, nesse caso, Pernambucanas. Vou pular porque é um vídeo um pouco longo, que mostra um caso de incêndio que aconteceu no final do ano passado, em que duas crianças foram vitimadas, morreram, no incêndio em uma oficina, em situação muito parecida com essa do caso de Pernambucanas.

Aqui já o caso de Americana, que foi o caso deste ano, em maio de 2011, em que, pela primeira vez, se encontrou um lote de roupas da marca Zara sendo produzidos no interior de São Paulo, com trabalhadores imigrantes em situação irregular e degradante. A partir dessa constatação em Americana, a equipe de São Paulo, do Programa de Combate à Escravidão Urbana, começou um trabalho de investigação em que se identificaram 33 oficinas localizadas na periferia de São Paulo, produzindo roupas para a marca Zara, todas elas em situação absolutamente intolerável.

Aqui está a empresa intermediária. São mostrados alguns números da empresa intermediária, que foi investigada por três meses, para que pudéssemos identificar as oficinas. Aqui, está o panorama que prova que todas as ordens, as definições de padrão, as definições dos tipos de peças de roupas produzidas eram determinadas não pelos níveis intermediários da cadeia, mas pelo topo da cadeia, mais uma vez permitindo que a fiscalização do Ministério do Trabalho imputasse a responsabilidade e as autuações à marca Zara Brasil. Aqui, estão as ordens vindas diretamente da Espanha, com a definição das peças, de como seriam confeccionadas as peças. Todo esse material

subsidiou o relatório, que concluiu pela autuação da empresa Zara Brasil.

Aqui, é mostrado o panorama das empresas intermediárias. São empresas contratadas diretamente da empresa Zara, mas nelas não há costureiros trabalhando. Praticamente, são oficinas fantasmas. Por quê? Porque toda a produção é quarteirizada para empresas de trabalhadores bolivianos.

Aqui, estão as 33 oficinas que produzem para a Zara. Nesse caso, é a diligência de 26 de julho. Duas dessas oficinas foram visitadas, os trabalhadores foram resgatados. Aqui, é mostrado o panorama das oficinas que produziam para a Zara. Como os senhores podem ver, o lugar é absolutamente discreto. São locais bastante escondidos na periferia de São Paulo, locais que não denotam para um passante, para quem está do lado de fora, o funcionamento de uma oficina de costura. Mas são oficinas que abrigam, em média, de dez a quinze trabalhadores, a maior parte deles imigrantes sem documentos, tanto os trabalhadores, como seus filhos.

Essas são mais algumas dessas oficinas que produziam para a Zara Brasil. A partir da diligência, elas foram imediatamente descredenciadas, o que foi um equívoco por parte da empresa, diga-se de passagem.

Aqui, são as duas oficinas que foram efetivamente estouradas, diligenciadas: uma situava-se no centro de São Paulo; a outra, no extremo norte da capital.

Aqui, mostra-se um panorama também dos esquemas de produção. Os senhores podem ver que são muito semelhantes todos esses esquemas de produção. O sistema produtivo *fast fashion* é um sistema de quarteirização: a empresa que é detentora da demanda terceiriza o serviço para empresas estabelecidas, que, por sua vez, quarteirizam para empresas que mantêm trabalhadores em situação degradante. O trabalho da fiscalização é justamente o de demonstrar a responsabilização do topo da cadeia produtiva na feitura desse processo.

Essas são as marcas que foram encontradas, as etiquetas, que provam que era uma produção autêntica, não uma produção pirata. Ou seja, é uma produção extremamente controlada por parte da Zara Brasil. As etiquetas são contadas pela matriz da empresa na Espanha. Aqui, estão os lacres da empresa, que provam que são peças controladas desde o topo até a oficina.

Quanto à parte de fiação elétrica, ambas as oficinas foram imediatamente interditadas, porque eram oficinas que funcionavam como alojamento, como local de produção, e ofereciam risco de incêndio grave e iminente. Essas são todas as gambiarras encontradas no local. Esse é um grande lote de peças da Zara. Por sorte, não houve um incêndio. Esse é um princípio de

combustão numa das oficinas, provando que aquele local era uma bomba-relógio prestes a explodir. Esse é o panorama da fiação elétrica, extremamente precária, com máquinas de costura desprotegidas. Crianças transitavam por essas polias. Havia o risco, inclusive, de escarpelamento dessas crianças, como aconteceu no ano passado em outra oficina de costura.

Essas são as cadeiras em que esses trabalhadores ficavam, sem nenhuma ergonomia, em condições que ofereciam sérios riscos à sua segurança e à sua saúde.

Os alimentos ficavam acondicionados no chão, junto às camas dos trabalhadores. As cozinhas ficavam contíguas às oficinas, em situação absolutamente precária quanto à limpeza, com muitos insetos, o que também levou à interdição dos locais. Os banheiros estavam completamente sujos, sem papel higiênico, sem sabonete. Os banhos eram gelados, mesmo no frio paulistano. A fiação do único banheiro encontrado numa das oficinas foi rompida, porque, se era ligado o chuveiro, caía a força das máquinas. Então, tantos os trabalhadores quanto seus filhos tomavam banho gelado.

Aqui, estão os locais de alojamento, nesse caso, das oficinas da Zara. Havia colchões mofados, sujos. Os ambientes eram completamente inapropriados para a convivência humana. Os locais estavam mofados. Cortinas separavam um casal e outro de costureiros. Muitas crianças ficavam no ambiente de trabalho. Uma das crianças encontradas na oficina da Sr^a Virgínia estava doente. O ambiente era muito propício à propagação de doenças. Esse menino estava em estado febril durante a inspeção.

Foi apreendida, nos caderninhos, nessa contabilidade informal, a prova de que esses trabalhadores foram traficados para o País, e, portanto, parte do tempo em que estavam trabalhando era destinada ao pagamento dos vales que eles fizeram e dos documentos tirados para poderem entrar no País. Todos esses documentos originais já foram encaminhados à Polícia Federal.

Aqui, estão os valores do pagamento para esses trabalhadores. Eram pagos R\$2,00 por peça, e uma peça levava, em média, três horas para ser confeccionada. Os trabalhadores recebiam R\$387,00 por mês para trabalhar durante 16 horas por dia, sendo que, muitas vezes, eles não recebiam esse valor, porque esse valor era descontado por conta das dívidas que eles já tinham.

Essa é uma peça semelhante à que era produzida nessas oficinas, com o valor de etiqueta. O trabalhador recebia R\$2,00, e a peça era vendida por R\$139,00 na rede da Zara.

Essa é a parte de resgate dos trabalhadores. Essa é a emissão das carteiras de trabalho, a emissão das guias de seguro-desemprego para esses trabalhadores, a tomada de depoimento desses trabalhadores, junto com a equipe do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A Defensoria Pública da União acompanhou todo o processo, justamente para garantir a esses trabalhadores a regularização migratória que lhes era de direito, por conta de terem sido resgatados em condição análoga à de escravo. Volto a dizer que esse acompanhamento de rede de proteção é muito importante, porque só um órgão não consegue dar a resposta completa que um caso desses exige.

Aqui, está o pagamento das verbas rescisórias. Esses trabalhadores receberam, em média, R\$9 mil por pessoa.

Essas são as 33 oficinas.

E, aqui, está o projeto de lei da Câmara Municipal de São Paulo propondo a cassação dos alvarás de funcionamento das empresas que forem encontradas mantendo trabalhadores em condição análoga à de escravos. Mostrei esse projeto de lei, porque acredito que da parte da Assembleia Legislativa de São Paulo já há algum movimento no sentido de se fazer algo semelhante para que se cassem funcionamentos na esfera estadual, e é algo que poderia ser pensado pela CPI também na esfera federal, como, por exemplo, a cassação de um CNPJ ou, eventualmente, a proibição de funcionamento dessas empresas.

Eu me coloco à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço ao Dr. Luis Alexandre.

Aproveitando a condição de que todos nós estamos na plateia, convido a Dr^a Denise Lapólla de Paula Aguiar, Procuradora do Trabalho, a fazer sua exposição.

Já que a senhora vai fazer a exposição visual e já que estamos na plateia, vamos dar continuidade às exposições.

A SRA. DENISE LAPÓLLA DE PAULA AGUIAR – Vou fazer uma exposição um pouco parecida com a do Alexandre, porque, na verdade, o Ministério Público do Trabalho também se ocupa das questões trabalhistas. Eu quis falar em seguida à exposição do Alexandre, para também chamar a atenção, como disse o Bignami, para a questão da exploração da pessoa no trabalho.

Os dados que vou mostrar para os senhores são referentes a São Paulo, à grande São Paulo e à Baixada. No Ministério Público do Trabalho, há 24 Procuradorias Regionais em todas as capitais do País, além das Procuradorias do Trabalho Municipais (PTMs). Então,

os dados que trago para os senhores, repito, são referentes a São Paulo, à grande São Paulo e à Baixada.

O Ministério Público do Trabalho atua por meio de denúncias que podem ser apresentadas por qualquer pessoa do povo ou por meio de ofício, quando o próprio procurador instaura um procedimento de investigação. O Ministério Público do Trabalho realiza diligências, a exemplo do Ministério do Trabalho, e propõe assinatura de termos de compromisso ou ações judiciais, quando não consegue resolver a situação espontaneamente.

Observamos o aliciamento de trabalhadores em dois campos: na construção civil e também nas confecções. Na construção civil, nos procedimentos que estão em andamento, observamos que a maior parte dos trabalhadores é aliciada no Maranhão. As pessoas vêm do Maranhão para São Paulo, para trabalhar. Existe um grande número de trabalhadores que vêm também da Bahia, de Sergipe e de Pernambuco. Em São Paulo, observamos, inclusive, aliciamento de trabalhadores para atuarem em empreiteiras em Angola. Há um processo em andamento que gerou várias ações judiciais individuais. O Ministério Público do Trabalho procura sempre resolver não a situação individual; nossa atribuição é a coletividade. Então, acionamos uma empresa, para que esta deixe de ter aquela conduta ilegal em face da coletividade, não apenas de cada trabalhador individualmente.

Quanto à questão das confecções clandestinas e dos imigrantes em situação ilegal, observamos, como já foi dito aqui por várias pessoas, que eles vêm para o Brasil por meio de convite da família e de amigos. Alguns estrangeiros em situação regular no País vão para fora do País para buscar esses trabalhadores. E pessoas que estão principalmente na Bolívia aliciam essas pessoas, esses trabalhadores, com promessa de maiores ganhos, para trabalharem no Brasil.

Vou mostrar para os senhores fotos referentes a uma denúncia feita contra uma oficina clandestina na Vila Bandeirantes. Nessa confecção, DNB, a jornada apurada se estendia das 7 horas às 21 horas. Eles pagavam de R\$0,50 a R\$0,80 por peça. A média mensal do salário que os trabalhadores recebiam era de R\$300,00, e nenhum dos trabalhadores era registrado em carteira. Os senhores veem nas fotos mais ou menos o que o Alexandre mostrou. Sempre há a presença de crianças. No local, há verdadeiras famílias. Na oficina, há muita coisa acumulada, com lixo no chão, onde procuramos as etiquetas. A fiação exposta é comum em todas elas. Como os senhores podem ver, há um banheiro sem porta; eles utilizavam o do lado. A foto embaixo mostra a escada de acesso ao quarto. Os senhores podem ver a fiação, com risco de incêndio. Esses são os quartos. Esse é o depósito.

Essa é a oficina, com mais fiação exposta. Esse caso, em especial, gerou a prisão em flagrante do responsável pela oficina. Ele foi levado à polícia, depois foi liberado com o pagamento da fiança. As pessoas foram conduzidas à Polícia Federal para toda aquela documentação, tudo aquilo que eles tinham que fazer e, depois, terminaram sendo dispensados.

Outra denúncia que apuramos veio da Pastoral do Migrante. Nós recebemos a denúncia, instauramos o procedimento, essa foi em Guarulhos, um local parecido com o que foi mostrado aqui. Se vocês observarem, tem até grade, câmera de proteção. Esse é o interior da oficina. Foi nessa oficina que encontramos as etiquetas. Aí é a entrada do imóvel, o interior... Aqui eram quartos desativados, mas já se pode concluir quantas pessoas ocuparam esse imóvel, pelo número de colchonetes que vocês veem empilhados aí. Esse era o único banho do local, material de cozinha, panela no chão, a garagem... Essa era uma área superior, onde eles lavavam a roupa, penduravam a roupa.

Nós temos, em São Paulo, eu trouxe uns dados... O nosso sistema foi recentemente implantado, então tenho números de aproximadamente a partir de 2005. Nós instauramos 222 procedimentos – o número é inicial – que já se encontram arquivados. Isso significa o quê? Vários tipos de exploração do trabalho, algumas delas improcedentes. Não era nada daquilo que foi denunciado, então, investigamos e arquivamos. Alguns em que foi constada irregularidade, nós firmamos termos de compromisso, que, uma vez cumpridos, foram arquivados. Nós temos em andamento 40 procedimentos fiscalizatórios, São Paulo, Grande São Paulo e Baixada apenas; em acompanhamento, termos de compromissos que foram firmados – os termos de compromissos buscam adequação do ambiente de trabalho, registro de funcionário, pagamento de piso salarial, melhoria das condições do ambiente de trabalho –, temos 32.

Firmamos termos de compromissos com as grandes redes, a Riachuelo, Renner, Marisa, Pernambucanas e C&A. Infelizmente alguns deles estão sendo descumpridos. Em que sentido? Na verdade, quando se firma um termo de compromisso com uma loja grande, a gente pede para elas o quê? Que eles fiscalizem os seus fornecedores para ver se, na verdade, os seus fornecedores estão quarteirizando o serviço e, em caso positivo, descredenciar esses fornecedores. Só que o Ministério do Trabalho... Eu até preciso fazer uma aproximação maior com o Ministério do Trabalho, o Ministério Público precisa. O foco tem que ser a cadeia final, tem que ser o maior tomador, porque firmamos os termos de compromisso, mas continuamos encontrando etiquetas das grandes lojas nas confecções clandestinas.

Todos eles se comprometeram a não quarteirizar e a descredenciar quem o fizesse.

Era isso que eu queria falar para vocês. Falei bem rapidinho por causa da hora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agora eu convido a todos a tomarem assento à mesa e darmos sequência ao nosso painel.

Gostaria também de convidar a Dr^a Cláudia Luna. A Dr^a Cláudia é do Movimento contra o Tráfico de Pessoas do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e da ONG Elas por Elas. Seja bem-vinda.

A SRA. CLÁUDIA LUNA – Boa tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar a mesa, na pessoa do Senador Paulo Davim, e a sociedade civil, na pessoa da Dr^a Oriana Jara. Obrigada pela oportunidade.

Atuando na temática de gênero, com recorte étnico-racial no enfrentamento ao tráfico de pessoas, é importante que a gente entenda, e até fazendo minhas as palavras do Dr. Fábio Bechara, a importância da transversalidade do recorte de gênero e étnico-racial na temática do tráfico de pessoas. O que me espanta um pouco é que nós estamos no ano de 2011, que foi declarado pela ONU o Ano Internacional do Afrodescendente, e, em nenhum momento, em relação à temática do tráfico, nós fizemos um recorte mais específico ou um trabalho mais específico para visibilizar a problemática do tráfico mais incidentemente nesse grupo populacional. Até porque, segundo dados estatísticos, o tráfico de pessoas impacta, na sua maioria de vítima, as mulheres, as mulheres negras e a população negra. Isso precisa ser visto não apenas quando a gente trata da temática sobre o aspecto da exploração sexual, mas quando a gente trata da temática para fins de remoção de órgãos, para fins de trabalho escravo, enfim, em todas as suas modalidades, e também atentar para a questão geracional.

Nós trabalhamos mais com a questão da prevenção e, trabalhando na prevenção, nós atuamos com capacitações a lideranças comunitárias, dialogamos com diversos setores da sociedade civil e do governo também e até atuamos na questão *advocacy*, ou seja, dialogamos com os tomadores de decisão, aqueles que estão construindo e formulando as políticas públicas, para que eles possam atentar, com esse olhar, para essas especificidades. Nessas capacitações, mais uma vez, a gente entende que o tráfico de pessoas já deveria estar, agora em 2011, no mesmo nível, no mesmo patamar, em que se encontra a Lei Maria da Penha, no que diz respeito à violência doméstica intrafamiliar contra as mulheres. Então, este é um momento de avanço e não de retrocesso.

Aqui, no Estado de São Paulo, nós temos uma política de enfrentamento ao tráfico que foi construída arduamente desde 1999, tempo em que a nossa entidades Elas por Elas se encontra nesse processo junto com várias outras instituições, como a presença da América Latina, a Comissão Municipal de Direitos Humanos, a Dr^a Sandra Penteado está aí, na construção histórica desse processo. É uma fase importante em que não pode haver retrocesso. Por exemplo, o Estado de São Paulo conseguiu construir nessa política a capacitação para que não só todos os integrantes dos comitês regionais, do comitê estadual, tivessem uma linguagem uníssona, uma linguagem uniforme sobre o que é tráfico e como essa problemática se dimensiona nos mais diversos recortes e especificidades. E nós não podemos perder isso. Dialogando não apenas com a sociedade civil, mas com todos os parceiros institucionais, Polícia Federal, Ministério Público, Judiciário Federal, Ministério Público Federal, enfim, todos juntos construímos, a partir dessa metodologia de trabalho e de capacitação, com todos esses recortes e especificidades, para que pudéssemos ter um olhar mais técnico sobre a temática nos seus três eixos: prevenção, enfrentamento e responsabilização, e ainda atendimento às vítimas.

Nessa fase em que a gente se encontra, precisamos – e muito! – que a sociedade civil tenha esse olhar e que a CPI consiga também – até quero parabenizar a CPI por esse grande e fundamental passo – ter a dimensão das especificidades que mostram como são essas vítimas, quem são essas vítimas, que idade têm, a que grupo populacional ou demográfico pertencem, a que classe, qual a identidade de gênero – porque temos aí a problemática da diversidade sexual também, travestis e transexuais que assumem a condição feminina e são vítimas também nesse processo, muitas vezes são invisibilizados, a população negra, enfim –, para que a gente possa alavancar o trabalho e, a partir daí, ter experiências concretas e exitosas. Se a gente não conhece com que a gente está lidando, quem a gente vai atender, quem é a vítima, qual o perfil dessa vítima, a gente não vai conseguir construir e realizar algo de qualidade e de efeito.

O crime ainda é invisível, mas as vítimas e as pessoas afetadas por esse fenômeno não podem ser. A gente também precisa reconhecer com quem a gente trabalha, reconhecer e respeitar a rede de enfrentamento, a rede com quem se trabalha. É um processo de construção que não pode sofrer um retrocesso.

São Paulo sempre foi um Estado, no que diz respeito à sua política de direitos humanos, no sentido macro, referência para todo o Brasil. E não é diferente no que diz respeito à Política de Enfrentamento ao

Tráfico de Pessoas. Então, neste momento em que a gente tem uma demanda grande, a gente precisa, sim, desses espaços de denúncia que não podem fechar e, ao mesmo tempo, fortalecer outros equipamentos e serviços no próprio Estado de São Paulo, que também são outros canais de denúncia, como o Condepe, por exemplo, que também recebe denúncias e que a gente precisa fortalecer, como o próprio Núcleo.

É importante lembrar que a sociedade civil atua na ponta da corda, como bem disse o Padre Roque, e, muitas vezes, é a primeira a receber essas demandas. Essas demandas, ao serem recebidas, nós, que trabalhamos com a sociedade civil na sua base, estamos tendo dificuldades para onde encaminhá-las. Por quê? Os usuários já estavam habituados a ter um canal de denúncia, a ter uma referência, que era o próprio Núcleo. A gente precisa continuar com isso; é importante! É importante também que as capacitações que são realizadas pelo Núcleo, que sempre foram importantes e vão continuar sendo, continuem tendo os dois dias ou que a gente possa redimensionar isso de uma forma que elas sejam realmente efetivas, para que não sejam perdidos conteúdos imprescindíveis, importantes e indispensáveis.

Nós defendemos... Nós tivemos, há pouco tempo, uma articulação da sociedade civil – o Movimento contra o Tráfico de Pessoas participou, junto com o escritório Castagna & Monteiro, o Ministério Público do Estado de São Paulo – aqui nesta Casa, na Assembleia Legislativa: a realização de uma videoconferência. Na ocasião, discutimos o Projeto de Lei nº 2.845, de 2003, num esforço de se consolidar a existência de uma lei que realmente criminalize e puna essa prática tão perversa, que é o tráfico de pessoas. Eu gostaria de passar aos integrantes desta CPI, aos Srs. Senadores, a sistematização dessa videoconferência, na qual também participaram, além do Deputado Nelson Pellegrino, autor do anteprojeto, a Senadora Marinor Brito.

Eu gostaria de dizer que o importante, para a consolidação de uma política de enfrentamento ao tráfico nos seus eixos e de ações relativas ao tráfico de pessoas, o melhor caminho é o diálogo. O diálogo com a sociedade civil, com o Governo é sempre construtivo, mas, para que haja o diálogo, a gente precisa estar aberto para ouvir. É importante que a sociedade civil não seja vista como obstáculo, como a pedra no sapato. Ela também é aquela que vai ajudar na construção dessa política, porque a sociedade civil quer, sim, colaborar com o Estado, para que o Estado possa aprovar políticas que vão resultar em efeitos positivos aos seus cidadãos e cidadãs, independente de suas especificidades. Então é essa colaboração que a sociedade civil quer dar à Política de Enfrentamento ao

Tráfico de Pessoas tanto no âmbito federal, como âmbito estadual, municipal e local também.

Cada vez mais as pessoas estão enxergando, elas estão aprendendo a descobrir o que é o tráfico de pessoas. Ainda é visto com muito preconceito o tráfico de pessoas. Quando a gente fala do tráfico, as pessoas acham que é prostituição, que são mulheres que vão para a Espanha se prostituir. Então o nosso papel, como sociedade civil, nos mais diversos espaços e segmentos que trabalhamos com a temática dos direitos humanos, é justamente esse. E, como integrantes do Comitê, é levar essa discussão do tráfico de pessoas para o Movimento de Mulheres, para o Movimento Negro e para alguns setores do Movimento de Direitos Humanos que ainda desconhecem esse fenômeno.

Então, a nossa sugestão, a nossa contribuição é que possamos juntos, sim, fortalecer essa rede do bem, mas respeitando cada um de nós, respeitando as nossas especificidades, respeitando a história dessa política que se consolidou com o esforço de muitos e a que precisamos dar continuidade. E também aos espaços, além do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que acolhem outras demandas de tráfico de seres humanos e outras demandas de violação de direitos humanos, que podem também resultar nessa questão do tráfico.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr^a Cláudia.

Convidamos, na sequência, a Dr^a Oriana Jara para fazer sua exposição.

A SRA. ORIANA JARA MACULET – Boa tarde. Parabenizo esta CPI e cumprimento a Mesa na pessoa do Senador, a Casa na pessoa de Adriano Diogo e a todos os meus colegas de trabalho de há muito tempo na pessoa de Michael Nolan, com quem começamos há muitos anos esse trabalho.

Faço minhas as palavras da Cláudia, trabalhamos juntas há muito tempo, e acredito que é um paradoxo as duas coisas, e peço desculpas por ser estrangeira e falar isso. Acredito que muitas coisas aqui se fazem mais com boa vontade de grupos de pessoas e não como uma política, seja de Estado, seja em nível de União, de Estados e Municípios.

Estou militando nos direitos humanos e moro aqui faz muito tempo. Tenho visitado muitos lugares, mas muita coisa que se consegue de repente muda algo, muda as pessoas, muda o clima e tudo termina. Então, para nós, sociedade civil, estou colocando o meu posicionamento, é extremamente cansativo e inclusive perda de tempo. Não ganho nada, sou voluntária, dedico 24 horas por dia se necessário. Cada vez que se tem uma direção, que se encaminha para alguma coi-

sa, que se caminha para algum lugar, vê-se que tudo isso volta para trás ou muda, mas muda infelizmente deixando aqueles referentes, as pessoas que antes estiveram trabalhando nisso, fora. Então está se perdendo a capacidade humana, os recursos humanos, o que é muito triste, porque é o mais valioso que se tem em uma sociedade.

Por outro lado, é paradoxal, porque, quando falamos de respeito à pessoa humana, eu acredito que, para começar, devemos trabalhar para que se respeite o imigrante sem documentação, que é o foco de atenção da minha organização. O boliviano que passou a fronteira seca caminhando... Primeiro, temos que aprender a ser respeitosos conosco, com os outros e com as atribuições e necessidades de cada um.

Então, minha primeira proposta... E aí começo a falar como Presença da América Latina, que é a organização que represento, que justamente se formou para isso, para procurar ser uma articuladora de políticas públicas, de políticas de Estado, com foco nas migrações, seja em nível federal, estadual ou municipal. Dentro desse contexto, a gente tem muita coisa que já foi falada e muito bem colocada pelo Fabio Bechara e por muitos de vocês, mas o núcleo que interessa nesta CPI é que um dos nossos desejos de atuação é criar uma plataforma ou frente da sociedade civil para a prevenção, fundamentalmente, e atenção às vítimas de trabalho escravo ou tráfico de pessoas ou qualquer violação de direitos humanos. Por que não é só isso. Dentro dessa cadeia produtiva, também existe uma cadeia produtiva de violação de direitos humanos que chega até o tráfico, mas o aliciador também está violando seu sagrado direito de pessoa, está violando seu respeito e direito a defender a condição de ser humano dele mesmo. É um delinquente, mas também está violando seus direitos.

Então, uma das coisas primeiras que estamos procurando como organização é não só dar visibilidade, essa visibilidade que a Senadora já comentou, mas procurar, por meio do Estado, do Município ou da União, que as políticas se consolidem como políticas permanentes, que exista uma política nacional de migrações, que existam centros nacionais de migrações e imigrações. Em Brasília, há aqui muitas alternativas que ficam no caminho, mas nunca conseguimos ter uma política para saber, se vou fazer capacitação, que a gente faz com os imigrantes, qual é o marco de referência, partindo pela lei de imigração, que é aquela da ditadura, todos os senhores conhecem. Está faz três anos, em turismo, na Câmara, em Brasília, não saiu de lá, não sai a lei porque fica aí.

Depois, a ratificação da convenção das Nações Unidas, porque isso daria um marco de referência, a

45/158, sobretudo quanto aos direitos de trabalhadores estrangeiros. Se tivesse sido assinada pelo Brasil – que, aliás, é o único, junto com a Venezuela, que não a assinou – provavelmente teríamos um marco muito mais claro para o Dr. Luis Alexandre conversar com a Zara, não é? Porque teríamos um referente internacional, que concordo que é muito melhor agora, com a convenção europeia. Mas faz tempo que estamos nisso.

Então, fazermos audiência pública é magnífico. Agradeço a oportunidade de estar com vocês e poder falar. Magnífico! Eu militei no movimento negro muito tempo antes do das mulheres, aprendendo com eles o que fazer e como fazer com os imigrantes, mas fazer diagnósticos, como fazemos até agora, sem ter um movimento, por um lado, do Poder Público, que é o responsável, é o mesmo que falar, no caso do tráfico: o responsável pelo trabalho escravo é não tanto aqueles dois bolivianos, como Zara. O Poder Público tem a responsabilidade de dar o marco legal onde a gente saber que pode se movimentar. Mas também nós, sociedade civil, temos a responsabilidade de trabalhar e colaborar, dentro dos marcos das leis estabelecidas no Brasil, em concordância com acordos internacionais, porque o tráfico, sabemos que afeta o país de origem, em trânsito e destinatário.

É preciso ter um referente para poder trabalhar de forma concreta. Por exemplo, aqui, no Município de São Paulo, a gente pediu, junto com outras organizações – aqui está o Cami (Centro de Apoio ao Imigrante) e outras organizações da rede – a criação de uma coordenadoria. Por quê? Porque se passava que você escuta... E, como sou estrangeira, pergunto por quê. Você vai a uma reunião e tem uma pessoa que está falando na saúde dos imigrantes. Não é da secretaria da saúde, mas é um comitê que se criou em um lugar de saúde, que não conversa com aqueles que estão trabalhando com as mulheres imigrantes na secretaria de saúde, porque não se conhecem. Voltamos a perder recursos, é desrespeito ao trabalho das pessoas, por não existir, em nível municipal, uma coordenaria que coordene isso e que dê diretivas. Termina a pessoa encarregada, se acabou tudo isso, acabou isso. Depois, em nível estadual, é muito pouco o que existe. Eu sou membro do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Antes, comecei trabalhando com um grupo na Comissão Municipal de Direitos Humanos. Apreendi muito e continuo a aprender. Preciso reconhecer que, até agora, dentro do comitê, a sociedade civil era escutada e trabalhava em igualdade de condições com todos os Poderes Públicos, podíamos interatuar e dar nosso aporte, pelo seguinte: não existe nenhum programa, nem política pública, nem em nível federal, nem em nível estadual, nem municipal, que nos con-

temple e que possa trabalhar sem o concurso nosso, dos imigrantes, porque há especificidades concretas. Não com um imigrante, como é o meu caso, que sou chilena... Se você vai atender uma boliviana, a realidade dela é muito diferente. E qualquer coisa que se faça sem o concurso daquele que sabe onde está sofrendo, por que está sofrendo e que sabe as soluções – porque eles também têm as soluções para seus problemas – vai ser como tantos projetos, tantas leis que no Brasil são magníficas, mas que não chegam, são como envelopes sem endereço.

Há políticas magníficas, programas magníficos, mas como não somos consultados e nem sabemos que existem, como não existe divulgação e aquele que está na fábrica de costura nunca se inteirou que tem possibilidade de alguma outra coisa, e como não respondem às nossas necessidades, porque ninguém nos perguntou o que nós queríamos, então, uma das coisas que é absolutamente indispensável é que os conselhos que existem, como o Condepe, por exemplo, realmente sejam escutados.

Nós participamos de um conselho na ouvidoria da Defensoria Pública onde escutam as considerações nossas, mas não é só ouvir, senão também colocar um pouco em prática o que a gente tem para dizer.

Então, uma das coisas que eu pediria a esta CPI, concretamente: procurar, de alguma forma, que se crie uma política nacional que obrigue os Estados e os Municípios – porque imagino que, se for nacional, de alguma forma terão que responder – a criar políticas públicas e programas concretos com apoio e concurso da sociedade civil que permitam dar soluções, porque diagnósticos já temos. E não varia muito o diagnóstico do Brasil, é o mesmo o sofrimento dos brasileiros que estão na Espanha ou em Portugal. Muda a cor e o endereço, o humano é sempre o mesmo.

E realmente, fazer audiências públicas, fazer CPIs sem que encontremos soluções para o futuro e sem que encontremos lugares de atenção para essas vítimas, de acolhida para essas vítimas, eu acredito que é magnífico, mas levou 10 anos aqui, e em 10 anos mais vou ver as mesmas fábricas de costura, as mesmas coisas, sem ter realmente uma solução. Por isso estou muito esperançosa com essa CPI, assim como a CPI que o Deputado tinha proposto aqui, na Câmara, porque acredito que é necessário que, além da CPI, existam grupos tripartites de trabalho, de estudo, mas de estudo de verdade, não de denúncia, procurando soluções. Senão nos juntamos todos e podemos seguir na próxima semana contando mais casos, e saímos todos muito felizes por termos ficado todos juntos, mas isso não alcança nada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr^a Oriana. Inclusive, o objetivo da CPI é ouvir. Esta CPI está viajando pelo Brasil, ouvindo vítimas, promovendo audiências públicas. Já fomos a vários Estados, vamos a outros Estados para ouvir a sociedade na medida do possível e estabelecer metas a serem cumpridas. Queremos, sim, uma legislação que contemple todo esse anseio que a senhora, Dr^a Oriana, externou há pouco. Esse é nosso maior objetivo.

Vamos dar continuidade, convidando a Dr^a Fabiana Galera Severo, Defensora Pública, para sua explanação.

A SRA. FABIANA GALERA SEVERO – Boa tarde, Exm^{os} Srs. Senadores, Deputados, demais autoridades, representantes da sociedade civil aqui presentes.

Em nome da Defensoria Pública da União, quero agradecer esse convite e essa oportunidade de trazer aqui os casos concretos que a Defensoria, assim como outros parceiros, já com a explanação do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público estadual e da Polícia Federal, tem enfrentado diariamente na nossa atuação na ponta nesses casos de tráfico de pessoas.

Rapidamente, a Defensoria Pública da União é uma instituição pública pertencente ao Poder Executivo Federal que tem a incumbência de prestar assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, aos necessitados em geral, o que inclui, desde 2007, ações coletivas, inclui também atendimento a minorias, a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Então, vai muito além da assistência a pessoas pobres, mais do que isso: pessoas em situação de vulnerabilidade social. A instituição é recente: há 10 anos tem atuado no Brasil. Ainda somos 470 defensores no Brasil inteiro. Há projeto de lei para expansão de cabos e de estrutura da Defensoria Pública, mas, com o esforço até mais pessoal e comprometimento com a causa do que propriamente institucional, por enquanto, dadas as limitações, nós atuamos, desde o início, aqui, em São Paulo, junto ao Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com a pessoa da Dr^a Daniela Muscari, aqui presente, que gentilmente me cedeu esse espaço, porque ela acaba de voltar de um afastamento para mestrado nesse tema, para aprofundar os conhecimentos nesse tema. Eu também tenho atuado em casos concretos. Então, eu poderia trazer aqui alguns casos e a nossa experiência na ponta do atendimento a essas vítimas que nos procuram diariamente.

A Defensoria Pública da União em São Paulo atende entre 150 e 200 pessoas por dia. Nosso atendimento é na competência da Justiça Federal, por isso, a pertinência temática com as causas de imigrantes em geral. Nossa atuação é principalmente na área previdenciária, criminal – criminal é no trabalho prin-

principalmente também de mulas, de tráfico de pessoas, de tráfico de drogas – e, na área cível, nós atuamos, além de questões que vão desde moradia a saúde, também na defesa de imigrantes não documentados. Nessa atuação, a Defensoria, desde 2009, tem trabalhado bastante com a regularização de imigrantes provenientes de países do Mercosul, Bolívia e Chile, em razão do acordo de residência, e também na regularização migratória da anistia.

Essa nossa situação é muito imbricada com o trabalho de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas que realizamos no Comitê Interinstitucional, com vários representantes aqui presentes, porque a situação de tráfico internacional de pessoas, especialmente aqueles casos de tráfico para fins de exploração do trabalho em condições análogas à de escravo, está intimamente ligada à questão da situação migratória, da regularização migratória.

Então, vou passar a descrever alguns casos específicos que selecionei para trazer aqui a essa plenária, para expor a nossa experiência e a nossa trajetória na defesa no atendimento dessas vítimas e o que nós temos, quais as percepções que temos tido em relação a esses casos.

O primeiro caso concreto que nos chegou ao conhecimento formal de atuação foi em 2009, com a fuga de imigrantes bolivianos de uma oficina de costura clandestina, nos mesmos moldes dessas oficinas, no mesmo molde desses casos que foram repassados, que é o padrão de tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho escravo urbano aqui em São Paulo.

Não se sabe exatamente os números. A maioria das vítimas são bolivianas, mas também há peruanas e paraguaias. Dizem que, só de bolivianos, há 200 mil – outras fontes falam em 300 mil –, só em São Paulo, nessa mesma situação, nesse mesmo padrão das fotos que foram aqui apresentadas e desses relatos.

Nosso primeiro caso formal chegou ao conhecimento porque, além da situação de trabalho degradante, era uma situação realmente caracterizada como tráfico de pessoas pelo Protocolo de Palermo, porque essas pessoas foram recrutadas na Bolívia... Depois vimos que vários outros seguem esse mesmo padrão. Elas foram recrutadas na Bolívia em grandes cidades – Santa Cruz de La Sierra, Cochabamba, La Paz –, passando pelo Paraguai, em ônibus fretado, ou seja, da Bolívia, descem para o Paraguai, entram por Foz do Iguaçu, para virem para São Paulo, clandestinamente. Nesse formato mesmo de tráfico de pessoas, não são ônibus regulares de linha, são ônibus fretados pelas organizações criminosas, e também servem para o contrabando de cigarros. Segundo o depoimento dessas pessoas, elas vêm em ônibus mais do que lotados, não só de

assentos. Além de os ônibus virem muito cheios de pessoas para virem trabalhar em São Paulo, também vêm com mercadorias, com cigarros. E temos notícia de que esses ônibus chegam semanalmente aqui na cidade de São Paulo, à noite, para trazerem pessoas para trabalharem nessas oficinas de costura.

Então, esse foi um caso clássico, porque, mais do que a questão do trabalho escravo urbano, é um caso que realmente traz toda a tipificação de tráfico de pessoas, nos termos do Protocolo de Palermo. E, nesse caso, que foi nossa primeira atuação – depois mudamos a forma de atuação –, o curioso foi que as vítimas foram à Record, fizeram a notícia crime na Polícia e, de lá, foram encaminhadas ao Ministério Público Federal, que as encaminhou diretamente à Defensoria. Então, a Defensoria, no primeiro momento, já acionou a rede do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, fez o contato com o Provita (Programa de Proteção à Testemunha), para o abrigo e para os atendimentos imediatos. Depois, atuamos como assistente à acusação, no processo criminal originado dessa denúncia. A Defensoria Pública entrou no processo como assistente à acusação na defesa dessas vítimas. O processo corre em segredo de Justiça, para preservar a identidade dessas pessoas, ainda tramita, e, nesses depoimentos, consta exatamente todo esse histórico, com mais detalhes.

O interessante nessa atuação foi que, a partir desse caso – que depois encaminhamos ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério do Trabalho, que é o caso da Collins –, o Ministério do Trabalho passou a nos incluir numa parceria para o trabalho das fiscalizações, e nós tivemos outros casos como o da Pernambucanas, da 775, da Zara, com uma atuação um pouco diferenciada.

Uma questão interessante de se notar nesse primeiro caso do processo criminal que começa pelo processo criminal foi a dificuldade, em termos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, até mesmo no eixo da repressão, que é um dos eixos do Protocolo de Palermo – prevenção, repressão e atendimento à vítima –, até mesmo no eixo da repressão, a dificuldade que se inicia pelo caminho do processo criminal.

Nós estudamos em Direito que o processo criminal é a última *ratio*, ou seja, que primeiro se devem adotar as outras medidas, e, por último, o processo criminal. E nós vimos, na prática, que isso não é à toa. Começar pelo processo criminal é simplesmente acabar com qualquer tentativa, pelo Estado brasileiro, de atendimento a essas vítimas. Por quê? Porque, nesse caso concreto, por exemplo, as vítimas, felizmente, não foi através do Estado, o Estado formal brasileiro, e, sim, por meio de uma ONG argentina, a Organiza-

ção Internacional de Migração, que conseguimos, via Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico, o atendimento às vítimas mediante inclusão em um programa de regresso voluntário. E eles prestaram depoimento no processo criminal e entraram nesse programa de regresso voluntário, porque queriam voltar à Bolívia, e lá estão. Apenas uma das vítimas ficou aqui no Brasil – claro que existe no tráfico uma tendência de revitimização, ou seja, ela não sai desse mercado de trabalho, ela está até hoje trabalhando, só que em outra oficina de costura, nesse caso, sem violência e um pouco menos degradante, mas não diferente desse padrão que já conhecemos.

E, nesse caso, seguimos a cartilha, todo esse caminho, começando pela repressão e com essa solução que entendemos muito malsucedida. Por quê? Na Justiça Federal, o processo é muito ágil. Ele levou um pouco mais de um ano e meio para receber a sentença, sendo que a sentença alcança, no máximo, os oficinistas, os donos da oficina de costura, que também são bolivianos, só que esses em situação já regularizada – vieram para cá nas mesmas condições e tiveram oportunidade de abrir sua oficina e trazer pessoas. Mas eles também residem nesse mesmo ambiente, trabalham nesse mesmo ambiente, enfim, é claro que, em relação às vítimas, eles foram processados e condenados não por tráfico, porque tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho não é crime no Brasil, apesar de termos assumido essa obrigação e termos ratificado o Protocolo de Palermo. Mas isso foi inclusive objeto de apontamento no relatório da ONU do ano passado, em visita à Defensoria Pública no Brasil. Estávamos na Defensoria Pública fazendo esses apontamentos.

Então, a denúncia e a sentença não são por tráfico de pessoas, mas para fins de exploração do trabalho. Ela é pelos crimes de redução a condição análoga à de escravo e alguns crimes previstos no Estatuto do Estrangeiro: ocultação de estrangeiro em situação irregular, e, nesse caso, havia também o crime de ameaça, que é um crime bem menor. O crime de tráfico de pessoas – como já foi aqui ressaltado pelo representante do Ministério Público Estadual e pelo delegado federal –, no Brasil, para que seja tipificado, exige-se o fim especial de agir, que é para exploração sexual, que antes era de mulheres, agora é de pessoas, e tem esse fim especial de agir da exploração sexual. Não há o viés nem da remoção de órgãos, nem da exploração do trabalho.

Enfim, apesar dessa falha – e se fala muito, a mídia fala muito da criminalização –, não só por sermos da Defensoria Pública, que é uma posição institucional em que normalmente não se defende tanto a

criminalização, mas principalmente pelos casos concretos em que tivemos condições de atuar aqui, de tráfico de pessoas, nós percebemos que, realmente, a criminalização não resolve o problema. Ela espanca o problema. Ela acaba na pessoa do oficinista. Ela não chega à responsabilização sequer dos intermediários dessas subcontratações sucessivas, muito menos chega a quem verdadeiramente faz uso dessa mão de obra explorada de forma tão degradante e ilícita.

Então, o importante nesse caso foi nos mostrar a relevância de se valer de outros meios. O que foi que aconteceu? Logo depois desse caso, a atuação da Defensoria Pública da União passou a ser exatamente no sentido contrário. Por quê? No processo criminal, a sentença reconheceu e condenou o dono da oficina, que responde ao processo em liberdade – entendemos que teria que responder mesmo em liberdade, porque, afinal de contas, ele estava colaborando com a Justiça; mas a questão é: apesar de existir, inclusive no Código de Processo Penal, depois da última reforma, a previsão de reparação às vítimas, na sentença ele não foi condenado a nenhuma forma de reparação. Então, do ponto de vista da vítima, não houve nenhuma vantagem em prestar depoimento criminal, arriscando a vida. Apesar de estar em segredo de Justiça, a pessoa está se expondo. E é um caso emblemático, porque é muito raro a vítima concordar em prestar os depoimentos. E, mesmo assim, não serviu de nada.

A Defensoria entrou com ação trabalhista há mais de um ano, e ainda não há sentença. A Justiça do Trabalho também não enxerga na marca a responsabilidade solidária por essa exploração ilícita da mão de obra, calcada na Súmula 331, do Tribunal Superior do Trabalho. A responsabilidade é meramente subsidiária, e, depois das terceirizações sucessivas, a responsabilidade acaba ficando no máximo até o intermediário.

Então, temos esse problema no enfrentamento, e mudamos a forma de atuação nessa parceria com o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Com isso, tivemos uma bem-sucedida atuação no TAC das Lojas Marisa, que foi formalizado a partir da operação de fiscalização do Ministério do Trabalho, e o TAC foi formalizado com o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União, para se alcançar, na responsabilização da marca, alguma efetividade, e com várias exigências. Por exemplo... O interessante no caso das Lojas Marisa é isto: a marca reconhece que existe essa situação. Ao invés de negar, ela reconhece que existe essa situação nas oficinas clandestinas. Então, um dos pontos é não descredenciar. A partir do momento em que pegar a oficina produzindo para a marca, a questão não é descredenciar, mas, sim, regularizar a oficina.

Então, temos, na atuação extrajudicial, coletiva, de cima para baixo, muito mais efetividade do que no caminho da repressão, principalmente da repressão criminal.

Além do caso das Lojas Marisa, a Defensoria atuou na ação civil da Collins, participou da fiscalização das Casas Pernambucanas, e participou da rescisão das Casas Pernambucanas, 775 e, agora, da Zara. Em todos esses casos, as vítimas tiveram um atendimento muito mais rápido e efetivo a partir dessa ação de fiscalização do Ministério do Trabalho do que naquele primeiro caso em que buscamos os caminhos... A única vítima que, até agora, voltou ao Brasil, não teve absolutamente nada de atendimento por parte do Estado brasileiro.

Concluindo, outra frente importante que a Defensoria entende nesse processo todo, trabalhando com esses casos concretos, é a necessidade de desburocratização dos procedimentos de imigração. A situação migratória irregular dessas pessoas faz com que a vitimização seja mais acentuada, porque as pessoas se sentem presas, sentem-se com a liberdade restrita. Elas não podem sair às ruas, sob pena de serem autuadas, multadas, deportadas – tivemos casos de deportação, e dificilmente conseguimos reverter isso na Justiça.

A visão sobre o estrangeiro, não digo de todos os estrangeiros, mas talvez a visão em relação aos estrangeiros de países pobres no Brasil é uma visão absolutamente preconceituosa, e a lei, que é o Estatuto do Estrangeiro de 1980, ainda está muito atrasada em relação ao que deveria ser o avanço aqui, principalmente na América Latina, ou pelo menos no Mercosul, com a livre circulação de pessoas entre os países. Existe uma tendência em termos de Tratados Internacionais, como colocou o Dr. Renato Bignami, do Ministério do Trabalho, mas esses tratados não são cumpridos. Acho que o Brasil poderia dar um primeiro passo para o cumprimento desses tratados, pensando na efetividade deles, em vez de, daqui a pouco, ter esse primeiro passo dado por organismos internacionais. Eu acho que podemos nos adiantar nesse trabalho.

Então, a desburocratização dos procedimentos de imigração é importantíssima, porque essas pessoas vêm de países que são do Mercosul – Bolívia, Chile – e têm direito de residência no País. Não existe ainda a livre circulação, mas existe o acordo de residência, o que significa que não é livre circulação só porque eles são nacionais, mas é porque eles são nacionais e foi comprovado que não estão respondendo a crime. Basicamente é isso. Então, é quase um passo para a livre circulação.

Assim, se um boliviano é pego sem documento no País, ele não pode ser deportado e multado imediatamente, como é feito com base no Estatuto do Estrangeiro, porque ele, potencialmente, é uma pessoa que tem direito à livre residência no País. Ele deve ser orientado e regularizado, ter sua documentação regularizada. E essa documentação é de muito difícil regularização. A Defensoria atende diariamente pessoas que vêm buscando a segunda fase da Lei da Anistia, por exemplo. O clássico caso que atendemos todos os dias é o de mães solteiras bolivianas principalmente, que vêm para o Brasil trabalhar nas oficinas de costura, vêm com filhos menores e não conseguem a regularização porque não têm a guarda da criança, o que dependeria de uma carta rogatória para o pai, cujo paradeiro, às vezes, ela nem sabe.

Então, é muito complicado esse problema, porque a burocratização faz com que a vítima se torne vulnerável.

O outro gravíssimo problema com que a Defensoria se envolve um pouco mais indiretamente, mas que é relevante nos trabalhos da comissão, é o das terceirizações, das subterceirizações, das quarteirizações sucessivas que enfrentamos. Como que uma empresa detentora de uma marca de roupas não tem nem um empregado que faça confecção de suas roupas, não é? Nem a intermediária... É claro que existe a precarização lá na ponta da cadeia produtiva. Então, isso também é um problema a ser enfrentado. A nosso ver, apesar de uma falha que nós temos, que é falta da criminalização específica, no Brasil, em seu Código Penal, Crime de Tráfico de Pessoas, não só para fins sexuais, mas também para outros fins, remoções de órgãos e exploração do trabalho... Isso também é importante, mas é muito pouco, comparado e pensando em efetividade de prevenção de atendimentos às vítimas e até mesmo de repressão. Enquanto isso for um negócio muito lucrativo, essa degradação vai continuar acontecendo. Enquanto isso servir aos interesses das pessoas que exploram esse tipo de mão de obra, isso vai continuar acontecendo, e o Estado brasileiro, principalmente através da Justiça, não dá conta de resolver. Pelos caminhos mais tradicionais da judicialização, etc... Principalmente em casos individuais, que é muito pouco, comparado com a grande quantidade de casos, a gente não consegue dar uma resposta minimamente adequada. Basta ir a qualquer bairro da zona leste; na zona norte, Casa Verde, Carapicuíba, que nós encontramos várias oficinas nesse mesmo padrão aqui em São Paulo.

Era isso o que eu queria passar a vocês. Acho que me estendi um pouquinho. Mas agradeço a oportunidade e a atenção de vocês. Estamos à disposição na

Defensoria Pública que faz atendimento, diariamente, das 11h às 14h, de segunda à sexta. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Dr^a Fabiana.

Agora, vamos ouvir o último expositor, Dr. Joaquim Dias Alves, representando a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O SR. JOAQUIM DIAS ALVES – Muito obrigado.

Senador Paulo Davim, quero agradecer ao senhor, à Senadora Vanessa Grazziotin, e também à Senadora Lídice da Mata pela iniciativa desta CPI e de sua importância, agradecendo o convite que foi formulado a nossa Secretaria, a nossa Polícia Civil de São Paulo, para fazer parte desta discussão nacional, o que conjuntamente pode ser feito para serem alcançados os objetivos pretendidos.

Nós temos o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa do Estado de São Paulo e lá, temos uma Divisão de Proteção à Pessoa. A Polícia Civil de São Paulo tem sido pioneira em algumas iniciativas. Essa Divisão de Proteção à Pessoa foi criada com a intenção e o objetivo de proteção aos direitos humanos, aqueles que mais afligem a cidadania, a pessoa humana, o princípio da dignidade humana previsto na Constituição Federal.

Temos quatro unidades lá. A primeira unidade cuida especificamente disso que nós estamos tratando aqui, que é o tráfico interno de pessoas, e também a questão relativa à condição análoga de escravo.

É bom frisar o seguinte: que nós tratamos da questão do tráfico interno, e a Polícia Federal tem a atribuição com relação ao tráfico internacional de pessoas. Temos a 2^a Delegacia também e que é a Delegacia de Pessoas Desaparecidas, que tem feito um trabalho muito importante ao longo dos anos. Temos a 3^a Delegacia, que diz respeito à Proteção de Vítimas, Testemunhas e Réu Colaborador. E, por final, a 4^a Delegacia, que é o Decradi, que cuida dos crimes de intolerância racial, questões sociais, questões contra a identidade sexual e agora, recentemente, também contra a questão da intolerância esportiva – crimes previstos no Código do Torcedor – e com relação às torcidas organizadas.

Especificamente aqui, sobre o nosso tema: essa nossa Primeira Unidade Policial, da Divisão de Proteção, que cuida, especificamente, do objeto desta CPI, tem atuado, tem investigado, tem feito o seu papel: investigações, prisões em flagrante. Temos desenvolvido esse trabalho conjuntamente também, em parcerias com o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento de Tráfico de Pessoas da Secretaria da Justiça; o Cravi – Centro de Referência e Apoio à Vítima –, do Governo do Estado de São Paulo; o Provita, que é o Programa Estadual de Proteção a Testemunhas, do Governo; a

Secretaria Municipal de Assistência. E também em parceria com o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, com a Polícia Federal, em alguns casos, e as Defensorias também.

Essas investigações têm ocorrido e, de alguma forma, têm avançado em cima das dificuldades que todos relataram aqui. E a gente tem aprendido algumas coisas em torno dessas investigações, desses inquéritos policiais – hoje já processos – e até de nossa experiência lá. Primeiro, a miséria humana, a miséria social tem sido o grande palco, tanto no tráfico de pessoas como também na questão do trabalho escravo. A miséria humana e a miséria social têm sido ali o grande celeiro de arrebatamento das vítimas para essa finalidade. Temos vistos estampados nas investigações e nas investigações concluídas. Também temos aprendido que tanto o tráfico interno quanto o tráfico internacional estão interligados. Algumas vezes se separam, mas, na maioria das vezes, eles estão intimamente ligados, até como nos lembrou o Dr. Fábio Bechara, que frisou a questão do crime organizado, bando e quadrilha, um tipo penal novo que se está criando no ordenamento jurídico nacional. Então, nós temos aprendido também que essas duas atividades estão intimamente na mão de quadrilhas organizadas, do crime organizado – até uso uma expressão análoga muito conhecida –, de verdadeiras máfias que atuam em nosso País e aqui em nossa capital, captando, muitas vezes, no caso de exploração sexual, jovens, meninos, meninas e até...

(Não há gravação entre 136m07s e 139m48s.)

Não há como a gente resolver isso aí, está bem? Muito obrigado, então, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Dr. Joaquim Dias Alves.

Meus amigos, nós estamos num dilema. Um tema como este é um tema para o qual muita gente tem a contribuir, tem alguma coisa a acrescentar. Mas o nosso tempo é exíguo e nós temos apenas 30 minutos; vamos abrir mais 30 minutos para alguém que queira externar alguma opinião, que queira fazer alguma indagação, porque nós temos que voltar para Brasília. Daqui a meia hora tenho que estar no aeroporto, senão fico por aqui.

Amanhã, logo cedo, às 8h da manhã tenho uma audiência pública lá em Brasília. Portanto, eu gostaria de contar com a compreensão dos senhores e informar, inclusive, que a CPI vai voltar a São Paulo. Voltaremos a São Paulo, pois temos outros trabalhos a serem desenvolvidos aqui. Evidentemente que, diante do universo que é São Paulo, uma visita apenas jamais será satisfatória para os nossos objetivos. Então, deve-

remos voltar aqui em data ainda a ser escolhida, para aprofundarmos o estudo, o debate, as oitivas, enfim, tudo o que for necessário.

Conto com a compreensão das senhoras e senhores e peço brevidade nas participações. Por mim, ficaria aqui o tempo inteiro, porque é um assunto muito importante; eu o analiso até como um assunto estratégico. Mas, infelizmente, temos outras obrigações.

Por favor, eu gostaria que você, se possível, se identificasse para que nós todos o conhecêssemos.

O SR. MAXIMILIANO – O.k. No interior, os equipamentos são escassos, os serviços têm as suas limitações e nós, então, vivemos uma realidade muito diferente da capital. E eu creio que a Comissão já deve ter percebido nos outros Estados que essa realidade vai se multiplicar, ou seja, ela será vivenciada em outros lugares, como acontece no interior e no litoral.

O Vale da Ribeira é cortado pela BR-116. Estima-se que ali, ao mês, 10 ônibus passam com bolivianos traficados, porque, por conveniência, aquela é a rota. Nós não temos um contingente adequado da Polícia Rodoviária Federal para fazer as investigações, as fiscalizações. Precisamos disso. Nós também temos ali... A realidade que temos no interior...

Eu quero até voltar e dizer o seguinte: foi falado aqui pela Senadora Vanessa Grazziotin, no início, da invisibilidade desse crime. O que nós sabemos hoje, o que mobilizou a rede no Estado de São Paulo foi fruto de um trabalho do Núcleo de Enfrentamento aqui do Estado. Tudo o que nós sabemos sobre as mobilizações, as sensibilizações, os engajamentos de pessoas, o comprometimento de instituições partiu daí. E eu quero fazer um apelo para que a Comissão peça os relatórios do Núcleo do Estado de São Paulo. Nós temos relatórios anuais que contam a trajetória desse movimento, do enfrentamento a esse fenômeno, o que é riquíssimo. E aquilo que está registrado não se pode perder de vista; isso precisa ser levado para outros Estados.

Eu sou natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e estou há 13 anos aqui no Estado de São Paulo. O meu Estado não tem a rede, a articulação, a eficiência que o Estado de São Paulo tem. E eu quero que o que já foi vivenciado pelo Estado de São Paulo seja levado para o Rio Grande do Sul, seja levado para os outros Estados.

Como sociedade civil, nós vivemos o dilema das famílias que não sabem onde estão os seus filhos, ainda que sejam adultos, travestis, por exemplo. Há pessoas da nossa região que vieram para capital e das quais não se teve mais notícias; o deslocamento para os grandes centros é comum. O que não é comum é o desaparecimento, é a ausência de informação, de

notícias, e nós temos isso. Nós temos casos que foram, vamos dizer assim, exitosos porque houve essa mobilização da rede.

Então, quero reforçar aqui o que já foi dito. O Estado de São Paulo construiu uma prática exitosa. Isso tem que ser conhecido e tem que ser conduzido para outros Estados.

Eu quero dizer, aqui, também, que tenho uma carta do Comitê de Presidente Prudente, que vou entregar ao Senador Paulo, e que expressa, também o sentimento dos comitês, porque nós precisamos... Outros Estados não têm comitês, e eu fico pensando como as coisas estão muito mais difíceis, muito mais precárias.

A sociedade civil tem sido fundamental nos casos que tivemos ali na região e que foram exitosos; nós tivemos parceria com as instituições, mas não teria acontecido se não fosse a participação e o envolvimento da sociedade civil.

Nós somos convidados pelas instituições, como sociedade civil, para participar para que haja êxitos em algumas operações, algumas ações. Isso não pode ser rompido; a sociedade civil precisa ser valorizada para que as ações, para que as operações sejam e continuem sendo exitosas, como já foram até aqui.

Eu agradeço, mas eu já estou defasado no meu horário, pois tenho que estar a 300 km daqui – e não sei se vou conseguir –, senão vou ter que pernoitar aqui em São Paulo. Mas, amanhã, nós teremos uma sensibilização de oito horas com a Diretoria Regional de Ensino – coordenadores, supervisores e educadores. Isso é mobilização da rede, fruto do que aprendemos com os fóruns que o Núcleo operou, realizou nas regiões.

Então, fica reforçado o apelo para que o Núcleo continue trabalhando como trabalhou até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Maximiliano. Quero aproveitar a oportunidade para parabenizá-lo pelo empenho, pela forma abnegada e vibrante com que você se entrega a esta causa. Nossas congratulações.

Por favor.

A SRA. MICHAEL NOLAN – Doutora Michael, do Condepe.

São duas coisas: em cima do que o Dr. Fábio falou, de que nós não podemos limitar os assuntos de tráfico humano. A Europa já está discutindo, foi objeto de uma conversa na ONU no mês passado, mas nós, aqui em São Paulo, por exemplo, nós trabalhamos em uma entidade que acompanha as mulheres estrangeiras presas. Há 11 anos, onde havia 40 mulheres, agora há mais de 500 presas aqui em São Paulo. Essa é uma forma de tráfico humano, e nós estamos vendo,

mais e mais, que as mulheres estão sendo obrigadas a transportar drogas para ter a possibilidade de ir para o exterior para exploração sexual.

Com a abertura de voos internacionais em outras capitais do País e com a vinda dos jogos, nós precisamos, realmente, olhar esta questão.

E a segunda questão é uma denúncia que o Condepe tem recebido, que pode virar uma nova maneira de tráfico de pessoas. Nós estamos recebendo denúncias de pessoas usuárias de drogas que estão sendo aliciadas para serem internadas em clínicas, e o aliciador recebe um a dois meses de mensalidade da clínica, que vai em conjunto com essa discussão da internação obrigatória. O Conselho Regional de Psicologia, junto com o Condepe, esteve em duas comunidades terapêuticas onde recebemos essa denúncia. É algo novo que precisa ser investigado também. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado.

Por favor.

A SRA. MARIA SUSICLÉIA ASSIS – Boa noite. Meu nome é Susi e faço parte da direção do Sindicato das Costureiras de São Paulo, em Osasco, e também na Conaccovest, Confederação Nacional do Vestuário, Couro e Calçado.

Acompanhei diretamente todas essas fiscalizações que foram mostradas, junto com o Ministério do Trabalho. A minha colocação aqui para esta CPI é referente, como já foi falado, à questão do viés do trabalho. Ele não é tido como um crime, mas tem que visar bem direito essa parte porque tem que haver uma forma... Porque simplesmente ela ser autuada, pagar um valor e assinar o TAC, Termo de Ajuste à Conduta... Está tendo resultados, eu acompanho diretamente resultados em algumas oficinas que estão se regularizando. As que estão se regularizando são diretamente as oficinas brasileiras, que acabam pegando o serviço e quarterizando, quinterizando esse tipo de serviço. As oficinas de bolivianos, diretamente, elas não têm condições de se legalizar, elas não têm dinheiro, não têm estrutura para se legalizar.

Então, a responsabilidade tem que ser diretamente do topo da cadeia produtiva, que dá o serviço. Então, ela simplesmente não tem que ser autuada, pagar um valor, assinar o TAC e tudo bem. Já é um grande passo que a gente está fazendo com esse trabalho, mas o trabalho não é somente esse, não se fecha só nisso. Esse viés do trabalho tem que ser bem estudado para essa produção da Marisa, da Zara e de outras que não tenham nome na mídia. Qualquer tipo de etiqueta que seja apanhada nesse tipo de trabalho tem que ser, tem que sofrer coisas sérias, muito graves para poder... Só

assim a gente vai cortar esse tipo de trabalho escravo na cadeia produtiva do vestuário.

O PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado.

Bom, já haviam me avisado do tempo.

Eu quero dizer a todos vocês que o propósito da CPI é contribuir efetivamente no enfrentamento desse problema que degrada o ser humano. Temos esse objetivo, estamos trabalhando firmemente para dar essa contribuição, mesmo sabendo que não haverá uma solução fácil; não é um problema fácil.

Foi falado aqui de várias coisas importantes, foi falado inclusive das fronteiras. Ora, esse é um problema muito grave. Os Estados Unidos da América têm uma fronteira de cerca de 2,7 mil km e têm os problemas que têm. Imagine o Brasil, que tem uma fronteira de mais de 12 mil km. Então, é complicado, sabemos disso. Sabemos que é um problema de que se tem que ver a ambiência para que ele ocorra. A vítima, na sua totalidade, se encontra num estado de vulnerabilidade social. As pessoas que se encontram nesse estado de vulnerabilidade social, muitas delas por necessidade, por sofrimento orgânico, elas perdem o limite da moralidade, e até mesmo do escrúpulo, e se submetem a tudo.

Eu diria que a forma de trabalho hoje, análogo às condições de escravo, é pior do que a escravidão registrada nos nossos livros de História. Porque hoje, eu imagino, o chicote que açoita esse segmento é um chicote que eles não conseguem odiar; eles rendem homenagem ao rebenque, diferente dos escravos negros oriundos da África. Então, é de uma profundidade imensa. Cada vez que saímos de uma oitiva, de uma conversa, de uma entrevista ou de um depoimento de uma vítima, de uma testemunha, saímos pensando que estamos vivendo até um cenário cinematográfico de filme de terror.

A colega, Senadora Vanessa, me disse hoje de manhã, depois de um depoimento, que a impressão que ela tinha era de que se tratava de um roteiro de um filme, tamanha a crueldade praticada e tamanha crueldade a que as pessoas se submetem. É um absurdo o que acontece no Pará, no garimpo; os cemitérios clandestinos, crianças se prostituindo, famílias que nascem lá para se prostituírem e são proibidas de sair, não conseguem sair. Uma geração de escravos contemporâneos. Então, são coisas muito sérias. Mas nós estamos obstinados, nós vamos dar toda a nossa energia, vamos doar essa energia, essa vontade de contribuir, para fortalecer o enfrentamento desse grave problema que assola o Brasil.

Eu gostaria de alongar esta nossa conversa, mas nós vamos voltar, conforme eu disse há pouco.

Nós precisamos voltar a São Paulo. São Paulo é um universo de problemas nessa área, como também as outras regiões. Cada região guarda uma particularidade. Se o trabalho escravo em São Paulo passa pelas confecções, no interior do Brasil, nas regiões Norte e Nordeste, pelos canaviais, pela agricultura, passa pela rota do tráfico de drogas, passa pelo Polígono da Maconha, enfim, tem as suas particularidades, da mesma forma, gravíssimas.

Mas quero agradecer a todos os presentes que contribuíram consubstancialmente para a nossa CPI.

Declaro encerrada a reunião.

Obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 53 minutos.)

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

COMISSÃO DE JURISTAS, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 756 DE 2011, DO SENADOR PEDRO TAQUES, ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 1.034 DE 2011, DO SENADOR JOSÉ SARNEY, DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL.

ATA DA 1ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, de instalação, realizada em 18 de outubro de 2011, às doze horas e sete minutos, na sala de reuniões da Presidência do Senado Federal, oportunidade em que foi instalada a Comissão pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal José Sarney com a presença dos Senhores membros da Comissão: **Antonio Nabor Areias Bulhões, Emanuel Messias Areias Oliveira Cacho, Gamil Föpel El Hireche, Gilson Dipp, José Muiños Piñeiro Filho, Juliana Garcia Belloque, Luiz Carlos Gonçalves, Luiza Nagib Eluf, Marcelo André de Azevedo, Marcelo Leal Lima Oliveira, Marcelo Leonardo, Maria Tereza Moura, Técio Lins e Silva e Tiago Ivo Odon.** Deixaram de comparecer justificadamente os Senhores **Luiz Flávio Gomes e René Ariel Dotti.** Fizeram o uso da Palavra o Presidente do Senado Federal José Sarney e o Presidente da Comissão de Juristas Ministro Gilson Dipp.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS – Senhoras e senhores, boa tarde.

Damos início à solenidade de instalação da Comissão de Juristas, responsável pela elaboração do anteprojeto de Código Penal, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 756, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, de autoria do Senador José Sarney.

Pedimos a gentileza de desligarem ou silenciarem seus aparelhos de telefone celular neste momento.

Em contraste com uma dinâmica social cada dia mais veloz, globalizada e tecnológica, nosso Código Penal é oriundo do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, revisado pela Lei nº 7.209, de 1984, o que revela um notável grau de atraso e falta de sintonia com as exigências contemporâneas de segurança e proteção da população.

A instalação desta Comissão, que será presidida pelo Exmo Sr. Ministro Gilson Dipp do Superior Tribunal de Justiça e composta por 16 destacados profissionais e estudiosos do Direito, tem por objetivo, portanto, elaborar projeto de Código Penal adequado aos ditames da Constituição de 1988 e às novas exigências de uma sociedade complexa e de risco.

Neste instante, dar-se-á a assinatura da lista de presença da instalação da Comissão pelos senhores membros.

Exmo Sr. Ministro Gilson Dipp. *(Pausa.)*

E os Srs. Drs. Maria Thereza Moura. *(Pausa.)*

Antônio Nabor Areias Bulhões. *(Pausa.)*

Emanuel Messias Oliveira Cacho. *(Pausa.)*

Gamil Föppel El Hireche. *(Pausa.)*

José Muiños Piñeiro Filho. *(Pausa.)*

Juliana Garcia Belloque. *(Pausa.)*

Luiza Nagib Eluf. *(Pausa.)*

Luiz Carlos Gonçalves. *(Pausa.)*

Luiz Flávio Gomes. *(Pausa.)*

Marcelo André de Azevedo. *(Pausa.)*

Marcelo Leal Lima Oliveira. *(Pausa.)*

Marcelo Leonardo. *(Pausa.)*

René Ariel Dotti. *(Pausa.)*

Técio Lins e Silva. *(Pausa.)*

E, finalizando, o Tiago Ivo Odon.

Neste instante, fará uso da palavra o Exmº Sr. Ministro Gilson Dipp, Presidente da Comissão de Juristas.

O SR. GILSON DIPP – Boa tarde a todos. Quero saudá-los na pessoa do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Saudação toda especial aos Srs. Senadores, Deputados, Ministros dos Tribunais Superiores, Ministros e Ministras, Srs. Deputados Federais, conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, Subprocuradores-Gerais da

República, servidores do Senado.

Primeiro, Senador Sarney, o nosso agradecimento em meu nome e em nome da Comissão, que foi escolhida por V. Exª, por indicação das lideranças partidárias e pela proposta do Senador que teve a ideia feliz de trazer

para Casa as discussões da reforma do Código Penal.

Nós sabemos, estamos cientes da grande responsabilidade de reformar um código de condutas da

sociedade brasileira. Não só um código de condutas, mas um código de sanções, um código de penalidades, numa sociedade plural, desigual, que reflete exatamente a desigualdade de um Brasil de dimensões continentais, com todas as suas peculiaridades.

Elaborar um código que satisfaça a sociedade brasileira, respeitando os princípios democráticos, é uma tarefa ingente. Aplicar as mesmas sanções ao executivo da Avenida Paulista, Senadora Suplicy, e ao ribeirão do Amazonas é função que todos nós temos que observar. Temos que reformar um código voltado para a nossa realidade, sem esquecer efetivamente que estamos num mundo globalizado, em que há crimes contra a humanidade, há crimes contra a sociedade, há crimes contra o Estado e há crimes praticados pelo Estado. Nós viemos das mais variadas vertentes do pensamento jurídico. A Comissão é plural e assim deve ser.

Cada um traz impregnado consigo suas ideologias jurídicas, filosóficas, religiosas, o modo de vida, mas vai chegar o momento em que vamos ter que necessariamente termos uma convergência de ideias. Não pretendemos fazer o melhor Código Penal, mas também não podemos repetir aquelas Comissões anteriores que foram designadas basicamente pelo Executivo, pelo Ministério da Justiça, via de regra, que reuniu excepcionais figuras do mundo jurídico. Aqui posso citar inúmeros juristas conhecidos, Comissões que vieram a se frustrar por falta de vontade política de quem os designou, por falta de estrutura para o funcionamento da Comissão, por um prazo reduzi-díssimo para a feitura dos trabalhos e, principalmente também, pela divergência ideológica e filosófica dos seus integrantes, que se mostraram, em determinada ocasião, insuperáveis.

Certamente, Sr. Presidente, desta Comissão o senhor vai colher divergências, discussões, posicionamentos firmes, traduções ideológicas de condutas, mas vai ter a consequência, vai ter o resultado de uma convergência para os fins desejáveis pela sociedade.

O Código não é código de juristas; o Código é feito para o povo brasileiro. É o Código de condutas, é o mais importante, é o que trata da vida, da liberdade. E nós – eu, sendo um aplicador da lei – passamos, como a Ministra Maria Thereza, repentinamente, a ser elaboradores de leis. Passamos a fazer papel de legislador. Mas esta Comissão, na sua pluralidade, tem a chancela do Senado Federal, e a chancela do Senado Federal foi importante para os outros códigos que estão sendo reformados. E teremos, sim, certamente, o apoio da Câmara dos Deputados. O Deputado Molon já conversou comigo, já falou com o Senador Pedro Taques.

Perdão, Pedro, quando fui falar seu nome, não me veio o nome à memória, por isso que só agora estou me lembrando.

Pedro foi o grande proponente desta Comissão. (Palmas.)

Nós temos crimes altamente sofisticados, modernos, transnacionais, crimes cibernéticos. O Brasil sequer é signatário da Convenção de Budapeste, que tem a tipificação dos crimes cibernéticos. Nós temos que enfrentar essa questão.

Até quando o Ministério Público, o juiz, o advogado, em crimes cibernéticos de alta complexidade, vão conseguir tipificá-los como estelionato ou como furto qualificado, através da fraude. Aborto, terrorismo, tipificação de organização criminosa, enriquecimento ilícito, evidentemente que a Comissão não vai exaurir os trabalhos. Esse é um trabalho do Congresso Nacional. Nós vamos fornecer os subsídios, sem qualquer dogmática, sem idéias preconcebidas. E, dentro da Comissão, e aqueles que me conhecem – o Tício me conhece, a Maria Thereza me conhece – sabem que a liberdade será muito ampla, a discussão será a mais profunda possível, mas a efetividade, sim, vai surgir num determinado momento.

Teremos que ter essa gama imensa de leis especiais, de leis extravagantes? Ou vamos fazer do Código Penal o centro do sistema penal, diminuindo essa gama de leis especiais que só dificultam a compreensão da sociedade, a aplicação da lei e a atividade dos operadores do próprio Direito.

Temos que pensar, sim, na intervenção mínima. Não podemos mais ter tipos penais que não ofendem bens jurídicos essenciais. Apenas aqueles bens jurídicos essenciais é que devem ser penalizados. O restante, podem ser infrações administrativas, civis, tributárias. Temos que, ao fim e ao cabo, verificar que a dignidade do ser humano é o limite do poder primitivo do Estado.

Sem essas balizas, sem essa adequação, nós não faremos um código democrático. Vamos adequar o código, sim, à Constituição Cidadã de 88. Mas vamos adequá-lo também, Sr. Presidente, às convenções e tratados

internacionais subscritos pelo Brasil. Porque não basta ao Brasil celebrar os contratos, ratificá-los pelas duas Casas do Congresso, homologá-los pelo decreto presidencial e não colocá-los em prática. Porque juiz, promotor, advogado não trabalham com tratado internacional. Trabalham com a lei, com o código. Temos que ser simplistas e efetivos nessas questões.

Tudo que puder ser trazido de importante para a legislação que o seja. E tudo aquilo que não tiver a menor importância contra os bens jurídicos desprotegidos se relega para um segundo plano.

Enfim, essa é uma propositura minha, pessoal. Não sei se será, Sr. Presidente, da comissão. Mas o desafio é grande, principalmente quando tivermos que modificar a parte geral do Código Penal, com todas as suas implicações teóricas, ideológicas, de conceituação. Eu não tenho a menor dúvida de que talvez seja a reforma legislativa mais importante e que mais vai tocar nas mentes e nos corações do cidadão.

Fica aqui, Sr. Presidente, ratificado o nosso agradecimento e o nosso compromisso de cumprir bem e fielmente aquilo que nos foi estipulado.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Exmº Sr. Ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Desembargador José Munhoz Pinheiro Filho, Promotor de Justiça Marcelo André de Azevedo, Juiz José Guilherme Vasi Werner, Sr. Gamil Föppel El Hireche, advogado, Emanuel Messias Oliveira Cacho, também advogado, René Ariel Dotti, membro da comissão, Dr. Marcelo Leonardo, Procurador da Justiça Luiz Carlos Gonçalves, Dr. Marcelo Leal Lima Oliveira, advogado, Dr. Tiago Ivo Odon, membro da comissão, Dr. Tércio Lins e Silva, também advogado, Defensora Pública Juliana Garcia Belloque, Dr. Antonio Nabor Areias Bulhões, Senador Pedro Taques, autor do Requerimento 756, que requereu a instalação desta comissão, Srs. Senadores, eu quero saudar, na pessoa do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, aqui presente, Eunício Oliveira, Srs. Deputados, demais autoridades, Bruno Dantas, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Gilberto Martins, também do Conselho Nacional de Justiça, e Dr. Marcelo Nobre, Conselheiro do Tribunal de Justiça, senhores funcionários do Senado, meus senhores e minhas senhoras, eu quero saudar e agradecer terem aceito participar desta Comissão o Ministro Nilson Gibson, que a presidirá, a Ministra Maria Thereza Moura e todos os demais membros que aqui acabei de nominar.

Os senhores representam aqui não só as lideranças partidárias e da sociedade civil que os indicaram, mas a magistratura, a advocacia e o Ministério Público.

É com satisfação que faço a constatação de que o caminho que o Senado adotou para promover a reforma dos nossos principais códigos legais é um caminho que tem se mostrado vitorioso e tem chegado ao fim de sua missão.

Os códigos do processo civil e do processo penal já foram aprovados pelo Senado e estão tramitando na Câmara dos Deputados. Estão avançados os trabalhos das comissões para a reforma do Código de Defesa do Consumidor, presidida pelo Ministro Herman Ben-

jamin, e do Código Eleitoral, presidida pelo Ministro Dias Toffoli.

Agora estamos instalando esta nova Comissão, feita para elaborar a reforma do Código Penal. A iniciativa, quero destacar, foi do Senador Pedro Taques, com o apoio da Presidência e do Senado Federal.

O atual Código Penal foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. E nesses mais de 70 anos foi modificado pontualmente por inúmeras leis.

Além disso, surgiram leis penais extravagantes, fora do Código, sobre pontos diversos, como crimes ambientais.

Na década de 70, foi elaborado um novo Código Penal, também por decreto-lei, que foi modificado por lei cuja vigência foi sucessivamente adiada até ser revogada por outra lei. A partir de 1980, uma comissão formulou um anteprojeto que resultou na Lei nº 7.209, de 1984, com revisão da parte geral do Código Penal. De lá para cá, muitas comissões foram instaladas pelo Ministério da Justiça com o objetivo de formular total ou parcialmente o Código Penal. Entre elas, a Comissão Cernicchiaro, que trabalhou na reforma da parte especial do Código Penal, Comissão Lins e Silva, de reforma da parte especial também do Código Penal, Comissão Assis Toledo, responsável por realizar estudos para a modernização da legislação penal, segunda Comissão Cernicchiaro para elaborar o anteprojeto do novo Código Penal, um grupo de trabalho especial coordenado por Miguel Reale Júnior para propor medidas para o aperfeiçoamento da legislação penal. Nenhum desses trabalhos logrou êxito, seja porque o Executivo não encampou algumas propostas, seja porque as matérias não foram adiante aqui no Parlamento.

Na década passada, os trabalhos de reforma foram abandonados.

Em seu lugar assistimos à intensa produção de leis especiais, fenômeno que se intensifica desde a Constituição de 1988. Hoje, já existem 117 leis penais em vigor, que abrigam cerca de 1.757 tipos penais, entre crimes e contravenções.

O atual Código Penal sofre tanto da passagem do tempo como das mudanças naturais das estruturas sociais e das tecnologias com as alterações pontuais que sofreu com a mudança mais profunda do regime constitucional.

Quando foi feito, vigia o regime do Estado Novo. Atravessou o regime liberal de 46, as Constituições impostas pelo regime militar e há 23 anos conflita com as mudanças da Carta. Ocorreram mudanças fundamentais nos direitos individuais, sociais e difusos. A sociedade de informação chegou com as novas tecnologias que permitem crimes inimagináveis em 1940,

como ocorrem atualmente no mundo da internet e da cibernética.

Seria desejável eliminar as leis especiais sempre que possível.

Outro grande desafio é a construção de um novo modelo de penas.

O atual peca pela extrema fragmentação e pela desproporcionalidade das cominações penais, tendo em vista o acúmulo de tantas reformas parciais e a criação de inúmeros institutos despenalizadores. Em suma, perdemos referência sobre a gravidade de muitas condutas criminosas.

É necessário prever novas estratégias punitivas que assegurem os fins gerais da repressão e prevenção ao crime; um modelo de sanções penais bem definido e ajustado é o primeiro parâmetro de orientação do cidadão

comum.

Nesse sentido, igualmente desafiador será assegurar legitimidade às penas alternativas, que têm sido muito desacreditadas, e, por razões compreensíveis, dada a sua banalização e imprecisa fiscalização.

Um dos desafios mais graves com que deparará esta Comissão é a falência do sistema de segurança pública do Brasil. O Código Penal não pode ser uma abstração que se aplica a um número reduzido de criminosos, mas deve-se aplicar a todos criminosos. Para isso, são necessários uma política eficiente, um Ministério Público eficiente, um Judiciário eficiente.

Estamos reformando o Código de Processo Penal que será, esperamos, capaz de enfrentar muito dos novos desafios. Mas contamos que o novo Código Penal seja também um elemento decisivo para conter a onda de

crimes que ameaça o País, especialmente crimes contra a pessoa.

Permitam-me falar de minha perplexidade e da minha indignação contra o estado em que se encontra de certo modo a segurança em nosso País.

Cito números. Estarrecido vejo, nas estatísticas últimas disponíveis, que são de 2008, que o Brasil, com 3% da população mundial, tem 12% de homicídios no mundo, os 51 mil assassinados no ano no Brasil equivalem a 26 assassinatos por cem mil habitantes, comparados com menos de dois assassinados por cem mil habitantes nos países desenvolvidos e também, no nosso continente, no Chile. E esses números do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, dizem os pesquisadores, devem representar 80% dos assassinados no País, e os inquéritos no Brasil investigam metade desses crimes; 80% deles são arquivados e a menos de 20% se oferecem denúncias.

E, apesar dessa tragédia em que vive o País, nossas cadeias e presídios estão cheios, necessitando também de uma reorganização da Lei das Execuções Penais, e apresentam condições degradantes. O Brasil tem hoje 250

presos por cem mil habitantes, número elevadíssimo que podemos comparar com 140 do Reino Unido, com na França, país cujo crime contra vida é vinte vezes menor que o nosso.

Fico estarrecido com essas estatísticas. Vi um número terrível: em 2008: foram assassinadas, no Brasil, 50.152 pessoas. É quase igual a todas essas guerras que estamos vendo aí, e isso acontece no Brasil num ano só.

Por outro lado, outro dia, quando passei na França, tive oportunidade de ver que, em Marselha, durante dois anos, tinham ocorridos cinquenta assassinatos. O governo francês criou um grupo de trabalho para saber o que estava acontecendo lá, porque cinquenta assassinatos em dois anos era impossível ser tolerado na Europa. Cinquenta assassinatos, nós temos em duas cidades do Brasil a cada dia.

Então, realmente há alguma coisa de errado na legislação, no funcionamento ou em relação à segurança pública do nosso País.

Como as outras Comissões de Juristas que têm revisto os nossos Códigos, esta Comissão, para reformular o Código Penal, certamente ouvirá a sociedade brasileira, seja em audiência pública, seja através de meios eletrônicos, seja convocando a contribuição de outros jurisconsultos. Ela poderá nos oferecer um projeto que esteja voltado para o presente, mas também o futuro.

Assim, é com certeza de que, mais uma vez, estamos atendendo às expectativas da sociedade brasileira, é que eu quero declarar instalada a Comissão de Juristas destinada a elaborar o anteprojeto do novo Código Penal.

(Palmas.)

Quero ressaltar que, sobre esta Comissão, despertou-se no Brasil um grande interesse. Basta ver a dificuldade que nós tivemos para organizá-la, tão grande foi a demanda de pessoas que se interessaram em dela participar. Não foi fácil a seleção que nós fizemos, e acho que essa seleção dá mais responsabilidade a todos que participam desta Comissão.

Quero ressaltar aqui o meu agradecimento pessoal, que quero fazer ao Ministro Gilson Dipp, que aceitou presidir esta Comissão, que terá, sem dúvida, o subsídio do seu saber, de sua cultura jurídica, de sua dedicação à magistratura e de sua reconhecida autoridade.

As palavras que V. Ex^a aqui proferiu, constitui, em um universo amplo que ele formulou, as dificuldades que vão ter nesta Comissão, a universalidade dos problemas que vão ter que enfrentar, mas, sem dúvida, eles terão que ser enfrentados. E esse desafio é entregue a esta Comissão que agora V. Ex^a nos dá a honra de presidir com a sua reconhecida autoridade.

Eu também quero estender os meus agradecimentos a todos os demais membros da Comissão de Juristas. São nomes consagrados, nomes que aqui estão pelas suas biografias e pelo conhecimento que têm do Direito Penal.

Quero também ressaltar a presença das mulheres na Comissão, na pessoa da Ministra Maria Tereza, a quem também quero agradecer ter aceitado participar desta Comissão.

Sr. Ministro Gilson, pode V. Ex^a ter certeza do apoio total do Senado Federal aos trabalhos da Comissão. As outras nossas comissões caminharam pelo apoio prestimoso com que o Senado tem atendido a todas as solicitações para que o trabalho seja eficiente.

Como V. Ex^a mesmo disse, citou alguns casos típicos, esta Comissão não vai se perder nas abstrações teóricas, mas vai se dedicar a um trabalho objetivo, a um trabalho prático que tenha o seu resultado para o Brasil e para o povo brasileiro.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 46 minutos.)

Ministro **Gilson Dipp**, Presidente.

COMISSÃO DE JURISTAS, CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 756 DE 2011, DO SENADOR PEDRO TAQUES, ADITADO PELO REQUERIMENTO Nº 1.034 DE 2011, DO SENADOR JOSÉ SARNEY, DESTINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL.

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, de instalação, realizada em 18 de outubro de 2011, às treze horas e dois minutos, na sala de reuniões 07 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença dos Senhores membros da Comissão: **Emanuel Messias Areias Oliveira Cacho, Gamil Föpel El Hireche, Gilson Dipp, José Muíños Piñeiro Filho, Juliana Garcia Belloque, Luiz Carlos Gonçalves, Luiza Nagib Eluf, Marcelo André de Azevedo, Marcelo Leal Lima Oliveira, Marcelo Leonardo, Técio Lins e Silva e Tiago Ivo Odon.**

Deixaram de comparecer justificadamente os Senhores **Luiz Flávio Gomes, René Ariel Dotti, Antonio Nabor Areias Bulhões e Maria Tereza Moura.**

Na oportunidade foram tomadas as seguintes providências: 1 – Aprovada minuta de Regulamento da Comissão, a ser apreciada pela Mesa Diretora do Senado Federal; 2 – Foi designado Relator Geral o Doutor Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo; 3 – Foram constituídas as Subcomissões da Parte Geral, Legislação Extravagante e Parte Especial, que terão suas composições referendadas numa próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Havendo número regimental, declaro aberta a segunda reunião da Comissão de Juristas – já é a segunda –, criada nos termos do Requerimento nº 756, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney, destinada a elaborar o anteprojeto do Código Penal.

A convocação destina-se, nesta reunião, à apreciação do plano de trabalho e do regulamento do funcionamento da comissão.

Eu quero convidar para participar da Mesa o proponente da comissão, Senador Pedro Taques, que vai dizer algumas palavras a meu pedido, e depois nós examinamos aí essa rápida...

Tudo isso que está aí não é proposta absolutamente fechada. O Marcelo me conhece. Os dois Marcelos. Mas é uma proposta de trabalho para que nós possamos partir de algum tema mais claro. Eu confesso que, no plano de trabalho, na parte especial, eu utilizei um pouco da Comissão Cernicchiaro – sem nominá-la porque está mais clara do que utilizar apenas os conceitos do Código Penal de hoje.

Mas eu gostaria que o Senador Pedro Taques desse uma breve explanação do por que, de quais são os fundamentos da sua proposta, que todos nós já conhecemos, e o que, digamos assim, o proponente do Senado espera dos trabalhos desta comissão.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Ministro do STJ e Presidente desta comissão, Srs. membros desta comissão, alguns, no Brasil, dizem que, quando você não quer resolver uma questão, você monta uma comissão. Alguém já disse isso.

E eu confesso, Sr. Presidente e Srs. membros, que eu estou otimista com esta comissão. Otimista em razão de alguns pontos. Primeiro ponto: o momento histórico que nós vivemos. Esse momento histórico é propício à criação do que se denomina, aqui no Congresso Nacional, de algo metafísico chamado vontade política. Essa vontade política penso que ela exista neste momento histórico. Portanto, estou otimista em razão desse primeiro ponto.

O segundo ponto é a qualidade dos membros da comissão, profissionais abalizados. Como disse o

Presidente Sarney, a biografia e o cabedal aqui com certeza abonam a presença de todos.

A idéia da constituição desta comissão partiu de uma discussão do mandato que eu exerço aqui nesta Casa, honrando o povo do Estado de Mato Grosso, da discussão do mandato com a assessoria jurídica, que está aqui, o Dr. Marafon, o mestre, doutor em Direito Constitucional, sobre a necessidade de um novo Código Penal no Brasil.

Alguns dizem que esse código não pode ser mudado, porque ali nós temos as pegadas, as palavras do grande Nelson Hungria, mas nós temos que entender que as leis, e assim eu entendo, devem ser iguais ao amor, devem ser eternas, mas não podem ser imodificáveis, elas precisam refletir a modificação da realidade social, que nós todos sabemos que é cambiante.

Esse código é de 1940, ele veio ao mundo jurídico de acordo com a Constituição autoritária de 1937. Nós precisamos de um código que possa espelhar o que Foucault afirma: que as leis precisam revelar a anatomia de um determinado Estado. O nosso Estado de 1937 não é o mesmo Estado de 1988.

Precisamos fazer com que o código seja interpretado de acordo com a Constituição, e não o contrário.

E encerro, Sr. Ministro Presidente, e saio desta segunda reunião da comissão expressando confiança nos senhores e dizendo que, ao meu pensar, democracia pode ter vários conceitos. Agora, o conceito principal de democracia é a possibilidade de nós não termos, ao menos nessa seara do Direito Penal, proibições em excesso. Mas também não podemos ter penalizações que sejam insuficientes. Nós precisamos de um código que seja democrático.

E o Senado da República, como disse o Presidente Sarney, e eu, como proponente, eu tenho a honra de fazer esta fala nesta Comissão, lembrando

o passado de outros membros ilustres que participaram de outras comissões e dizendo que a sociedade brasileira aguarda muito dos senhores. Agora, mais do que a sociedade brasileira, o Congresso Nacional. Ele precisa se afirmar como um Poder independente, como um órgão que exerce parcela da soberania do

Estado que é independente, que não seja só chancelador do que vem do Poder Executivo.

O Congresso Nacional precisa trazer segurança jurídica para que nós não possamos sempre estar a reclamar do Poder Judiciário que está se adornando das atribuições desta Casa, até, muitas vezes, criando, de forma indireta, regras de conduta.

Agora, sim, Sr. Presidente, encerro minha fala expressando, mais uma vez, a confiança nos senhores e nas senhoras e afirmando que a Constituição precisa ser vivida, e ela precisa ser vivida também

pelo Código Penal. A nossa Constituição de 1988 tem uma diferença, como todos sabemos, em relação às Constituições anteriores. As Constituições anteriores tratam do Estado em primeiro lugar, depois é que tratavam do indivíduo. A Constituição de 1988 marca um recorte histórico e doutrinário no sentido de tratar do indivíduo em primeiro lugar e depois o Estado, que é meio, que é instrumento para satisfazer as necessidades do indivíduo, que hoje nada mais são do que a dignidade da pessoa humana.

Eu estou confiante no trabalho dos senhores e, para mim, foi uma honra ter feito esse requerimento. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Bem, os nossos trabalhos...

Está aqui o pessoal de apoio.

Por favor, vocês podem se apresentar aos membros da Comissão.

Antônio Oscar está secretariando. O Dr. Dirceu é o Diretor das Comissões do Senado. Temos ainda o pessoal de apoio, que vai nos acompanhar diuturnamente. Quero referir apenas que os trabalhos se darão do modo mais informal possível. Uma vez informal, é preciso que haja o mínimo de disciplina na colocação das questões para que nós não nos percamos em discussões inócuas.

Eu estou submetendo o regulamento da Comissão ao conhecimento dos senhores. Ele é, basicamente, o regulamento que já norteou o trabalho das comissões anteriores tanto da reforma do Código de Processo Penal quanto da reforma do Código de Processo Civil e do Código do Consumidor.

Ela está em discussão. *(Pausa.)*

Está aprovado o regulamento.

Eu vou fazer um comunicado. Já que o regulamento está aprovado, cabe a mim, autoritariamente, designar o Relator-Geral da Comissão, e vou fazer isto na pessoa do Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves. *(Palmas.)*

Explico o porquê. O Dr. Luiz Carlos, além de ser um amplo conhecedor do Direito Penal... Eu já vou fazer referência e contato com o Dr. Gurgel, Procurador-Geral da República, para que o Dr. Luiz Carlos fique em caráter permanente como Relator, afastado, inclusive, de suas funções. Isso nos

dá certa mobilidade. Ele tem, digamos assim, a disponibilidade e o conhecimento suficientes e, mais, a interlocução.

Quero dizer que conheci o Dr. Luiz Carlos hoje. Não conhecia o

Dr. Luiz Carlos anteriormente, apenas por referência.

Desculpe-me, Deputado.

Eu esqueci o Deputado Alessandro Molon. (*Palmas.*)

Por favor, eu gostaria que dissesse duas palavras aqui.

O Deputado Alessandro Molon é o Presidente da Subcomissão da Reforma do Código Penal – é mais pontual – que tramita na Câmara dos Deputados. E o Senador Pedro Taques já fez contatos preliminares com eles porque eles estão avançados em termos de, em audiências públicas, terem ouvido a sociedade. E nós certamente vamos trabalhar, de certa forma, em consonância, porque, depois, o que vier do Senado vai à Câmara. O Dr. Alessandro Molon é uma pessoa que eu vim conhecer hoje, eu o conhecia de nome. O Pedro Taques me deu as melhores referências sobre ele em termos de diálogo e de compreensão.

Eu gostaria, Deputado, de que dissesse em que pé estão os trabalhos, qual é o objetivo desta Subcomissão e em que ela poderá cooperar e nos ajudar nesta Comissão de espectro maior aqui do Senado. Por favor.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Em primeiro lugar, muito obrigado, Ministro, pelo convite, pela oportunidade de me apresentar às senhoras e aos senhores.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Ex^a pela Presidência da Comissão, o Dr. Luiz Carlos pela relatoria e todos os membros escolhidos no País inteiro e para agradecer também, em nome do Congresso, pela contribuição que todos vão dar para essa reforma tão importante para o nosso País.

Na Câmara dos Deputados, requerimento de minha autoria propôs a criação de uma subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para rever a Parte Especial do Código Penal e a legislação extravagante apenas no que diz respeito aos crimes e às penas em si. Portanto, não é nosso objeto, desde o início, uma reforma da Parte Geral do Código Penal, sequer apresentar uma proposta, um anteprojeto de um novo Código. A nossa proposta é mais restrita, mais modesta, no sentido de tratar apenas da Parte Especial e dos crimes e penas previstos na legislação esparsa.

Por essa razão, nós apreciamos esse requerimento no primeiro semestre, foi aprovado, a comissão foi constituída e instalada no início deste segundo semestre. Ela contém representantes da Associação Nacional dos Procuradores da República, da Conamp, da Associação dos Magistrados do Brasil, da Associação Nacional dos Defensores Públicos, da OAB nacional e também de entidades da sociedade civil que trabalham com justiça criminal.

Ela já realizou seminários e dividiu suas ações em cinco grupos de trabalho, porque a nossa intenção

não é exatamente a apresentação de uma anteproposta, de um pré-projeto feito por Deputados apenas, mas, sobretudo, ouvir os operadores do direito, aqueles que, na prática, no dia a dia, estão lidando com as incongruências, os desequilíbrios dos crimes e das penas no direito brasileiro. Por isso nós dividimos esses representantes em cinco grupos de trabalho. O grupo 1 tratará especificamente dos crimes previstos nos Títulos I e VI do Código Penal; o grupo 2, dos crimes previstos nos Títulos III, IV, V, VII e VIII; o grupo 3, dos crimes previstos no Título IX e também drogas e armas; o grupo 4, dos crimes previstos nos Títulos II, X, XI e direito penal econômico; e o grupo 5, que tem a tarefa hercúlea: outros, que é aquela pasta, na nossa casa, onde fica tudo o que a gente não sabe muito bem como classificar e, às vezes, a gaveta ou a pasta do outros é aquela mais cheia de atribuições. Esse grupo vai tratar, por exemplo, dos crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, crimes contra pessoas idosas, crimes contra o meio ambiente e assim por diante.

O nosso grupo de trabalho já realizou dois seminários. No seminário passado, ocorrido em São Paulo, na sede do Ministério Público estadual, o grupo 1 apresentou sua proposta de modificação para crimes e penas contra a pessoa e contra a dignidade sexual. E o nosso próximo seminário vai ocorrer no Recife, no dia 7 de novembro, tratando de crimes que dizem respeito a drogas e armas.

Então a nossa intenção e aquilo que antes da constituição desta Comissão eu tinha proposto ao Senador Pedro Taques era que, de alguma maneira, o nosso trabalho fosse entregue a esta Comissão, se conseguíssemos, até o fim deste semestre. E de alguma maneira que a Comissão pudesse aproveitar o nosso trabalho e de outra forma, de outro lado, que esta

Subcomissão da Câmara pudesse, naquilo que diz respeito ao cumprimento de penas na Parte Geral, exclusivamente no que diz respeito a isso – por exemplo, as chamadas penas alternativas e o que disser respeito a isso –, a nossa subcomissão possa dar alguma contribuição, de forma que este seja um trabalho conjunto para que a gente evite retrabalho, ou seja, para que tudo o que for feito aqui no Senado, depois de ser feito por esta Comissão de Juristas, de pessoas notáveis desse campo, e revisto pelos Senadores, tudo recomeça na Câmara dos Deputados, como tem acontecido, como vai acontecer agora no que diz respeito ao Código de Processo Civil.

Por essa razão, se nós conseguíssemos inovar não apenas no conteúdo do Direito Penal, mas também no processo legislativo, se nós conseguíssemos avançar nisso e, nas palavras do Senador Pedro Taques,

não oferecer algo para o Brasil como Câmara ou Senado, mas como Congresso Nacional, acho que seria de grande valia, economia de trabalho, economia de tempo e também, certamente, seria um argumento de autoridade muito forte dizer que algo que foi preparado, seja por juristas e doutrinadores reconhecidos, seja por operadores do Direito, do dia a dia do Direito, envolvendo Câmara e Senado, acho que isso vai nos ajudar a evitar que, pontualmente, Senadores e Deputados mudem essa ou aquela pena, desequilibrando aquilo que se vai tentar equilibrar, por melhor que sejam as intenções dos Parlamentares que venham a fazer isso.

Por essa razão, essa é a nossa proposta, o nosso desejo. De antemão, agradeço aqui pela oportunidade, Ministro, e me coloco à disposição...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES (?) – O senhor me permite uma observação, uma pergunta? Em primeiro lugar, quero dizer que os que não conhecem que o Deputado Molon é Deputado pela bancada do Rio de Janeiro e é uma figura extraordinária, que honra a política fluminense e é um dos mais operosos Deputados aqui do Congresso, da Câmara dos Deputados, e é um homem por quem tenho uma grande admiração. Quero dizer isso para deixar claro que estamos tratando com uma pessoa importante nesse cenário.

Em segundo lugar, quero saber o seguinte. Esta Comissão, quantos são? Quem são os membros? Como é que ela está composta? Seria possível, de repente, nós recebermos um pouco desse extrato ou desse roteiro, prazo desta Comissão, quando ela termina de entendimento entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Deputado falou agora que está disposto a entregar os resultados para subsidiar os trabalhos daqui e, eventualmente, serem aproveitados, não é isso, Deputado?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Perfeito, Ministro, porque o que nós imaginamos. Quando o Senador Pedro Taques apresentou esse requerimento, tendo tomado conhecimento dele antes mesmo de sua aprovação aqui no Senado, eu procurei o Senador Pedro Taques com o seguinte objetivo. E a assessoria do Senador Pedro Taques também, o Dr. Marrason nos procurou, foi uma conversa muito proveitosa, porque nós pretendemos concluir o trabalho até o fim deste semestre; pelo menos é nosso desejo e estamos trabalhando para isso.

Podemos simplesmente protocolar isso como um projeto de lei na Câmara, que virá para o Senado depois. Ao mesmo tempo, a Comissão do Senado está fazendo trabalho. Não faz sentido isso. Quer dizer, eu acho que o ideal seria que, talvez, se o Ministro, Presidente, assim entender, se o Relator achar oportuno, quem sabe juntarmos para uma reunião de trabalho os

representantes da Comissão da Câmara. Refiro-me, sobretudo, aos representantes das instituições, porque os parlamentares têm participado do debate, mas quem está à frente desse trabalho na Câmara são os representantes dessas instituições, os relatores e sub-relatores são dessas instituições.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O senhor me permite um encaminhamento?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Pois não, claro.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Já agradecendo a honrosíssima indicação para esta relatoria – é só trabalho, tenho certeza disso – e me apresentando e cumprimentando todos, pediria ao Deputado o seguinte:

você não tem lá já, imediatamente, pragmaticamente, resultados, matéria, arquivos, que o Deputado poderia passar para mim e eu já distribuía para todos os colegas imediatamente, sem formalidades?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ.) Com toda certeza.

Nós aprovamos já uma carta de princípios da nossa Subcomissão, ou seja, critérios que vão presidir os trabalhos desta Subcomissão, de que maneira vamos trabalhar, princípios como o mínimo de mudanças necessárias. Por exemplo, fazer apenas aquilo que for necessário, partindo-se do princípio de que aquilo que estiver ainda, que fizer sentido ser mantido na legislação e evitar que se mude, para garantir e proteger a segurança jurídica, o conhecimento da população e assim por diante. Entre outros princípios, quer dizer, de fato, como

disse o Presidente, retirar da legislação penal aquilo que não fizer sentido estar na legislação penal. Então, eu poderia encaminhar esses critérios aprovados; é uma carta de duas páginas, algo muito simples...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O regulamento prevê que tenhamos reuniões, audiências públicas, participação de juristas. Isso seria uma forma de encaminhamento de reuniões da Comissão. Nada impede, acho que é muito útil saber o que está acontecendo na Câmara para que nós não tenhamos surpresa.

Deputado, uma coisa que me preocupa é a legislação que está tramitando no Congresso Nacional. Aqui, no Senado, a assessoria me disse que

não há mais do que sete anteprojetos de lei que têm alguma importância para o Código Penal, mas na Câmara dos Deputados, há mais de 130 projetos de lei, inclusive projetos importantíssimos: lavagem de dinheiro; o que capitula o que é organização criminoso...

Então, esse manancial talvez fosse importante termos em mãos, porque é na Câmara que está essa parafernália de projetos de lei que ninguém sabe. O

Ministério da Justiça está fazendo um levantamento, mas parece que a Comissão, segundo o Dr. Vladimir Aras, já tem esse levantamento...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT– RJ.) Temos, sim, Ministro.

Nós já fizemos o levantamento...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Vamos ver o que é

importante para nós colocarmos no Código Penal desses tipos penais novos.

Organização criminosa é importante? Ou se deixa lá numa lei híbrida, que tem direito material e tem novos métodos de investigação regulamentados, como delação premiada, ação controlada, infiltração de agente policial. Enfim, é tudo assistematizado. Essa questão é que nós precisamos verificar, e a Câmara é onde tem o maior número.

Se fosse possível...eu não sei se esse levantamento já foi feito...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT– RJ.) – Já foi feito, Presidente. Nós já fizemos esse levantamento. De fato, são centenas de projetos, e nós pedimos que a sua tramitação na CCJ, pelo menos, que é a última comissão, fosse sustada, para evitar que todo o trabalho que estamos fazendo seja perdido antes mesmo de que seja terminado.

Outro debate a se fazer, Ministro, e talvez seja um debate difícil para o Parlamento, mas acredito que necessário, é talvez tornar um pouco mais trabalhosa a mudança penal após a realização deste trabalho. Por quê? Porque, infelizmente, o Congresso tem legislado emocionalmente sobre esses temas, e aí todo equilíbrio que estamos procurando restabelecer no Código Penal será perdido diante da primeira notícia sobre um crime de grande repercussão.

Alguma pena será aumentada no que diz respeito àquele crime.

Por isso, acho que um debate subsequente, posterior a este, é de que maneira tornar pelo menos um pouco mais tranquila a tramitação, estável a legislação penal, para evitar que se vá deformando aquilo que vai ser feito para o País com muito trabalho ao longo desses meses de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – É aquilo que está previsto aqui, a proporcionalidade das penas. Há crimes graves, com penas ínfimas, e crimes insignificantes com penas graves.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Só uma curiosidade, Deputado: vocês mantiveram, tiveram a preocupação em manter a numeração dos artigos? Como órgão do Ministério Público Federal, nós temos até essa preocupação. Eu me lembro de uma vez, ao

incluir um tipo antes do art. 171, o estelionato virou at. 172 – e houve uma comoção nacional.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ.) Não chegamos a este ponto, ainda, porque, no seminário que ocorreu em São Paulo na sexta-feira passada, o relator apresentou um juiz de Direito do Rio de Janeiro... aqueles crimes que acreditavam que deveriam ter a pena aumentada, aqueles que deveriam ter a pena diminuída e aqueles que deveriam deixar de ser crimes, mas não entramos ainda na numeração.

Agora, já temos também um trabalho, que, na verdade, foi feito pelo Ministério da Justiça, que integra também a nossa subcomissão, com representantes na Câmara. Os técnicos do Ministério da Justiça prepararam por títulos todos os crimes com as suas penas, e a proporcionalidade dos mais graves para os mais leves, numa tabela que facilita muito a visualização para esse trabalho. Isso também pode ser disponibilizado. Está às ordens.

Acredito, Sr. Presidente, se o senhor me permite, talvez valesse a pena, se o senhor assim entender com a Comissão, uma primeira reunião de trabalho nossa chamando os outros membros e os membros desta Comissão apenas para que, quem sabe...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sem dúvida.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ.) –... consigamos aprofundar essa interação.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E a importância – viu Tércio – política da nossa Comissão é um suporte político que parece que o Congresso Nacional quer dar à modificação.

Eu fiz aquele histórico – recebi do Professor René Dotti o histórico das comissões anteriores. Uma das dinossauros antigas aqui é a Dr^a Luiza, que participou ainda de uma dessas comissões. Estou brincando, Luiza, tu sabes que és bonita e jovem.

Mas o problema é o seguinte: o Ministério da Justiça criava uma comissão, e aí vinham Lins e Silva, Cernicchiaro, Assis Toledo. Não havia vontade política em terminar o trabalho, não havia suporte, havia divergências ideológicas insanáveis. Quer dizer, evidentemente não era uma comissão feita para vingar, nem no aspecto político, nem no aspecto ideológico porque ninguém abria mão de suas convicções. E, aí, houve inúmeras cartas de renúncia, li muitas delas, a do Dotti, do Juarez Tavares, enfim, todo mundo renunciava. Isso não cabe. Temos um perfil competente, teórico, de gente qualificada, porém um perfil um pouco diferente. Não vejo aqui Deputado nenhum, figurão, com exceção do Tércio, daqueles que não dialogavam, não abriam mão de suas convicções, nenhum de nós – e somos um pouco mais jovens no contexto geral. Isso vai nos dar uma mobilidade muito grande. Assim, pelo

menos, eu espero. Deputado, eu lhe agradeço. Vamos marcar uma reunião de trabalho.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Pois não, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Pode ficar aqui. Estou propondo aqui – e foi feito com a Comissão e com a assessoria do Senado, com modificações – um plano de trabalho, que quero colocar em discussão. Ele não é fechado, e, dentro desses títulos e subtítulos, pode-se enquadrar qualquer outro assunto novo, desde que tenha alguma correlação. Mas, pelas idas e vindas, o Dr. Odon, Consultor Legislativo do Senado, que faz parte da Comissão, me encaminhou a proposta, que discutimos, fizemos pequenas modificações, enfim.

Basicamente, acho que as normas da Constituição e os tratados e convenções internacionais podem fazer, da parte especial, o centro em torno de que gravitam todas essas legislações extravagantes. E fizemos uma divisão temática, não escolhemos sub-relatores. Eu quis deixar em aberto devido às afinidades. Por

exemplo: parte geral do Código. É um trabalho desgastante, é um trabalho pesado, um trabalho teórico.

Pensei – não falei com ele ainda, mas certamente ele não vai se furtar – no Professor René Dotti, que já participou de todas essas comissões anteriores. Falei agora com a Ministra Maria Thereza, fiz até um apelo a ela:

“Maria Thereza, fique com a parte geral, que é uma parte complexa, que requer alguém do Judiciário que pense essas questões”. Mas o resto está em aberto.

Perguntei ao Professor Bulhões se ele gostaria de ficar na parte geral. Ele me disse que sim, que ia pensar, mas não me deu uma resposta concreta. Agora, vocês têm aqui a ampla gama de discutir entre vocês. Pensei em: parte geral, cinco membros; para toda a parte geral – ajude-me aí – que está nos três primeiros itens, é isso? Pensei em cinco membros para tratar exclusivamente da parte geral. Pensamos em fazer cada item com dois ou três membros, enfim, mas me parece que seriam cinco membros dedicados à parte geral, e, entre eles, estipulam-se os métodos e as divisões. Eu proporia já o Professor Dotti como Sub-Relator para essa parte.

O LUIZ CARLOS GONÇALVES – Sr. Presidente, o Dr. Marcelo, conversando comigo informalmente, falou da sua paixão pela parte geral.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Excelência, eu também gostaria porque...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu pensei que não ia conseguir ninguém.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Estamos trabalhando muito com pena, punibilidade. Essas coisas realmente são interessantes, acho que

merecem um debate maior. Eu presidi por quatro anos o Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária, conheço o sistema carcerário brasileiro e internacional de forma geral e as dificuldades e as carências do sistema carcerário na questão...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Onde nos encontramos todas as vezes, que já não me lembro mais?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Emanuel Cacho.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não, mas onde nos encontramos em eventos passados?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Ah, em vários, Curitiba, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Alguém mais teria interesse na...?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ministro, eu queria também trabalhar a parte geral, se não houver outras reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Se o Tércio deixar, porque o Tércio é seu opositor aqui, na Comissão...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu vou ficar com as disposições transitórias...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, em princípio, se não houver oposição, o Luiz Carlos será o intermediário de tudo, e ficaria: René, Maria Teresa, Marcelo, Piñeiro e Emanuel Cacho. Cinco, parte de...

Agora, temos aí... Quantos estão sobrando na Comissão?

O SR. GAMIL FÖPEL EL HIRECHE (?) – Ministro, perdoe: eu queria fazer uma sugestão. Ele não está presente, mas, pela experiência que ele tem, pela quantidade de produção acadêmica que ele tem na área de parte geral, eu sugeriria que o Professor Luiz Flávio Gomes também integrasse a Comissão na área de parte geral.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu tinha pensado no Luiz Flávio. O Luiz Flávio está nos Estados Unidos.

Nada impede também que alguns que estão na parte geral colaborem nas outras subcomissões. Se não fica uma coisa muito fechada; o que é meu é meu, o que é teu é teu.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O ideal é que cada uma das subcomissões dialogue entre si.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO (?) – Inclusive, fica a sugestão: às vezes, por exemplo, eu ficaria com determinado item da parte geral, e o revisor poderia ser alguém da parte especial, que faz esse contraponto.

Também seria uma ideia interessante.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Ótimo.

O que nós pensamos em cada sub-relatoria é de se dirigir e dialogar com o relator-geral.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não, o trabalho do relator-geral é essencial, porque ele vai consolidar tudo isso.

Pedimos que se fale no microfone para ficar registrado na gravação. Na parte especial, temos aí vários itens.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Seria melhor agrupar, Ministro, não?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Seria essencial. Eu mesmo gostaria de participar também, na unificação, quanto à legislação extravagante, ver o que mantém, o que não mantém, o que traz para o Código.

O SR. MARCELO LEONARDO – Ministro Gilson, na questão da divisão temática, a proposta fala, no 3.1, na divisão temática da parte geral, e lá, no 3.2, na divisão temática da parte especial. Para mim, ficou faltando, nessa divisão temática da parte especial, a ideia que está no item 1.2, que é fazer da parte especial o centro, isto é, trazendo para a codificação boa parte daquilo que está na legislação especial ou extravagante.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas foi de propósito.

O SR. MARCELO LEONARDO – Então, nós podíamos, talvez, ter um item 3.2.8, de legislação especial que merecesse...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu coloquei esses dois pontos assim essenciais, adequação à constituição e os tratados internacionais, e fazendo da parte especial o centro do sistema, isso como regra e como princípio geral. Por isso eu não quis repetir lá dentro, mas podemos...

O SR. MARCELO LEONARDO – O Dr. Gamil já me disse ali, no 3.2.7 está assim: dos crimes contra o Estado democrático e os previstos em lei especial. Isso talvez merecesse ficar separado, porque é muito grande, é muita coisa. Talvez fosse um 3.2.8, a legislação especial.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então separaríamos esses dois itens?

O SR. MARCELO LEONARDO – É, só dividiríamos, 3.2.7 e 3.2.8.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Estão todos de acordo?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Acho que a tarefa é analisar toda a legislação extravagante, quer

dizer, sete leis penais, e verificar o que dá para botar na parte especial, o que tem que revogar.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A legislação extravagante, o que me preocupa é que tem, por exemplo, o tipo lavagem dinheiro. O Dr. Marcelo Leonardo é o especialista, eu já não sou mais. A lei é uma lei material, o tipo penal, e depois tem uma série de normas processuais e administrativas penal e, depois, há uma série de normas processuais e administrativas também.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, como é que nós podemos – estou pensando alto – trazer o tipo penal para a parte especial e deixar toda essa complementação que lhe dá efetividade em leis extravagantes? Entenderam, não é?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A Comissão vai ter de trabalhar muito.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim, sim! Por exemplo, a obrigação de informar não vai ficar, evidentemente, na parte especial, mas está intimamente ligada com o crime de lavagem de dinheiro.

Mas, enfim, eu acho que isso é... Como é que vocês gostariam de se dividir aqui ou como... Ô Odon, o que tu tinhas pensado para fazer essa divisão aqui, tu que estudaste previamente a matéria? Se quiseres vir aqui e até dizer. O Odon foi quem elaborou, basicamente, esses projetos aqui que foram aperfeiçoados. Qual era a tua pretensão inicial? Vamos ver se o pessoal concorda.

O SR. TIAGO IVO ODON – Boa tarde a todos. Sou Consultor Legislativo aqui da Casa.

Na verdade, eu pensei, já com a intervenção aqui que já foi feita, que essa parte Legislação Especial mereceria uma subcomissão só para ela. Há muitas leis em jogo aqui. Até o Senador Sarney citou, na abertura, mais de cem.

Então, eu acho que este subitem, Legislação Extravagante, mereceria a formação de uma subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Isso já está aprovado, não é?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu acho que a tarefa seria esta: de estudar e unificar.

O SR. TIAGO IVO ODON – Acabamos de aprovar uma subcomissão para a parte geral, com cinco componentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim, sim, que poderão ser seis, dependendo do Dr. Luiz Flávio, ou com alguma modificação.

O SR. TIAGO IVO ODON – A sugestão seria: faríamos algo semelhante no subitem Legislação Extravagante e, como os outros já são itens muito pontuais, poderiam ficar um ou dois membros com cada um deles.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Acho que nós poderíamos agrupar alguns temas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Por exemplo?

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Os crimes contra a pessoa e crimes contra a dignidade sexual, contra a família.

Eu só tenho uma dúvida, Ministro, porque muitas dessas leis especiais, se for para criar um todo sistêmico, quando eu for estudar, por exemplo, crimes contra a dignidade sexual, vou ter de puxar alguma coisa do ECA, para ver como é que o ECA está tratando, de maneira desproporcional, algumas condutas relativas à infância e à juventude. Então, essa legislação especial vai ter de ser objeto também de estudo de quem está focado em específicos bens jurídicos aqui.

É certo que lavagem de dinheiro, essas outras questões são bem específicas. Mas, por exemplo, se vou tratar de crime contra a honra, o crime contra a honra na Internet está ligado. Só para a gente não manter o mesmo vício de tratar o que está em legislação especial como especial em relação ao Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – É claro!

Nós fizemos assim: tentamos dividir por assunto, para ficar o mais claro possível. Nada impede que a gente una dois ou três itens desses para uma subcomissão de dois ou três, que escolheriam, inclusive, quem seria o subrelator.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Sr. Presidente, o senhor me permite? Concordando ali com o colega Odon, a sugestão seria a seguinte.

Nos moldes dessa subcomissão que vai examinar a parte geral, eu proporia, então, que esta comissão que nós criamos também tivesse um número maior de nomes e se desse a seguinte tarefa: examinar toda a legislação extravagante para 1) propor o que pode ser revogado pura e simplesmente; 2) propor o que deve ser incorporado à parte especial do Código Penal; 3) propor que fique como está.

Então, essa subcomissão faria o relatório exaustivo dessas 117 leis, com certeza, muitas com proposição de singela revogação e outras com proposição de unificação na parte especial.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E outras teríamos de deixar como lei extravagante mesmo, porque não há solução.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Exatamente. Então, eu acho que seria já e eu até sugeriria que a comissão criada já, ela mesma, prosseguisse nessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E o restante dos temas?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aí, o restante dos temas também eu estou com o Odon. Aí nós

poderíamos destacar dois colegas para cada um desses subitens. O nosso trabalho é imenso!

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Só uma pergunta: a Lei das Contravenções Penais pode estar aqui... **O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES** – Seria também lei extravagante.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Vai entrar aqui, não é?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Toda. Toda legislação penal...

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Aquilo ali mesmo é um...

(falha na gravação)

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aí, uma comissão com cinco membros tem como fazer isso, tem como pautar o exame das leis extravagantes e marcar em uma coluna: “fora”, “dentro” ou “fique como está”.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Eu queria fazer uma conta matemática: cinco para a parte geral, mais cinco para as leis extravagantes. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Acho que é muita coisa.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Isso eu ia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Três pessoas.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Três pessoas,

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Ou talvez...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Peça licença para contar como enfrentamos esse mesmo assunto lá na Câmara, exatamente como dividiríamos o trabalho. Decidimos criar cinco grupos, considerando dez membros não incluídos na parte geral, talvez coubessem dois membros por grupo, se a comissão assim entendesse. Lá, juntamos “crime contra a pessoa com crime contra a dignidade sexual”. O segundo grupo ficou: crimes previstos nos títulos 3, 4, 5, 7 e 8 do Código Penal. Pedi o Código aqui apenas para citar.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Quero somente completar meu raciocínio rapidamente. Não acho que seriam suficientes três para leis extravagantes. Desculpe-me, mas é que é muita coisa e, sendo muita coisa, talvez pudéssemos fazer cinco, cinco e cinco. Três subcomissões com cinco membros cada uma.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu pensei que lei extravagante fosse idéia só minha, que não tivesse problema nenhum.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – É que vai dar muito trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – É uma boa idéia.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Essas subcomissões, internamente, entre seus membros, faz suas subdivisões.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Inclusive com as leis extravagantes, deve haver muita coisa em comum com esses itens do Código Penal, que podem ser adaptados.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Seriam, então, cinco para a parte geral, cinco para legislação extravagante e cinco para parte especial.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, apresentem-se os candidatos.

(intervenção fora do microfone) – Eu me candidato.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A quê? *(Risos.)*

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Eu também não posso abrir mão, Dr. Tércio.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, temos aqui...Onde tu queres, Luiza?

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Parte especial. É o que sobrou aqui.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tércio também...Luiza, Tércio, Juliana, quem mais?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Extravagante: Odon, eu mesmo, Marcelo Leal e Marcelo Leonardo. Está faltando gente para a comissão especial. Dr. Gamil? Dr. Gamil.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – A comissão tem quinze membros mais o assessor legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu poderia entrar em uma dessas comissões, mas eu acho que vai ter tanto trabalho de unificar, de conversar com cada um, que tenho a impressão de que ...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Por enquanto, na parte especial, temos: a Juliana, Tércio e Luiza.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE (?) – Talvez pudéssemos pôr o Dr. Luiz Flávio Gomes, os dois que faltaram.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Já que o Flávio não está aí, ele foi eleito para ficar na comissão especial.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, estou tirando da parte geral e colocando-o na parte especial. Ainda assim, falta um. Um voluntário aqui para a parte especial?

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Alguém não se manifestou?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E aí, quem não veio não tem direito de escolha. Então, fica na parte da lei extravagante...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Extravagante fica o Dr. Odon, eu mesmo, Sr. Marcelo Leal, Dr. Marcelo Leonardo e Dr. Gamil.

Na parte especial: Dr^a Luiza, Dr^a Juliana, Dr. Tércio Lins e Silva, Dr. Flávio e Dr. Nabor.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Acho importante que se defina, mas também que se dê uma oportunidade, na próxima reunião, para alguém que quiser fazer alguma modificação...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A parte geral ficou com quem, então?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Só para que tenhamos aí o encaminhamento dos trabalhos.

Quanto aos itens, estão todos de acordo? Há algum para tirar, inovar...

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Eu gostaria de fazer uma intervenção que reputo de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Diga, Marcelo.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Eu não sei se vamos ter espaço para isso; não sei também se a Câmara está pensando nisso, porque acho que, no Brasil – não estou falando sozinho –, já passou da hora de criarmos o chamado Direito Sancionador, porque muitos delitos da legislação extravagante, principalmente, que, em tese, muitos podem pensar em revogá-los, acho também que deixar de ser ilícito seria complicado. Quem sabe, então, não poderíamos criar também esse chamado Direito de Intervenção, ou Sancionador, ou das Contra-Ordenações? Ou seja, deixar um Juiz de Direito aplicar uma sanção pecuniária, mas não na esfera penal. Poderíamos sugerir isso também, porque, às vezes, vai descriminalizar determinada conduta, mas também deixar sem ilícito...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas poderíamos incluir isso num dos itens já existentes, porque acho que destacar um tema desses...

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Eu também acho que não seria necessário destacar o tema. Acho que poderia surgir a sugestão no decorrer dos trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – À medida que vai andando, dentro dos itens? Tranquilamente.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Na parte geral eu até tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O que procuramos fazer aqui é manter a estrutura do Código Penal com as modificações mais modernas que foram feitas pela Comissão Cernicchiaro, que, aliás, há muita coisa que pode ser aproveitada aqui. Não nos podemos esquecer do que foi feito lá por falta de vontade política etc., desde que a Luiza não faça sua carta de exoneração da comissão previamente...

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Não se transforme em dinossauro também!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Desculpe-me. Eu chamei para brincar, porque você era a única remanescente dos que aqui estão. O outro é o...

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – O René. O René é remanescente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E o Nabor também. O Nabor participou de uma dessas também.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Da Cernicchiaro.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu não peguei o nome de todos que vão compor a parte geral. Eu tenho aqui a Ministra Maria Teresa, o Dr. Marcelo, José Muiños. Está faltando alguém.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Veja bem, a Maria Teresa foi um convite que eu fiz.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E está faltando alguém.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E Emanuel Cacho. Como se pode mudar, depois, a competição...

Achando que, na parte geral, poucos seriam os interessados, propus à Maria Teresa que ela ficasse. E ela concordou, quer dizer, não sei nem se era a preferência dela inicialmente, mas podemos fazer alguns ajustes.

Bom, o método de trabalho. O que vocês sugerem agora, porque vai haver, em primeiro lugar, subcomissões. Ou vocês escolhem os relatores...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Acho que cada comissão, Ministro, poderia escolher o relator, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Dentro da sua economia interna.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Ou querem que eu escolha logo? Já que o Presidente Sarney disse que eu tinha autoridade, entendi autoridade como autoridade de mandar, e não autoridade de conhecer!

Acho que as comissões escolhem o relator de comum acordo, e o relator vai ter que ter mais um pouquinho de disponibilidade de tempo também.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Seria interessante se a escolha fosse feita já, para fins de interlocução.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Pela ausência de algumas pessoas, acho que deveríamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Veja bem, está faltando quem? A Maria Thereza disse que poderia, e o René Dotti é o Relator escolhido. E o Luiz Flávio?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ele está na comissão especial agora.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu sou muito franco: eu preferia que o sub-relator fosse alguém com mais disponibilidade de tempo. Não adianta escolher um sub-relator que... Todos vão trabalhar, e sei que muito, mas a disponibilidade de tempo e dedicação é importante para isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Dr. Muiños, o senhor não assumiria na parte geral? Ou a Ministra?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Na parte geral é o Dotti. O Dotti eu designei, a não ser que ele não aceite, pelo histórico dele.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Perfeito. Na Comissão Extravagante, quem poderia?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Menos chances – pior que está tudo gravado! Nós vamos ter que deixar o Dotti ficar irredimido com suas posições. Então, ele é o Relator. Ele vai ter que...

Agora, na parte especial e nas Leis Extravagentes, o que vocês sugerem?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Acho que o Dr. Gamil está se prontificando ali para relatar. A parte Extravagante.

Na comissão de leis extravagantes, quem poderia ficar? Dr. Odon?

O SR. TIAGO IVO ODON – Eu poderia ficar, se não houver oposição.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu sou da Comissão e concordo. Dr. Gamil, o senhor concorda com o Odon? Dr. Marcelo Leonardo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O Odon está com dedicação exclusiva porque é consultor legislativo da Casa, então...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, só fica faltando agora ou a Dr^a Luiza ou a Dr^a Juliana ou o Dr. Tício assumirem aqui a relatoria da subcomissão da parte especial do Código. Os outros estão ausentes, não é, o Dr. Flávio e o Dr. Nabor. Dr^a Juliana.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Já tenho um mês de licença mesmo para tirar.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Então, está nomeada a Dr^a Juliana Belloque.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Como é que vamos conduzir os trabalhos iniciais? É claro que temos aqui... Temos de divulgar um site, não é?

O SR. JOSÉ MUIÑOS – O nosso relator pode colher os e-mails de todos e ter um grupo que vai facilitar a troca de informações, não é isso?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Já tomei providências. É isso. Eu até vou propor, em nome da modernidade, que tenhamos um grupo no Facebook. É um lugar mais fácil, todos têm acesso...

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Face-book? Eu sou jurássica.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É que facilita, porque teríamos um grupo de conversa ali. Cria-se um grupo ali, conversa... Pensei nesse, mas pode ser qualquer um.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas seria um grupo fechado. E pode-se criar um grupo também.

A ideia é a seguinte: vamos começar a trabalhar, e os relatores das subcomissões têm que ir informando, a todo o momento, o estado, para os outros grupos terem acesso e verificarem: “Ôpa, eles estão pensando isto aqui, vamos fazer também”.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Doutor, o Senado tem uma página para as comissões.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ah, então, fica institucional.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – É possível criar um *chat* de debate. Que se fale dez minutos por dia, mas é importante que se comuniquem.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Você não quer tomar a palavra? (*Pausa.*)

Será criado. Existe um *site* ao qual todos nós temos acesso e no qual podemos conversar entre nós?

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CATHO – Exato.

Vejam só: tanto se pode fazer um debate diário de dez minutos, via *chat*, quanto um debate semanal mais amplo. E ele pode ser também por área de atuação.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E é um lugar... Vocês vão me permitir, colegas, mas, como relator, vou ficar provocando vocês. Eu vou dizer: “E aí? O grupo tal chegou a esta conclusão, que afeta o trabalho de vocês. Vocês têm algum pensamento, alguma coisa?” Enfim, eu vou fomentar o debate, se não a gente não consegue cumprir o prazo, que é muito curto.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Seria por meio de que instrumento? O Facebook...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O Facebook foi indeferido.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu sou contra absolutamente.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Foi indeferido.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Tem um do Senado?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Tem esse espaço, há uma ferramenta...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Mas mantém uma intimidade? É um grupo de discussão?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Dr. Tércio, é um grupo nosso, mas ele precisa também ter um canal de comunicação para a população?

Tem que ter um grupo nosso de discussão, e tem de haver um espaço para a população fazer suas sugestões.

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Tem a página do Senado que faz isso.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas, por exemplo, Dr. Tércio, o senhor terá lá o endereço; e, nesse endereço, o senhor vai dizer: “Olhe, no nosso grupo, chegamos a esta conclusão”. Aí, o grupo da Juliana vai dizer: “Ôpa, chegamos a isso também”.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Um grupo de discussão interna.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tem aqui no plano de trabalho: “A comissão divulgará endereço eletrônico – ele vai providenciar – e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo”.

Agora, internamente, vai ser...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Até com comunicação instantânea, para a gente não gastar muito com telefone? Tudo bem. Vocês estão falando contra um sistema que funciona, é de graça e todo mundo conhece. Eu respeito. Mas o nosso tem de ter o mesmo ferramental, porque, se eu estou lá num desses eletrônicos e eu quero falar Dr. Tércio, eu boto ali o negócio e conversamos...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) Depois ele vai providenciar isso prá gente.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ah, então tá bom.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Senão, o Luiz Carlos toma conta.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É vício de promotor.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) (*Fora do microfone.*) Eu conheci ele hoje, mas isso eu conheci há mais tempo. Eu acho que a primeira reunião que nós podemos fazer, dentro daquelas previstas aqui no regulamento, é conversar com a Comissão da Câmara, e aí acho que poderia ser antes da nossa segunda ou terceira reunião ordinária, para nós, pelo menos, sabermos o que está sendo feito em termos uma noção exata naquilo que vamos avançar. Quando é que, mais ou menos, vocês acham que isso pode ocorrer.

Evidentemente, tem que ser...

O SR. EMANUEL MESSIAS OLIVEIRA CACHO – Na próxima semana.

O SR. MARCELO LEONARDO – Ministro, nós estávamos imaginando uma proposta. Definidas seis reuniões ordinárias, uma por mês, a gente já definisse o calendário, e todos nós recebêssemos a comunicação, que fosse, por exemplo, uma sexta feira ou uma segunda...

O SR. PRESIDENTE – Uma segunda. Não, isso é...

O SR. MARCELO LEONARDO – Já marcado, porque isso viabiliza para todos nós ...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Às vezes é complicado...

Acho que sempre será na segunda quinzena de cada mês, numa segunda ou sexta feira.

O SR. MARCELO LEONARDO – Uma segunda feira pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Será comunicado por email, por telefone pela secretaria da Comissão. Eu não quis, previamente, estipular um calendário, porque é difícil...

O SR. JOSÉ MUIÑOS– *(Fora do microfone.)* Aparentemente, sexta feira é um dia que, em tese, não prejudica a Advocacia, porque não haverá audiência da Magistratura, Ministério Público, Defensoria. Ou seja, é um pouco mais liberada. A não ser que tenha prazo. Às vezes, o advogado tem um prazo, mas, em regra...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não, mas é marcado com antecedência...

Vocês preferem que eu marque assim, ou terminada reunião e passados dois a três dias... E eu comunico a vocês uma data escolhida na sexta feira. Marcar calendário fixo, sempre vai surgir imprevisto.

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO– *(Fora do microfone.)* É mais fácil...

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO– *(Fora do microfone.)* É mais fácil previamente se organizar...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, eu... Tem um calendário aí...

O SR. O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO –

Compromisso dos membros da Comissão que houvesse certo respeito e tolerância durante o período aos tribunais, ao Ministério Público e à Defensoria, ou alguma comunicação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Questão das audiências públicas, seminários, ouvir juristas... O que vocês propõem em relação a isso? É muito cedo, ainda?

Acho que nem tomamos pé ainda daquilo que estamos fazendo.

Acho que o primeiro contato é esse com a Câmara. A partir daí nós definimos o nosso calendário. Acho que em relação a alguns temas acho importante que sejam em audiência pública também; esses mais controversos em relação à criação ou não de novos tipos penais.

A SRA. LUZIA NAGIB ELUF – Algo que senti, porque fui individualmente em uns seminários promovidos pela comissão na Câmara, que acho que é um questão central, é o quanto esse anteprojeto se pre-

tende mais tímido ou mais revolucionário no sentido de mudança mais profunda?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O nosso ou o deles?

A SRA. LUZIA NAGIB ELUF – O nosso. Acho que antes de a gente abrir para audiência pública, que acho fundamental para dar legitimidade a esse processo, é esta Comissão conseguir chegar a uma conclusão, ela, Senado, o quão profundo nós queremos ir, caminhar, ou não...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A minha sugestão é no sentido de não deixar de lado nada, nem que seja para dizer: não é conveniente neste momento.

A SRA. LUZIA NAGIB ELUF – Sim. Analisar tudo...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tudo, tudo! Questões as mais polêmicas possíveis... Este é o nosso trabalho, nós vamos subsidiar o Congresso Nacional. Nem que seja para dizer agora, por exemplo: Olha, não é conveniente, agora, aborto. Mas vamos atacar.

A SRA. LUZIA NAGIB ELUF – Mas é preciso se posicionar; pelo menos, usar o espaço para refletir.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Porque não houve... Na proposta e nos documentos que criaram, não há limitação para nós. Não foi criado topicamente... No primeiro momento, pensei que fosse a parte especial, quando li a notícia, porque eu nem sabia que tinha sido designado. Mas, depois, vi que não era, e é abrangente.

Então, acho que não podemos deixar nada de lado, nem que seja para nos posicionar em dizer que este tema não está maduro ainda. Aquela coisa:

não podemos ter um código, como Portugal fez um Código para entrar em vigor dez anos depois, com período de maturação. Nós estamos no Brasil. É para ontem.

E, mais ainda, o Senador Pedro Taques me disse claramente que temos de aproveitar a boa vontade do atual Congresso Nacional e a presidência do Presidente Sarney, que tem esse interesse de modificar a legislação infraconstitucional de todos os códigos. Então, não vamos correr contra o tempo.

Vamos usar os 180, vamos renovar, mas precisamos de um trabalho mais efetivo.

A SRA. LUZIA NAGIB ELUF – Só para esclarecer o sistema de trabalho: as subcomissões terão de se reunir antes da comissão geral. Se nós temos uma programação de uma reunião por mês aqui em Brasília, talvez – não sei da disponibilidade dos demais membros – tenhamos de ficar dois dias aqui, um dia para a subcomissão e, no dia seguinte, reuniria todo mundo.

Nós somos todos de Estados diferentes, ou muitos. Na nossa subcomissão, por exemplo, que vai estudar a parte especial, nós temos o Técio no Rio, e os demais membros em São Paulo. Até podemos fazer reuniões em São Paulo e depois vir para a reunião geral aqui, mas não sei se nas outras comissões... não sei se seria interessante

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O pedido foi que, sempre que possível, utilizássemos as dependências do Senado, onde temos toda a estrutura aqui formada. E, em comissões que se reuniram aqui ou acolá, os resultados não foram bons. Eu acho que isso tem razão. Aqui é a sede. Nada impede que, eventualmente, haja encontros.

Eu não pensei, porque eu não sabia que ia ser essa formatação de três grandes subcomissões, como elas se encontrariam. Se seria aqui mesmo em Brasília um dia antes...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Presidente, me parece que essa proposta...

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Acho que é melhor, porque é uma passagem só.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – dois dias, quinta e sexta...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É muito razoável. E, Luiza, eu ia sugerir também o seguinte: esse ferramental de Internet aí vai ser essencial.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim!

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Porque a própria reunião da subcomissão já tem que ter sido preparada pela Comissão: o que vai discutir, o que resolveu, o que vai propor, subdivisões de trabalho, acho que tudo isso

tem que ser feito por via eletrônica mesmo.

O SR. MARCELO LEAL LIMA OLIVEIRA – *(fora do microfone)* As reuniões da subcomissões não seriam de 15 em 15 dias, e as originárias...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Fica a critério.

Vejam bem, as subcomissões eram para trabalhar independentemente e carregar o piano – essa foi a nossa ideia. E reunir a totalidade do grupo uma vez por mês. Mas, na verdade, hoje temos três grandes subcomissões. Talvez esse modelo que eu pensava, que seria um trabalho mais pela Internet, etc., tem alguma dificuldade porque há a necessidade presencial também.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Acho que a Internet é impossível de ser descartada. Nós vamos ter de usá-la. Nós temos que usar, nos comunicar sempre pela Internet. Agora, uma vez por mês, a subcomissão também tem de se reunir, porque...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não! Quem resolve as questões da subcomissão é a subcomissão. Designem um relator e façam um plano de trabalho.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Se fossem, por exemplo, dois membros para cada item ou três, vocês fariam dez reuniões, se quisessem.

Não há nenhum impedimento, não há nenhum rigorismo.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Sim, o problema é que isso implica deslocamento de um Estado para o outro, passagem aérea, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tudo bem, sendo uma coisa racional e comedida...

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Temos de combinar como faríamos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – ...o Senado...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Se for para Brasília, não tem problema.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Ah, então, está certo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, não há, digamos assim, uma limitação...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu proporia...

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO –

Reunião da subcomissão na parte da manhã e reunião da comissão completa à tarde...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E, se for necessário, vai até a noite..

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu, respeitosamente, acho que é pouco tempo – com muito respeito. Hoje só – e não sei se estou falando em nome de todo mundo –, nem tempo de almoçar nós tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas eu fiz de propósito.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Imaginem, nesse trabalho, como é que vai ser. É muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Imaginem se eu interrompo para o almoço. O Técio vai lá para o Lago Sul, o Pinheira vai lá não sei para onde... Só as cinco horas da tarde...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É isso que estou dizendo, Ministro. Acho que aquela proposta dos dois dias era mais feliz.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Quem sabe... É que quinta-feira é complicado para vocês, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Parte da tarde? *(Pausa.)*

Sexta-feira e segunda, eu não tenho problema nenhum. Como na quinta de noite tenho sessão do Tribunal Superior Eleitoral, fica difícil. Mas as subcomissões podem escolher os dias que quiserem.

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Presidente, aproveitando a ideia do Marcelo, eu acho que as subcomissões precisam levar um trabalho mais coeso

para a grande comissão que o Luiz vai coordenar. E a Luíza falou... As subcomissões vão se organizar. As subcomissões se reuniriam duas vezes por mês. Na primeira quinzena, é só subcomissão; e, na véspera ou na parte da

manhã da reunião geral, a subcomissão se reúne uma segunda vez. **O SR. PRESIDENTE** (Gilson Dipp) – Perfeito.

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Eu acho que duas reuniões da subcomissão por mês é o mínimo para que se possa dar efetividade ao trabalho.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Sem prejuízo de se definir outras...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Claro; aí é a subcomissão que vai... Sendo em Brasília, até por conta da logística...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Sim; e está previsto aqui no plano de trabalho. Está previsto, até para as comissões, reuniões extraordinárias sempre que for necessário ou requerido por um dos membros. Então, não há...

Estamos aqui projetando; não há nada fixo. Acho que o andar da carruagem é que vai acomodar as abóboras aí ou as melancias.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Na

verdade, Excelência, preocupou-me a questão de alguém se interessar por um

assunto debatido em outra subcomissão. Nada impede...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Nada impede que se ofereçam sugestões.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Que haja publicidade das reuniões para que aqueles outros membros que tenham interesse participem.

Eu vejo também que está no Congresso Nacional a reforma do Código de Processo Penal, do Código Comercial... Eu acho que o Código de Processo Penal já está na Câmara. A discussão lá deve estar bastante acirrada. E nós temos algumas questões no Código Penal, o que realmente vai ampliar o debate, vai tornar o debate um pouco mais complicado em nível de opinião pública, como a questão da maioria, a questão da punibilidade do menor. E que formas a

comissão ou o Congresso Nacional têm para dar respostas à sociedade?

E não é só esse o objetivo, mas a questão das penas, das medidas sócio-educativas. Que tipo de proposta esta comissão pode dar para que se possa auxiliar tanto o Senado como a Câmara nos encaminhamentos que estão sendo feitos lá? Porque alguns Deputados já nos procuraram para questionar sobre a redução da maioria, por exemplo. Que tipo de medida tanto a comissão de reforma como o Congresso Nacional podem dar como resposta à sociedade no controle da criminalidade dos menores?

Então, são questões que, aberto o debate, realmente envolverão muito a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas isso é o que esperamos. Não só esperamos como desejamos!

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Então, na hora que fosse aberto, que fosse pontuado que tipo de debate será levado para a sociedade ou quais os assuntos serão levados para esse debate, a fim de que, quando formos fazer as audiências públicas, sejam focadas...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não; elas serão temáticas, pontuais.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – nesse, naquele ou naquele outro tema a ser debatido.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Perfeito.

O SR. EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA CACHO – Isso é importante, porque acho que o Congresso Nacional está em uma fase de produção legislativa importante neste momento. E, aí, eu acho que as cabeças estão abertas – o Deputado acabou de dizer isso, e V. Ex^a também confirmou – para que a gente não embole o meio de campo, para que a gente seja objetivo e prático. Agora, alguns assuntos terão que ser escolhidos, porque a sociedade tem que participar de uma forma mais efetiva...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Mas isso está previsto.

Todas as comissões...

Primeiro passo: eu acho que, para marcar com a Câmara, não dá para ser agora. Semana que vem eu vou ter alguma dificuldade; mas, depois dos feriados, nós podemos marcar uma data para uma reunião conjunta daqueles que puderem vir, ao menos para que nós recolhamos todo esse material – e já vi que o Deputado Molon não guarda nenhuma, quer dizer, não tem nenhuma veleidade em nos repassar isso, em trocar ideias, pois estamos trabalhando juntos em prol da sociedade. Então, no que depender de mim também, não haverá...

Nós podemos marcar uma sexta-feira da semana após os feriados.

Porque, na semana que vem, eu vou ter uma dificuldade: eu estou indo para o exterior, eu acho que numa quarta-feira, e volto só no domingo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Ministro, posso

sugerir a V. Ex^a o dia 04 de novembro, que é a sexta-feira posterior ao feriado?

É bom ou é ruim por causa do feriado?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Para mim, não há nenhum problema. Vocês aí...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Exatamente. Na segunda, eu estou no Chile em um seminário sobre segurança pública – 10 e 11 de novembro. Por isso, estou propondo dia 4, a segunda sexta-feira não é?

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Não, eu estava pensando na segunda subsequente. A segunda-feira subsequente...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – A segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Dia 07?

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Para quem quer aproveitar o feriadão maior?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Olha, por nós... Nós temos o nosso seminário em Recife em que horário?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Quando é que termina o feriado?

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – O feriado é na segunda-feira, terça e quarta.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Termina, não é?

Olhem, é uma semana com pouca atividade, que eu acho que nós podemos aproveitar para essa reunião.

A SRA. JULIANA GARCIA BELLOQUE – Dia 04, então.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Dia 04, então?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A que horas, Deputado, e onde?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Bom, podemos fazer

aqui no Senado ou lá na Câmara. Porque, na Câmara, também as comissões, às sextas-feiras, estão vazias.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Aqui, aqui!

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Pode ser aqui, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Aqui, dia 4?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Dia 4 de novembro, pode ser tanto pela manhã quanto pela tarde – às 10 horas da manhã...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas será difícil os Deputados estarem aqui na sexta não é?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Mas serão convocados para isso. Acho que, dada a importância da reunião, devem vir. E, sobretudo os membros do grupo de trabalho, que certamente virão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O que mais nos interessa agora é saber o que está sendo feito. Ainda não é no aspecto... Ele está muito preocupado em se eleger Deputado Federal aí, não é?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Consequiria com facilidade!

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – A que horas nós poderíamos? Acho melhor a gente começar pela parte da manhã ou marcamos cedo, assim, às duas horas da tarde?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – É uma reunião do grupo jurídico com um convite aos Deputados para sexta-feira, 4.

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Perfeito, perfeito! Às 14 horas do dia 04 de novembro, não é isso? Sexta-feira, dia 04.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – É isto: às 14 horas, no dia 04.

E a nossa reunião ordinária a gente pode marcar aí para, talvez, 25 de novembro, para dar tempo de...

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Para dar tempo de as subcomissões começarem a se articular nesse início, até entrarmos...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu acho que em 25 de novembro a próxima reunião geral. Dia 04 é uma reunião temática da comissão, convidando os Deputados, e dia 25, sexta-feira. Se houver alguma modificação, a gente faz contato prévio.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES (*Fora do microfone.*) – E vai haver a reunião do dia anterior, da subcomissão, ou no dia 24?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Fica a critério das subcomissões. **O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES** (*Fora do microfone.*) —

Dia 24 ou 25? **O SR. PRESIDENTE** (Gilson Dipp) – Dia 25.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES (*Fora do microfone.*) – E dia 25 em que horário? Às 14 horas também? Sempre às 14?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu acho que nós temos de começar antes não é?

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Não poderíamos já começar a sugestão de fazermos na véspera também, quer dizer, nos dois dias? Dia 24 à tarde e 25 pela manhã?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O presidente está propondo no dia 24 de novembro, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Dia 25, que é uma sexta-feira.

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Então, nós nos reuniremos dia 24, as subcomissões, e 25 a reunião maior, porque acho que vai ser mais produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – E 25 nós começamos de manhã? É bom.

Começamos, aí, às 9 horas, às 9h30min?

O SR. JOSÉ MUIÑOS – De manhã, vai ser bem mais produtivo.

Para essa primeira reunião, principalmente, acho que vai ser bom.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Acho que 9h30 está bom, não? Dia 25, 9h30. As subcomissões resolvem e entram em contato com os secretários na véspera, e dia 04, 14 horas, aqui, a reunião.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ) – Quero pedir licença e agradecer muito a V. Ex^a toda a atenção, a gentileza, quero agradecer a todos a oportunidade de trabalharmos juntos e me colocar à disposição na Câmara.

No dia 04 de novembro nos vemos. Peço licença porque vai começar a reunião da CCJ agora, sou membro titular e tenho que participar dos trabalhos.

Muito obrigado.

Prazer em conhecê-los.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Assuntos gerais agora.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Sr. Presidente, não há necessidade de fazer Ata? Eles fazem aqui, não é? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ MUIÑOS – Deputado Alessandro Molon, só um minuto.

Presidente, pela gentileza, se o senhor me permitir, eu queria aderir e comunicar à Comissão, porque, como represento o Rio de Janeiro, quero externar os votos quanto à presença do Deputado Alessandro Molon que, como Deputado Estadual, em duas Legislaturas, é dos que mais foi altamente eficiente, notadamente na parte dos direitos humanos.

Eu, como ex-membro do Ministério Público, acompanhei isso e agora, na Câmara Federal. Então, para nós, do Rio de Janeiro, é uma satisfação tê-lo na sua presença e na sua efetividade.

Eu queria também fazer esse registro público.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Endossado por mim também, em gênero, número e grau. (*Palmas.*)

A SRA. JULIANA BELOQUE – Ministro, uma questão metodológica: a gente vai, então, manter...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Sr. Presidente, deixe-me dar uma notícia aqui para reflexão da Comissão. O senhor permite, Sr. Presidente?

O instrumental que o Senado vai nos fornecer, na verdade, não permite que os membros desta Comissão dialoguem entre eles. Na verdade, o que o Senado vai nos propiciar é uma maneira de a população, em geral, entrar em contato e fazer sugestões etc.

Então, aí deixo a reflexão se podemos ou não – claro que isso é muito pessoal – valermos-nos desses meios disponíveis de comunicação social para dialogar. No Ministério Público funciona muito bem, eu tenho a dizer isso.

A gente tem uma rede, eu falo com o colega de Belém do Pará, o colega de Porto Alegre, a gente conversa.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Mas por que não usamos os *emails* de todo mundo, então?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Luiza, nós somos da mesma geração; aliás, eu sou mais velho que você. Vamos usar o *email*, mas o *email* não permite o bate e volta.

A SRA. LUIZA NAGIB ELUF – Permite, você faz o grupo.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aquilo de dizer “Eu acho que a pena tem que ser 50 anos”; “Não, tem que ser dois meses”, aí vem um terceiro. Esse diálogo, a gente vai perder.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Qual é a sugestão, Luiz Carlos?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Eu fiz uma sugestão, mas não foi do agrado, então eu queria ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Eu acho que tem por *email*, não há outra forma.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Aí nós vamos abrir mão

de um meio tecnológico fascinante.

A informação que eu tive é que não há nenhuma ferramenta no Senado que permita isso.

Há um voto aqui pelo Facebook ou qualquer um desses que exista.

O Senado não vai criar essa tecnologia.

As informações com as quais a gente vai lidar não são de confidencialidade, é um debate público sobre a reforma do código.

O SR. TIAGO ODON – Só uma informação adicional: é possível criar no Facebook um grupo fechado, privativo, sem acesso de ninguém mais, só os membros da Comissão. Isso é possível.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – O regulamento de trabalho vai ser aprovado pela Mesa ainda, e ele diz que só depois é que se poderá, eventualmente, com contatos, estudar uma nova ferramenta que hoje não existe ainda, e ele é secretário de todas as subcomissões, então.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Pode ficar a critério de cada subcomissão, agora, lá no Ministério Público, a gente usa e dialoga tranquilamente. Não tem notícia nem...

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – O quê? No *Facebook*?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Ou no *Facebook* ou no *Orkut*, ou qualquer um. Não tem preferência por nenhum deles. Mas é um meio moderno...

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Vocês mostram as provas também?

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu acho que é moderno demais.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Você está chamando a gente de velho, eu sei...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – De maneira nenhuma, Luíza, eu sou mais velho que você.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – De novo. Mas o que eu quero

dizer é o seguinte: eu tenho *Facebook* com cinco mil pessoas no *Facebook*, eu

não dou mais conta do *Facebook*.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas você pode criar um grupo fechado.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Eu tenho que contratar gente para ficar fazendo esse *Facebook* para mim. Eu estou completamente alucinada com o *Facebook*.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas você pode criar um grupo fechado. É uma ferramenta, gente... Estou citando esse nome porque é o mais conhecido. Você cria um grupo fechado...

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Se é possível um grupo fechado, aí está tudo bem.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Mas é, Luíza. Aí, por exemplo, eu falo com você e o Tércio não fica sabendo.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Você tem *Facebook*?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Não; eu não. Eu sou antiquado. Eu mal abro aqui *e-mail*...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – A minha preocupação

era a seguinte: podemos nos comunicar por *e-mail*, é claro...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Cada um fornece o seu.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Cada grupo resolve, não é?

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Mas seria bom se tivesse um para todos, gente!

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Seria bom. Seria uma coisa muito mais dinâmica

O SR. MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO – Um *Facebook* para todos, fechado entre os quinze ou dezesseis.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Vai pesquisar.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Eu digo fechado porque fechado você já tem, o *e-mail*. Então, você usa o *e-mail*...

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – O *e-mail* Luíza, é que eu não consigo ter essa conversa com você aqui viva por *e-mail*.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Aí você manda para todos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – E eu consigo ter naquele negócio automático.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Ela não é tão viva, mas se você estiver no *e-mail* e receber um *e-mail* você me responde o *e-mail*. É o mesmo caso do *Facebook*. Eu não fico no *Facebook* direto.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – Está bem, Luíza, Está ótimo.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – É só isso que eu digo, senão eu vou ter que dar plantão naquele *Facebook*, que é uma coisa exaustiva.

Essas redes sociais...

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Nas comissões anteriores, o relacionamento interno era questão da Comissão. Não há conhecimento de nenhum... Então, vocês resolvam. Só tem essa página para receber.

O SR. – O nosso relator vai mandar uma mensagem para todos com o *e-mail* de todos. Esse é um primeiro caminho. A partir daí, a gente evolui. E já vou dar uma sugestão: cria um grupo fechado lá para quem quiser participar. Isso independente dos *e-mails*, que pode ter um grupo de *e-mails* também.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Com o *e-group* e com o *e-mail* você já dispara para todos os membros da Comissão. Mas preferindo fazer com as novas tecnologias de *Facebook*, *Orkut*, não sei o que mais, podemos fazer, desde seja fechado.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES – É fechado e você permite uma simultaneidade no debate que o *e-mail* não permite. É só isso.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Tudo bem. Todo mundo está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Tércio, então, tu pegas um secretário para fazer para ti.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Não, eu telefono.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Então, tudo bem. Eu também telefono.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Eu ligo para você e a gente conversa. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Ah, tudo bem. O contato comigo é geral, direto. Eu não trouxe nem o meu lá do gabinete. Depois eu vou passar para todos aí, para o Luiz Carlos. O pessoal aqui da Casa está à disposição também, em especial o Odon que é membro da Comissão, mas é Consultor está na Casa diuturnamente... Ele vai mandar *e-mail* celular, enfim todos os dados a secretaria vai mandar para todos.

Então, vamos centralizar na Casa.

Mais alguma coisa? (*Pausa.*)

Obrigado pela presença de todos está encerrada a reunião, nos termos regimentais.

O SR. TÉCIO LINS E SILVA – Ministro, antes de encerrar só para dizer o que já lhe disse no particular, dizer-lhe de público: eu gostei muito da sua intervenção hoje, e disse isso pessoalmente e gostaria de dizer isso publicamente. Achei que foi feliz na abordagem global, foi feliz na postura que se espera da Comissão. Acho que foi uma boa apresentação, para a imprensa etc.

Eu acho que o discurso foi adequado e eu fiquei muito orgulhoso do meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Muito obrigado.

A SRA. LUÍZA NAGIB ELUF – Conseguiu contemplar a todos.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilson Dipp) – Está encerrada a reunião. – **Ministro Gilson Dipp**, Presidente.

(*Levanta-se a reunião às 14h 33min*)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigo 13, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
606-M	Cristovam Buarque	13	17.11	Atividade Parlamentar
607-M	Garibaldi Alves	13	16 a 18.11	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,13)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁸⁾
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
VAGO ^(12,13,19)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).

28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).

29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** . Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(23,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
VAGO ^(13,14,25)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,2,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
VAGO ^(2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,8,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
 10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. VAGO ^(3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. VAGO ^(6,7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO ^(9,10,18)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO ^(4,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO ^(13,14,20)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO ^(7,8,15)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ^(2,4)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾
--

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Vago ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: scn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. – 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 396 páginas
(OS:16135/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

